

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ segunda-feira, 16 de Março de 2020 Nº 27.711

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 400, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete realizar a interlocução entre o Governo e a sociedade civil, prestar os serviços de representação governamental perante os demais Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades federativas e as autoridades nacionais e internacionais, prestar os serviços de interlocução interna entre o chefe de governo e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta, gerir a política estadual de desenvolvimento regional, gerir ações de integração, formação e manutenção de uma rede intra e interinstitucional para a regionalização das políticas públicas, gerir a política de comunicação social e os serviços de assessoria de imprensa e de propaganda e publicidade das ações de governo, gerir a política de comunicação organizacional interna do Poder Executivo Estadual, formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública e na sua relação com o setor privado, administrar a política de regulação dos serviços públicos delegados, planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana, promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado, gerir

a política fundiária rural do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, coordenar as ações da Defesa Civil, articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional, manter a atualização cartográfica do estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
 - 1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Núcleo de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral
5. Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1 Gerência de Suporte e Segurança
 - 1.1.2 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
 - 1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3 Coordenadoria de Logística
 - 1.3.1 Gerência de Protocolo
 - 1.3.2 Gerência de Arquivo
 - 1.3.3 Gerência de Serviços Gerais
 - 1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.4.1 Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2 Gerência de Almoxarifado
 - 1.5 Coordenadoria de Transportes
 - 1.5.1 Gerência de Transportes
 - 1.5.2 Gerência de Transporte Militar

2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios

- 2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.1.1 Gerência de Execução de Orçamento
 - 2.1.2 Gerência de Convênios

2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil

- 2.2.1 Gerência de Finanças
- 2.2.2 Gerência Contábil
- 2.2.3 Gerência de Conformidade

3. Superintendência de Aquisições e Contratos

- 3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.1.1 Gerência de Aquisições
 - 3.1.2 Gerência de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
3. Superintendência de Desenvolvimento Regional
4. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 4.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas
5. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil
 - 6.1. Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 6.1.1. Gerência de Prevenção e Mitigação
 - 6.1.2. Gerência de Preparação
 - 6.2. Coordenadoria de Logística Humanitária
 - 6.2.1. Gerência de Logística e Suprimentos
 - 6.2.2. Gerência de Mobilização de Pessoas
 - 6.3. Coordenadoria de Operações
 - 6.3.1. Gerência de Resposta
 - 6.3.2. Gerência de Recuperação
7. Superintendência de Televisão

8. Superintendência de Imagem
9. Superintendência de Redação
10. Superintendência de Mídias Sociais
11. Superintendência de Rádio
12. Superintendência de Publicidade

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos II, III e IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Parágrafo Único. A Unidade de Procuradoria Geral possui vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário Chefe da Casa Civil, conforme Lei Complementar 111/2002.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental.

Art. 9º As Unidades Administrativas constantes no item 6 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação.

Art. 11 Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração, atualização e publicação, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 12 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor em 09 de março de 2020.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 375, de 14 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
2. Conselho de Governo			
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	5	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
2. Núcleo de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	5	-
- Assessor Especial II	DGA-4	20	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	20	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	27	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	16	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Suporte e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Logística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almojarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2 Gerência de Almojarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Transporte Militar			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Execução de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Finanças			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-4	1	-

1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Desenvolvimento Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
6.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Preparação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Logística Humanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	-
6.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3 Coordenadoria de Operações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
6.3.1 Gerência de Resposta			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3.2 Gerência de Recuperação			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência de Televisão			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	-
- Assessor Especial II	DGA-4	4	-
8. Superintendência de Imagem			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
9. Superintendência de Redação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	21	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
10. Superintendência de Mídias Sociais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
11. Superintendência de Rádio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Publicidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Agência Estadual de Regularização dos Serviços Públicos Delegados - AGER		
2. MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR		
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT		
SUBTOTAL	239	1
TOTAL	240	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	01	-
DGA 2	20	-
DGA 3	0	-
DGA 4	87	-
DGA 5	39	-
DGA 6	46	1
DGA 7	0	-
DGA 8	43	-
DGA 9	3	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	239	1
TOTAL	240	

DECRETO Nº 401, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Governadoria e a redistribuição de cargos em comissão e das funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Governadoria é o órgão competente para realizar a alta administração do Poder Executivo estadual, assegurando ao Governador e ao Vice-Governador, o exercício de suas atribuições constitucionais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Governadoria, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, a Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Governadoria compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Governador
- 1.1. Gabinete do Vice-Governador

II - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Unidade de Assessoria
2. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família
3. Unidade de Cerimonial

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Gabinete de Gestão Estratégica de Governo
 - 1.1 Núcleo de Acompanhamento das Ações Prioritárias
 - 1.2 Núcleo de Desenvolvimento da Rede de Gestão Estratégica
 - 1.3 Núcleo de Comunicação e Discurso Organizacional
 - 1.4 Núcleo de Inteligência Estratégica de Governo
2. Gabinete Militar
 - 2.1 Superintendência de Segurança Institucional
 - 2.1.1 Núcleo de Proteção de Dignitários
 - 2.1.2 Núcleo de Inteligência
 - 2.1.3 Núcleo de Contra Inteligência

2.2 Superintendência de Administração Militar
2.2.1 Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina
2.2.2 Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico

Art. 4º As unidades administrativas listadas nos itens 1 e 3 do inciso II e o inciso III o art. 3º deste decreto, possui vínculo funcional e hierárquico com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 5º As unidades administrativas listadas do item 2 do inciso II do art. 3º deste decreto, possui vínculo funcional e hierárquico com o Gabinete do Governador.

Art. 6º Os cargos de Direção Geral e Assessoramento e as Funções de Confiança lotados na Governadoria são os constituídos dos Anexos I e II deste decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 7º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 8º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 9º Compete à Casa Civil executar todas as atividades de Administração Sistemática e Controle Interno, excetuando as peculiaridades da administração militar.

§ 1º Compreende a Administração Sistemática as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada. A Casa Civil criará Unidades Gestoras para empenhar, liquidar e pagar despesas das unidades administrativas elencadas nos incisos I, II e III do art. 3º deste decreto, cujo ordenador de despesas será o mesmo da Casa Civil.

§ 2º A Casa Civil criará Unidades Gestoras para empenhar, liquidar e pagar despesas das unidades administrativas elencadas nos incisos I, II e III do art. 3º deste decreto, cujo ordenador de despesas será o mesmo da Casa Civil.

Art. 10 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor em 09 de março de 2020.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 255, de 04 de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Governador			
-Governador			
-Secretário Chefe de Gabinete do Governador	DGA-1	1	-
-Assessor Especial I	DGA-2	5	-
-Assessor Especial II	DGA-4	5	-
-Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
-Assessor Especial III	DGA-6	7	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2. Gabinete do Vice-Governador			
-Vice-Governador			
-Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
-Assessor Especial I	DGA-2	2	-
-Assessor Especial II	DGA-4	1	-
-Assessor Especial III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
2. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família			
-Assessor Especial I	DGA-2	2	-
-Assessor Especial II	DGA-4	5	-
-Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
-Assessor Especial III	DGA-6	2	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3. Unidade de Cerimonial			
-Assessor Especial I	DGA-2	2	-
-Assessor Especial II	DGA-4	4	-
-Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Gabinete de Gestão Estratégica de Governo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
-Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
1.1 Núcleo de Acompanhamento das Ações Prioritárias			
1.2 Núcleo de Desenvolvimento da Rede de Gestão Estratégica			
1.3 Núcleo de Comunicação e Discurso Organizacional			
1.4 Núcleo de Inteligência Estratégica de Governo			
2. Gabinete Militar			
-Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
-Assessor Especial I	DGA-2	1	-
-Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2.1 Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1.1 Núcleo de Proteção de Dignitários			
-Assessor Especial II	DGA-4	1	-
-Ajudante de Ordem	DGA-7	5	-
-Assessor Técnico III	DGA-6	5	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	49	-
2.1.2 Núcleo de Inteligência			
-Assessor Especial II	DGA-4	1	-

-Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
2.1.3 Núcleo de Contra Inteligência			
-Assessor Especial II	DGA-4	1	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
2.2 Superintendência de Administração Militar			
-Superintendente	DGA-4	1	-
2.2.1 Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina			
-Assessor Especial II	DGA-4	1	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
2.2.2 Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico			
-Assessor Especial II	DGA-4	1	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
SUBTOTAL		142	0
TOTAL		142	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	14	-
DGA 3	0	-
DGA 4	25	-
DGA 5	14	-
DGA 6	15	-
DGA 7	5	-
DGA 8	68	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		142 0
TOTAL		142

DECRETO Nº 402, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Meio Ambiente
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3. Conselho Estadual da Pesca

4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
8. Comissão de Ética
9. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
 - 1.2. Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação
 - 1.3. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
 - 1.4. Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
2. Coordenadoria Financeira
 - 2.1. Gerência de Execução Financeira
3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
4. Coordenadoria de Orçamento
 - 4.1. Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
 - 4.2. Gerência de Execução Orçamentária
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 5.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
 - 5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento
 - 5.3. Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
6. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 6.1. Gerência de Almoxarifado
 - 6.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
 - 6.4. Gerência de Serviços Gerais
 - 6.5. Gerência de Transporte
 - 6.6. Gerência de Protocolo
 - 6.7. Gerência de Arquivo Setorial
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 7.1. Gerência de Gestão de Aquisições
 - 7.2. Gerência de Gestão de Contratos
 - 7.3. Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais
 - 7.4. Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato

8. Coordenadoria de Arrecadação
 - 8.1. Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização
 - 1.1. Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização
2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração

- 2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração
3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
- 3.1. Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
- 3.2. Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural
- 3.2.1. Gerência de Monitoramento de Cadastro Ambiental Rural
- 3.3. Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural
- 3.4. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva
4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
- 4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
- 4.2. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
- 4.3. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
- 4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre
- 4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação
- 4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária
- 4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura
- 4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
- 4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
- 4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes
5. Superintendência de Fiscalização
- 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
- 5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Flora
- 5.2.1. Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento
- 5.3. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
- 5.4. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos
6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão
- 6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- 7.1. Coordenadoria de Infraestrutura
- 7.1.1. Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
- 7.2. Coordenadoria de Indústria
- 7.3. Coordenadoria de Mineração
- 7.4. Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
- 7.5. Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
- 7.6. Coordenadoria de Serviços
- 7.6.1. Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto
- 7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais
8. Superintendência de Recursos Hídricos
- 8.1. Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
- 8.1.1. Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
- 8.2. Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
- 8.2.1. Gerência de Outorga
- 8.2.2. Gerência de Águas Subterrâneas
- 8.2.3. Gerência de Segurança de Barragens
- 8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
- 8.3.1. Gerência de Laboratório
9. Superintendência de Gestão Florestal
- 9.1. Coordenadoria de Recursos Florestais
- 9.1.1. Gerência de Exploração e Manejo Florestal
- 9.2. Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada
- 9.3. Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
- 9.3.1. Gerência de Controle de Recursos Florestais
- VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**
1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul
11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culueue
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul

14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15
29. Gerência Regional APA Salto Magessi
30. Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso II e IV do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

Art. 11 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Art. 12 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização.

Art. 13 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 15 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor em 09 de março de 2020.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 314, de 09 de dezembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
3. Conselho Estadual da Pesca			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA			
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+			
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente			
- Secretário	DGA-1	1	----
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----

- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	----
2. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	----
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	----
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
8. Comissão de Ética			
9. Unidade Jurídica			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	4	----
- Assessor Especial III	DGA-6	7	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	41	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	13	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	22	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2 Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	----

4. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1 Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.6 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.7 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1 Gerência de Gestão de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	----
- Pregoeiro	DGA-6	---	1
7.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais			
7.4 Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato			
8. Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita			
- Gerente	DGA-8	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2.1 Gerência de Monitoramento de Cadastro Ambiental Rural			

- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.4 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2 Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairô Okamura			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Flora			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2.1 Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Coordenadoria de Fiscalização de Fauna			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.4 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.2 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.3 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.5 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	----

7.6.1 Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8. Superintendência de Recursos Hídricos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2.3 Gerência de Segurança de Barragens			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.3.1 Gerência de Laboratório			
- Gerente	DGA-8	1	----
9. Superintendência de Gestão Florestal			
- Superintendente	DGA-4	1	----
9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.1.1 Gerência de Exploração e Manejo Florestal			
- Gerente	DGA-8	1	----
9.2 Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.3 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.3.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres			
- Diretor	DGA-4	1	----
2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	----
3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína			
- Diretor	DGA-4	1	----
4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	----
5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	----
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	----
7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	----
8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	----
9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa			
- Diretor	DGA-4	1	----
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----

13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
29. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
SUBTOTAL		224	2
TOTAL		226	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	0	-
DGA 4	28	-
DGA 5	0	-
DGA 6	95	2
DGA 7	0	-
DGA 8	73	-
DGA 9	22	
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		224 2
TOTAL		226

DECRETO Nº 403, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 870 de 08 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS
CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, criada pela Lei Complementar nº. 612 de 28 de janeiro de 2019 constitui Órgão da administração direta, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, com a missão de prover e gerir soluções de infraestrutura e logística integradas, seguras e efetivas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compete:

- I - administrar a política de infraestrutura, logística e transportes terrestre, hidroviário e ferroviário;
- II - administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial;
- III - administrar o uso e ocupação do solo no complexo do centro político administrativo.

§ 1º A Secretaria deverá viabilizar recursos para a construção e manutenção da infraestrutura de transportes, por meio de captação de recursos externos, financiamentos, parcerias e convênios.

§ 2º A Secretaria será titular do poder concedente e/ou permitente dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada no setor de transportes, incluindo rodovias estaduais, serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e ainda os sistemas aquaviário, ferroviário e aeroportuário.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, definida no Decreto nº 377 de 14 de fevereiro de 2020, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Jurídica
4. Ouvidoria Setorial
5. Comissão Permanente de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar
8. Unidade de Gerenciamento de Projetos

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1 Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1 Gerência de Contabilidade
 - 1.2 Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Execução Financeira
 - 1.3 Coordenadoria de Orçamento
 - 1.3.1. Gerência de Execução Orçamentária
 2. Superintendência de Convênios
 - 2.1 Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
 - 2.3 Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas
 3. Superintendência Administrativa
 - 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 3.1.1 Gerência de Material
 - 3.1.2 Gerência de Patrimônio
 - 3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1 Gerência de Protocolo
 - 3.2.2 Gerência de Arquivo
 - 3.2.3 Gerência de Serviços Gerais
 - 3.2.4 Gerência de Transportes
 - 3.3 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.3.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.4.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
 - 3.5. Coordenadoria de GEORBRAS
 4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1 Coordenadoria de Aquisições

- 4.1.1 Gerência de Processos de Aquisições
- 4.2 Coordenadoria de Contratos
- 4.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
- 4.2.2 Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Gestão de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios
 - 1.1 Coordenadoria de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios
- 2. Superintendência Ambiental de Obras
 - 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
 - 2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
- 3. Superintendência de Projetos
 - 3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
- 4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
- 5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
 - 5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
- 6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 - 6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
- 7. Superintendência de Controle da Execução de Obras
 - 7.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
 - 7.2 Coordenadoria Controle de Obras
- 8. Superintendência de Gestão de Concessões
 - 8.1 Coordenadoria de Concessões
- 9. Superintendência de Transporte Intermunicipal
 - 9.1 Coordenadoria de Monitoramento do Sistema de Transporte Intermunicipal
- 10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
 - 10.1 Coordenadoria de Modais
- 11. Superintendência de Operação de Rodovias
 - 11.1 Coordenadoria de Rodovias
- 12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais
 - 12.1 Coordenadoria de Obras Especiais
- 13. Superintendência de Habitação
 - 13.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais
 - 13.1.1 Gerência de Programas Habitacionais
- 14. Superintendência de Obras
 - 14.1 Coordenadoria de Projetos e Obras
 - 14.1.1 Gerência de Orçamento
 - 14.1.2 Gerência de Projetos
 - 14.6.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas
 - 14.2.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
 - 14.2.2 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios
- 15. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Saneamento Ambiental
 - 15.1 Coordenadoria de Planejamento e Fomento da Gestão Urbana
 - 15.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento
 - 15.2.1 Gerência de Projetos de Saneamento
- 16. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana
 - 16.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana
 - 16.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana
- 17. Superintendência de Gestão do Vale do Rio Cuiabá
- 18. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA****Seção I
Do Conselho Estadual de Transportes**

Art. 4º O Conselho Estadual de Transportes, criado pela Lei Complementar nº. 164 de 30 de março de 2004, tem como missão proporcionar o diálogo e o debate necessário para as decisões compartilhadas acerca da política geral de transportes no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - propor a política geral dos serviços de transportes, no Estado de Mato Grosso, em todas as suas modalidades;
- II - aprovar o Plano Estadual de Transportes, acompanhando e avaliando sua execução;
- III - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento dos meios de transportes e intermodais, bem como sua exploração econômica;
- IV - propor anteprojeto de lei e/ou apreciar e opinar, quando solicitado, matérias referentes às atribuições especificadas em sua Lei de criação ou a elas relacionadas.

Parágrafo único: Suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio, conforme legislação vigente.

**Seção II
Do Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso**

Art. 5º O Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso, regido pela Lei nº 10.097, de 08 de maio de 2014, é um órgão Consultivo e Deliberativo e tem como missão assessorar e propor diretrizes para a elaboração e implementação de políticas voltadas para o Desenvolvimento Urbano/Municipal com participação social, respeitado as competências do ente federado.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo inciso XVI do Artigo 3º da lei do CEC/MT, suas competências e demais normas de funcionamento estarão elencadas em Regimento próprio.

**Seção III
Da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

Art. 6º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, instituída pela Lei Federal nº 9.503 de 02 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tem como missão julgar recursos interpostos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Legislação complementar ou supletiva, competindo-lhe:

- I - julgar em primeira instância recursos que lhe forem destinados;
- II - representar ao CETRAN, propondo, além de outras providências:
 - a) adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento das sistemáticas de julgamentos de recursos;
 - b) exata interpretação de preceitos legais e sua correta capitulação com base no Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento e demais normas de trânsito;
 - c) estudos para inclusão ou modificação, na Lei, de preceitos que mereçam existir para a segurança do trânsito;
- III - julgar os recursos interpostos contra infrações aplicadas sobre vias públicas constantes do Sistema Rodoviário Estadual - SRE.

Parágrafo único: Suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio, conforme legislação vigente.

**CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR****Seção I
Do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**

Art. 7º O Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística tem como missão planejar, coordenar, implantar e monitorar as políticas, diretrizes e objetivos estratégicos da Secretaria de Infraestrutura e Logística, visando garantir a realização das atividades governamentais e as políticas públicas atinentes aos modais de transporte nos limites de sua competência legal, bem como administrar a política de desenvolvimen-

to urbano, considerando as áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, administrar o uso e ocupação do solo no complexo do centro político, competindo-lhe:

- I - coordenar e monitorar os Planos Estratégicos e as fontes de recursos da SINFRA;
- II - administrar o planejamento, o controle, a integração e manutenção da infraestrutura e logística estadual, compreendendo o projeto e execução de obras e serviços públicos sob sua responsabilidade, bem como sua operação, de forma direta, indireta ou através de delegação;
- III - normatizar, regulamentar, monitorar e avaliar o planejamento e gestão das políticas estaduais setoriais de habitação, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, planejamento e gestão do uso do solo urbano de forma articulada, integrada e alinhada com os Municípios;
- IV - participar junto aos Conselhos de Administração e/ou Colegiados, nos assuntos relacionados às políticas e diretrizes das atividades governamentais dentro dos limites de suas competências legais;
- V - fomentar estudos e articular parcerias com órgãos públicos e privados, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de logística de transportes do Estado;
- VI - articular e viabilizar a captação de recursos junto aos entes da administração pública e/ou privada de âmbito federal, estadual e municipal, para a implementação e execução das políticas de Desenvolvimento Urbano e dos modais de logística e transporte do Estado;
- VII - determinar a elaboração de planos, programas, normas, padrões técnicos, tabela de preços e projetos relativos a obras públicas e acompanhar as ações referentes à sua execução;
- VIII - planejar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações e indicadores de gestão e resultados da Infraestrutura e Logística.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Art. 8º O Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias tem como missão planejar, promover e gerir as atividades realizadas de forma direta e indireta relacionadas a projetos, construção, restauração, conservação e manutenção de obras em rodovias pavimentadas, não pavimentadas, obras de artes especiais e de pavimentação urbana, competindo-lhe:

- I - planejar, implementar, acompanhar e avaliar a execução da política estadual de logística de transporte rodoviário de forma direta;
- II - promover o cumprimento da legislação ambiental nas obras executadas pela SINFRA;
- III - gerenciar as atividades relacionadas à gestão de projetos e obras de construção, restauração, ampliação, conservação e manutenção de obras de transportes de rodovias;
- IV - promover a qualidade de obras rodoviárias;
- V - deliberar sobre o início, paralisação, reinício ou o encerramento de obras sob sua responsabilidade;
- VI - gerenciar o andamento dos serviços contratados, acompanhando indicadores e avaliando seus resultados;
- VII - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas;
- VIII - avaliar os serviços de Supervisoras e Gerenciadoras contratadas para dar suporte a SINFRA;
- IX - gerir e supervisionar as atividades necessárias à análise dos projetos e execução das obras de pavimentação urbana.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões

Art. 9º O Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões tem como missão monitorar, planejar os modais de transporte e operação de rodovias, viabilizar a execução dos projetos de infraestrutura e logística que sejam objeto de convênios e instrumentos congêneres, parcerias público-privadas ou concessões, bem como atuar na concessão, permissão e prestação dos serviços públicos do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - implantar e gerenciar os planos de logística, concessões, parcerias, convênios e instrumentos congêneres;
- II - conceder e permitir a prestação de serviços do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros e Terminais Rodoviários do Estado de Mato Grosso;
- III - validar recomendação técnica da revisão do cálculo de tarifas de concessões e Planos de Outorga de Concessão e Permissão;
- IV - gerenciar os termos de outorgas das concessões;
- V - articular e monitorar as parcerias com organizações da sociedade civil e entes federados;
- VI - definir diretrizes e acompanhar o monitoramento da operação de

rodovias que estejam sob jurisdição ou responsabilidade do Estado de Mato Grosso;

- VII - monitorar a aplicação dos recursos arrecadados através da receita de multas e ocupação onerosa da faixa de domínio;
- VIII - deliberar sobre ajustes técnicos nas concessões;
- IX - gerenciar informações atinentes aos modais do responsabilidade do Estado de Mato Grosso;
- X - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas, sob responsabilidade da Adjunta.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais

Art. 10º O Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais, tem como missão concluir as obras e serviços de engenharia iniciados para a Copa do Mundo na região metropolitana e obras definidas pela gestão estratégica como especiais, competindo-lhe:

- I - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas à conclusão das obras civis e de mobilidade urbana da COPA do MUNDO;
- II - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas ao empreendimento do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT);
- III - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas ao empreendimento da Arena Pantanal;
- IV - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas às obras definidas pela gestão estratégica como especiais;
- V - planejar, coordenar e supervisionar as ações relacionadas aos procedimentos de desapropriação iniciados para as obras de mobilidade urbana e implantação do VLT;
- VI - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas.

Subseção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades

Art. 11º O Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades, tem como missão promover ações de desenvolvimento urbano nas cidades por meio da implementação de políticas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana, bem como a política de obras públicas, garantindo ao cidadão serviços de qualidade e com sustentabilidade, competindo-lhe:

- I - articular e implementar a política estadual de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana, bem como a política de obras públicas;
- II - propor, orientar, definir e normatizar diretrizes para a execução das obras e serviços de engenharia relativas ao desenvolvimento urbano;
- III - planejar, definir e dirigir as ações de acompanhamento e execução das obras e serviços de engenharia, bem como a construção de bens públicos de uso especial;
- IV - acompanhar a gestão dos termos de cooperação, convênios e contratos;
- V - monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à Adjunta;
- VI - gerenciar a elaboração de laudos de avaliação de imóveis públicos com a finalidade de locação e venda;
- VII - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas.

Subseção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano

Art. 12º O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano tem como missão atuar no planejamento, na gestão e execução das funções públicas de interesse comum da região metropolitana definidas em lei, competindo-lhe:

- I - conduzir estudos e pesquisas que viabilizem o planejamento e a gestão integrada das funções públicas de interesse comum dos municípios da Região Metropolitana;
- II - coordenar a elaboração de planos, programas, projetos e políticas de interesse comum aos municípios da Região Metropolitana;
- III - alinhar ações prioritárias e projetos estratégicos da Região Metropolitana e do entorno desta, junto a órgãos estaduais e federais, além de entidades privadas, com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar o planejamento, a gestão integrada e a execução das funções públicas de interesse comum;
- IV - propor normas e procedimentos relacionados às funções públicas de interesse comum - conforme definidas no parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009 e no parágrafo único do

artigo 4º da Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 2018 - dos municípios metropolitanos, de forma articulada, ao respectivo Conselho Deliberativo;

V - coordenar a elaboração e a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - PDDI/RMVRC e de outros planos relevantes para a região;

VI - propor diretrizes e critérios para compatibilizar os Planos Diretores dos municípios integrantes da Região Metropolitana com o PDDI/RMVRC, no tocante às funções públicas de interesse comum;

VII - fornecer suporte técnico e administrativo ao Conselho Deliberativo e aos municípios metropolitanos;

VIII - propor políticas compensatórias voltadas ao atendimento das questões sociais, econômicas e ambientais, dentre outras, aos municípios integrantes da Região Metropolitana e do entorno desta, para aprovação no respectivo Conselho Deliberativo;

IX - dirimir conflitos relacionados às funções públicas de interesse comum, no âmbito das Regiões Metropolitanas e entorno destas;

X - articular-se às instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com objetivo de captar recursos para investimentos na Região Metropolitana;

XI - propor aos diversos órgãos estaduais normas gerais à execução das atividades e dos serviços públicos de interesse comum metropolitano;

XII - exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas pelo Conselho Deliberativo;

XIII - articular, intersetorialmente, políticas públicas que atendam aos municípios metropolitanos e ao entorno destes;

XIV - consolidar o banco de dados de informações metropolitanas.

Subseção VI

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 13º O Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica tem como missão garantir a formulação e promoção da gestão sistêmica, dando suporte aos assuntos da área meio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria;

IV - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas de recursos descentralizados.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 14º O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;

II - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAG e capacitar as equipes setoriais;

III - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual no âmbito do órgão de atuação;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual - PTA;

V - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;

VI - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VII - coordenar a definição das Ações Prioritárias setoriais (Acordo de Resultados e Anexo de Metas e Prioridades da LDO);

VIII - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao órgão de atuação;

IX - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de Governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;

X - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XI - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

XII - subsidiar à liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;

XIII - promover e organizar reuniões que envolvam deliberação estratégica acerca do planejamento setorial.

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar o regimento interno do órgão ou entidade;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;

X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 15º A Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

VIII - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Seção III

Da Unidade Jurídica

Art. 16º A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;
IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;

VI - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;

X - examinar previamente, no âmbito da Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

Seção IV Da Ouvidoria Setorial

Art. 17º A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Infraestrutura e Logística, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;

II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;

III - manter a devida discricção e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;

IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção V Da Comissão Permanente de Licitações

Art. 18º A Comissão Permanente de Licitação tem como missão coordenar e promover os procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia nas modalidades licitatórias previstas na Lei n. 8.666/93 e na Lei n.12.462/2011, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - promover os atos relativos às licitações de sua competência;

II - realizar os procedimentos licitatórios da fase interna e externa;

III - atuar nos processos de dispensa e inexigibilidade relativos a obras e serviços de engenharia;

IV - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

V - responder os esclarecimentos e decidir sobre as impugnações ao edital, valendo-se quando necessário do apoio da área técnica demandante;

VI - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

VII - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos,

orientando as unidades nos ajustes requeridos;

VIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do GEOBRAS;

IX - informar os recursos administrativos para decisão superior;

X - elaborar as minutas padrões de editais de sua competência.

Seção VI Da Comissão de Ética

Art. 19º A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso, conforme Lei Complementar nº. 112, de 1º de Julho de 2002.

Parágrafo único. As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

Seção VII Da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar

Art. 20 A Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar tem como missão, atuar na prevenção e repressão do desvio de conduta do servidor e fornecedor, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;

II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;

III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;

IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;

V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;

VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;

VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;

VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;

IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;

X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;

XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

Seção VIII

Unidade de Gerenciamento de Projetos

Art. 21 A Unidade de Gerenciamento de Projetos tem como missão planejar e monitorar o Plano Estratégico de Logística do Estado, desenvolver estudos e informações para priorizar a aplicação de investimentos em infraestrutura e logística e gerir o banco de dados georreferenciado da SINFR, competindo-lhe:

I - elaborar e gerenciar o Plano Estratégico de Logística;

II - orientar o Plano de Investimento da Sinfra;

III - desenvolver estudos e análises para propostas de investimentos anual e plurianual para a infraestrutura do Sistema Rodoviário Estadual de acordo com as prioridades do Plano Estratégico de Logística;

IV - atualizar o Sistema Rodoviário Estadual;

V - coordenar os procedimentos de estadualização de rodovias;

VI - gerir o cadastro georreferenciado do Sistema Rodoviário Estadual;

VII - promover a interoperabilidade de informações georreferenciadas com as bases de dados utilizadas na SINFR e demais órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;

VIII - gerenciar o banco de dados georreferenciados e manter atualizados na plataforma de barramento de serviços;
 IX - produzir estudos técnicos, relatórios gerenciais, mapas e cartogramas temáticos com informações disponibilizadas no banco de dados georreferenciado;
 X - promover, fomentar e participar de eventos técnicos de infraestrutura de transportes;
 XI - representar a SINFRA junto ao Grupo Temático de Informações Georreferenciadas instituído pelo Conselho Superior de Informação e Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso;
 XII - propor a aquisição de equipamentos, softwares e insumos que visem aprimorar a produção, manutenção e publicação dos produtos de geoprocessamento.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 22 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;
- II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;
- V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
- IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 23 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

- I - elaborar manifestação técnica e administrativa;
- II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;
- III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento

Art. 24 A Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento tem como missão administrar as diretrizes financeiras, contábeis e a organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

- I - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;
- II - aprovar a programação financeira na sua área de atuação;
- III - aprovar o fluxo de caixa da entidade que representa;
- IV - propor políticas e práticas de gestão financeira;
- V - avaliar os riscos financeiros e fiscais identificados e aprovar medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- VI - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;
- VII - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;
- VIII - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;
- IX - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado;
- X - analisar os resultados dos indicadores e suas efetividades na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

- XI - supervisionar a finalização de pagamentos aos credores;
- XII - definir as renegociações e/ou distrato de contratos nas situações de limitação de empenho ou contingenciamento;
- XIII - supervisionar e controlar a execução financeira.

Subseção I Da Coordenadoria Contábil

Art. 25 A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar, gerir os processos contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

- I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
- II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
- V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
- VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária.

Da Gerência de Contabilidade

Art. 26 A Gerência de Contabilidade tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, validar os lançamentos contábeis patrimoniais da unidade e consolidar os registros contábeis do órgão, gerando a prestação de contas correspondente e garantir a conformidade dos registros dos atos e fatos contábeis, financeiros e patrimoniais e promover as adequações necessárias, competindo-lhe:

- I - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da Secretaria;
- II - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;
- III - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- IV - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- V - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- VI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;
- VII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;
- VIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;
- IX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;
- X - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;
- XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;
- XII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;
 XIV - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;
 XV - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;
 XVI - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;
 XVII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;
 XVIII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Subseção II Da Coordenadoria Financeira

Art. 27 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação dos direitos e obrigações financeiras da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
 II - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;
 III - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
 IV - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
 V - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;
 VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
 VII - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor.

Da Gerencia de Execução Financeira

Art. 28 A Gerencia de Execução Financeira tem como missão executar a programação financeira e o fluxo de caixa através da correta e tempestiva geração dos documentos necessários a consecução das atividades típicas do setor, competindo-lhe:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
 II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;
 III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
 IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;
 V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
 VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Subseção III Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 29 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle Interno, competindo-lhe:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
 II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
 III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes

de financiamento na elaboração da LOA;
 IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
 V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
 VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.

Da Gerencia de Execução Orçamentária

Art. 30 A Gerencia de Execução Orçamentária tem como missão realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, Finanças, competindo-lhe:

I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda;
 II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
 III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
 IV - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEFAZ;
 V - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
 VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
 VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
 VIII - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
 IX - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
 X - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
 XI - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
 XII - atestar a conformidade de seus processos;
 XIII - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;
 XIV - emitir Pedido de Empenho - PED.

Seção II Da Superintendência de Convênios

Art. 31 A Superintendência de Convênios tem como missão planejar, celebrar, acompanhar a execução e a prestação de contas dos convênios de descentralização de Recursos, Captação e Ingresso de Recursos e Termo de Cooperação realizados pela SINFRA, competindo-lhe:

I - analisar e validar programas de convênios da área de interesse do governo;
 II - validar os termos aditivos do sistema SIGCON;
 III - articular e acompanhar a liberação de recursos referente ao convenio.
 IV - articular e acompanhar a projeção de receita de transferência voluntária;
 V - articular e acompanhar o Termo de Cooperação.

Subseção I Da Coordenadoria de Convênios Federais

Art. 32 A Coordenadoria de Convênios Federais tem como missão formalizar, gerenciar e acompanhar os convênios e instrumentos congêneres, em que a SINFRA seja parte, de forma integrada com as unidades da Secretaria, competindo-lhe:

I - providenciar a documentação exigida pelos concedentes para formalização de convênios de ingresso de recursos;
 II - disponibilizar informações para o nível estratégico da secretaria e órgão central da gestão de convênios do Estado quando solicitado;
 III - acompanhar, inserir as informações dos instrumentos em execução e dar suporte na execução do convênio;
 IV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
 V - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
 VI - manter atualizado o SIGCON e Plataforma mais Brasil com os dados do instrumento assinado;
 VII - realizar no Fiplan todas as regularizações de operações financeiras realizadas em outros sistemas.

Subseção II**Da Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais**

Art. 33 A Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais tem como missão prestar suporte técnico nas prestações de contas dos convênios ou instrumentos congêneres, de forma integrada com as unidades da Secretaria, competindo-lhe:

- I - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- II - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
- III - alimentar o SIGCON e Plataforma mais Brasil com os dados do convênio assinado;
- IV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente.
- V - providenciar junto aos responsáveis todos os documentos necessários para a prestação de contas conforme solicitação do concedente.

Subseção III**Da Coordenadoria de Convênios**

Art. 34 A Coordenadoria de Convênios tem como missão a descentralização de Recursos e Termo de Cooperação, competindo-lhe:

- I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- III - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
- IV - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
- V - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- VI - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
- VII - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- VIII - acompanhar a execução e vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- IX - manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- X - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- XI - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;
- XII - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- XIII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

Da Gerência de Gestão de Convênios

Art. 35 A Gerência de Gestão de Convênios tem como missão as atividades técnicas de gestão de parcerias e cooperações, competindo-lhe:

- I - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;
- II - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
- III - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- IV - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- V - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- VI - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.
- VII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- VIII - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- XIX - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- X - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos.

Da Gerência de Análise de Prestação de Contas

Art. 36 A Gerência de Prestação de Contas tem como missão elaborar e analisar as prestações de contas dos convênios celebrados SINFRA, com-

petindo-lhe:

- I - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- II - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;
- III - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- IV - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes.

Seção III**Da Superintendência Administrativa**

Art. 37 A Superintendência Administrativa tem como missão planejar, supervisionar, apoiar, orientar e avaliar os processos relacionados a patrimônio, material, serviços, transporte, protocolo, arquivo e gestão de pessoas, competindo-lhe:

- I - orientar e supervisionar os processos de gestão de bens de consumo, bens permanentes (móveis e imóveis), serviços gerais, transportes; protocolo e arquivo e gestão de pessoas;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas de sua competência;
- III - definir, avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da sua competência;
- V - garantir que seja providenciada a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- VI - supervisionar as atividades inerentes à execução dos contratos, zelando pela regularidade dos processos;
- VII - propor normas complementares, manuais técnicos de processos e procedimentos padrões para execução das atividades;
- VIII - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos;
- IX - acompanhar os procedimentos de alimentação do GEOBRAS, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências do Tribunal de Contas do Estado. (Se for o caso)

Subseção I**Da Coordenadoria de Material e Patrimônio**

Art. 38 A Coordenadoria de Material e Patrimônio, tem como missão orientar e coordenar as atividades inerentes à gestão de material e patrimônio, competindo-lhe:

- I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
- II - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;
- III - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens;
- IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;
- V - elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;
- VI - orientar e coordenar os processos de obras e reformas.

Da Gerência de Material

Art. 39 A Gerência de Material, tem como missão planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de bens de consumo de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais aos órgãos e entidades, competindo-lhe:

- I - levantar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;
- II - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;
- III - realizar incorporação de bens de consumo;
- IV - atender as requisições de bens de consumo;
- V - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência;
- VI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

Da Gerência de Patrimônio

Art. 40 A Gerência de Patrimônio, tem como missão promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanente;
 III - realizar incorporação de bens permanentes;
 IV - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;
 V - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente;
 VI - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade, caso existam;
 VII - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
 VIII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;
 IX - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;
 X - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
 XI - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;
 XII - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;
 XIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;
 XIV - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;
 XV - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade.
 XVI - realizar a movimentação de bens permanentes.

Subseção II

Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 41 A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão coordenar as políticas, os programas, os projetos e as atividades relacionados a serviços gerais, arquivo, protocolo, para a execução e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, competindo-lhe:

I - propor, submeter a aprovação e executar as políticas organizacionais relativas a serviços gerais, transporte, arquivo e protocolo;
 II - orientar, acompanhar e validar a elaboração do Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de serviços ou produtos da sua área de atuação;
 III - orientar e coordenar os processos de gestão do arquivo, protocolo, transportes e serviços gerais;
 IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

Da Gerência de Protocolo

Art. 42 A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:

I - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;
 II - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo;
 III - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;
 IV - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;
 V - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Da Gerência de Arquivo

Art. 43 A Gerência de Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo

Permanente;
 II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
 III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
 IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
 V - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
 VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.
 VII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 44 A Gerência de Serviços Gerais tem como missão administrar e propor soluções eficientes para a conservação, limpeza e jardinagem, segurança, vigilância, copeiragem, recepção, telefonia e outros serviços denominados serviços gerais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de contratação referente a serviços gerais e elaborar termo de referência/plano de trabalho relacionado à sua área de competência;
 II - fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais;
 III - gerenciar o consumo de telefonia fixa e móvel, energia elétrica e abastecimento de água;
 IV - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza).

Da Gerência de Transportes

Art. 45 A Gerência de Transportes tem como missão administrar a logística de deslocamento de pessoas, o uso da frota de veículos, o controle do consumo de combustível, associado aos objetivos institucionais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;
 II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
 III - gerir o uso da frota;
 IV - realizar a gestão de combustível;
 V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;
 VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

Subseção III

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 46 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
 II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
 III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
 IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
 V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
 VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
 VII - propor e aplicar legislação de pessoal;
 VIII - avaliar o sistema Gestão de Pessoas;
 IX - acompanhar a auditoria de Controle Interno e Externo;
 X - descrever e analisar cargos e funções;
 XI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
 XII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
 XIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
 XIV - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
 XV - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
 XVI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XVII - levantar as necessidades de capacitação;
 XVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
 XIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
 XX - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
 XXI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
 XXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
 XXIII - registrar e comunicar os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do servidor;
 XXIV - investigar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores;
 XXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
 XXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
 XXVII - atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

Da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

Art. 47 A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, administrar a despesa com pessoal, processar a folha de pagamento, fornecer informações para subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão de pessoas, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
 II - contratar estagiários;
 III - contratar temporários;
 IV - solicitar e acompanhar concurso público;
 V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;
 VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;
 VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;
 VIII - recepcionar e integrar pessoal;
 IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
 X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
 XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
 XII - formalizar gozo de férias;
 XIII - conceder licença prêmio;
 XIV - formalizar gozo de licença prêmio;
 XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
 XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;
 XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;
 XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);
 XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
 XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
 XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;
 XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
 XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
 XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
 XXV - descontar faltas não justificadas;
 XXVI - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
 XXVII - planejar e medir indicadores de pessoal;
 XXVIII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
 XXIX - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XXX - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
 XXXI - analisar e aprovar a folha de pagamento;
 XXXII - cancelar pagamentos;
 XXXIII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Tecnologia e Informação

Art. 48 A Coordenadoria de Tecnologia e Informação tem como missão prover soluções de tecnologia da informação, visando suportar o alcance de resultados institucionais da SINFRA, com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da

organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

I - alinhar as ações e projetos de tecnologia da informação - TI com o Plano de Desenvolvimento Institucional da SINFRA, materializado no PTA / LOA;
 II - elaborar, propor, acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e normas de TI no âmbito da SINFRA;
 III - validar manifestações técnicas elaboradas pelas áreas da Coordenadoria;
 IV - elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
 V - consolidar, validar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;
 VI - elaborar e acompanhar o plano de providência de controle interno;
 VII - gerenciar os sistemas de informações no âmbito da SINFRA;
 VIII - gerenciar a infraestrutura tecnológica no âmbito da SINFRA;
 IX - analisar, consolidar, acompanhar e avaliar os acordos de níveis de serviços de infraestrutura e sistemas de informações da SINFRA;
 X - avaliar os riscos de TI;
 XI - validar os Termos de Referência de aquisições de bens e serviços de TI propostas pelas áreas da superintendência;
 XII - consolidar o plano anual de aquisições de bens e serviços de TI propostas pelas áreas da superintendência.

Da Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI

Art. 49 A Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI tem como missão CINFs - Prover soluções de infraestrutura tecnológica, visando suportar o alcance de resultados institucionais da Superintendência de Tecnologia da Informação, com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

I - elaborar manifestações técnicas acerca da infraestrutura tecnológica e serviços no âmbito da SINFRA;
 II - elaborar, propor, executar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;
 III - elaborar, acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho e de resultados acerca da infraestrutura tecnológica da SINFRA;
 IV - fornecer informações sobre andamento da implementação das providências de controle interno;
 V - medir, acompanhar e avaliar acordo de níveis de serviços - ANS (service level agreement - SLA) referentes à infraestrutura tecnológica da SINFRA;
 VI - disponibilizar e monitorar os serviços de correio eletrônico corporativo;
 VII - conceder e cancelar serviços de acesso à rede corporativa da SINFRA;
 VIII - conceder e cancelar acesso aos diretórios e pastas da rede corporativa da SINFRA;
 IX - gerenciar serviços de impressão;
 X - prestar serviços de suporte técnico aos usuários, bem como acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços, por meio de uma central de serviços;
 XI - fiscalizar, notificar, acompanhar e avaliar os contratos de infraestrutura tecnológica;
 XII - gerenciar a infraestrutura de banco de dados, monitorando a disponibilidade, o desempenho e a conformidade com as políticas, normas e padrões da SINFRA e do SETI;
 XIII - gerenciar a rede corporativa, monitorando a disponibilidade, o desempenho, a segurança e a conformidade com as políticas, normas e padrões da SINFRA e do SETI;
 XIV - propor, manter e disseminar as políticas, diretrizes e normas de TI da SINFRA;
 XV - planejar, executar, acompanhar e avaliar a segurança da informação no âmbito da SINFRA;
 XVI - elaborar, executar, acompanhar e avaliar plano de mitigação de riscos de TI;
 XVII - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano de contingência e de continuidade de negócios;
 XVIII - disseminar políticas e diretrizes do SETI;
 XIX - elaborar, acompanhar e avaliar o Termo de Referência de Aquisições de Bens e Serviços de TI;
 XX - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano anual de aquisições de serviços de infraestrutura tecnológica;
 XXI - planejar, executar, acompanhar e avaliar serviços de TI;
 XXII - planejar, manter, acompanhar e avaliar os ativos de TI;
 XXIII - gerenciar licenciamento de software;
 XXIV - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de portfólio e de projetos de infraestrutura tecnológica informações, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;
 XXV - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de serviços de TI, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XXVI - identificar, analisar e propor soluções de tecnologia da informação no mercado de TI;
XXVII - assegurar a conformidade dos processos de gestão da infraestrutura tecnológica, dos processos de governança de serviços de TI e de aquisições de bens e serviços de TI, de acordo com as políticas, diretrizes e normas do SETI e da SINFRA.

Subseção V Da Coordenadoria de GEOBRAS

Art. 50 A Coordenadoria de GEOBRAS tem como missão monitorar a atualização do sistema de gestão de obras da Secretaria, e manter atualizado o sistema GEOBRAS, visando cumprir plenamente as determinações e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, competindo-lhe:

- I - coordenar todos os processos de inserção de dados do sistema GEOBRAS;
- II - orientar as áreas envolvidas quanto aos procedimentos de alimentação do sistema GEOBRAS;
- III - promover a conferência e eventuais correções dos documentos inseridos no sistema GEOBRAS;
- IV - regularizar eventuais pendências no sistema GEOBRAS apontadas pelos órgãos de controle;
- V - gerar relatórios gerenciais no sistema GEOBRAS quando solicitado.

Seção IV Da Superintendência de Aquisições e Contratos

Art. 51 A Superintendência de Aquisições e Contratos, tem como missão supervisionar, orientar e avaliar as unidades sistêmicas nos processos relacionados a aquisições e contratos, competindo-lhe:

- I - orientar e supervisionar os processos de aquisições e de gestão de contratos;
- II - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- III - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da Secretaria;
- IV - garantir a disponibilização de informações e cópias de documentos para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- V - garantir que seja providenciada a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- VI - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
- VII - promover a indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;
- VIII - aprovar o plano anual de aquisições;
- IX - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos;
- X - supervisionar as atividades inerentes à execução dos contratos, zelando pela regularidade dos processos;
- XI - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, monitorando a validade dos mesmos;
- XII - analisar e definir a modalidade licitatória;
- XIII - acompanhar os procedimentos de alimentação dos Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências do Tribunal de Contas do Estado; (se for o caso);

Subseção I Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 52 A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras e serviços de engenharia, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- II - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- III - receber e convalidar Projetos Básicos/Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;
- IV - receber e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

- V - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;
- VI - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;
- VII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
- VIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
- IX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;
- X - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
- XI - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à informação;

Da Gerência de Processos de Aquisições

Art. 53 A Gerência de Processos de Aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e obras que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

- I - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- II - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;
- III - aderir à ata de registro de preços;
- IV - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;
- V - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- VI - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;
- VII - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;
- VIII - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;
- IX - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;
- X - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;
- XI - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- XII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
- XIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

Subseção II Da Coordenadoria de Contratos

Art. 54 A Coordenadoria de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais ou gestor do contrato;
- II - dar suporte e orientar os fiscais no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;
- III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IV - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
- V - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual;
- VI - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações

de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à informação;
VII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
VIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;
IX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais.

Da Gerência de Gestão de Contratos

Art. 55 A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - controlar a execução física e financeira dos contratos;
- II - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Corporativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;
- III - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;
- IV - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;
- V - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;
- VI - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
- VII - acompanhamento das prestações de garantias;
- VIII - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário.

Da Gerência de Formalização de Contratos

Art. 56 A Gerência de Formalização de Contratos tem como missão proceder à instrução, elaboração e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

- I - elaborar e formalizar contratos;
- II - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;
- III - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Gestão de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios

Art. 57 A Superintendência de Gestão de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios tem como missão implementar as diretrizes, metas, planos e programas no que concerne à execução de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação com entes federados e organizações da sociedade civil, competindo-lhe:

- I - orientar e supervisionar a execução dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
- II - supervisionar e orientar a elaboração dos editais de chamamento público que atenderão os projetos englobados nas ações da Superintendência, bem como as ações da Comissão de Seleção;
- III - supervisionar as atividades de formalização dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
- IV - acompanhar os prazos de vigência dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos;
- V - exercer o acompanhamento dos indicadores de desempenho dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
- VI - supervisionar as atividades inerentes à execução Convênios, Termos

de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, zelando pela regularidade dos processos;
VII - orientar sobre normatização e estruturação de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, monitorando a validade dos mesmos;
VIII - exercer a gestão e controle dos processos de notificação dos parceiros por descumprimento contratual;
IX - supervisionar as manifestações técnicas sobre a execução das obras, objetos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
X - supervisionar o fornecimento de óleo diesel e material betuminoso;
XI - supervisionar o termo de cessão de uso de quaisquer equipamentos cedidos por este órgão;

Parágrafo único. A gestão dos instrumentos de parceria instituídas através da Lei Estadual 10.861/2019, para operação, manutenção, conservação, realização de obras e/ou investimentos pelas Organizações da Sociedade Civil é de competência da Superintendência de Gestão de Parcerias e Convênios.

Subseção I

Da Coordenadoria de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios

Art. 58 A Coordenadoria de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios tem como missão coordenar as parcerias celebradas entre a SINFRA e organizações da sociedade civil ou entes federados, competindo-lhe:

- I - coordenar e gerenciar os Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
- II - elaborar editais de chamamento público que atenderão os projetos englobados nas ações da Coordenadoria;
- III - elaborar manifestação técnica acerca de ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;
- IV - coordenar a fiscalização, monitoramento e avaliação das parcerias formalizadas sobre as ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;
- V - orientar a Comissão de Monitoramento e Avaliação e os fiscais em como proceder à fiscalização das parcerias formalizadas sobre as ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;
- VI - gerenciar o fornecimento de óleo diesel e material betuminoso para as organizações da sociedade civil;
- VII - acompanhar a execução dos equipamentos de propriedade da SINFRA cedidos às organizações da sociedade civil e/ou aos entes federados;
- VIII - acompanhar as manifestações técnicas sobre a execução das obras, objetos de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
- IX - gerenciar o fornecimento de óleo diesel e material betuminoso para os Consórcios e Municípios;
- X - gerenciar a Usina de Asfalto de Cuiabá;
- XI - elaborar e formalizar Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;
- XII - monitorar os prazos dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação e providenciar os aditamentos e alterações;
- XIII - disponibilizar programas de parcerias nos sistemas SIGCON e SIGPAR para adesão dos proponentes interessados;
- XIV - formalizar minutas de parcerias e termos aditivos nos sistemas SIGCON e SIGPAR;
- XV - providenciar a publicação do termo de parceria firmada com os proponentes tanto no Diário Oficial do Estado quanto no sítio eletrônico oficial da SINFRA, de acordo com as exigências legais;
- XVI - registrar a publicação das parcerias e termos aditivos nos sistemas SIGCON e SIGPAR;
- XVII - manter arquivos e banco de dados sobre as parcerias e demais documentos deles decorrentes; e

Seção II

Da Superintendência Ambiental de Obras

Art. 59 A Superintendência Ambiental de Obras tem como missão assegurar o cumprimento da legislação ambiental nas obras executadas pela SINFRA, competindo-lhe:

- I - analisar os Termos de Referência para a contratação dos serviços de Estudo e Supervisão Ambiental;
- II - propor alterações aos Termos de Referência com a inclusão das legislações ambientais cabíveis;
- III - gerenciar o contrato de elaboração de estudos e execução de Supervisão

Ambiental licitado;

- IV - emitir Ordem de Início, Reinício ou Paralisação dos serviços de elaboração de estudos e execução de Supervisão Ambiental licitado;
- V - solicitar renovação de licenças ambientais junto aos órgãos ambientais;
- VI - emitir requerimento padrão para pedido de licenciamento ambiental;
- VII - encaminhar quando solicitado pelo setor responsável as alterações de projetos ao órgão licenciador para análise e aprovação;
- VIII - acompanhar o processo de licenciamento ambiental das obras e serviços perante aos órgãos ambientais;
- IX - acompanhar e fiscalizar os serviços de supervisão ambiental em execução;
- X - realizar, por demandas, vistoria em rodovias ou áreas por estas afetadas, emitindo manifestação técnica;
- XI - receber e conferir as medições dos serviços ambientais, observando rigorosamente as condições contratuais e legislação pertinente;
- XII - emitir Termo de Recebimento dos serviços de supervisão ambiental quando da sua conclusão;
- XIII - orientar a Fiscalização quanto as exigências do órgão licenciador para a manutenção das licenças ambientais;
- XIV - acompanhar as ações realizadas pela equipe ambiental da gerenciadora e supervisoras contratadas;
- XV - notificar os setores responsáveis quando houver necessidade de intervenções nas obras apontadas pelo órgão licenciador e/ou de controle;
- XVI - acompanhar as ações quanto aos Inquéritos instaurados referentes as questões ambientais da SINFRA pelo poder judiciário;
- XVII - realizar tratativas juntos aos órgãos municipais, estaduais e federais referente as questões ambientais da SINFRA.

Subseção I

Da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras

Art. 60 A Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras tem como missão coordenar e acompanhar a gestão ambiental das obras da SINFRA, competindo-lhe:

- I - encaminhar quando solicitado pelo setor responsável as alterações de projetos ao órgão licenciador para análise e aprovação;
- II - acompanhar os serviços de supervisão ambiental em execução;
- III - notificar os setores responsáveis quando houver necessidade de intervenções nas obras apontadas pelo órgão licenciador;
- IV - realizar, por demandas, vistoria em rodovias ou áreas por estas afetadas, emitindo manifestação técnica;
- V - orientar a Fiscalização quanto as exigências do órgão licenciador para a manutenção das licenças ambientais;
- VI - acompanhar as ações realizadas pela equipe ambiental da gerenciadora.

Da Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental

Art. 61 A Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental tem como missão promover o gerenciamento das licenças ambientais das obras da SINFRA, competindo-lhe:

- I - analisar os Termos de Referência para a contratação dos serviços de Estudo e Supervisão Ambiental;
- II - propor alterações aos Termos de Referência com a inclusão das legislações ambientais cabíveis;
- III - solicitar renovação de licenças ambientais junto aos órgãos ambientais;
- IV - emitir requerimento padrão para pedido de licenciamento ambiental;
- V - acompanhar o processo de licenciamento ambiental das obras e serviços perante aos órgãos ambientais.

Seção III

Da Superintendência de Projetos

Art. 62 A Superintendência de Projetos tem como missão garantir a legalidade, controle, e agilidade da formalização dos projetos de serviços e obras de engenharia rodoviária e viária, competindo-lhe:

- I - analisar e aprovar projetos de engenharia rodoviária e viária;
- II - analisar e aprovar revisão de projetos de engenharia rodoviária e viária;
- III - validar termos de referência para contratação de projetos básicos e/ou executivo (Obras de Transporte de toda a natureza);
- IV - validar informações complementares para abertura de processo licitatório de obras rodoviárias e viárias;
- V - validar manifestação técnica sobre solicitação de estadualização de rodovias;
- VI - analisar e aprovar solicitação de intervenções de terceiros nas rodovias estaduais;
- VII - promover a gestão dos ativos de projetos de engenharia rodoviária;
- VIII - aprovar normas complementares do Sistema de Custos Referenciais

de Obras (SICRO);

IX - aprovar normas complementares (manuais) sobre a elaboração de projetos de engenharia, bem como sua análise e aceitação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos

Art. 63 A Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projeto tem como missão analisar e analisar projetos de serviços e obras de engenharia rodoviária e viária, competindo-lhe:

- I - analisar e aprovar projetos de engenharia rodoviária e viária;
- II - analisar e aprovar revisão de projetos de engenharia rodoviária e viária;
- III - elaborar Termos de Referência para contratação de projetos básicos e/ou executivo (obras de transporte de toda a natureza);
- IV - elaborar informações complementares para abertura de processo licitatório de obras rodoviárias e viárias;
- V - manifestar sobre solicitação de estadualização de rodovias;
- VI - analisar e aprovar solicitação de intervenções de terceiros nas rodovias e vias estaduais;
- VII - analisar e aprovar projetos de acesso às rodovias estaduais;
- VIII - editar normas complementares do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO);
- IX - editar normas complementares (manuais) sobre a elaboração de projetos de engenharia, bem como sua análise e aceitação.

Seção IV

Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I

Art. 64 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I tem como missão executar e fiscalizar serviços e obras rodoviárias, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 1 e 2, competindo-lhe:

REGIÃO 01	REGIÃO 02
MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CUIABÁ	MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CÁCERES
ACORIZAL	ARAPUTANGA
BARÃO DE MELGAÇO	CÁCERES
CHAPADA DOS GUIMARÃES	CAMPOS DE JÚLIO
CUIABÁ	COMODORO
JANGADA	CONQUISTA D'OESTE
NOBRES	CURVELÂNDIA
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
NOVA BRASILÂNDIA	GLÓRIA D'OESTE
PLANALDO DA SERRA	INDIVAÍ
POCONÉ	JAURU
ROSÁRIO OESTE	LAMBARÍ D'OESTE
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	MIRASSOL D'OESTE
VÁRZEA GRANDE	NOVA LACERDA
	PONTES E LACERDA
	PORTO ESPERIDIÃO
	RESERVA DO CABAÇAL
	RIO BRANCO
	SALTO DO CÉU
	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
	SAPEZAL
	VALE DE SÃO DOMINGOS
	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

I - indicar o fiscal da obra;

- II - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
- III - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
- IV - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
- V - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;
- VI - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
- VII - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não

pavimentadas;

- VIII - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
 IX - supervisionar serviços de construção, manutenção e reforma de pontes de concreto, metálicas, mistas, de madeira;
 X - supervisionar a fiscalização ambiental de obras com participação da Superintendência Ambiental (SUAM);
 XI - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas.

Subseção I Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras I

Art. 65 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras I tem como missão acompanhar e dar suporte administrativo à fiscalização dos serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos da Região 1 e 2, competindo-lhe:

- I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos da região 1 e 2;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - acompanhar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção V Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II

Art. 66 A Superintendência e Fiscalização de Obras II tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 3, 4, 5 e 6, competindo-lhe:

REGIÃO 03	REGIÃO 04	REGIÃO 05	REGIÃO 06
MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - TANGARÁ DA SERRA	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - JUÍNA	MUNICÍPIOS / CIDADE POLO - ALTA FLORESTA	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - SINOP
ALTO PARAGUAI	ARIPUANÁ	ALTA FLORESTA	CLÁUDIA
ARENÁPOLIS	CASTANHEIRA	APIACÁS	FELIZ NATAL
BARRA DO BUGRES	COLNIZA	CALINDA	IPIRANGA DO NORTE
BRASORTE	COTRIGUAÇU	COLÍDER	ITANHANGÁ
CAMPO NOVO DO PARECIS	JUÍNA	GUARANTÁ DO NORTE	ITAÚBA
DENISE	JURUENA	MATUPÁ	JUARA
DIAMANTINO	RONDOLÂNDIA	NOVA BRANDEIRANTES	LUCAS DO RIO VERDE
NORTELÂNDIA		NOVA CANAÃO DO NORTE	MARCELÂNDIA
NOVA MARILÂNDIA		NOVA GUARITA	NOVA MUTUTM
NOVA MARINGÁ		NOVA MONTE VERDE	NOVA UBIRATÃ
NOVA OLÍMPIA		NOVA SANTA HELENA	NOVO HORIZONTE DO NORTE
PORTO ESTRELA		NOVO MUNDO	PORTO DOS GAÚCHOS
SANTO AFONSO		PARANAÍTA	SANTA CARMEM
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		PEIXOTO DE AZEVEDO	SANTA RITA DO TRIVELATO
TANGARÁ DA SERRA		TERRA NOVA DO NORTE	SINOP
			SORRISO
			TABAPORÁ
			TAPURAH
			UNIÃO DO SUL
			VERA

- I - indicar o fiscal da obra;
 II - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente

viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;

- V - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;
 VI - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
 VII - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
 VIII - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
 IX - supervisionar serviços de construção, manutenção e reforma de pontes de concreto, metálicas, mistas, de madeira;
 X - supervisionar a fiscalização ambiental de obras com participação da Superintendência Ambiental (SUAM);
 XI - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas.

Subseção I Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras II

Art. 67 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras II tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 3, 4, 5 e 6, competindo-lhe:

- I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos da região 1 e 2;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - acompanhar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção VI Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III

Art. 68 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 7, 8 e 9, competindo-lhe:

REGIÃO 07	REGIÃO 08	REGIÃO 09
MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CONFRESA	MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - ÁGUA BOA	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - RONDONÓPOLIS
ALTO BOA VISTA	ÁGUA BOA	ALTO ARAGUAIA
BOM JESUS DO ARAGUAIA	ARAGUAIANA	ALTO GARÇAS
CANABRAVA DO NORTE	ARAGUAINHA	ALTO TAQUARI
CONFRESA	BARRA DO GARÇAS	CAMPO VERDE
LUCIARA	CAMPINÁPOLIS	DOM AQUINO
NOVO SANTO ANTÔNIO	CANARANA	GAÚCHA DO NORTE
PORTO ALEGRE DO NORTE	COCALINHO	GUIRATINGA
SANTA CRUZ DO XINGU	GENERAL CARNERO	ITUIQUIRA
SANTATEREZINHA	NOVA NAZARÉ	JACIARA
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	NOVA XAVANTINA	JUSCIMEIRA
SÃO JOSÉ DO XINGU	NOVO SÃO JOAQUIM	PARANATINGA
SERRA NOVA DOURADA	PONTAL DO ARAGUAIA	PEDRA PRETA
VILA RICA	PONTE BRANCA	POXORÉO
	QUERÊNCIA	PRIMAVERA DO LESTE
	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RONDONÓPOLIS
	RIBEIRÃOZINHO	SANTO ANTÔNIO DO LESTE
	TORIXORÉU	SÃO JOSE DO POVO
		SÃO PEDRO DA CIPA
		TESOURO

- I - indicar o fiscal da obra;
 II - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das

obras na sua área de atuação;
 III - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
 V - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;
 VI - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
 VII - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
 VIII - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
 IX - supervisionar serviços de construção, manutenção e reforma de pontes de concreto, metálicas, mistas, de madeira;
 X - supervisionar a fiscalização ambiental de obras com participação da Superintendência Ambiental (SUAM);
 XI - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas.

Subseção I Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras III

Art. 69 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras III tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 7, 8 e 9, competindo-lhe:

I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos da região 1 e 2;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - acompanhar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção VII Da Superintendência de Controle de Execução de Obras

Art. 70 A Superintendência de Controle de Execução de Obras tem como missão controlar, monitorar e fiscalizar a qualidade das obras e o processo físico financeiro da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, competindo-lhe:

I - controlar a qualidade das obras rodoviárias conforme estabelecido nos manuais, instrumentos contratuais e legislação vigente;
 II - monitorar e fiscalizar o desempenho da qualidade de obra das empresas contratadas;
 III - desenvolver e monitorar um programa de gestão de qualidade de obras rodoviárias;
 IV - supervisionar o processo de medição;
 V - monitorar a execução orçamentária e financeira de contratos.

Subseção I Da Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias

Art. 71 A Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias tem como missão gerenciar a execução orçamentária e conformidade contratual dos procedimentos de pagamento da Adjunta de Obras Rodoviárias, competindo-lhe:

I - verificar a aplicação da conformidade contratual do processo de medição, adotando as medidas necessárias para eventuais correções;
 II - realizar o controle orçamentário dos contratos da SAOR;
 III - emitir solicitação de pagamento.

Subseção II Da Coordenadoria de Controle de Obras

Art. 72 A Coordenadoria de Controle de Obras tem como missão gerenciar e monitorar o processo físico de medição de projetos, OAEs, supervisão e execução de obras rodoviárias no âmbito da Adjunta de Obras Rodoviárias, competindo-lhe:

I - gerenciar os prazos estabelecidos para entrada do processo das medições na SINFRA e os demais trâmites internos na Adjunta de Obras Rodoviárias;
 II - acompanhar o cronograma físico-financeiro de execução de obras e informar as Superintendências de Execução e Fiscalização de Obras e a

Adjunta de Obras Rodoviárias sobre o andamento do mesmo;
 III - conferir os cálculos do reajustamento conforme índices das obras rodoviárias;
 IV - realizar a instrução técnica processual em conformidade com o contrato, bem como legislação e normas vigentes, adotando as medidas necessárias para eventuais correções;
 V - disponibilizar informações atualizadas sobre o processo de medições;
 VI - emitir atestado de capacidade técnica das empresas contratadas.

Seção VIII Da Superintendência de Gestão de Concessões

Art. 73 A Superintendência de Gestão de Concessões tem como missão atuar no planejamento, organização e acompanhamento das atividades necessárias à execução dos programas, projetos de modelagem e operação de concessões e permissões públicas de infraestrutura e logística rodoviária, competindo-lhe:

I - gerenciar a elaboração e avaliar os planos de outorga das concessões de rodovias;
 II - gerir, respeitadas as atribuições legais da AGER/MT, os contratos de concessão e permissão de sua competência;
 III - validar estudos de modelagem de projetos de concessão de rodovias;
 IV - supervisionar os contratos de concessão de rodovias;
 V - analisar os indicadores de desempenho das concessões de rodovias;
 VI - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias que tratem de alterações de contratos sob sua competência;
 VII - emitir manifestação técnica sobre processos de plano de outorga para concessão ou permissão de rodovias; e
 VIII - propor intervenção nos casos e condições previstas em lei, bem como extinção da concessão sob sua competência.

Parágrafo único. A gestão dos instrumentos de parceria instituídas através da Lei Estadual 10.861/2019, nas quais é autorizada a transferência às Organizações da Sociedade Civil para a operação, manutenção, conservação, realização de obras e/ou investimentos, mediante cobrança de tarifa de pedágio em rodovias, é de competência da Superintendência de Gestão de Concessões.

Subseção I Da Coordenadoria de Concessões

Art. 74 A Coordenadoria de Concessões tem como missão gerenciar a fiscalização e controlar atividades relacionadas a projetos de modelagem e operação de concessões e permissões públicas de rodovias, competindo-lhe:

I - conduzir a elaboração de planos de outorga das concessões de rodovias;
 II - coordenar as atividades inerentes as disposições de contratos de concessão e permissão de sua competência;
 III - subsidiar a elaboração de estudos de modelagem de projetos de concessão de rodovias, tanto mediante elaboração direta da SINFRA, quanto através de convênios e instrumentos congêneres, cooperações, contratações ou mediante Procedimento de Manifestação de Interesse e Manifestação de Interesse Privado (PMI/MIP);
 IV - monitorar os contratos de concessão de rodovias;
 V - monitorar os indicadores de desempenho das concessões de rodovias;
 VI - dar suporte na elaboração de minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras; e
 VII - propor ajustes técnicos nas concessões de rodovias.

Seção IX Da Superintendência de Transporte Intermunicipal

Art. 75 A Superintendência de Transporte Intermunicipal tem como missão conceder, permitir e gerir os contratos de prestação dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar a elaboração e avaliar os planos de outorga das concessões de transporte intermunicipal de passageiros e terminais rodoviários;
 II - gerir, respeitadas as atribuições legais da AGER/MT, os contratos de concessão e permissão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP;
 III - validar estudos de modelagem de projetos de concessão de terminais rodoviários;
 IV - supervisionar os contratos de concessão e permissão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP
 V - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias que

tratam de autorizações precárias, alterações contratuais, prorrogações de contratos, extinções, fusões e prolongamento de linhas ou ligações relacionados ao Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

VI - emitir manifestação técnica sobre processos de plano de outorga para concessão ou permissão relativos às concessões de Transporte Intermunicipal de Passageiros e Terminais Rodoviários; e

VII - propor intervenção na concessão do serviço do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos casos e condições previstas em lei, bem como extinção da concessão.

Subseção I

Da Coordenadoria de Monitoramento do Sistema de Transporte Intermunicipal

Art. 76 A Coordenadoria de Monitoramento do Sistema de Transporte Intermunicipal tem como missão monitorar as concessões, permissões do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e terminais rodoviários do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - conduzir a elaboração de planos de outorga relativos às concessões de transporte intermunicipal de passageiros e terminais rodoviários;

II - coordenar as atividades inerentes as disposições contratuais de concessão e permissão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

III - coordenar as atividades inerentes as disposições contratuais de concessão de terminais rodoviários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros;

IV - subsidiar os estudos quanto a forma de exploração e administração dos terminais rodoviários do transporte coletivo rodoviário de passageiros, nos termos legais e contratuais;

V - monitorar os indicadores de desempenho das concessões do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

VI - dar suporte na elaboração de minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras; e

VII - propor ajustes técnicos nas concessões do transporte intermunicipal.

Seção X

Da Superintendência de Desenvolvimento de Modais

Art. 77 A Superintendência de Desenvolvimento de Modais tem como missão planejar e analisar as atividades necessárias ao desenvolvimento e integração da infraestrutura de balsas, hidrovias, ferrovias e aerovias, bem como a gestão e supervisão de contratos de concessão dos referidos modais, desde que estejam sob a responsabilidade do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - elaborar e gerenciar o planejamento de ações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística atinentes aos modais referidos no *caput*;

II - supervisionar as vistorias junto aos modais referidos no *caput*;

III - gerenciar e validar projetos relacionados aos modais referidos no *caput*;

IV - supervisionar a fiscalização da execução das obras de engenharia dos modais referidos no *caput*;

V - supervisionar a fiscalização dos termos de cooperação técnica relacionados aos modais referidos no *caput*;

VI - acompanhar convênios e instrumentos congêneres celebrados com órgãos federais e municipais nos limites de sua competência e relacionados aos modais referidos no *caput*;

VII - monitorar as atividades de aviação comercial nos aeroportos públicos e público-privados;

VIII - gerir, respeitadas as atribuições legais da AGER/MT, os contratos de concessão de contratos de concessão e permissão de sua competência;

IX - validar estudos de modelagem de projetos de concessão relacionados aos modais referidos no *caput*;

X - supervisionar os contratos de concessão relacionadas aos modais referidos no *caput*;

XI - analisar os indicadores de desempenho das concessões relacionadas aos modais referidos no *caput*;

XII - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias que tratam de alterações contratuais relacionadas aos modais referidos no *caput*;

XIII - emitir manifestação técnica sobre processos de plano de outorga para concessão ou permissão relacionadas aos modais referidos no *caput*;

XIV - propor intervenção na concessão do serviço, nos casos e condições previstas em lei, bem como extinção da concessão sob sua competência.

Subseção I

Da Coordenadoria de Modais

Art. 78 A Coordenadoria de Modais tem como missão gerenciar as atividades necessárias ao desenvolvimento e melhoria da infraestrutura de

balsas, hidrovias, ferrovias e aerovias, competindo-lhe:

I - acompanhar a execução dos Programas de Gestão dos Modais do Estado de Mato Grosso referidos no *caput*;

II - analisar projetos e planos relacionados a balsas, hidrovias, ferrovias e aerovias;

III - acompanhar e fiscalizar os termos de cooperação técnica relacionados aos modais referidos no *caput*;

IV - fiscalizar convênios e instrumentos congêneres celebrados com órgãos federais e municipais nos limites de sua competência e atinentes aos referidos no *caput*;

V - promover vistorias junto aos modais referidos no *caput*;

VI - apoiar a elaboração de regulamentação para a operação de balsas sob jurisdição estadual;

VII - acompanhar as atividades de aviação comercial nos aeródromos Públicos e Público-Privado.

VIII - fiscalizar a execução das obras de engenharia dos modais referidos no *caput*;

IX - conduzir a elaboração de planos de outorga das concessões dos modais referidos no *caput*;

X - coordenar as atividades inerentes as disposições de contratos de concessão e permissão de sua competência;

XI - subsidiar a elaboração de estudos de modelagem de projetos de concessão dos modais referidos no *caput*; tanto mediante elaboração direta da SINFRA, quanto através de convênios e instrumentos congêneres, cooperações, contratações ou mediante Procedimento de Manifestação de Interesse e Manifestação de Interesse Privado (PMI/MIP);

XII - monitorar os contratos de concessão dos modais referidos no *caput*;

XIII - monitorar os indicadores de desempenho das concessões sob sua competência;

XIV - dar suporte na elaboração de minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras;

XV - propor ajustes técnicos nas concessões dos modais referidos no *caput*.

Parágrafo único. A gestão dos instrumentos de parceria instituídas através da Lei Estadual 10.861/2019, nas quais é autorizada a transferência às Organizações da Sociedade Civil para a operação, manutenção, conservação, realização de obras e/ou investimentos, mediante cobrança de tarifa de pedágio para os modais referidos no *caput*, é de competência da Superintendência de Gestão de Concessões e Desenvolvimento de Modais.

Seção XI

Da Superintendência de Operação de Rodovias

Art. 79 A Superintendência de Operação de Rodovias tem como missão supervisionar as atividades relacionadas à faixa de domínio, sinalização de trânsito, emissão de autorizações especiais de trânsito, controle de peso de cargas transportadas e de transporte nas rodovias estaduais e federais delegadas, excetuadas aquelas em fase de execução de obras, competindo-lhe:

I - monitorar os serviços de sinalização rodoviária;

II - programar, gerenciar, fiscalizar as atividades relativas ao controle de peso de cargas transportadas;

III - autorizar, coordenar e orientar o trânsito de veículos destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e do trânsito de veículos especiais;

IV - elaborar e gerenciar o programa de controle de velocidade nas estradas estaduais, coordenando as campanhas e atividades de prevenção de acidentes;

V - elaborar estatísticas e coordenar o sistema de registro de acidentes e incidentes de trânsito, suas causas e consequências;

VI - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência;

VII - apreciar e julgar as defesas de autuações de infração em rodovias estaduais;

VIII - propor e acompanhar termos de cooperação técnica com a polícia militar, DETRAN, bem como outros órgãos e entidades relativos às atividades de trânsito nas rodovias;

IX - prospectar e identificar as possíveis fontes de incrementos de arrecadação que podem ser viabilizadas pela SINFRA na área de operações de rodovias;

X - elaborar critérios administrativos para utilização das faixas de domínio das rodovias do Sistema Rodoviário Estadual - SRE, e propor normas para a sua ocupação e exploração, bem como orientar sua utilização;

XI - analisar e emitir manifestação técnica nas solicitações para construção de acesso a edificações ou benfeitorias que venham a influir, direta ou indiretamente, na faixa de domínio;

XII - emitir manifestação nas solicitações de travessias aéreas ou enterradas, e da ocupação transversal e longitudinal por linhas de transmissão e/ou rede de energia elétrica, linhas de comunicação (telefônica e telegráfica), redes de água, esgoto, combustíveis líquidos, gasoduto, dispositivos de publicidade e outras;

XIII - coordenar e acompanhar a utilização de faixa de domínio, fiscalizando e notificando administrativamente em casos de ocupações irregulares, bem como tomando providências cabíveis necessárias para desocupação ou ocupação regular; e

XIV - fiscalizar as implantações de obras ou serviços na faixa de domínio, bem como intervenções de terceiros nas rodovias e acesso às rodovias estaduais, de forma onerosa ou não, nas rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Mato Grosso.

Subseção I Da Coordenadoria de Rodovias

Art. 80 A Coordenadoria de Rodovias tem como missão auxiliar no planejamento das ações, coordenar e controlar as atividades operacionais relacionadas à faixa de domínio, da sinalização viária, manutenção preventiva e conservação de rodovias, emissão de autorizações especiais de trânsito, controle de peso de cargas transportadas e de transporte de passageiros, nas rodovias estaduais e federais delegadas, excetuadas aquelas em fase de execução de obras, competindo-lhe:

- I - desenvolver ações de planejamento voltadas às atividades operacionais da Superintendência de Operação de Rodovias;
- II - apoiar as atividades de monitoramento, fiscalização e conservação da sinalização viária;
- III - coordenar as atividades de monitoramento e fiscalização de ocupação de faixa de domínio;
- IV - organizar e coordenar a análise e emissão de autorizações especiais de trânsito;
- V - organizar e coordenar as atividades de controle e fiscalização de tráfego de veículos de carga e combinações de veículos de carga;
- VI - dar suporte na organização e fiscalização das atividades de controle de veículos de transporte de passageiros;
- VII - dar suporte no planejamento e organização de sistemas de controle de velocidade nas rodovias;
- VIII - dar suporte no planejamento e organização de sistemas de controle e direcionamento de tráfego;
- IX - dar suporte no planejamento e organização de planos de manutenção preventiva e conservação de rodovias;
- X - desenvolver ações conjuntas de planejamento voltadas às atividades de fiscalização e policiamento de trânsito.

Seção XII Da Superintendência de Gestão de Obras Especiais

Art. 81 A Superintendência de Gestão de Obras Especiais tem como missão promover as ações necessárias para a conclusão das obras e serviços de engenharia iniciados para a Copa do Mundo na região metropolitana e obras definidas pela gestão estratégica como especiais, competindo-lhe:

- I - planejar, dirigir e supervisionar as ações de execução das obras sob sua gestão;
- II - revisar o escopo dos empreendimentos;
- III - definir equipe de engenharia multidisciplinar para acompanhar a execução das obras garantindo os padrões de qualidade estabelecidos em projeto;
- IV - promover as atividades de diagnóstico, planejamento, acompanhamento e vistorias técnicas nas obras em execução;
- V - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das garantias quinquenais.

Subseção I Da Coordenadoria de Obras Especiais

Art. 82 A Coordenadoria de Obras Especiais tem como missão apoiar as ações para conclusão das obras e serviços de engenharia iniciados para a Copa do Mundo na região metropolitana e obras definidas pela gestão estratégica como especiais, competindo-lhe:

- I - apoiar a revisar o escopo do empreendimento;
- II - dar suporte para a superintendência na revisão e planejamento das ações para execução das obras especiais.

Seção XIII Da Superintendência de Habitação

Art. 83 A Superintendência de Habitação tem como missão assegurar o cumprimento da Política Estadual de Habitação, promovendo o acesso à moradia digna e de qualidade, dotada de infraestrutura e acesso a equipamentos e serviços públicos urbanos necessários para o exercício da cidadania, competindo-lhe:

- I - coordenar a implementação do Plano Estadual de Habitação;
- II - supervisionar a implementação da Política Estadual de Habitação, com diretrizes, normas e procedimentos;
- III - coordenar a elaboração de programas habitacionais estaduais;
- IV - monitorar e avaliar a gestão do trabalho social na área que lhe compete;
- V - prospectar alternativas de financiamento, para estruturação de operações habitacionais;
- VI - definir e monitorar a evolução dos indicadores habitacionais;
- VII - prestar suporte técnico ao Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso.

Subseção I Da Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais

Art. 84 A Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais tem como missão implantar a Política Estadual de Habitação de acordo com o Plano Estadual e Locais de Habitação, competindo-lhe:

- I - revisar e executar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;
- II - acompanhar, elaborar e analisar os projetos habitacionais para que atendam aos critérios da legislação vigente;
- III - monitorar e acompanhar a execução dos projetos de obras habitacionais, em conformidade com os programas habitacionais;
- IV - incentivar a adoção de inovações na área habitacional através da implementação de projetos sustentáveis;
- V - atuar em parceria na construção de habitações em terrenos onde as famílias já tenham posse ou sejam proprietárias ou detenham a posse e estejam em processo de regularização de sua dominialidade;
- VI - elaborar projetos de tipologias habitacionais articuladas com as demandas identificadas no projeto social;
- VII - apoiar na realocação de famílias que morem em áreas de risco com soluções habitacionais, urbanísticas e socialmente adequadas;
- VIII - examinar e emitir parecer de projetos habitacionais ou afins desenvolvidos por terceiros para serem licitados pelo Estado.

Da Gerência de Programas Habitacionais

Art. 85 A Gerência de Programas Habitacionais tem como missão realizar ações para o cumprimento da Política Estadual de Habitação de acordo com o Plano Estadual e Locais de Habitação, competindo-lhe:

- I - gerenciar as demandas habitacionais encaminhadas pelos municípios e outras entidades;
- II - acompanhar construção de habitações de acordo com perfil e necessidades das famílias;
- III - gerenciar informações quanto a demanda habitacional no Estado com base no Plano Estadual e Planos Locais de Habitação de Interesse Social;
- IV - fornecer informações para ações voltadas à assistência técnica e urbanização de assentamentos precários.

Seção XIV Da Superintendência de Obras

Art. 86 A Superintendência de Obras tem como missão planejar e gerenciar os projetos e a execução de obras públicas urbanas estaduais, observando a legislação vigente e a sua qualidade, competindo-lhe:

- I - supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos projetos de engenharia;
- II - supervisionar, monitorar e avaliar as ações de fiscalização e controle de obras;
- III - aprovar Relatórios Técnicos e Emitir Pareceres sobre assuntos sob sua área de autoridade e responsabilidade;
- IV - supervisionar, junto aos fiscais, as notificações geradas referentes à execução de obras;
- V - prestar suporte técnico ao Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso.

Subseção I**Da Coordenadoria de Projetos e Obras**

Art. 87 A Coordenadoria de Projetos e Obras tem como missão coordenar as análises e elaborações referentes aos projetos de arquitetura e complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico) e gerenciar a fiscalização das obras públicas urbanas, competindo-lhe:

- I - coordenar o desenvolvimento dos projetos técnicos de sua competência;
- II - gerir os serviços de elaboração, análise, compatibilização e aprovação técnica de projetos elaborados pela equipe ou outros órgãos/entes governamentais, mediante termos de cooperação específicos ou termos de contrato.
- III - coordenar e supervisionar o controle orçamentário das obras de engenharia;
- IV - coordenar as atividades de fiscalização das obras civis contratadas e conveniadas;
- V - aplicar os registros de custo dos insumos atualizados de obras civis e serviços de engenharia
- VI - acompanhar a execução e o recebimento das obras e reformas.

Da Gerência de Orçamento

Art. 88 A Gerência de Orçamento tem como missão elaborar e analisar planilhas orçamentárias de obras civis e serviços de engenharia, competindo-lhe:

- I - coordenar o desenvolvimento de planilhas orçamentárias;
- II - gerenciar a emissão de Pareceres e Relatórios Técnicos, inerente a sua área de atuação;
- III - estruturar banco de dados de insumos e composição de custos.

Da Gerência de Projetos

Art. 89 A Gerência de Projetos tem como missão controlar projetos oriundos de emendas parlamentares, convênios e análise de projetos, competindo-lhe:

- I - gerenciar a elaboração de Projetos, Quantificações, Memoriais Descritivos e termos de referência de obras de engenharia, para a formalização de processo;
- II - gerenciar a emissão de Pareceres e Relatórios Técnicos, inerente a sua área de atuação;
- III - acompanhar os processos de projetos das Emendas Parlamentares e Convênios.

Subseção II**Da Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas**

Art. 90 A Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas tem como missão acompanhamento técnico das obras contratadas ou conveniadas vinculados a Superintendência de Obras, competindo-lhe:

- I - coordenar a gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres vinculados Superintendência de Obras;
- II - prestar informações aos municípios com relação ao andamento dos convênios firmados com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vinculados à Superintendência de Obras;
- III - notificar os fiscais e gerentes de contratos quando houver descumprimento do cronograma físico financeiro e inconformidades presentes nos contratos e convênios;
- IV - promover a avaliação dos contratos de avaliação de imóveis de interesse da Administração Pública.

Da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

Art. 91 A Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis tem como missão proceder a avaliação dos contratos de avaliação de imóveis de interesse da Administração Pública, competindo-lhe:

- I - analisar as informações necessárias à identificação das áreas e/ou imóveis a serem desapropriados ou cedidos por terceiros;
- II - proceder à avaliação dos bens imóveis para locação, desapropriação, alienação e outros fins, bem como manter a guarda, registro, controle e arquivamento da respectiva documentação legal;
- III - elaborar laudos de avaliação e memoriais descritivos solicitados à Secretaria;
- IV - avaliar os bens imóveis para locação, desapropriação, alienação e outros fins.

Da Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios

Art. 92 A Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios tem como missão monitorar a execução dos prazos e dos cronogramas físico-financeiros dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de obras públicas, competindo-lhe:

- I - gerenciar os prazos de vigência dos contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- II - gerenciar o acompanhamento do prazo das notificações geradas e o cumprimento do prazo das respostas;
- III - acompanhar junto a Coordenadoria de Obras as liberações financeiras dos contratos e convênios com as prefeituras;
- IV - manter arquivos de controle de prazos dos contratos e convênios estaduais e federais e termos de cooperação técnica com prefeituras e secretarias estaduais.

Seção XV**Da Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Saneamento Ambiental**

Art. 93 A Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Saneamento Ambiental tem como missão promover o fortalecimento do planejamento urbano e a universalização dos serviços públicos de saneamento dentro dos limites de qualidade nos municípios de Mato Grosso com vistas à melhoria da rede urbana, redução das desigualdades intra e inter-regionais e a qualidade ambiental, através da implementação efetiva das Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento Urbano Regional, competindo-lhe:

- I - supervisionar a elaboração, execução e revisão do Plano Estadual de Saneamento Básico;
- II - acompanhar, executar e revisar a Política Estadual de Saneamento Básico;
- III - prestar apoio técnico e/ou financeiro aos municípios nos assuntos de competência da unidade;
- IV - prestar apoio técnico na revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- V - desenvolver e supervisionar a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- VI - supervisionar a elaboração, execução e revisão do Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano e o Plano Estadual de Mobilidade e Acessibilidade Urbana;
- VII - propor a implementação de ações de mobilidade nos municípios e Estado;
- VIII - prestar suporte técnico ao Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso.

Subseção I**Da Coordenadoria de Planejamento e Fomento da Gestão Urbana**

Art. 94 A Coordenadoria de Planejamento e Fomento da Gestão Urbana tem como missão planejar e fomentar a execução do planejamento urbano, gestão do uso do solo urbano, participação social, acessibilidade e mobilidade urbana e gestão democrática objetivando a devida qualificação do espaço das cidades, competindo-lhe:

- I - prestar suporte técnico na elaboração/revisão e implementação dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- II - incentivar e auxiliar a elaboração, revisão e implementação de planos diretores municipais e demais instrumentos de planejamento urbano, visando a aplicação do Estatuto da Cidade;
- III - apoiar a construção dos planos diretores dos municípios mato-grossenses;
- IV - auxiliar os governos municipais para captação de recursos, visando ações de desenvolvimento urbano;
- V - apoiar os governos municipais na organização de conselhos de desenvolvimento urbano e no apoio técnico para capacitação dos seus membros;
- VI - apoiar estudos, diagnósticos e pesquisas sobre as questões regionais, visando à implementação da política de desenvolvimento urbano estadual integrada nas ações de desenvolvimento regional;
- VII - apoiar os municípios na construção dos planos e indicadores de mobilidade e acessibilidade;
- VIII - acompanhar os investimentos do Estado de forma que se compatibilize com as diretrizes previstas nos planos de mobilidade e acessibilidade municipais.

Subseção II**Da Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento**

Art. 95 A Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento tem

como missão supervisionar a implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico, promovendo a integração de programas e ações de saneamento, bem como coordenar a elaboração e acompanhamento dos projetos de saneamento municipal e regional, visando uma gestão comparilhada, competindo-lhe:

- I - executar e acompanhar a Política Estadual de Saneamento Básico, bem como as ações voltadas ao saneamento no Estado;
- II - coordenar a implementação do Plano Estadual de Saneamento;
- III - acompanhar a revisão dos Planos de Saneamento básico dos municípios mato-grossenses;
- IV - monitorar a execução de ações de educação ambiental destinadas ao saneamento básico no âmbito do Estado;
- V - prestar orientação técnica em projetos de Implantação, Reforma e Execução de Saneamento Básico.

Da Gerência de Projetos e Saneamento

Art. 96 A Gerência de Projetos e Saneamento tem como missão gerenciar e avaliar os Projetos Técnicos elaborados e propostos, possibilitando verificar a sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no Estado, competindo-lhe:

- I - gerenciar a elaboração de Projetos Técnicos de Saneamento Básico;
- II - prestar apoio técnico aos municípios na elaboração de projetos de saneamento ambiental;
- III - gerir as ações para analisar, revisar e validar os projetos elaborados na área de saneamento;
- IV - manter-se informado de toda e qualquer mudança nas Normas e legislações vigentes sobre Saneamento Ambiental;
- V - organizar e controlar o andamento dos processos da Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento.

Seção XVI

Da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana

Art. 97 A Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana tem como missão planejar, organizar, supervisionar, coordenar as atividades necessárias à análise dos projetos e execução das obras de pavimentação urbana, competindo-lhe:

- I - aprovar os projetos de pavimentação urbana relativos à formalização de convênios municipais;
- II - supervisionar a gestão da fiscalização das obras, direta e indiretamente, conforme os projetos básicos de engenharia dos contratos de obras de drenagem e pavimentação urbana, contratados e conveniados encaminhados à Secretaria Adjunta de Obras Públicas;
- III - controlar cronograma físico-financeiro e da qualidade das obras contratadas;
- IV - conferir e validar as medições das obras contratadas;
- V - analisar as prestações de contas das obras conveniadas;
- VI - acompanhar a vigência dos contratos e convênios da Pavimentação Urbana;
- VII - emitir Termo de Recebimento de Obras de Pavimentação Urbana contratadas quando da sua conclusão;
- VIII - notificar as convenientes e contratadas para correção de eventuais irregularidades na execução;
- IX - propor o estabelecimento de sanções às empresas contratadas, quando não cumpridas às cláusulas contratuais;
- X - elaborar relatórios de vistorias de obras e propor medidas cabíveis;
- XI - subsidiar as informações técnicas relativas aos contratos de repasse e convênios federais de pavimentação urbana.

Subseção I

Da Coordenaria de Pavimentação Urbana

Art. 98 A Coordenaria de Pavimentação Urbana tem como missão coordenar a análise de projeto e a fiscalização de obras de pavimentação urbana, competindo-lhe:

- I - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos e proponentes;
- II - coordenar a emissão de Parecer e Relatório Técnico, inerente a sua área de atuação;
- III - gerenciar a análise de Projetos, Planilhas e Memoriais Descritivos de sua competência;
- IV - gerir o lançamento de dados de contratos da Superintendência de Pavimentação Urbana no Sistema Geo-Obras - TCE/MT;
- V - fornecer a Superintendência de Pavimentação Urbana informações gerenciais relativas ao planejamento da execução das ações da coordenadoria;

- VI - coordenar a gestão de convênios estaduais, contratos e os termos de cooperação técnica vinculados à Superintendente de Pavimentação Urbana;
- VII - gerenciar a fiscalização de execução das obras de Pavimentação Urbana.

Da Gerência de Controle da Pavimentação Urbana

Art. 99 A Gerência de Controle da Pavimentação Urbana tem como missão promover ações de gerenciamento da Superintendência de pavimentação urbana, competindo-lhe:

- I - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos e proponentes;
- II - dar encaminhamento das ações resultantes da análise de projetos e fiscalização das obras de pavimentação urbana;
- III - acompanhar junto a Coordenadoria de Pavimentação Urbana as liberações financeiras dos contratos e convênios com as prefeituras;
- IV - manter arquivos de controle de prazos dos contratos e convênios estaduais e federais e termos de cooperação técnica com prefeituras e ministérios.

Seção XVII

Da Superintendência de Gestão do Vale do Rio Cuiabá

Art. 100 A Superintendência de Gestão do Vale do Rio Cuiabá tem como missão promover a gestão institucional da Região Metropolitana, competindo-lhe:

- I - coordenar a integração das atividades e projetos entre os municípios metropolitanos;
- II - viabilizar propostas que possibilitem o desenvolvimento das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana;
- III - orientar os técnicos do Estado, dos municípios e a sociedade civil organizada para a execução da política de gestão metropolitana;
- IV - estabelecer relações com os diversos órgãos estaduais voltadas à execução das atividades e dos serviços públicos de interesse comum metropolitano;
- V - elaborar normas e procedimentos relacionados às funções públicas de interesse comum dos municípios metropolitanos ao respectivo Conselho Deliberativo;
- VI - implementar políticas compensatórias voltadas ao atendimento das questões sociais, econômicas e ambientais, dentre outras, aos municípios integrantes da Região Metropolitana e do entorno desta, para aprovação no respectivo Conselho Deliberativo;
- VII - prestar suporte técnico e administrativo ao respectivo Conselho Deliberativo;
- VIII - implementar as deliberações do Conselho.

Seção XVIII

Da Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

Art. 101 A Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá tem como missão promover o planejamento institucional da Região Metropolitana, competindo-lhe:

- I - planejar e revisar planos, programas e projetos de interesse comum dos municípios componentes da Região Metropolitana;
- II - favorecer a compatibilização dos Planos Diretores dos municípios integrantes da Região Metropolitana com o PDDI/RMVRC, no tocante às funções públicas de interesse comum;
- III - colaborar para o fortalecimento institucional dos municípios da Região Metropolitana;
- IV - produzir e acompanhar indicadores da Região Metropolitana;
- V - prestar suporte técnico e administrativo ao respectivo Conselho Deliberativo;
- VI - implementar as deliberações do Conselho.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Secretário

Art. 102 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
 II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
 III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
 IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
 V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
 VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
 VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
 VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
 IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
 X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;
 XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
 XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
 XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 103 Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
 II - substituir o Secretário de Estado, quando designado, nos seus afastamentos, ausências e impedimentos legais ou eventuais;
 III - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;
 IV - apresentar proposta orçamentária referente à adjunta;
 V - coordenar a atuação dos órgãos de administração e finanças e dar suporte aos órgãos de planejamento;
 VI - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência;
 VII - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
 VIII - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretário Adjunto de Estado, em assuntos que envolva articulação intersetorial;
 IX - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
 X - analisar, validar e encaminhar a prestação de contas referente à sua adjunta;
 XI - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das Unidades diretamente subordinadas e sobre os projetos e atividades da Secretaria que estejam sob sua responsabilidade;
 XII - planejar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações e indicadores de gestão e resultados da Infraestrutura e Logística sob sua responsabilidade;
 XIII - atuar junto ao controle interno, na legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados e daqueles oriundos de áreas sob sua coordenação;
 XIV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual para uma execução satisfatória das atividades das Superintendências diretamente subordinadas;
 XV - dar transparência ao público diretamente envolvido e à sociedade, de informações relativas aos serviços desenvolvidos na Adjunta, gerenciando o andamento dos serviços contratados desde o seu projeto até a conclusão, acompanhando indicadores e avaliando seus resultados para as tomadas de decisão necessárias;
 XVI - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;
 XVII - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;
 XVIII - propor leis, decretos e normativos;
 XIX - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
 XX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
 XXI - ratificar e homologar os pareceres/relatórios técnicos produzidos por

sua equipe técnica;
 XXII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 104 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário Adjunto na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da SINFRA;
 II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;
 III - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;
 IV - propor, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas nos instrumentos legais: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que diz respeito à sua área de atuação;
 V - fornecer subsídios à Secretaria Adjunta com informações referentes à área de atuação da Superintendência, quando da elaboração da proposta do Plano Plurianual ou da Lei Orçamentária Anual;
 VI - garantir o planejamento, execução e avaliação das ações de sua responsabilidade;
 VII - fornecer elementos para instrução de processos licitatórios;
 VIII - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
 IX - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;
 X - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;
 XI - zelar pelo cumprimento, por parte das contratadas de sua área de atuação, das normas e cláusulas contratuais, bem como, analisar e propor ao superior imediato sanções em caso de descumprimento, nos termos da legislação vigente;
 XII - promover a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 XIII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
 XIV - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 XV - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;
 XVI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
 XVII - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;
 XVIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
 XIX - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 105 Constituem atribuições básicas do chefe de gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
 II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
 III - despachar com o Secretário ou Secretários Adjuntos em assuntos que dependem de decisão superior;
 IV - redigir, expedir, firmar e divulgar documentos oficiais, limitados às suas atribuições básicas;
 V - representar o titular da pasta junto a Conselhos, Colégios e demais grupos de trabalho, quando designado pelo Secretário;
 VI - acompanhar os trabalhos, planejamento, execução, tarefas e ações das unidades e assessorias vinculadas diretamente ao titular da pasta;
 VII - receber notificações, inclusive as judiciais, bem como responder processos e prestar informações atribuídas ou destinadas ao titular da pasta;
 VIII - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

IX - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 X - verificar a conformidade, validar, autografar e prestar informações judiciais ou administrativas requisitadas, quanto pertinentes ao titular da pasta;
 XI - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
 XII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção II Dos Assessores e Assistentes

Art. 106 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;
 II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;
 III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;
 IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;
 V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
 VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
 II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
 III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
 IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I Dos Chefes de Unidade

Art. 107 Constituem atribuições básicas dos Chefes de Unidades:

I - auxiliar o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da SINFRA;
 II - fornecer ao Secretário Adjunto relatório de Atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da unidade;
 III - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
 IV - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
 V - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;
 VI - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;
 VII - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;
 VIII - garantir a Gestão Pública no planejamento, execução e avaliação das ações;
 IX - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
 X - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 XI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Chefes de Unidades, face à determinação superior.

Seção II Do Ouvidor Setorial

Art. 108 Constituem atribuições básicas do ouvidor setorial:

I - planejar, programar, organizar, controlar e coordenar as atividades que lhes são subordinadas;
 II - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
 III - executar todas as atividades de gestão, que lhes forem designadas;
 IV - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
 V - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação superior.

Seção III Do Agente Público de Controle

Art. 109 Constituem atribuições básicas dos agentes públicos de controle:

I - elaborar o Plano Anual de Avaliação do Controle Interno - PAACI da SINFRA;
 II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições e Gestão de Pessoas;
 III - revisar prestação de contas mensais da SINFRA;
 IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança do controle interno;
 V - realizar levantamento de documentos e informações da SINFRA solicitadas por auditor;
 VI - auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
 VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
 VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;
 IX - comunicar ao Gestor de UNICESI, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
 X - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação superior.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 110 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores da SINFRA:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenação e unidades subordinadas;
 II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;
 III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
 IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
 V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
 VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
 VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
 VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenação;
 IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenação e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

Seção II Dos Gerentes

Art. 111 Constituem atribuições básicas dos gerentes da SINFRA:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da gerência;
 II - estabelecer as metas a serem atingidas pela área em conjunto com a Coordenação e/ou Superintendência;
 III - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;
 IV - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
 V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
 VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
 VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
 IX - definir e monitorar indicadores de desempenho da Gerência;
 X - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;
 XI - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;
 XII - emitir relatórios sistemáticos gerenciais;
 XIII - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
 XIV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Gerência e demais atribuições delegadas pelo Coordenador.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 112 A Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analista, Técnico e Apoio.

Parágrafo Único: As atribuições e competências dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual

Art. 113 A Carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual divide-se em Analista, Técnico e Apoio Administrativo.

Parágrafo Único: As atribuições e competências da Área Meio do Poder Executivo Estadual estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 114 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
 II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
 III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
 IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
 V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
 VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
 VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
 VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 115 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística obedecerá a Legislação vigente.

Art. 116 As substituições por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, ocorrerão de acordo com a Legislação vigente.

Art. 117 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores, Gerentes e Chefes de Unidade deverão preferencialmente ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 118 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 119 O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 404, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 398 de 15 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I A CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, assim denominada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, criada pela Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, constitui órgão da Administração Estadual Direta, de natureza finalística, regendo-se por este instrumento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, cuja missão é de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado no Estado, por meio do planejamento integrado ao Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em consonância com as Políticas Públicas Estaduais.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Constituem competências da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em consonância com a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

I - administrar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;
 II - administrar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades e níveis;
 III - regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;
 IV - ofertar conhecimento científico e tecnológico para os processos de produção de bens e serviços e para a conservação dos recursos naturais renováveis, tornando-se fonte permanente de renda para o desenvolvi-

to regional;

V - promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, definida no Decreto nº 357 de 30 de janeiro de 2020, compreende:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior

1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3. Ouvidoria Setorial

4. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistêmica

1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção

1.2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças

1.2.1. Gerência de Orçamento e Convênios

1.2.2. Gerência Financeira

1.2.3. Gerência Contábil

1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

1.3.1 Gerência de Contratos

1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

1.4.1. Gerência de Patrimônio e Materiais

1.4.2. Gerência de Transportes

1.4.3. Gerência de Apoio Logístico

1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

1.6. Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

1.1. Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

1.3. Coordenadoria de Popularização da Ciência

2. Superintendência de Educação Profissional e Superior

2.1. Coordenadoria de Fiscalização

2.2. Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica

2.3. Coordenadoria de Avaliação Institucional

2.4. Coordenadoria de Educação à Distância

2.5. Coordenadoria de Regulação de Supervisão da Educação Superior

3. Superintendência de Projetos e Captação de Recursos

3.1. Coordenadoria de Projetos

3.2. Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta

1.1. Conselho Diretor

1.1.1. Conselho Fiscal

1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

1.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico

1.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças

2.1. Conselho Diretor

2.1.1. Conselho Fiscal

2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

2.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino

3.1. Conselho Diretor

3.1.1. Conselho Fiscal

3.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

3.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

4.1. Conselho Diretor

4.1.1. Conselho Fiscal

4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

4.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico

4.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

5.1. Conselho Diretor

5.1.1. Conselho Fiscal

5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

5.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico

5.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra

6.1. Conselho Diretor

6.1.1. Conselho Fiscal

6.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

6.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico

6.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá

7.1. Conselho Diretor

7.1.1. Conselho Fiscal

7.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

7.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico

7.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

8.1. Conselho Diretor

8.1.1. Conselho Fiscal

8.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

8.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico

8.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu

9.1. Conselho Diretor

9.1.1. Conselho Fiscal

9.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico

9.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

2. Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

Seção I

Do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 4º No cumprimento das competências que lhe são próprias, a SECITECI conta com o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT enquanto órgão de apoio à elaboração, validação e execução da política estadual desta área.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT é um órgão colegiado de caráter deliberativo que presta assessoramento ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, instituído pela Lei Complementar nº. 151, de 08 de janeiro de 2004, regulamentado pela Lei Complementar nº. 186, de 14 de julho de 2004, na qual estão estabelecidas suas competências e demais normas de funcionamento que deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio.

**CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

Seção I

Do Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 5º O Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação tem por missão a coordenação das políticas e diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso referentes ao Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, competindo-lhe:

I - estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações no âmbito da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e superior;

II - coordenar a execução da política pública de ciência, tecnologia e inovação;

III - monitorar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades da Secretaria;

IV - articular e supervisionar a captação de recursos públicos e privados destinados às atividades da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e superior;

V - presidir o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia;

VI - promover a administração geral da Secretaria;

VII - gerir o Fundo Estadual de Educação Estadual - FEEP;

VIII - administrar o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC, cabendo ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia definir as prioridades para aplicação de recursos do Fundo.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior

Art. 6º O Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior tem por missão assessorar o Secretário de Estado na formulação e promoção das políticas públicas da educação profissional e superior e a coordenação dos trabalhos da superintendência vinculada, visando contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - prover todos os setores de medidas indispensáveis à elaboração de planos, programas e projetos;

II - monitorar a formulação, a execução da política pública de suporte à gestão da educação profissional e superior;

III - supervisionar e avaliar as informações relativas ao desempenho das atividades sob sua responsabilidade;

IV - promover a articulação e integração interna e externa para a implementação de programas e projetos de interesse da pasta;

V - articular e coordenar a captação de recursos com órgãos governamentais e não governamentais;

VI - disponibilizar informações relacionadas às áreas de atuação da SECITECI para orientação de demandas governamentais e da sociedade civil.

VII - supervisionar e acompanhar as ações de Regulação e Supervisão nas Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Estadual de Ensino, objetivando a manutenção dos padrões mínimos de qualidade na oferta de cursos superiores, no desenvolvimento de programas especiais, nas condições de ofertas dos cursos e do funcionamento das Instituições ofertantes;

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 7º O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão assessorar o Secretário de Estado na formulação, monitoramento e avaliação da política pública da ciência, tecnologia, inovação e na prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe:

I - monitorar a formulação, a execução da política pública de suporte à gestão da ciência, tecnologia, inovação;

II - estabelecer, acompanhar e supervisionar a aplicação setorial das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, orçamento e convênios, financeiro e contábil, aquisições e contratos, patrimônio e serviços, protocolo e arquivo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

III - supervisionar e avaliar as informações relativas ao desempenho das atividades sob sua responsabilidade;

IV - prover todos os setores de medidas indispensáveis à elaboração de planos, programas e projetos;

V - promover a articulação e integração interna e externa para a implementação de programas e projetos de interesse da pasta;

VI - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

VII - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria;

VIII - acompanhar e avaliar o consumo de insumos pela Secretaria e propor medidas de otimização da despesa;

IX - fornecer informações e outros subsídios que importem na captação de recursos para o fomento da ciência, tecnologia, inovação;

X - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;

XI - realizar atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;

XII - implementar ações de melhoria na gestão sistêmica da SECITECI.

**CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 8º O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem a missão de promover o gerenciamento estratégico no âmbito da SECITECI de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;

II - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAG e capacitar as equipes setoriais;

III - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo órgão;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual;

V - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;

VI - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VII - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de Governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;

VIII - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

IX - coordenar a definição das Ações prioritárias setoriais (Acordo de Resultados e Anexo de Metas e prioridades da LDO);

X - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao órgão;

XI - promover a gestão de informação setorial em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XII - subsidiar à liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;

XIII - promover e organizar reuniões que envolvam deliberação estratégica acerca do planejamento setorial.

Parágrafo Único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;
- II - disponibilizar as vinculações das unidades no decreto de estrutura organizacional do órgão;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;
- IV - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão;
- V - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão;
- VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;
- VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;
- VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;
- IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;
- X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 9º A Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar o plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas de planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivamento e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
- III - revisar prestação de contas mensal da Secretaria;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte as atividades de auditoria;
- VI - supervisionar e auxiliar as unidades executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- VIII - comunicar ao órgão central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo órgão central de Controle Interno.

Seção III

Da Ouvidoria Setorial

Art. 10 A Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

- I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de informação e dar o devido encaminhamento;
- II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;
- III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
- IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;
- V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
- VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;
- VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE;
- VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação

- LAI, dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladora Geral do Estado.

Seção IV Da Unidade Jurídica

Art. 11 A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

- I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;
- II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;
- III - examinar e opinar tecnicamente, nos processos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;
- IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;
- V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;
- VI - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos;
- VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;
- VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
- IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;
- X - examinar previamente no âmbito da Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;
- XI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.
- XII - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art. 12 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público e pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

- I - auxiliar ao Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;
- II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;
- V - organizar e controlar a agenda interna e externa do Secretário;
- VI - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;
- VII - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo Gabinete.
- VIII - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- IX - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

Seção II
Da Unidade de Assessoria

Art. 13 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e de comunicação ao Gabinete de Direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

- I - elaborar manifestação técnica e administrativa;
- II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;
- III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I
Da Superintendência de Administração Sistêmica

Art. 14 A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas da SECITECI, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

- I - supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades administrativas, financeiras e contábeis da SECITECI, observando as normas vigentes;
- II - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- III - orientar e coordenar os processos de trabalho referentes ao Sistema de Gestão de Documentos - Protocolo e Arquivo;
- IV - propor ações e procedimentos de eficiência e controle na aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;
- V - analisar sistematicamente os contratos institucionais para controle efetivo dos gastos públicos de responsabilidade da SECITECI.

Subseção I
Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 15 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- III - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- IV - propor e aplicar legislação de pessoal;
- V - avaliar o sistema gestão de pessoas;
- VI - acompanhar a auditoria de controle interno e externo;
- VII - descrever e analisar cargos e funções;
- VIII - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- IX - avaliar anualmente o desempenho de pessoal e o especial, quando necessário;
- X - orientar e instruir processo para progressão horizontal e vertical;
- XI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- XII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- XIII - realizar controle de assiduidade;
- XIV - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XV - planejar e medir indicadores quantitativos e qualitativos de pessoal;
- XVI - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XVII - levantar a necessidade de capacitação;
- XVIII - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre servidores;
- XIX - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XX - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;
- XXI - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- XXII - registrar e comunicar os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do servidor;
- XXIII - investigar as condições de Saúde e Segurança no Trabalho dos servidores;
- XXIV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XXV - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXVI - atender as demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

- XXVII - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XXVIII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

Da Gerência de Provimento e Manutenção

Art. 16 A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão planejar a força de trabalho para atender as demandas da área programática e sistêmica, assegurando aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, administrar a despesa com pessoal e processar a folha de pagamento, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal oriundo de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários e temporários;
- III - solicitar e acompanhar concurso público;
- IV - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concursos;
- V - lotar e controlar efetivo exercício de servidores comissionados e efetivos;
- VI - recepcionar e integrar pessoal;
- VII - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- VIII - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- IX - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- X - formalizar gozo de férias e de licença prêmio;
- XI - conceder licença prêmio;
- XII - orientar e instruir processo de aposentadoria, abono permanência, movimentação de servidor (lotação);
- XIII - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
- XIV - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;
- XV - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- XVI - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XVII - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XVIII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XIX - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XX - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXI - analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XXII - cancelar pagamentos de pessoal;
- XXIII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

Subseção II
Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças

Art. 17 A Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças tem como missão coordenar, monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas de celebração, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas e a programação financeira, competindo-lhe:

- I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
- II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
- V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
- VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e

documental da unidade orçamentária.

IX - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

X - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;

XI - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

XII - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

XIII - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

XIV - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

XV - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor.

XVI - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

XVII - formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

XVIII - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;

XIX - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

XX - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

XXI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

XXII - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;

XXIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

XXIV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XXV - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

XXVI - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XXVII - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

XXVIII - manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XXIX - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

XXX - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;

XXXI - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

XXXII - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

XXXIII - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;

XXXIV - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.

XXXV - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;

XXXVI - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

XXXVII - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

XXXVIII - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional a SEPLAN;

IXL - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XL - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XLI - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;

XLII - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XLIII - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XLIV - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XLV - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XLVI - atestar a conformidade de seus processos;

XLVII - elaborar a projeção e acompanhar a realização de receitas próprias da unidade setorial;

XLVIII - emitir Pedido de Empenho - PED.

Da Gerência de Orçamento e Convênios

Art. 18 A Gerência de Orçamento e Convênios tem como missão coordenar, orientar, realizar as atividades de programação e execução orçamentária, dar suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, aplicação dos recursos, análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

I - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;

II - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos.

III - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

IV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente.

V - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

VI - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

VII - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

VIII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

IX - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

X - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Da Gerência Financeira

Art. 19 A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional de forma a otimizar o alcance dos objetivos da área meio e minimizando do respectivo risco institucional, competindo-lhe:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Da Gerência Contábil

Art. 20 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

II - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

III - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

IV - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e

provisão de perdas;

V - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

VI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

VII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.

VIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

IX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

X - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

XIV - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XV - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XVI - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

XVII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XVIII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Subseção III

Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art. 21 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

II - recepcionar e solicitar retificação Projetos Básicos/Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

III - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

IV - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

V - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

VI - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

VII - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à informação;

VIII - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

IX - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

X - aderir à ata de registro de preços;

XI - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;

XII - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade

participante do registro de preços;

XIII - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;

XIV - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

XV - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XVI - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

XVII - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

XVIII - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

XIX - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

XX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

XXI - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

XII - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;

XIII - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

XIV - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual.

XXV - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria

XXVI - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XXVII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;

XXVIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

Da Gerência de Contratos

Art. 22 A Gerência de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e vigência, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos;

II - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

III - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

IV - controlar a execução física e financeira dos contratos;

V - acompanhamento das prestações de garantias;

VI - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;

VII - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

VIII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

IX - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

X - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;

XI - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

Art. 23 A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão coordenar e disponibilizar bens e serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
- II - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
- III - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;
- IV - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;
- V - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;
- VI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.
- VII - levantar a necessidade de manutenção predial e bens de consumo nas Escolas Técnicas Estaduais, bem como analisar e executar as ações mediante autorização da Superintendência de Educação Profissional e Superior.

Da Gerência de Patrimônio e Materiais

Art. 24 A Gerência de Patrimônio e Materiais tem como missão gerir e disponibilizar bens de consumo e permanente para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;
- II - realizar o recebimento físico de bens permanentes;
- III - realizar incorporação de bens permanentes;
- IV - realizar a movimentação de bens permanentes;
- V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão;
- VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;
- VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;
- VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;
- IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;
- X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;
- XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
- XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;
- XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;
- XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
- XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;
- XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG;
- XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;
- XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;
- XIX - realizar incorporação de bens de consumo;
- XX - realizar a baixa de bens de consumo;
- XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência;
- XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

Da Gerência de Transportes

Art. 25 A Gerência de Transportes tem como missão gerir e prover meios de locomoção para garantir a realização das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a demanda de combustível do órgão;
- II - gerir e prover serviços de transporte propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
- III - gerir o uso da frota de veículos;
- IV - realizar a gestão de combustível;
- V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão;
- VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprio e terceirizado do órgão;

Da Gerência de Apoio Logístico

Art. 26 A Gerência de Apoio Logístico tem como missão executar e desenvolver a atividade finalística da Secretaria, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisições referente a serviços gerais e solicitar aquisição;
- II - manter o controle atualizado de todas as despesas de prestação de serviços pertinentes a Secretaria;
- III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (vigilância e limpeza);
- IV - solicitar empenho das despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel.

Subseção V

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 27 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão coordenar e prover soluções de tecnologia da informação, competindo-lhe:

- I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação-SETI;
- II - elaborar Plano Setorial Anual do SETI;
- III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;
- IV - disseminar o SETI;
- V - gerenciar serviços de terceiros de TI;
- VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;
- VII - fazer ajustes na execução do plano setorial anual do SETI;
- VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;
- IX - implantar e manter softwares;
- X - identificar soluções de software setoriais;
- XI - implantar e manter Infraestrutura de TI;
- XII - gerenciar ambiente físico de TI;
- XIII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI.

Subseção VI

Da Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

Art. 28 A Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizado de registro, controle do trâmite de documentos, procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

- I - classificar, registrar, atuar, tramitar, informar e distribuir documentos;
- II - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo;
- III - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;
- IV - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;
- V - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.
- VI - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- VII - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- VIII - proceder à eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- IX - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- X - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

XI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

XII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

Art. 29 A Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação tem como missão implementar ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar, supervisionar e implementar a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação por meio da execução dos planos, programas, projetos e ações governamentais afins;

II - realizar, periodicamente, diagnóstico da Ciência, Tecnologia e Inovação no

Estado;

III - apoiar e estimular o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica no Estado, pela articulação dos pesquisadores com o setor privado;

IV - planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais, destinando-os a programas e projetos de desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - apoiar projetos que busquem superar os gargalos tecnológicos nos setores econômicos do Estado;

VI - subsidiar a formulação e a implementação de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação voltadas para programas e ações destinadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais, de cadeias produtivas regionais, de tecnologias apropriadas;

VII - implementar ações voltadas à popularização da ciência;

VIII - dar suporte a programas de incentivos fiscais de desenvolvimento tecnológico e de inovação nas empresas.

Subseção I

Da Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Art. 30 A Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tem como missão viabilizar ações que promovam a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, incentivando e fortalecendo a interação universidade, empresa e governo visando ao crescimento econômico e sustentável do Estado, competindo-lhe:

I - promover e gerenciar projetos de pesquisa, de desenvolvimento e inovação;

II - estimular parcerias para inovações tecnológicas entre universidades, institutos de pesquisa e empresas, apoiando projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D que promovam a melhoria ou geração de produtos e processos;

III - dar suporte e fortalecer a gestão de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs;

IV - estimular e apoiar o desenvolvimento de uma cultura empreendedora no Estado voltada à inovação no setor produtivo e o surgimento de novas empresas inovadoras e de base tecnológica;

V - apoiar ICTs, órgãos e entidades de pesquisa, públicos e privados, que desenvolvam projetos em áreas com potencial de transferência de conhecimento entre os setores público e privado;

VI - estimular a atuação em rede das ICTs, órgãos e entidades de pesquisa, públicos e privados, e do setor produtivo, no âmbito do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECT&I;

VII - dar suporte à implantação e desenvolvimento de ambientes de inovação em parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas, entre outros;

VIII - orientar e analisar projetos submetidos por empresas para acesso aos incentivos fiscais no âmbito da C,T &I, e encaminhá-los à apreciação do CECTI;

IX - coordenar as ações nos acordos de cooperação firmados com instituições nacionais e internacionais no âmbito do C,T &I.

Subseção II

Da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

Art. 31 A Coordenadoria de Desenvolvimento Regional tem como

missão contribuir para o desenvolvimento regional sustentável, com ênfase em C,T&I para inclusão social e sustentabilidade, competindo-lhe:

I - elaborar e estimular parcerias para realização de diagnóstico das demandas de C,T&I para o desenvolvimento regional no Estado;

II - promover estudos de viabilidade técnica e econômica em relação à CT&I para dar suporte à implantação de ações voltadas à estruturação do desenvolvimento regional ou inter-regional.

III - estimular parcerias com as ICTs e institutos de pesquisa privados para atuação conjunta na assistência técnica, tecnológica ou de gestão para o setor produtivo;

IV - estimular parcerias com instituições públicas ou privadas e consórcios intermunicipais que mantenham programas de apoio aos arranjos produtivos locais, buscando a complementaridade de programas afins, a otimização da utilização dos instrumentos disponíveis e execução dos projetos cooperativos;

V - estimular ações que promovam a capacitação de agentes em C,T&I para o desenvolvimento regional.

Subseção III

Da Coordenadoria de Popularização da Ciência

Art. 32 A Coordenadoria de Popularização da Ciência tem por missão executar, coordenar e acompanhar ações que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade, competindo-lhe:

I - executar, coordenar e acompanhar ações de C,T&I que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade;

II - estimular o desenvolvimento contínuo da cultura científica, tecnológica e inovadora nos ensinos fundamental, médio, técnico, superior e na pós-graduação;

III - dar suporte a iniciativas de popularização de C,T&I e propor instrumentos de comunicação e divulgação interna e externa das atividades desenvolvidas em âmbito nacional, regional e local;

IV - dar suporte a iniciativas para inclusão digital, buscando facilitar o acesso às informações em C,T&I.

Seção II

Da Superintendência de Educação Profissional e Superior

Art. 33 A Superintendência de Educação Profissional e Superior tem como missão possibilitar a elevação do conhecimento técnico e tecnológico dos quadros profissionais da sociedade, bem como atuar nas Instituições de Ensino Superior do Sistema Municipal e Estadual, por meio da supervisão e avaliação, objetivando o fortalecimento das mesmas, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade do ensino e de vida da sociedade, competindo-lhe:

I - ofertar Educação Profissional levando o cidadão usuário a capacitação profissional visando à empregabilidade e inclusão social;

II - elaborar, implantar, programar, supervisionar e fiscalizar a Política Estadual de Educação Profissional;

III - contribuir com a formulação da legislação e da normatização da Educação Profissional, bem como sua aplicação;

IV - sistematizar e gerenciar o sistema de informações da Educação Profissional;

V - promover estudos de políticas estratégicas objetivando o desenvolvimento da Educação Profissional;

VI - disseminar publicações técnicas de interesse da Educação Profissional;

VII - promover a expansão e integração da Educação Profissional com a efetivação de parcerias e convênios entre a SECITECI e instituições públicas e privadas;

VIII - apreciar e acompanhar as ações de Regulação e Supervisão nas Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Municipal e Estadual de Ensino, objetivando a manutenção dos padrões mínimos na qualidade na oferta de cursos superiores, no desenvolvimento de programas especiais, nas condições de ofertas dos cursos e do funcionamento das instituições;

IX - promover ações para o cumprimento dos objetivos e metas da SECITECI, na área de Educação Profissional e Superior, das diretrizes estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Plano Estadual de Educação;

X - implementar mecanismos de acompanhamento, monitoramento e controle da gestão das escolas, que assegurem modernização e eficiência dos serviços educacionais;

XI - promover a integração das ações de regime de colaboração Estado/Município entre as redes de ensino;

XII - proporcionar cooperação técnica aos municípios na execução

de políticas e programas, voltados para a qualificação profissional com qualidade.

Subseção I **Da Coordenadoria de Fiscalização**

Art. 34 A Coordenadoria de Fiscalização tem como missão exercer as atividades de supervisão, avaliação e fiscalização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados por instituições públicas e privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - elaborar, anualmente, plano de trabalho com cronograma de visitas técnicas às instituições públicas e privadas credenciadas que oferta a educação profissional técnica de nível médio;

II - acompanhar e avaliar a oferta de educação profissional conforme o processo de credenciamento e autorização de cursos aprovados pelo órgão normatizador;

III - acompanhar e orientar os serviços de registro e de expedição de diplomas e / ou certificados da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

IV - subsidiar as decisões do órgão normatizador referentes a autorizações de cursos e credenciamento de instituições por meio do envio sistemático dos relatórios de vistoria;

V - indicar integrantes de Comissões Apuratórias do órgão fiscalizador, se solicitada;

VI - monitorar a execução da Política Estadual de Educação Profissional, no Sistema Estadual de Educação, em colaboração com a assessoria da Superintendência de Educação Profissional e Superior;

VII - efetuar a guarda de documentos e registros acadêmicos das escolas técnicas desativadas, mantendo em arquivos organizados conforme normas técnicas, bem como emitir documentos para alunos dessas escolas, quando solicitados;

VIII - criar link no sítio da Seciteci com informações úteis a população referente à atuação da fiscalização, bem como legislações pertinentes à atividade fiscalizadora, mantendo atualizadas;

IX - acompanhar os atos regulatórios das escolas de Educação Profissional junto aos sistemas on line de registros escolares - Sistec, Topázio e outros;

Subseção II **Da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica**

Art. 35 A Coordenadoria de Educação Profissional e tem por missão implantar, implementar e acompanhar a execução dos cursos de Educação Profissional ofertadas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional - ETes e Centros Vocacionais, competindo-lhes:

I - orientar e acompanhar o planejamento de atividades educacionais e pedagógicas dos Cursos de Educação Profissional de cada ETE;

II - orientar, coordenar e monitorar a elaboração e atualização dos documentos norteadores das ações pedagógicas, tais como as Diretrizes Curriculares, o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Normas Orientadoras para Estágio Supervisionado e suas alterações;

III - orientar e monitorar as ETes na realização de estágio profissional supervisionado e demais atividades pedagógicas;

IV - estimular, supervisionar, orientar, analisar e avaliar a implantação e implementação de Cursos de Educação Profissional nas ETes;

V - auxiliar as ETes quanto à legislação e normas vigentes para a instrução e montagem dos processos de credenciamento e autorização a serem encaminhados ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT, e demais órgãos competentes;

VI - acompanhar, quando necessário, os trabalhos da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação - CEE/MT, quando das visitas *in loco* para credenciamento, autorização para funcionamento de cursos;

VII - desenvolver projetos em parceria com instituições afins, visando a capacitação de recursos humanos que atuam na Educação Profissional;

VIII - Promover, acompanhar e avaliar a formação continuada dos docentes e equipe técnico-pedagógica das ETes;

IX - propor ações conjuntas, de intercâmbio de experiências e parcerias com outras instituições de Educação Profissional;

X - coordenar, acompanhar e executar ações que promovam a divulgação e apropriação do conhecimento técnico - científica pela sociedade;

XI - propor ações, objetivando a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência nas instituições de Educação Profissional;

XII - controlar a expedição e registro de certificados e diplomas dos Cursos de Educação Profissional ministrados no âmbito das ETes;

XIII - articular suas ações às atividades das Coordenadorias de Desenvolvimento Educacional das ETes.

Subseção III **Da Coordenadoria de Avaliação Institucional**

Art.36 A Coordenação de Avaliação Institucional tem como missão realizar estudos e pesquisas com vistas à melhoria contínua da Educação oferecida nas ETes e Centros Vocacionais, competindo-lhes:

I - realizar pesquisas de demanda por Educação Profissional com base na realidade e vocação socioeconômica dos municípios sedes das ETes e sua área de abrangência e dos Centros Vocacionais;

II - realizar estudos e pesquisas que possibilitem acompanhar e propor alternativas de melhoria contínua da qualidade da educação profissional ofertada nas ETes e dos Centros Vocacionais;

III - realizar a avaliação institucional das ETes e dos Centros Vocacionais, contemplando o acompanhamento de egressos;

IV - produzir e estruturar bases de dados, informações e indicadores, mantendo-os atualizados e acessíveis aos usuários internos e externos do Sistema Estadual de Ensino;

V - acompanhar as ações que integram os sistemas de avaliação nacional, estadual e os realizados por instituições internacionais sobre a educação técnica profissional;

VI - produzir documentos, relatórios, textos comunicativos, a partir dos resultados dos estudos e pesquisas e divulgá-los quando autorizados pelo Secretário;

VII - articular suas ações às atividades das Coordenadorias de Integração Escola e Comunidade das ETes e Centros Vocacionais.

Subseção IV **Da Coordenadoria de Educação à Distância**

Art. 37 A Coordenadoria de Educação a Distância tem como missão dar suporte e acompanhamento a implementação de cursos de Educação Profissional na modalidade Ensino a Distância - EAD, competindo-lhe:

I - elaborar projeto para a oferta de cursos de Educação Profissional na modalidade à distância no âmbito das ETes;

II - dar suporte técnico como recurso tecnológico para cursos presenciais ou à execução de cursos de Educação Profissional à distância no âmbito das ETes;

III - facilitar a promoção de atividades educacionais, culturais e sociais com a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação nas ETes e em outros órgãos e entidades parceiras.

Subseção V **Da Coordenadoria de Regulação de Supervisão da Educação Superior**

Art. 38 A Coordenadoria de Regulação de Supervisão da Educação Superior tem como missão coordenar as ações de regulação das Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Estadual de Educação, e dos cursos e programas por elas oferecidos e exercer a função supervisora das mesmas, no que se refere à manutenção dos padrões mínimos de qualidades na oferta de cursos e programas, competindo-lhe:

I - elaborar, por Instituição de Ensino Superior - IES, cronograma anual de avaliação e regulação, para fins de credenciamento e reconhecimento, de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, dando publicidade em tempo hábil;

II - receber e proceder à análise preliminar dos processos das Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Estadual de Ensino, destinados ao credenciamento, reconhecimento de IES, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, aumento de vagas, nova habilitação, transferência de manutenção, cursos fora da sede, analisando-os em conformidade com as diretrizes legais vigentes;

III - analisar preliminarmente o Regimento, o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI das Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Estadual de Ensino, indicando, providências saneadoras para os ajustes necessários a sua aprovação pelo órgão competente;

IV - baixar em diligência os processos das Instituições de Ensino Superior - IES e de seus cursos, devolvendo-os para saneamento no prazo determinado;

V - enviar ao Conselho de Saúde e ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil os processos de autorização e reconhecimento dos cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito, respectivamente,

após a sua análise preliminar e visita *in loco* de Comissões Verificadoras;

VI - supervisionar a oferta de ensino superior no Sistema Municipal e Estadual de Ensino, executando as funções de acompanhamento e controle do poder público junto às instituições;

VII - elaborar, plano de trabalho anual, com cronograma de atividades de supervisão, nos termos da legislação vigente;

VIII - exercer conjuntamente com o Conselho Estadual de Educação - CEE/MT, nas formas da legislação vigente, como agente executivo, a função de supervisão das Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Municipal e Estadual de Ensino, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior - SINAES, realizando visitas *in loco*, conforme cronograma, elaborando relatório circunstanciado, definindo providências, quando necessárias, e fazendo os encaminhamentos cabíveis;

IX - exercer, anualmente, a função de supervisão dos cursos de graduação de acordo com as áreas do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes - ENADE, submetendo-os à verificação *in loco*, quando apresentarem resultados insatisfatórios, e se não houver visitas de regulação previstas no período de até um ano após publicação dos resultados. Das visitas *in loco* deve resultar relatório circunstanciado e/ou Termos de Compromisso com as Instituições de Ensino Superior - IES, para saneamento de diligências, se necessárias;

X - determinar a apresentação de documentos na realização de auditorias e diligências saneadoras, com prazos definidos, quando necessário;

XI - apreciar recursos das Instituições de Ensino Superior - IES do Sistema Municipal e Estadual de Ensino sobre as diligências decretadas no exercício das funções de supervisão;

XII - estudar os relatórios das Comissões de Avaliação Externa das Instituições de Ensino Superior - IES, incorporando seus resultados ao banco de informações de cada instituição e indicando, se necessário, Protocolo de Compromisso, com prazo para acompanhamento e avaliação das atividades educacionais;

XIII - disponibilizar os relatórios de supervisão para as Instituições de Ensino Superior - IES, dando publicidade aos mesmos quando solicitada.

Seção III

Da Superintendência de Projetos e Captação de Recursos

Art. 39 A Superintendência de Projetos e Captação de Recursos tem por missão gerir projetos e captação de recursos, com vistas a implementação e desenvolvimento de políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e superior, competindo-lhe:

I - supervisionar as ações de parcerias para captação de recursos públicos e privados;

II - supervisionar a elaboração de projetos para captação de recursos e parcerias;

III - monitorar o encaminhamento dos projetos, desde o protocolo à efetiva contratação e respectiva prestação de contas;

IV - coordenar o gerenciamento do projeto, promovendo a integração, comunicação e articulação entre as partes interessadas;

V - monitorar o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas;

VI - manter a base histórica das implementações dos projetos

VII - monitorar e avaliar a execução das emendas parlamentares.

Subseção I

Da Coordenadoria de Projetos

Art. 40 A Coordenadoria de Projetos tem por missão a formulação, coordenação, monitoramento e avaliação de projetos de desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e educação profissional, competindo-lhe:

I - elaborar projetos para formalização na captação de recursos com órgãos governamentais e não governamentais;

II - monitorar e avaliar a execução de desempenho dos projetos habilitados;

III - acompanhar e orientar a gestão de projetos em todas as unidades;

IV - disponibilizar relatórios de desempenho do cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas nos projetos a serem submetidos ao Superintendente.

Subseção II

Da Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias

Art. 41 A Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias tem como missão articular, acompanhar e coordenar a captação de recursos e parcerias, visando contribuir nos resultados das políticas pública do Estado,

competindo-lhe:

I - identificar recursos políticos, técnicos, normativos e institucionais com diferentes esferas do governo e iniciativas privadas nacionais e internacionais;

II - planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros, destinando-os a programas e projetos de desenvolvimento de políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e superior;

CAPÍTULO VII

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

Seção I

Das Diretorias das Escolas Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 42 A Diretoria das ETes tem como missão gerenciar as escolas técnicas estaduais, de modo a contribuir para a formação cidadã dos discentes, capacitando-os para o mundo do trabalho com ética e empreendedorismo, competindo-lhe:

I - gerenciar o quadro de recursos humanos, os recursos materiais e financeiros para atender todas as atividades a serem desenvolvidas na escola;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração das propostas pedagógicas da Escola;

III - viabilizar o funcionamento do Conselho Diretor;

IV - coordenar e acompanhar a execução das ações de Educação Profissional, estabelecidas pela SECITEC;

V - submeter ao Conselho Fiscal, para exame, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar.

Subseção I

Do Conselho Diretor

Art. 43 O Conselho Diretor, instituído pela Lei Complementar nº 375, de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 500 de 22 de julho de 2013, integra a estrutura das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional, como organismo deliberativo e consultivo.

Parágrafo único. Conforme estabelecido na Lei Complementar nº 500/2013, a composição, atribuições e demais normas de funcionamento deverão ser elencados em Regimento Interno das Escolas.

Do Conselho Fiscal

Art.44 O Conselho Fiscal, parte integrante do Conselho Diretor, tem suas atribuições definidas de acordo com a Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013.

Parágrafo único. A composição, atribuições e demais normas de funcionamento estarão dispostas em Regimento Interno próprio das Escolas.

Subseção II

Da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

Art. 45 A Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional das ETes e Centro Vocacional, têm como missão propiciar as condições para formação integral do ser humano, preparando-o para a vida e para o mundo de trabalho, competindo-lhe:

I - orientar a elaboração dos Planos de Cursos tendo como referências as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico e a legislação em vigor, em observância estrita das demandas identificadas;

II - coordenar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico da Escola e do Regimento Escolar;

III - coordenar e orientar a elaboração de materiais didáticos dos cursos a serem desenvolvidos na Escola;

IV - orientar os professores e alunos quanto à legislação que regula o processo educacional e sobre procedimentos didático-pedagógicos;

V - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas, em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;

VI - coordenar a elaboração do calendário e horário escolar, e da carga horária dos professores;

VII - adotar providências decorrentes do acompanhamento, supervisão, avaliação e execução dos planos, programas e projetos

curriculares da Escola, propondo, quando for o caso ajustes e reformulações;

VIII - organizar e controlar a execução das atividades técnico-pedagógicas desenvolvidas pela Escola;

IX - propor, mediante relatório consubstanciado, a implantação e ou extinção de cursos, apontados pelo estudo de demanda realizado pela Escola e pela Coordenadoria de Avaliação Institucional da SECITECI.

Da Gerência de Apoio Pedagógico

Art. 46 A Gerência de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Centro Vocacional tem como missão propiciar suporte técnico-teórico à Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, contribuir nas atividades de capacitação profissional e orientação didática aos profissionais da educação, competindo-lhe:

I - auxiliar na construção, consecução e execução dos Planos de Cursos;

II - auxiliar na implementação do Projeto Pedagógico e Regimento Escolar;

III - auxiliar na orientação de professores e alunos sobre procedimentos didático-pedagógicos;

IV - acompanhar as atividades de Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas;

V - elaborar o calendário, o horário escolar e a carga horária dos professores;

VI - acompanhar as ações que possibilitem aos professores e alunos o bom desempenho do processo educacional.

Subseção III

Da Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

Art. 47 A Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade das ETes e Centro Vocacional têm como missão inserir a Escola e o Centro Vocacional na vida da comunidade, ampliando os conceitos inerentes à formação cidadã, para a vida e para o mercado de trabalho, competindo-lhe:

I - realizar parceria com órgãos públicos e com a iniciativa privada para promover a inserção da escola na sociedade e a viabilização da oferta de cursos de Educação Profissional na região;

II - realizar, de forma constante, pesquisa junto à comunidade para identificação das demandas por cursos de Educação Profissional

III - promover o intercâmbio com as empresas, visando à inserção dos alunos no mercado de trabalho;

IV - desenvolver estratégia para acompanhamento de egressos dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino;

V - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas;

VI - contribuir para o alcance das metas estabelecidas no Planejamento da Escola;

VII - desenvolver estratégia de comunicação com a comunidade e o setor produtivo para retroalimentar o Projeto Político Pedagógico, objetivando a avaliação de resultado das ações nas ETes e Centro Vocacional.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Secretário de Estado

Art. 48 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;

XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 49. Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado:

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;

II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;

VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;

VII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

VIII - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

IX - auxiliar na articulação das ações da Pasta com as diversas ações de fomento implicadas no desenvolvimento institucional;

X - orientar as unidades da secretaria sobre a implementação de técnicas e instrumentos de gestão, ou propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão da SECITECI;

XI - acompanhar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das áreas finalísticas e submetê-las à decisão superior;

XII - supervisionar a implementação das ações estabelecidas nesse Regimento;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 50 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões, em matéria de sua competência;

II - apresentar, periodicamente, relatórios de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;

III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;

IV - garantir a realização do planejamento, execução e avaliação das ações;

V - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;

VI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretários Adjuntos, sobre assuntos de sua competência;

VII - estabelecer normas, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;

VIII - prestar informações, elaborar relatórios ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;

IX - aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;

X - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;

XI - promover as medidas necessárias ao cumprimento da

legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência;

XII - promover o desenvolvimento técnico da equipe por meio de capacitações e seminários, entre outros na área de sua competência;

XIII - realizar periodicamente, visitas in loco às unidades da Secretaria para procedimentos de acompanhamento e monitoramento das atividades;

XIV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

Seção IV

Dos Diretores das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 51 Constituem as atribuições básicas dos Diretores das ETES:

I - estabelecer, anualmente, diretrizes de ação, em sintonia com as advindas da sua Mantenedora;

II - responsabilizar-se pela elaboração, aprovação e atualização, quando necessária, do regimento Interno da ETE, tomando como parâmetros as diretrizes emanadas da Mantenedora;

III - cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno;

IV - presidir o Conselho Diretor, considerando-o como órgão de assessoramento e deliberação em relação às questões do gerenciamento da ETE;

V - dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades administrativas, financeiras e pedagógicas sob sua responsabilidade;

VI - coordenar a avaliação institucional da unidade escolar e o desempenho dos profissionais da ETE, responsabilizando-se pela consecução dos objetivos e metas propostos no planejamento;

VII - abrir espaço para discussão, avaliação e intercâmbio, interno e externo das experiências de sucesso ou fracasso, se houver;

VIII - implementar uma gestão participativa, estimulando o desenvolvimento das responsabilidades individuais e promovendo o trabalho coletivo da unidade;

IX - implementar ações que promovam o intercâmbio científico e tecnológico com a comunidade, especialmente nos âmbitos de produção e serviços;

X - interagir com os órgãos, organizações representativas dos segmentos profissionais e executivos locais, para que sejam parceiros da educação profissional;

XI - participar de eventos de difusão científica, tecnológica e de inovação;

XII - participar de capacitação que promova o seu desempenho profissional;

XIII - zelar pelo patrimônio da instituição;

XIV - aplicar os recursos financeiros com observância rigorosa à legislação;

XV - implementar ações de fortalecimento dos organismos colegiados nas escolas;

XVI - viabilizar estratégias de utilização das tecnologias da informação e comunicação como recurso de apoio ao processo de formação dos alunos, docentes, gestores e equipe pedagógica;

XVII - possibilitar junto à comunidade escolar, o debate sobre as questões da diversidade e inclusão educacional;

XVIII - fortalecer e disseminar ações que promovam a educação ambiental, estimulando gestos e atitudes e comprometimento responsáveis com as questões ambientais locais/globais;

XIX - definir e articular programas e projetos que promovam, no âmbito da comunidade escolar, o protagonismo e empreendedorismo dos jovens estudantes da educação profissional;

XX - contribuir com a formação dos jovens, no âmbito das escolas de educação profissional, imbuída de uma visão ética-política, capaz de os tornarem líderes em processos de mudanças, participando criativa e solidariamente em questões que dizem respeito ao bem comum;

XXI - encaminhar e acompanhar os processos de reconhecimento dos cursos técnicos junto aos órgãos próprios;

XXII - coordenar e acompanhar a implantação do plano de estágios supervisionados e suas diretrizes pedagógicas operacionais, junto à escola e instituições parceiras;

XXIII - executar o monitoramento da trajetória profissional dos estudantes egressos das escolas de educação profissional, através de sistema próprio de gerenciamento de informações;

XXIV - apresentar relatórios periódicos dos resultados dos

trabalhos da gestão escolar;

XXV - representar a instituição junto aos órgãos governamentais e não governamentais.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 52 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com os Secretários Adjuntos em assuntos que dependam de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procurarem o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais;

VI - acompanhar o andamento dos programas e projetos de interesse da secretaria;

VII - acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e as providências relacionadas ao cerimonial;

VIII - acompanhar o processo de informações dos diferentes órgãos, mantendo o gabinete informado;

IX - acompanhar o planejamento geral da Instituição, a fim de subsidiar o trabalho interno e externo;

X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção II

Dos Assessores e Assistentes

Art. 53 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 54 Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, a execução e avaliação das ações no âmbito da coordenação e gerências subordinadas;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenadoria;

III - fornecer ao chefe imediato relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes a conteúdo sob responsabilidade da unidade;

IX - promover e realizar eventos de divulgação das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade;

X - articular com instituições públicas e privadas para a realização de convênios e parcerias que abrangem a qualificação do discente;

XI - orientar na elaboração de edital de processo seletivo de professor das Escolas Técnicas Estaduais;

XII - designar técnicos para acompanhar visita *in loco* das Comissões de Avaliação para fins de sua avaliação e regulação, de seus cursos e programas e outras tarefas afins;

XIII - designar Comissão para visita *in loco* a fim de supervisionar manifestações, em geral, respondendo as mesmas e tomando providências cabíveis;

XIV - realizar o controle dos registros dos usuários FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças;

XV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pela Superintendente.

Seção II Dos Gerentes

Art. 55 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe, na área de sua competência;

V - primar pelo desempenho da gerência, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do Instituto;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas e relatórios referentes à área de atuação da gerência;

IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Área de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 56 A carreira dos Profissionais da Área da Educação Profissional e Tecnológica é composta pelos cargos de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Técnico Administrativo Educacional e Técnico de Apoio Educacional.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área da Educação Profissional e Tecnológica encontram-se previstas na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder

Executivo

Art. 57 A carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso é composta pelos seguintes cargos: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio da Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção III

Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 58 A carreira dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em 3 (três) cargos: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social encontram-se prevista nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção IV

Dos Gestores Governamentais

Art. 59 A carreira dos Gestores Governamentais é composta apenas por este cargo, sendo que as atribuições estão dispostas nos termos previsto na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 60 Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria, no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer, observar e cumprir os regulamentos institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação obedecerá à legislação vigente.

Art. 62 O Secretário e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

Art. 63 Os Assessores, Superintendente, Coordenadores e Gerentes devem ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 64 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 65 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia editará atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 405, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, criado pela Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 376, de 15 de dezembro de 2009, Lei nº 378, de 21 de dezembro de 2009; Lei nº 539, de 18 de junho de 2014 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, constitui entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e funcional, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, regendo-se por este regimento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, com a missão de oferecer aos beneficiários discriminados no art. 4º da Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003 acesso à assistência à saúde.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Compete ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE:

I - desenvolver e executar a Política de Assistência à Saúde dos beneficiários servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, seus dependentes e agregados;

II - proporcionar aos beneficiários, juntamente com a rede de credenciados, um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados para a área de saúde;

III - alocar recursos necessários para o cumprimento das Políticas de Assistência à Saúde.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, definida no Decreto nº 172, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial em 02 de agosto de 2019, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Fiscal
- 2 - Conselho Deliberativo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde
- 2 - Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira
- 3 - Gabinete da Diretoria Técnica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade Jurídica
- 2 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 3 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 4 - Ouvidoria Setorial
- 5 - Unidade de Auditoria

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Coordenadoria Administrativa
 - 1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2 - Gerência de Aquisições e Contratos
 - 1.3 - Gerência de Patrimônio e Serviços
 - 1.4 - Núcleo de Arquivo e Protocolo
 - 1.5 - Núcleo de Tecnologia da Informação

2 - Coordenadoria Financeira, Orçamentária e Contábil

- 2.1 - Gerência Financeira
- 2.2 - Gerência Orçamentária
- 2.3 - Gerência Contábil

3 - Coordenadoria de Gestão de Ativos e Passivos

- 3.1 - Gerência de Ativos e Passivos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário
 - 1.1 - Gerência de Atendimento
 - 1.2 - Gerência de Atenção Social
 - 1.3 - Núcleo de Assistência à Saúde Preventiva
 - 1.4 - Gerência de Controle Cadastral
 - 1.5 - Gerência de Expansão do Plano

2 - Coordenadoria de Gestão de Rede Credenciada

- 2.1 - Gerência de Credenciamento e Convênios

3 - Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares

- 4 - Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I
Do Conselho Fiscal**

Art. 4º O Conselho Fiscal do Mato Grosso Saúde previsto na Lei Complementar nº 539, de 18 de junho de 2014 tem como missão zelar pelo cumprimento das normas aplicáveis ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, competindo-lhe:

- I - analisar as demonstrações financeiras e os documentos

contábeis obrigatórios do Mato Grosso Saúde, demais documentos ou registros que forem encaminhados pelo Conselho Deliberativo e emitir nota técnica, submetendo-a a deliberação deste;

II - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira, contábil e orçamentário que lhe sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo ou pela Presidência do Mato Grosso Saúde;

III - responder, após aprovação, as consultas formuladas pelo Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde ou pelo Conselho Deliberativo;

IV - comunicar ao Conselho Deliberativo fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;

V - apreciar a prestação de contas anual do Instituto e emitir nota técnica que será submetida à deliberação do Conselho Deliberativo;

VI - zelar pela aplicação da legislação pertinente ao Mato Grosso Saúde.

Seção II Do Conselho Deliberativo

Art. 5º O Conselho Deliberativo previsto na Lei Complementar nº 539, de 18 de junho de 2014 tem como missão acompanhar e opinar sobre as políticas de administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e de seus planos de beneficiários, competindo-lhe:

I - conhecer e deliberar sobre as alterações no Regimento Interno do Instituto;

II - opinar na definição da Política de Assistência à Saúde aos beneficiários;

III - propor alterações no Regulamento do Plano;

IV - propor os critérios a serem observados quanto aos direitos dos beneficiários;

V - propor os critérios a serem observados para aplicação das penalidades aos beneficiários;

VI - auxiliar o Presidente nas decisões envolvendo os casos administrativos, não previstos no Regulamento do Plano, observando os princípios gerais de direito da Administração Pública;

VII - deliberar sobre notas técnicas encaminhadas pelo Conselho Fiscal;

VIII - apreciar a proposta de reajuste anual dos valores do plano a ser encaminhada ao Governador.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde

Art. 6º O Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde tem como missão garantir a aplicação de políticas de assistência à saúde dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, seus dependentes e agregados, competindo-lhe:

I - praticar atos de gestão do Mato Grosso Saúde, apresentando os resultados obtidos;

II - desempenhar ações visando realizar a missão do Instituto dentro de uma integração política organizacional com os setores da Instituição;

III - atender, receber, analisar e encaminhar as demandas dos beneficiários, prestadores, representações sociais e governamentais em geral aos setores competentes;

IV - avaliar e assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários;

V - estabelecer diretrizes de trabalho, fazer a gestão e acompanhar os resultados das auditorias médicas;

VI - firmar parceria de contratos assistenciais com outros Poderes e instâncias;

VII - estabelecer os fluxos e procedimentos no desenvolvimento das atividades programáticas, sistêmicas e finalísticas do Mato Grosso Saúde.

Seção II Do Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira

Art. 7º O Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira tem como missão supervisionar, orientar e avaliar as unidades sistêmicas da entidade competindo-lhe:

I - assegurar a aplicação das políticas públicas e diretrizes corporativas de gestão de Pessoas, Aquisições e Contratos, Patrimônio e Serviço, Orçamento e Convênios, Financeiro e Contábil, Desenvolvimento Organizacional, Tecnologia da Informação, Protocolo e

Arquivo;

II - orientar, supervisionar e controlar execução das atividades sistêmicas;

Seção III Do Gabinete da Diretoria Técnica

Art. 8º O Gabinete da Diretoria Técnica tem como missão supervisionar, orientar e avaliar as ações das unidades programáticas nos processos de Relacionamento com o Beneficiário, Assistência ao Plano, Gestão da Rede Credenciada, Análise e Processamento de Contas Clínicas e Contas Hospitalares, competindo-lhe:

I - planejar, formular e implementar os programas e projetos de sua área de atuação;

II - desenvolver, propor, coordenar e acompanhar melhorias e inovações às políticas setoriais de execução das ações de relacionamento e atendimento aos beneficiários, atenção social, controle cadastral e expansão da carteira do plano;

III - promover e estimular medidas de caráter preventivo à saúde dos beneficiários do plano;

IV - definir e acompanhar indicadores de resultado relativos às ações de saúde preventiva;

V - mapear e avaliar, periodicamente, o perfil dos atendimentos realizados pela rede credenciada, visando propor medidas a adequar as utilizações de acordo com a regulamentação do plano, quando necessário;

VI - viabilizar o acesso dos beneficiários do plano aos serviços prestados pela rede credenciada ao Mato Grosso Saúde;

VII - avaliar reclamações, denúncias e sugestões registradas pelos canais de comunicação do Mato Grosso Saúde, no que se refere aos prestadores credenciados e, quando necessário, formalizar processos, encaminhando-os à Unidade de Assessoria Jurídica do Instituto para providências;

VIII - definir e acompanhar indicadores de resultados, tanto clínicos quanto financeiros, dos serviços de saúde prestados pela rede credenciada;

IX - estabelecer medidas visando alcançar o equilíbrio financeiro do Instituto;

X - definir e acompanhar indicadores de utilização dos serviços de saúde e custos assistenciais;

XI - promover estudos de viabilidade de inclusão ou exclusão de procedimentos, materiais e medicamentos cobertos pelo Mato Grosso Saúde;

XII - estabelecer, em conjunto com as unidades responsáveis regras de apresentação de contas para posterior pagamento;

XIII - desenvolver e implementar o plano de expansão da carteira do Instituto;

XIV - controlar atuação, suficiência e qualidade dos serviços prestados pela rede credenciada ao Mato Grosso Saúde;

XV - acompanhar as informações do sistema informatizado de gestão do Plano de Assistência à Saúde propondo medidas de melhorias;

XVI - monitorar as informações do sistema informatizado de gestão do Plano de Assistência à Saúde visando o acompanhamento e controle dos procedimentos.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I Da Unidade Jurídica

Art. 9º A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Presidente do Mato Grosso Saúde em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Autarquia, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para a respectiva entidade;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses do Instituto, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à

Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Presidente do Mato Grosso Saúde, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Autarquia;

VI - preparar minutas e anteprojatos de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Autarquia;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Autarquia;

X - examinar previamente, no âmbito da Autarquia, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneros a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do presidente do Instituto e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

Seção II

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 10 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;

II - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e capacitar as equipes setoriais;

III - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual no âmbito do órgão de atuação;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual;

V - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;

VI - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VII - coordenar a definição das Ações Prioritárias setoriais (Acordo de Resultados, e Anexo de Metas e Prioridades da LDO);

VIII - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao órgão de atuação;

IX - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de Governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;

X - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XI - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

XII - subsidiar à liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;

XIII - promover e organizar reuniões que envolvam deliberação estratégica acerca do planejamento setorial.

Parágrafo único O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;

X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

Seção III

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 11 A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte as atividades de auditoria;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

VIII - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Seção IV

Da Ouvidoria Setorial

Art. 12 A Ouvidoria Setorial do Mato Grosso Saúde, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do beneficiário do plano, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;

II - dar ao beneficiário o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;

III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo beneficiário;

IV - sugerir ao dirigente do Instituto medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do beneficiário;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Instituto relatório contendo a síntese das manifestações do beneficiário, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE;

Seção V

Da Unidade de Auditoria

Art. 13 A Unidade de Auditoria tem como missão promover serviços de autorizações de atendimentos, inspeções médicas e perícias

relacionados com assistência à saúde, competindo-lhe:

I - auditar contas hospitalares, laboratoriais, ambulatoriais, serviços de remoção, *home care*, bem como propor medidas para coibir e corrigir eventuais não conformidades ou irregularidades nos atendimentos;

II - propor medidas preventivas e corretivas que visem manter a regularidade à saúde com custos factíveis e compatíveis com os praticados no mercado;

III - participar de estudos de implementação de parametrizações, de taxas de serviços hospitalares e procedimentos gerais de saúde, submetendo-os à apreciação do gabinete da Presidência;

IV - sugerir à Direção Superior o credenciamento de prestadores de saúde, conforme demanda;

V - gerenciar e monitorar a assistência hospitalar domiciliar e prestada por empresas credenciadas, por meio de equipe multiprofissional de auditores compostos médicos e enfermeiros;

VI - acompanhar as informações do sistema SIAPAS - Sistema Integrado de Administração ao Plano de Assistência à Saúde no âmbito de sua atuação;

VII - propor medidas para coibir e corrigir eventuais não conformidades ou irregularidades na prestação de serviços pela rede credenciada;

VIII - prestar informações ao cliente interno e externo quanto à tramitação de processos no âmbito de sua atuação;

IX - realizar perícias médicas quando necessárias;

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Da Unidade de Assessoria

Art. 14 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa ao Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;

III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Da Coordenadoria Administrativa

Art. 15 A Coordenadoria Administrativa tem como missão coordenar, orientar e gerir os processos sistêmicos de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Aquisições e Contratos, Protocolo e Arquivo, Patrimônio e Serviços, competindo-lhe:

I - programar, organizar, controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário e mobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;

II - garantir a disponibilização de informações e cópias de documentos para os órgãos de controle interno e externo, gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio;

III - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição e contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços contratados;

IV - elaborar e acompanhar projetos de obras, reformas e serviços de engenharia na unidade administrativa;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

VI - definir membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos;

VII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para a alimentação do Portal Transparência e Sistema de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

VIII - realizar outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação;

IX - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do Instituto;

X - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

XI - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente.

Subseção I

Da Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 16 A Gerência de Gestão de Pessoas tem como missão executar, monitorar e avaliar os planos e programas em todas as fases do ciclo de gestão de pessoas, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - avaliar e contratar estagiários;

III - avaliar e contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;

XXI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXV - descrever e analisar cargos e funções;

XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XXXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XXXIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXXIV - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;

XXXVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XLI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XLIII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XLV - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XLVI - cancelar pagamentos;

XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

XLVIII - descontar faltas não justificadas;

XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

L - planejar e medir indicadores de pessoal.

Subseção II
Da Gerência de Aquisições e Contratos

Art. 17 A Gerência de Aquisições e Contratos tem como missão gerenciar, instruir e promover os processos de aquisições de Bens, Serviços e Obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

II - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

III - aderir à ata de registro de preços;

IV - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;

V - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

VI - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;

VII - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

VIII - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;

IX - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

X - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

XI - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

XII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

XIII - elaborar e formalizar contratos;

XIV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

XV - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XVI - controlar a execução física e financeira dos contratos;

XVII - acompanhamento das prestações de garantias;

XVIII - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;

XIX - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

XX - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

XXI - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

XXII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;

XXIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais.

Subseção III
Da Gerência de Patrimônio e Serviços

Art. 18 A Gerência de Patrimônio e Serviços tem como missão mapear, orientar, controlar e executar as unidades sistêmicas nos processos relacionados a patrimônio e serviços, transporte, arquivo e protocolo, tecnologia da informação, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes para solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanente;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes à entidade;

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimen-

tos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIII - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XIV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XV - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis da entidade;

XVI - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar contratação;

XVII - gerir o consumo de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel da entidade;

XVIII - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços terceirizados (Vigilância e Limpeza);

XIX - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível da entidade;

XX - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XXI - gerir o uso da frota;

XXII - realizar a gestão de combustível;

XXIII - monitorar as informações de abastecimento de combustível da entidade;

XXIV - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizado da entidade;

XXV - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XXVI - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

XXVII - realizar incorporação de bens de consumo;

XXVIII - atender as requisições de bens de consumo;

XXIX - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência;

XXX - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

Subseção IV
Do Núcleo de Arquivo e Protocolo

Art. 19 O Núcleo de Arquivo e Protocolo tem como missão receber, registrar, classificar, distribuir, controlar a tramitação de processos e documentos nos órgãos e unidades administrativas que compõem o poder executivo estadual, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder à eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

VII - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

VIII - gerir e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo

IX - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.

X - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas;

XI - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;

XII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Subseção V

Do Núcleo de Tecnologia da Informação

Art. 20 O Núcleo de Tecnologia da Informação tem como missão garantir a conectividade, infraestrutura e ambiente computacional necessário a tratar dados e informações que sirvam de subsídios para tomada de decisão, competindo-lhe:

- I - acompanhar e gerenciar serviços de terceiros de TI;
- II - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;
- III - implantar e manter softwares;
- IV - identificar soluções de software setoriais;
- V - implantar e manter Infraestrutura de TI;
- VI - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- VII - gerenciar ambiente físico de TI.

Seção II

Da Coordenadoria Financeira, Orçamentária e Contábil

Art. 21 A Coordenadoria Financeira, Orçamentária e Contábil tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos orçamentário, financeiro e contábil para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;

III - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

IV - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

V - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VII - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor.

VIII - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

IX - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

X - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

XI - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

XII - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

XIII - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

XIV - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

XV - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária.

Subseção I

Da Gerência Financeira

Art. 22 A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional, de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos da área meio, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Subseção II

Da Gerência Orçamentária

Art. 23 A Gerência Orçamentária tem como missão gerir atividades de programação e execução orçamentária, através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, competindo-lhe:

I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema FIPLAN, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e à Secretaria de Estado de Fazenda;

II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

IV - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEFAZ;

V - proceder a ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;

VIII - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

IX - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

X - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XI - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;

XII - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial, bem como as solicitadas pela gestão;

XIII - emitir Pedido de Empenho - PED.

XIV - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

XV - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER; Não compete

XVI - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA; não compete

XVII - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

XVIII - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER. Não compete

XIX - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA

XX - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III

Da Gerência Contábil

Art. 24 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da autarquia, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondentes, competindo-lhe:

I - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

II - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive

contratos e convênio;

III - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

IV - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

V - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

VI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

VII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.

VIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

IX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

X - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

XIV - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XV - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XVI - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

XVII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XVIII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Seção III

Da Coordenadoria de Gestão de Ativos e Passivos

Art. 25 A Coordenadoria de Gestão de Ativos e Passivos tem como missão administrar a realização de ativos e a exigibilidade financeira, gerir e implementar processos para passivos, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar ações voltadas à gestão de passivos e ativos financeiros dos beneficiários do Plano;

II - propor, discutir, elaborar e implementar melhorias nos procedimentos e rotinas administrativas;

III - acompanhar e efetuar a suspensão e exclusões dos beneficiários inadimplentes com suas obrigações junto ao plano;

IV - consolidar e assegurar informações cadastrais e financeiras dos beneficiários inadimplentes visando viabilizar as cobranças das mensalidades e coparticipações do plano pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

V - organizar e manter base de dados sobre a origem dos ativos e passivos financeiros de beneficiários do Instituto;

VI - promover medidas que reduzam os níveis de inadimplência favorecendo a liquidação dos créditos lançados e dos débitos registrados no sistema SIAPAS;

VII - intermediar com a área de tecnologia de informação as prioridades de integração, desenvolvimento e entrada em produção de sistemas necessários à área de Ativos e Passivos de acordo com as

diretivas determinadas pelo Instituto;

VIII - promover a modernização e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho voltados aos passivos e ativos financeiros para o alcance da missão das unidades setoriais vinculadas ao Instituto;

IX - acompanhar e promover o encontro de contas entre crédito e débitos oriundos de pagamentos de mensalidades ou coparticipação em duplicidade, como também os créditos originados em processos de reembolsos;

X - elaborar notas técnicas, manifestação técnica e relatórios referentes a área de atuação de todas as unidades setoriais de comunicação com o beneficiário para a instrução processual;

XI - análise técnica de relatórios financeiros e analíticos.

Subseção I

Da Gerência de Ativos e Passivos

Art. 26 A Gerência de Ativos e Passivos tem como missão proporcionar e executar ações voltadas ao fluxo de arrecadação financeira dos beneficiários, visando garantir créditos ao Instituto, competindo-lhe:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência de ativo e passivo;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência de ativo e passivo;

III - elaborar notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação da gerência de Ativos e Passivos;

IV - efetuar a conciliação financeira e cadastral dos Órgãos do Estado referente aos beneficiários do plano;

V - estabelecer sistema de controle e cobrança de débitos, com acompanhamento permanente, visando ao aumento da receita;

VI - promover a cobrança administrativa de crédito e orientar o beneficiário em assuntos a

VII - formalizar, processar e gerenciar os parcelamentos de créditos de inadimplência, nos termos da legislação específica;

VIII - prestar informações aos beneficiários sobre inadimplência e sanções quanto ao descumprimento das obrigações previstas na adesão do plano.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário

Art. 27 A Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário tem como missão coordenar, supervisionar e gerir os processos de relacionamento entre os beneficiários e a rede credenciada, bem como com o Instituto, competindo-lhe:

I - coordenar, organizar e monitorar o atendimento operacional ao beneficiário;

II - coletar dados para acompanhamento dos indicadores de utilização do plano de assistência à saúde, disponibilizando informações que auxiliem as deliberações do Presidente e do Conselho Deliberativo;

III - estabelecer canal de comunicação entre o Mato Grosso Saúde e os beneficiários do plano, visando à prestação de informações e à melhoria da qualidade dos serviços prestados;

IV - monitorar e avaliar a percepção dos usuários dos serviços prestados pela rede credenciada ao Instituto, visando garantir a qualidade do atendimento;

V - garantir a qualidade e agilidade dos atendimentos realizados pelo Mato Grosso Saúde;

VI - definir indicadores de resultados relativos aos programas de saúde preventiva e de melhorias de atendimento aos beneficiários do plano;

VII - acompanhar as ações desenvolvidas pelas unidades de atendimento do plano.

Subseção I

Da Gerência de Atendimento

Art. 28 A Gerência de Atendimento têm como missão promover o atendimento aos beneficiários do plano, competindo-lhe:

I - prestar informações cadastrais, financeiras e quanto à tramitação de processos aos beneficiários;

II - emitir os Informes para Declaração de Imposto de Renda aos beneficiários do plano, quando solicitados;

III - esclarecer aos beneficiários as dúvidas relativas aos serviços prestados pela rede credenciada ao Mato Grosso Saúde;

IV - controlar e supervisionar as atividades de atendimento

presencial e telefônico;

V - receber demandas e documentos dos beneficiários, dar dos devidos encaminhamentos e ciência quanto à decisão do pedido;

VI - instruir e realizar parcelamento de dívidas, nos termos da legislação vigente;

VII - prestar esclarecimentos sobre as cobranças lançadas aos beneficiários;

VIII - acompanhar as providências adotadas pelas demais unidades administrativas no que se refere ao atendimento das solicitações, visando garantir o direito de resolutividade e de cumprimento de prazos previstos na legislação pertinente;

IX - sugerir medidas para melhorar a prestação dos serviços do Instituto e/ou da rede credenciada ao plano, com base nas manifestações dos beneficiários, visando evitar reincidência de problemas detectados.

Subseção II

Da Gerência de Atenção Social

Art. 29 A Gerência de Atenção Social tem como missão elaborar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Mato Grosso Saúde, visando o melhor atendimento aos beneficiários, competindo-lhe:

I - acompanhar os pacientes com alto índice de utilização do plano; II - monitorar o atendimento hospitalar e de *home care* aos beneficiários do plano;

III - acompanhar indicadores de resultados relativos aos programas de saúde preventiva;

IV - prestar orientações aos beneficiários sobre os procedimentos cobertos pelo plano, bem como a rede credenciada;

V - realizar diligências nas unidades do Mato Grosso Saúde sempre que necessário para o desenvolvimento de suas atividades;

VI - monitorar e realizar o agendamento de perícias, consultas e exames para os beneficiários idosos e do interior do Estado nos casos em que não conseguem o atendimento de imediato, mapeando os motivos do não atendimento direto ao beneficiário.

Subseção III

Do Núcleo de Assistência à Saúde Preventiva

Art. 30 O Núcleo de Assistência à Saúde Preventiva tem como missão promover o conjunto de ações que visam evitar e diminuir a incidência de doenças nos beneficiários do plano e nos servidores públicos em geral, competindo-lhe:

I - promover e estimular medidas de caráter preventivo à saúde dos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme procedimentos estabelecidos em programas instituídos pelo Instituto;

II - realizar campanhas de saúde preventiva, por meios próprios ou através de prestadores credenciados, destinadas à conscientização e à disseminação de hábitos saudáveis aos beneficiários e servidores públicos;

III - promover serviços sociais e assistenciais, bem como medidas preventivas e corretivas que visem manter a regularidade no atendimento à saúde;

IV - elaborar estudos, a partir do perfil de utilização do plano, visando assegurar a economicidade do plano de assistência;

V - executar serviços referentes a realização de atividades de prevenção à saúde, incluindo programas educativos e de difusão de ações ou medidas de incentivo de atividades como forma de prevenir doenças;

VI - realizar outras atividades correlatas.

Subseção IV

Da Gerência de Controle Cadastral

Art. 31 A Gerência de Controle Cadastral tem como missão gerenciar as informações cadastrais dos beneficiários titulares, conveniados, facultativos, dependentes e agregados do Mato Grosso Saúde junto ao sistema informatizado de gestão do plano, competindo-lhe:

I - gerir o cadastro dos beneficiários do plano;

II - efetuar o cadastro dos servidores, dependentes e agregados que solicitaram a inclusão nos quadros de beneficiários do Mato Grosso Saúde;

III - manter as informações cadastrais atualizadas junto ao sistema; IV - efetuar lançamentos cadastrais de inclusão, exclusão, mudança de acomodação, mudança de vínculo e demais atualizações solicitadas pelos beneficiários;

V - emitir relatórios, por meio do sistema informatizado de gestão do Plano de Assistência à Saúde, de dados cadastrais atualizados dos beneficiários do Mato Grosso Saúde quando solicitados;

VI - emitir nota técnica referente aos dados cadastrais atualizados dos usuários do plano para as demais Unidades do Mato Grosso Saúde;

Subseção V

Da Gerência de Expansão do Plano

Art. 32 A Gerência de Expansão do Plano tem como missão fomentar as adesões de servidores públicos ao plano, seus dependentes e agregados, competindo-lhe:

I - coordenar ações visando à expansão do número de beneficiários, mantendo a sustentabilidade e metas projetadas para o plano;

II - coordenar ações voltadas ao desenvolvimento de novos produtos e benefícios aos beneficiários do plano;

III - desenvolver estudos, relatórios e estatísticas de utilização do plano e ações voltadas à gestão das informações;

IV - mapear as principais demandas dos beneficiários e propor sua resolutividade;

V - definir metas para o aumento do número de adesões e/ou retorno de beneficiários ao plano;

VI - desenvolver ações voltadas à divulgação do plano visando fomentar o número de vidas seguradas.

Seção II

Da Coordenadoria de Gestão da Rede Credenciada

Art. 33 A Coordenadoria de Gestão da Rede Credenciada tem como missão estabelecer um relacionamento com a Rede Credenciada, otimizando os recursos necessários à prestação dos serviços, competindo-lhe:

I - contribuir na elaboração e atualização do Edital de Credenciamento de Prestadores ao Mato Grosso Saúde;

II - desenvolver ações voltadas à contratação de prestadores de serviços devidamente habilitados conforme as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento;

III - revisar os critérios de redimensionamento da rede credenciada;

IV - coordenar ações voltadas à otimização dos custos com a Rede Credenciada;

V - coordenar ações voltadas à definição, atualização e impacto dos procedimentos a serem cobertos pelo Instituto;

VI - verificar a necessidade de ampliação da rede credenciada, bem como para o credenciamento de fornecedores de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's;

VII - organizar, implantar e atualizar as parametrizações de procedimentos cobertos pelo Mato Grosso Saúde, em conjunto com a Unidade de Auditoria Médica;

VIII - coordenar ações voltadas à definição, atualização e impacto dos procedimentos a serem cobertos pelo Plano.

IX - compartilhar com as unidades administrativas do Instituto as atualizações relativas a rol de cobertura de procedimentos e rede credenciada;

X - conferir os procedimentos realizados pela rede credenciada por meio documental, os valores apresentados para pagamento, atestando sua regularidade;

XI - prestar informações àqueles interessados em se credenciar ao plano quando de seu indeferimento;

XII - instruir os processos de pedido de reembolso de despesas médicas com informações relativas a presença ou não problemas operacionais junto à rede credenciada, se o procedimento realizado possui ou não cobertura rol do Instituto;

XIII - emitir relatório técnico quando do indeferimento do pedido de reembolso de despesas médicas, encaminhar à Diretoria Técnica para validação, disponibilizar as informações no sistema de protocolo e arquivar o processo.

Subseção I

Da Gerência de Credenciamento e Convênios

Art. 34 A Gerência de Credenciamento e Convênios tem como missão gerir os processos dos prestadores credenciados ao plano e os conveniados, visando a garantia da qualidade da prestação dos serviços aos beneficiários do plano, competindo-lhe:

I - gerenciar e administrar as atividades da rede credenciada, dentro dos padrões e critérios legalmente estabelecidos, com a finalidade de mantê-la qualificada;

II - planejar projetos de ampliação da rede credenciada, visando alcançar suficiência de prestadores para o pleno atendimento dos beneficiários e seus dependentes;

III - acompanhar o processo de credenciamento, a fim de garantir a inclusão de novos prestadores na rede credenciada, seguindo as regras editalícias e contratuais;

IV - dar suporte aos prestadores credenciados e seus usuários, a fim de garantir pleno atendimento;

V - receber as solicitações da rede credenciada com os devidos encaminhamentos;

VI - monitorar a prestação de serviços aos beneficiários do plano mediante a rede credenciada;

VII - expedir notificações aos prestadores credenciados nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

VIII - gerir o cadastro dos prestadores de serviços credenciados, mantendo-o atualizado;

IX - contribuir com a formalização dos aditivos contratuais relacionados ao credenciamento de rede;

Seção III

Da Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares

Art. 35 A Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares tem como missão coordenar os processos de contas médicas hospitalares referentes aos procedimentos realizados pela rede credenciada, competindo-lhe:

I - analisar e coordenar os processos de contas referentes aos procedimentos hospitalares, cooperativas, *home care*, OPME'S - Órteses, Próteses e Materiais Especiais, recursos de glosas e de reembolso de despesas médicas;

II - receber dos prestadores as guias físicas preenchidas dos serviços prestados, com suas respectivas capas de lote para análise e processamento da conta.

III - receber o faturamento, por meio do sistema informatizado de gestão - SIAPAS - Sistema Integrado de Administração ao Plano de Assistência à Saúde;

IV - Autuar os processos referentes aos serviços prestados pela rede credenciada ao Plano, com os respectivos relatórios das capas de lotes enviadas pelos prestadores para análise e processamento das contas médicas.

V - conferir os procedimentos realizados pela rede credenciada;

VI - confrontar as informações constantes nas guias físicas com as informações encaminhadas pelo prestador de serviços via sistema;

VII - analisar se as cobranças dos valores dos procedimentos estão de acordo com o edital, contrato e tabela de remuneração do Instituto;

VIII - analisar a regularidade das contas encaminhadas;

IX - gerar os relatórios com os valores devidos ao prestador credenciado;

X - encaminhar os processos com valores informados, liberados e glosados, juntamente com as capas de lotes inicialmente entregues pelo prestador credenciado para pagamento;

XI - analisar os pedidos administrativos de reembolso de despesas médicas;

Seção IV

Da Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas

Art. 36 A Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas tem como missão coordenar os processos de contas clínicas referentes aos procedimentos realizados pela rede credenciada, competindo-lhe:

I - analisar e coordenar os processos referentes aos procedimentos realizados pela rede credenciada nas áreas laboratorial, clínica, de prestadores pessoas físicas, de recursos de glosas e de reembolso de despesas médicas;

II - receber dos prestadores as guias físicas preenchidas dos serviços prestados, com suas respectivas capas de lote para análise e processamento da conta.

III - receber o faturamento, por meio do sistema informatizado de gestão - SIAPAS - Sistema Integrado de Administração ao Plano de Assistência à Saúde;

IV - autuar os processos referentes aos serviços prestados pela rede credenciada ao Plano, com os respectivos relatórios das capas de lotes enviadas pelos prestadores para análise e processamento das contas médicas.

V - conferir os procedimentos realizados pela rede credenciada;

VI - confrontar as informações constantes nas guias físicas com as informações encaminhadas pelo prestador de serviços via sistema;

VII - analisar se as cobranças dos valores dos procedimentos estão de acordo com o edital, contrato e tabela de remuneração do Instituto;

VIII - analisar a regularidade das contas encaminhadas;

IX - gerar os relatórios com os valores devidos ao prestador credenciado;

X - encaminhar os processos com valores informados, liberados e glosados, juntamente com as capas de lotes inicialmente entregues pelo prestador credenciado para pagamento;

XI - analisar os pedidos administrativos de reembolso de despesas médicas;

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Presidente

Art. 37 Constituem atribuições básicas do Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir as normas de que trata a lei de criação desta autarquia, deste regimento interno, das deliberações do Conselho Deliberativo, da legislação pertinente em vigor e demais normas correlatas;

II - editar normas sobre matérias de interesse do Instituto;

III - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

IV - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

V - administrar a Política de Assistência à Saúde a favor de seus beneficiários;

VI - representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como nas suas relações com terceiros;

VII - receber, exclusivamente, citação, intimação, notificação ou qualquer outra espécie de mandado, relativos a demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Instituto, ou delegar por portaria seu representante;

VIII - elaborar a programação da Instituição compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo;

IX - propor o orçamento do Instituto e encaminhar as respectivas prestações de contas;

X - relacionar-se com as autoridades federais, estaduais e municipais relativamente aos assuntos de interesse do Instituto;

XI - assessorar o Governador do Estado e os Secretários de Estado em assuntos de competência do Instituto;

XII - determinar, nos termos da legislação, a abertura de sindicância e a instauração de processo administrativo disciplinar;

XIII - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

XIV - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

XV - realizar a supervisão interna e externa do Instituto;

XVI - firmar acordo, contratos e convênios, autorizar e ordenar despesas, homologar licitações e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos do Instituto;

XVII - julgar mediante recurso dos interessados, as decisões dos outros Níveis do Instituto, que afetem direitos ou interesses dos beneficiários;

XVIII - receber reclamações relativas à prestação de serviços prestados, decidir e promover as correções exigidas;

XIX - determinar realização de auditoria e prestar contas ao órgão competente na forma da lei;

XX - providenciar a lotação dos servidores encaminhados a serviço, de acordo com as observações ou sugestões apresentadas;

XXI - movimentar créditos orçamentários, empenhar despesa e efetuar pagamento;

XXII - prestar esclarecimentos relativos aos atos da Instituição;

XXIII - controlar a assiduidade dos servidores subordinados à sua unidade ou delegar por portaria seu representante;

XXIV - zelar, em conjunto com a Unidade de Assessoria, pela legalidade e legitimidade dos atos do Mato Grosso Saúde.

**Seção II
Dos Diretores**

Art. 38 Constituem atribuições básicas do Diretor Técnico:

I - dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da sua competência;

II - responder pelo expediente da presidência quando dos afastamentos, ausências e impedimentos do Presidente e do Diretor Administrativo, independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a trinta dias;

III - responder aos questionamentos dos órgãos de controle interno e externo no âmbito de sua área de atuação

IV - submeter à consideração do Presidente os assuntos que excedam a sua competência;

V - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito de sua unidade ou que envolva demais unidades administrativas;

VI - avaliar os atendimentos realizados pela rede credenciada a fim de propor medidas a adequar as utilizações de acordo com a regulamentação do plano, quando necessário;

VII - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores e coordenadores subordinados à sua diretoria;

VIII - proferir decisões em processos relacionados à Unidade Administrativa de lotação.

Art. 39 Constituem atribuições básicas do Diretor Administrativo:

I - dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da sua competência;

II - responder pelo expediente da presidência quando dos afastamentos, ausências e impedimentos do Presidente, independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a trinta dias;

III - submeter à consideração do Presidente os assuntos que excedam a sua competência;

IV - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito de sua unidade ou que envolva demais unidades administrativas;

V - responder aos questionamentos dos órgãos de controle interno e externo no âmbito de sua área de atuação;

VI - representar o Presidente em reuniões, comunicações e eventos quando necessário.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO**

**Seção I
Dos Assessores e Assistentes**

Art. 40 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA**

**Seção I
Dos Coordenadores**

Art. 41 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenação e unidades subordinadas;

II - fornecer ao superior imediato relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenação;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenação e demais atribuições delegadas pelo Diretor.

**Seção II
Dos Gerentes**

Art. 42 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da sua gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatórios de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de sua competência;

V - primar pelo desempenho da gerência, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do Instituto;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas e relatórios referentes à área de atuação da gerência;

IX - supervisionar, controlar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pela sua equipe;

X - realizar despachos e assinar documentos de ordem administrativa e técnica de acordo com suas responsabilidades;

XI - representar os superiores hierárquicos em assuntos delegados e por eles definidos;

XII - controlar a assiduidade da sua equipe;

XIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 43 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista, Agente e Auxiliar.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art. 44 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista, Técnico e Apoio Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua lei de Carreira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 45 Constituem atribuições básicas de todos os servidores desta Autarquia:

- I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
- V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
- VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;
- VIII - prestar informações ao cliente interno e externo quanto à tramitação de processos no âmbito de sua atuação e sua conclusão;
- IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 O horário de trabalho do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde obedecerá a legislação vigente.

Art. 47 Quando da ausência do Presidente por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, o expediente da presidência será exercido pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 48 Os Assessores, Diretores, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 49 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente do Mato Grosso Saúde a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 50 O Presidente do Instituto baixará outros atos suplementares que julgar necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 6.071/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 113901/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORACY ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 42429813/SSP/PR e do CPF nº 502.478.401-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 23 Dias de tempo de magistério, contados até 13 de Março de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.072/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 114009/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDINETE BOTELHO KLEIN**, portador (a) do RG nº 0525658-5/SESP/MT e do CPF nº 377.990.451-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, contados até 13 de Março de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.073/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 114057/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSIMEIRY FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 243111678/SSP/SP e do CPF nº 593.427.221-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, contados até 13 de Março de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Março de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO**ATO Nº 6.075/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KESLEY BORGES DE LIMA, RG. Nº 1839242-3 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio, da **Casa Civil**, a partir de 06 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.076/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ GUILHERME AIRES DA SILVA, R.G. nº 11772046-8 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II da Superintendência de Mídias Sociais, da **Casa Civil**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.077/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAFAEITE RODRIGUES DE PAULA, R.G. nº 26073080 SEJUSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Fundação Nova Chance - FUNAC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.078/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS, R.G. nº 1167449-0 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT-SAÚDE, a partir de 06 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.079/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEUZA ANTUNES DE FRANÇA, R.G. nº 10836268 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 10 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.080/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS GIMENEZ DE OLIVEIRA, R.G. nº 36.248.446-6 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - Função da Gerência de Contra Inteligência, da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.081/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de março de 2020:

BRUNA DZIACHAN MARQUES - R.G. nº 21807035 SSP-SP - De Assistente Técnica I, Nível DGA-08;

ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA - R.G. nº 17234875 SSP-MT - De Assistente Técnico I, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.082/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir da data da publicação:

GETER SINEAR JESUS BIZO - R.G. nº 291222766 SSP-MT - De Coordenador de Perícias em Biologia Molecular, Nível DGA-8;

KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO - R.G. nº 14820820 SSP/MT - De Gerente de Perícias em Toxicologia Forense, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.083/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VICENTE PAULO JOSÉ DA SILVA JUSTO, R.G. nº 528669 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Patrimônio Histórico e Cultural, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.084/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **BEATRIZ YANAGI MENDES DE MORAES, R.G. nº 9132054272 SSP-RS**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 11 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.085/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização, **CAMILA CARNEIRO JUK, R.G. nº 19201460 SEJUSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Educação à Distância, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.086/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELIZ REGINA BOFF, R.G. nº 20631201 SESP-PR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.087/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDINEIA ROSALHA DE SOUZA, R.G. nº 17084393 SESP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento e Convênios, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.088/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAIUME ROSA DE SOUZA CUNHA, R.G. nº 22313621 SESP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.089/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADVILSON DUAN COSTA MARQUES DE SOUZA, R.G. nº 19276001 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Infraestrutura de TI, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.090/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 02 de março de 2020:

GLAUCIA APARECIDA ANTUNES DE ALMEIDA - R.G. nº 05363306 SSP-MT - de Assistente Técnica I, Nível DGA-08;

PAULO CESAR DA SILVA - R.G. nº 13371703 SSP-MT - de Assistente Técnico I, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.091/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ EDUARDO BEZERRA PINHEIRO, R.G. nº 1966849-0 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.092/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS, R.G. nº 1837649-5 SESP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.093/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de março de 2020:

ANTÔNIO ABUTAKKA - R.G. nº 0211691 SSP-MT - de Superintendente de Estudos Socioeconômicos, Nível DGA-4;

DÉBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA - R.G. nº 09585877 SSP-MT - de Coordenadora de Indicadores de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-6;

FELIPE BUTRAGO NOGUEIRA - R.G. nº 14852764 SSP-MT - de Coordenador de Estudos Socioeconômicos, Nível DGA-6;

WILLIAM VICTOR MATOS - R.G. nº 3909034 SSP-MT - de Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.094/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 28 de fevereiro de 2020:

BRUNA DANIELLY DAVID DO PRADO - R.G. nº 18954391 SSP-MT - de

Coordenadora de Planejamento de Aquisições, Nível DGA-6;

GRACYELLY ARRUDA ALVES MARTINS - R.G. nº 13384286 SSP-MT - de Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.095/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES, R.G. nº 14477572 SSP-RJ**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Recrutamento e Seleção, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 03 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.096/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IVO RAZZINI NETTO, R.G. nº 1334380-7 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.097/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN, R.G. nº 32455396-1 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Patrimônios e Serviços, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.098/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LIZZIANE CAMPOS E SILVA, R.G. nº 14813408 SSP-SP**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Enfermagem Cirúrgica e CME do Hospital Regional de Rondonópolis, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.099/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO, R.G. nº 11525657 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.100/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **GABRIELA FAKIR NAVES, R.G. nº 2132010-1 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Ambulatorial do CRIDAC/CER III, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 06 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.101/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LETÍCIA LEITZKE ARAOZ, R.G. nº 2181689-1 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Supervisora, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 12 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.102/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **UILIAN PAULO FACCHINI ARAÚJO, R.G. nº 16183347 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.103/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAPHAEL DENNER DE SOUZA, R.G. nº 16331400 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 05 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.104/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir da data da publicação:

DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - R.G. nº 13242890 SEJUSP-MT - de Chefe de Unidade IV da Unidade de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-06;

JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA - R.G. nº 11186895 SSP-MT - de Assistente Técnica I, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.105/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EDILSON LEÃO CAVALCANTE, R.G. nº 15272206 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.106/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELISÂNGELA APARECIDA CUSTÓDIO, R.G. nº 1511605-0 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.107/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FABIO ARAUJO PORANGABA, R.G. nº 12165026 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia II da Cadeia Pública de São José do Quatro Marcos, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.108/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO, R.G. nº 1206684-2 SEJUSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência do, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.109/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA, R.G. nº 1466346-5 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Processos e Serviços, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.110/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR, R.G. nº 1273778-0 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Superintendência Administrativa, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 05 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.111/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RITA DE CASSIA FRANÇA TEIXEIRA NOGUEIRA, R.G. nº 716450-5 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência do, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.112/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SILVIO ROBERTO ALVES, R.G. nº 08246556 SSP-MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia Pública II da Diretoria da Cadeia Pública de Poconé, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.113/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOILCE RAFAELA RODRIGUES, R.G. nº 12476986 SSP/MT**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 03 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.115/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o Ato nº 5.914/2020 de exoneração**, da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 06 de março de 2020, pág. 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JÉSSICA TAQUES ITO - R.G. nº 18729894 SESP-MT - de Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-06;

VIVIANE BRITO DA SILVA - R.G. nº 19358806 SESP-MT - de Assessora Especial II, Nível DGA-04.

Leia-se:

JÉSSYCA TAQUES ITO - R.G. nº 18729894 SESP-MT - de Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-06;

VIVIANE BRITO DA SILVA - R.G. nº 19358806 SESP-MT - de Superintendente de Mídias Sociais, Nível DGA-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.116/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o Ato nº 5.913/2020 de exoneração**, da Governadoria, publicado no D.O.E. de 06 de março de 2020, pág. 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

KATHARINA PEREIRA CUTELE YAMASHITA - R.G. nº 4697642 MTE MT - de Assessora Especial III, Nível DGA-06;

Leia-se:

KATHARINA PEREIRA CATULÉ YAMASHITA - R.G. nº 23440023 SSP-MT - de Assessora Especial III, Nível DGA-06;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO*** ATO Nº 5.959/2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JÉSSYCA TAQUES ITO, R.G. nº 18729894 SESP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, da Casa Civil, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 06.03.2020, pág. 14.

ATO Nº 6.117/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS, R.G. nº 1837649-5 SESP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, da Casa Civil, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.118/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IGOR ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, R.G. nº 27020940 SESP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio, da Casa Civil, a partir de 06 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.119/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ GUILHERME AIRES DA SILVA, R.G. nº 11772046-8 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Mídias Sociais, da Casa Civil, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.120/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL MARCONDES MEDEIROS, R.G. nº 26346702 SEJUSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II da Superintendência de Televisão, da Casa Civil, a partir de 04 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.121/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAPHAEL CEZAR DE OLIVEIRA, R.G. nº 244149-72 SEJUSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Fundação Nova Chance - FUNAC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.122/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CHEYLA LANZA ARRUDA, R.G. nº 882.901 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessora Técnica II da Unidade de Cerimonial, da **Governadoria**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.123/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA LIMA, R.G. Nº 879.979 PM-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I do Núcleo de Proteção de Dignitários, da **Governadoria**, a partir de 10 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.124/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAYTON CELESTINO BATISTA, R.G. nº 15544443 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Unidade de Assessoria, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 10 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.125/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA, R.G. nº 1466346-5 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Administrativa e Financeira, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT - SAÚDE**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.126/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEBER DE SOUZA SANTOS, R.G. nº 1386906 SSP-DF**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - Função da Gerência de Contra Inteligência, da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.127/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir da data da publicação:

KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO - R.G. nº 14820820 SSP/MT - De Coordenador de Perícias em Biologia Molecular, Nível DGA-06;

LUIZ OTÁVIO CUNHA MORAES - R.G. nº 18311490 SESP-MT - De Assistente Técnico I, Nível DGA-08;

PAULO SERGIO VASCONCELOS R.G. nº 709915 SSP-MT - De Gerente de Perícias em Toxicologia Forense, Nível DGA-08;

RAFFAELLA KAROLINE GONÇALVES DA CRUZ - R.G. nº 2114340-4 SSP/MT - De Assistente Técnica I, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.128/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 09 de março de 2020:

IVAN MOREIRA DE ALMEIDA - R.G. nº 1043635-9 SSP-MT - de Superintendente de Patrimônio Histórico e Cultural, Nível DGA-04;

VICENTE PAULO JOSÉ DA SILVA JUSTO - R.G. nº 528669 SSP-MT - de Assessor Técnico III da Unidade de Assessoria, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.129/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADAIR AZEVEDO DA SILVA JUNIOR, R.G. nº 22811150 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.130/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCINEI DOMINGO DE AGUIAR, R.G. nº 1472684-0 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.131/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABRICIO BRENNO FLORES DOS SANTOS, R.G. nº 23994088 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Infraestrutura de TI, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.132/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 02 de março de 2020:

BRUNO MARÇAL PINTO DE SOUZA - R.G. nº 9195701 SSP-RJ - de Assistente Técnico I do Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, Nível DGA-08;

KRISTIANNY SOARES DA SILVA - R.G. nº 21819530 SSP-MT - de Assessora Técnica I da Unidade de Assessoria, Nível DGA-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.133/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO, R.G. nº 12948721 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.134/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 02 de março de 2020:

BRUNA DANIELLY DAVID DO PRADO - R.G. nº 18954391 SSP-MT - de Assessora Técnica II da Unidade de Assessoria, Nível DGA-5;

MARCELA DA CRUZ RODRIGUES - R.G. nº 12771490 SESP-MT - de Coordenadora de Planejamento de Aquisições, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.135/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de março de 2020:

DÉBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA - R.G. nº 09585877 SSP-MT - de Coordenadora de Estudos e Indicadores Socioeconômicos, Nível DGA-6;

FELIPE BUTRAGO NOGUEIRA - R.G. nº 14852764 SSP-MT - de Coordenador de Ordenamento e Planejamento Territorial, Nível DGA-6;

KEILE COSTA PEREIRA - R.G. nº 14663112 SSP-MT - de Superintendente de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.136/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 09 de março de 2020:

DIEGO GONÇALVES DE ALMEIDA - R.G. nº 2303920-5 SESP-MT - de Assessor Técnico III da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

OTÁVIO RODRIGUES MENDES - R.G. nº 2408941-9 SEJUSP-MT - de Assessor Técnico III da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.137/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** PAULO ROBERTO PEREIRA, R.G. nº 1308957-9 SSP-MT, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.138/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** WILBUR SCHWARZBACH DOS SANTOS, R.G. nº 2538188-1 SESP-MT, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 09 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.139/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ADEMAR BASTOS ANDRADE JUNIOR, R.G. nº 1489450-5 SSP-MT, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.140/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 09 de março de 2020:

ANA CARLA DOMINGUES DE LIMA - R.G. nº 40.078.148-7 SSP-MT - de Coordenadora de Enfermagem Cirúrgica e CME do Hospital Regional de Rondonópolis, Nível DGA-06;

ANAPÁULAFONTESDASILVAMACEDO - R.G. nº 1162248-2 SEJUSP-MT - de Coordenadora Técnica do CRIDAC/CER III, Nível DGA-06;

LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA - R.G. nº 1315750-7 SEJUSP-MT - de Médico Supervisor do Escritório Regional de Tangará da Serra, Nível DGA-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.141/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CAROLINA CANSANÇÃO VIEIRA, R.G. nº 13404652 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Supervisora do Escritório Regional de Sinop, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir 1º de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.142/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA, R.G. nº 1196693-9 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Ambulatorial CRIDAC/CER III, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 06 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.143/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 09 de março de 2020:

PATRICIA SILVEIRA CASATI - R.G. nº 1075564-0 SEJUSP-MT - de Coordenadora de Transplantes, Nível DGA-06;

WELDO FERREIRA DOS SANTOS - R.G. nº 993102 SSP-MT - de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.144/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020:

EDILSON LEÃO CAVALCANTE - R.G. nº 15272206 SSP-MT - de Diretor de Cadeia Pública II da Diretoria da Cadeia Pública de Poconé, Nível DGA-07;

MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO - R.G. nº 807175 SSP-MT - de Assistente Técnico II - Função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.145/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACQUELINE LEAL DIONISIO, R.G. nº 1036654-7 SJ-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.146/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA MENDES DE ALMEIDA, R.G. nº 25886266 SEJUSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.147/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir da data da publicação:

DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA - R.G. nº 13242890 SEJUSP-MT - de Assistente Técnica I da Unidade de Assessoria, Nível DGA-08;

JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA - R.G. nº 11186895 SSP-MT - de Chefe de Unidade IV da Unidade de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-06;

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA - R.G. nº 13288890 SSP-MT - de Assistente Técnica I do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.148/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAUBENILDO BARBOSA BENTO, R.G. nº 987872 SSP-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor de Cadeia II da Cadeia Pública de São José do Quatro Marcos, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.149/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR, R.G. nº 1273778-0 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III da Unidade de Assessoria, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 05 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.150/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA, R.G. nº 2117045-2 SSP-MT**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Superintendência Administrativa, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 05 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.151/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve nomear RICARDO XAVIER, R.G. nº 1100719-2 SJ-MT**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.152/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte, o Ato nº 5.162/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no *D.O.E.* de 10 de dezembro de 2019, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOZIANE ALBINA BRUNELLI - R.G. nº 1449747-6 SSP/MT - Médica Reguladora, Nível DGA-4; a partir de 02 de dezembro de 2019.

Leia-se:

JOZIANE ALBINA BRUNELLI - R.G. nº 1449747-6 SSP/MT - Médica Reguladora de Cáceres, Nível DGA-4; a partir de 16 de março de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Seja um bom profissional

- Nunca passe serviço de sua responsabilidade para que outra pessoa o faça.

Campanha adote novas atitudes



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIAS**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) devedor(es) solidário(s) CIENTES do lançamento de ofício dos referidos Instrumentos de Constituição de Crédito, bem como INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação dos créditos tributários ou impugná-los na forma do Artigo 987 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI
FATIMA GRISON ME	13498341-6	160220/1760/39/2020	5471091/2018	225744001532020147
SANTINA F. ZOLET	132517418	160221/1760/39/2020	5484862/2018	225744001532020147
FATIMA GRISON ME	13498341-6	154557/1760/39/2020	5471091/2018	225744001522020163
RICARDO H DE LEMOS	13630797-3	154558/1760/39/2020	5480462/2018	225744001522020163
FATIMA GRISON ME	13498341-6	151677/1760/39/2020	5471091/2018	225744001512020180
RICARDO H DE LEMOS	13353791-9	151679/1760/39/2020	5480512/2018	225744001512020180
FATIMA GRISON ME	13498341-6	170818/1760/39/2020	5471091/2018	225744001562020198
PAULO DE O SANTOS	13227481-7	170819/1760/39/2020	5480410/2018	225744001562020198
FATIMA GRISON ME	13498341-6	170811/1760/39/2020	5471091/2018	225744001552020104
NUTRI LARA IND COM CER EIRELI	13523022-5	170812/1760/39/2020	5781662/2020	225744001552020104
FATIMA GRISON ME	13498341-6	169879/1760/39/2020	5471091/2018	225744001542020120
LIVENIO SANINI	13239788-9	169880/1760/39/2020	5486710/2018	225744001542020120
FATIMA GRISON ME	13498341-6	113419/1760/39/2020	5471091/2018	225744001502020106
FELIPE BERTUOL	13432665-2	113420/1760/39/2020	5479022/2018	225744001502020106
FATIMA GRISON ME	13498341-6	171141/1760/39/2020	5471091/2018	225744001572020171
AMILTON G DA SILVA	13415618-8	171142/1760/39/2020	5479479/2018	225744001572020171
FATIMA GRISON ME	13498341-6	171222/1760/39/2020	5471091/2018	225744001582020155
ALVACIR DAMO	13289627-3	171223/1760/39/2020	5485686/2018	225744001582020155

Cuiabá, 13 de março de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
C I DE CEREAIS EIRELI	133807967	171160/693/11/2020
MM CALDERARI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP	134693353	171159/693/11/2020
SERGIO BONIFACIO DA SILVA EPP	135796571	171164/693/11/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	98844/1719/96/2020

INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA DEFINITIVA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	98845/1719/96/2020

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
REDE MEDIO NORTE DE COMUNICAÇÕES LTDA	13.179.977-0	113409/1759/96/2020	5755080/2020	141337002882020105

FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA - A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 043/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 198/2019-SEFAZ, de 12/12/2019 (DOE 13/12/2019), que divulga os percentuais de redução a serem aplicados sobre o Preço Máximo a Consumidor - PMC, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS, devido por substituição tributária nas operações com fármacos e medicamentos, de uso humano, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária, para fins de definição de critério da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com fármacos e medicamentos destinados ao Programa "Farmácia Popular do Brasil";

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 198/2019-SEFAZ, de 12/12/2019 (DOE 13/12/2019), que divulga os percentuais de redução a serem aplicados sobre o Preço Máximo a Consumidor - PMC, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS, devido por substituição tributária nas operações com fármacos e medicamentos, de uso humano, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o *caput* do artigo 2º, bem como acrescentado o inciso IV ao referido preceito, como segue:

"Art. 2º Ficam fixados os percentuais de redução a serem aplicados sobre o PMC, nos termos do § 3º do artigo 13-A do Anexo V do RICMS/2014, conforme enquadramento do fármaco ou medicamento, nas hipóteses adiante arroladas:

(...)

IV - demais hipóteses: 47,79% (quarenta e sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento)."

II - acrescentado o artigo 3º, com a redação assinalada:

"Art. 3º Para os fármacos e medicamentos, de uso humano, incluídos no Programa "Farmácia Popular do Brasil", de acordo com a legislação específica do Ministério da Saúde, o percentual de redução a ser aplicado sobre o PMC será de 70,0% (setenta por cento), ficando afastado o disposto no artigo 2º.

Parágrafo único O disposto neste artigo aplica-se independentemente do credenciamento do destinatário no Programa "Farmácia Popular do Brasil".

III - retificada para artigo 4º a numeração do último artigo, equivocadamente indicado como artigo 2º, mantido o respectivo texto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de março de 2020.
ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 166 de 12 de março de 2020, Outorga a **CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.378.979/0001-03, referente ao Processo nº 66384/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 351 (estrada para Nossa Senhora do Livramento), bairro Capão Grande, Várzea Grande/MT, com validade até 12 de março de 2025.

Portaria nº 167 de 12 de março de 2020, Altera e Transfere a Outorga de **GREEN VENTURES INDÚSTRIA DE BIODIESEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.090.078/0001-78, concedida pela Portaria nº 882 de 24/10/2018, publicada no DOE do dia 29/10/2018, para **FIAGRIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.734.023/0008-21, referente ao Processo nº 543822/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 24 de outubro de 2023.

Portaria nº 168 de 12 de março de 2020, Altera a Outorga a **ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.227.264/0008-84, concedida pela Portaria nº 542 de 05/08/2016, publicada no DOE do dia 15/08/2016, referente ao Processo nº 380466/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, km 94, s/nº, bairro Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, município de Rondonópolis/MT, com validade até 01 de agosto de 2021.

Portaria nº 169 de 12 de março de 2020, Renova e Altera a Outorga a **ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.438.843/0001-84, concedida pela Portaria nº 602 de 11/12/2012, publicada no DOE do dia 11/12/2012, referente ao Processo nº 542783/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida das Indústrias, nº 280, Distrito das indústrias, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 11 de março de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 058/2020: GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA. CNPJ nº 05.096.998/0001-93. Processo nº 434041/2019. O poço tubular será construído na Avenida Cláudio Manoel da Costa, s/n, quadra Área, lote G, bairro Áreas Internas, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°25'46,92" S e **Long.** 54°41'25,90"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Renato Barbosa Flaminio Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **12 setembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ADIR MOURA RODRIGUES. CPF: 365.220.829-34. PROCESSO: 269242/2012. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°36'05,55" S e 56°07'31,13" W; Vazão máxima de bombeamento **3,100 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **12/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e

pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 01.261.017/0003-27. PROCESSO: 678336/2017. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°40'57,72" S e 56°00'37,84" W; Vazão máxima de bombeamento **10,257 m³/h** por um período **0,60 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,15 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02:** Lat. 15°40'48,05" S e 56°0'37,84" W; Vazão máxima de bombeamento **3,20 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **13/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 12 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
145804/2019	LP nº 312380/2020 LI nº 71276/2020	Prefeitura Municipal de Guiratinga	Ponte Mista de Aço e Concreto Armado.	Guiratinga/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO DUBARRA 028 - 2020 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 13 de Março de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
202895/2019	Sergio Alex Martins Bragagnolo	Agrícola Alvorada S.A	04.854.422/0008-51	PT-132955/Dudbarra/SGDD/2020

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 12 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
303467/2019	LP Nº312369/2020 LI Nº71270/2020	SPE - Atalaia Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais	Sinop/MT
140182/2019	LP Nº312385/2020 LI Nº71281/2020	Renato David Prante	Posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador	Sinop/MT
903146/2010	LO Nº321470/2020	V. C. Madeiras LTDA - EPP	Serraria com desdobramento de madeiras	Cláudia/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
507824/2008	LO nº 321491/2020	Claro S.A.	Estação rádio base - ERB	Cáceres/MT
537619/2019	LO nº 321474/2020	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli - Amazônia 25	Comercio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Várzea Grande/MT
469650/2016	LO nº 321492/2020	Maggi Ananias e Malaquias LTDA - ME	Armazenamento temporário de resíduos perigosos - Classe I	Sapezal/MT
478392/2019	LO nº 321490/2020	Wellington Paulo Ferreira Laticínios - ME	Fabricação de laticínios - RENOVAÇÃO	Vila Rica/MT
413664/2019	CRDR nº 660/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juína/MT
413690/2019	CRDR nº 659/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juína/MT
472687/2019	CRDR nº 655/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
419092/2019	CRDR nº 654/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Apiacás/MT
404071/2019	CRDR nº 657/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
413579/2019	CRDR nº 661/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juína/MT
413553/2019	CRDR nº 662/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Cocalinho/MT
404065/2019	CRDR nº 658/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
433813/2018	LO nº 321488/2020	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Extração de cascalho	Porto Alegre do Norte/MT
521523/2018	LO nº 321495/2020	Frigorifico Peixe Forte Eireli - ME	Frigorifico - abate de peixe	Cuiabá/MT
466044/2012	LO nº 321493/2020	JBS S.A	Posto de abastecimento - P.A	Várzea Grande/MT
434669/2015	LO nº 321494/2020	Industria e Comercio de Ferragens Stani LTDA	Fabricação de outros produtos elaborados de metal - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
131754/2019	LO nº 321484/2020	E.B. Queiroz Ferragens ME	Comercio varejista de ferragens, serviços de usinagem, tornearia e solda	Poconé/MT
14535/2020	LO nº 321498/2020	Prefeitura Municipal de Nova Nazaré	Extração de Cascalho	Nova Nazaré/MT
454478/2014	LOPM nº 321500/2020	Alta Floresta Gold Mineração S/A	Pesquisa para ouro com uso de guia de utilização	Paranaíta/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 537619/2019

Interessado: Comercial Amazônia de Petróleo Eireli (Amazônia 25)

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 321424/2020, em virtude da correção do endereço na licença.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 434669/2015

Interessado: Industria e Comercio de Ferragens Stani LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 027/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 314301/2017, com validade em até 22/02/2021 do Empreendimento Industria e Comercio de Ferragens Stani LTDA, em virtude da correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Processo nº 454478/2014

Interessado: Alta Floresta Gold Mineração S/A

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LOPM nº 320459/2019, do processo nº 454478/2014, conforme expresso no PT 133067/CMIN/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços
SEMA/MT

PORTARIA Nº 144/2020/SEMA/MT

Cria Grupo de Estudo e Trabalho com a finalidade de definir metodologias para serem aplicadas nas análises das licenças especiais de fauna requeridas para empreendimento de geração de energia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade da definição de metodologia a serem inseridas nas licenças especiais de fauna requeridas para empreendimentos de geração energia;

Considerando a necessidade de padronização e meios para aplicação de normas pertinentes a matéria que será discutida, para a normatização e alterações nos termos de referência;

Considerando, por fim, o poder da Administração Pública de organizar o funcionamento de seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência, o qual recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e segurança jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Estudo e Trabalho com a finalidade de definir metodologias para serem aplicadas nas análises das licenças especiais de fauna requeridas para empreendimento de geração de energia, cujos membros seguem abaixo:

I-Edilaine Regina de Mattos Theodoro - CLEIA/SUIMIS/SEMA-MT-Coordenadora;

II-Ane Rafaela Seixas Magalhães- CEE/SUIMIS/SEMA-MT-Membro;

III-Francisco Paroli- SUBIO/SFRP/SEMA-MT-Membro;

IV-Cristiano Justino-SUBIO/SFRP/SEMA-MT-Membro;

V- Cecília Maria V. Pinheiro da Silva-CINF/SEMA/MT-Membro.

Parágrafo único. O prazo de estudo e apresentação para elaboração das alterações nos termos de referência padrão dos setores envolvidos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de março de 2020.

Luciane Bertinatto Copetti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Em substituição (Portaria 146/2020)

SEMA/MT

PORTARIA Nº 158/2020/SEMA/MT

Altera os Artigos 2º e 3º da Portaria nº 631, de 03 de agosto de 2018, que institui o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gerenciamento Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art.

3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Capítulo IV, Seção I, da Lei nº 9.433, de 1997, que dispõe sobre os Planos de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto no inciso X do Art. 23 da Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997;

Considerando a Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012, que "estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e dá outras providências";

Considerando que "Gestão de recursos hídricos no Pantanal e Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai" foi aprovado como tema de alta prioridade no âmbito do CNRH para o período 2013-2014, durante a XXVIII Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 12 de dezembro de 2012;

Considerando o uso e ocupação do solo nas regiões de planalto e seu impacto, em especial, sobre o Pantanal;

Considerando que a temática da preservação ou conservação dos recursos hídricos na região hidrográfica do Paraguai vem sendo debatida em diferentes fóruns com abordagens que convergem para a necessidade de planejamento que permita compatibilizar os usos múltiplos da água e a sustentabilidade do seu aproveitamento;

Considerando aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (PRH Paraguai) pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos como instrumento que deve orientar e integrar as políticas e intervenções na região visando assegurar a utilização sustentável das águas, compatibilizando-as com as demandas existentes e a conservação e/ou proteção do Pantanal;

Considerando que a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gerenciamento Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior - PRH P2/P3 atenderá à Meta B.3.1 - Elaborar detalhamento do Plano de Ações para as UPGs P2/P3 do Manual Operativo do PRH Paraguai;

Considerando que para a elaboração do PRH P2/P3 foi firmado o Termo de Colaboração nº 1400/2017/SEMA/MT;

Considerando o Processo nº 88509/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 631, de 03 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O GAE P2/P3 será coordenado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA/MT, e terá o apoio técnico dos seguintes servidores:

I-Clautenes Maria de Almeida Ferreira;

II-Clecianni Comelli;

III-Ellen Kênia Kuntze Pantoja;

IV-Fernanda dos Santos Ferreira;

V-Lauro Roque Soccoloski;

VI-Leandro Obadowiski Bruno;

VII-Lilian Fátima de Moura Apoitia;

VIII-Lorena Moreira Nicochelli Pasotto;

IX-Maria de Fátima Souza Cardoso;

X-Nélio Carlos Pinheiro;

XI-Renato José Ferreira Paschoal;

XII-Sérgio Batista de Figueiredo;

XIII- Sibelle Christine Glaser Jakobi. "

Art. 2º Ficam alterados os Incisos I e IV do artigo 3º da Portaria nº 631, de 03 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As demais vagas que comporão o GAE P2/P3 serão assim distribuídas:

I- Oito representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, abaixo elencados:

a) Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso;

b) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso;

c) Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA/MT;

d) Associação dos Aquicultores do Estado de Mato Grosso - AQUAMAT;

e) Associação de Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes - APROFIR;

f) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários -SEAF;

g) Comitês de Bacia Hidrográficas Instituídos no Estado - CBH;

h) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES.

(...)

IV- Serão convidadas a integrar o GAE P2/P3:

a) Secretaria de Estado de Saúde;

b) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

d) Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso;

e) Associação Brasileira de Águas Subterrânea;

f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 141/2020/SEMA-MT publicada em 05 de março de 2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 10 de março de 2020.

Luciane Bertinatto Copetti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
(em substituição legal - Portaria n. 146/2020)
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 016/2015/SINFRA

Processo: 40805/2020

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 12/07/2020.

Assinatura: 13/03/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Sinop -MT - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 007/2016/01/08 - SINFRA

Processo: 59405/2020

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o valor da bolsa mensal dos estagiários nos termos do Decreto nº 351/2020. Após o valor mensal da bolsa estágio passa a ser de R\$ 900,00 e o valor do auxílio transporte de R\$ 200,00. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ \$ 1.491.383,04 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 03/03/2020

PARTES: INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL CNPJ: 03.986.163/0001-83 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo: 049/2016/01/07 - SINFRA

Processo nº 292825/2016

Objeto: O presente instrumento tem como objeto aditar ao prazo de Execução por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, totalizando 1.391 (um mil e trezentos e noventa e um) dias, com previsão de término em 10/08/2020, e aditar ao prazo de Vigência por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, totalizando 1.481 (um mil e quatrocentos e oitenta e um) dias, com término previsto em 08/11/2020.

Data de Assinatura: 11/03/2020

PARTES: ZAVATTARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 13.039.418/0001-54 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 004/2020/00/00 - SINFRA

Processo nº 190883/2013

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do disposto no inciso XI, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Objeto do Contrato: OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-326, TRECHO: COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ, SUB-TRECHO: COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTRº MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA + 0,00MAESTACA2062 19,467 M), COM EXTENSÃO DE 41,260 KM, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 239/2014/00/00-SETPU - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 013/2013-SETPU.

Prazo: vigência: O prazo de vigência do contrato será de 840 (oitocentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Execução: O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de 750(setecentos e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Valor: Valor Global Do Contrato R\$ 56.131.219,05 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos).

Dotação Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto Atividade: 1287, Região: 400, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.000, Elemento de Despesa: 51, Fonte: 196, NE: 25101.0001.20.00380-1, emitida em 13/03/2020.

Assinatura: 19/11/2019;

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2020/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna públicas, as **Ordens de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 002/2020 03/03/2020	A reiniciar a Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 33,75 - KM 67,50, extensão 33,75 Km; (lote 2 do Edital), conforme Anexo I do Edital.	062/2016	RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
SUEF III/O.R.S./Nº 003/2020 09/03/2020	A reiniciar a Execução dos Serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Seguimento: Estaca 0 - Estaca 2.217+0,045, com Extensão de 44,34km.	013/2018	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.
SUEF III/O.R.S./Nº 004/2020 09/03/2020	A reiniciar a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT 344, Trecho: Entr BR 070/MT - 140 (Campo Verde) - Entr BR 163/364 (Jaciará), numa extensão de 64,80 Km, nos Municípios de Campo Verde, Dom Aquino e Jaciará-MT.	124/2014	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 13 de Março de 2020.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2020/SUEF III/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./Nº 001/2020 03/03/2020	Dar início aos serviços necessário de Manutenção Rodoviária (Conservação/ Recuperação) na Rodovia MT 140, trecho: Campo Verde - Ent. MT-251 (Gardez - sentido Brasilândia), com extensão de 49,60 km. Código SRE: 140EMT0155E; 140EMT0170; 140EMT0180; 140EMT0190; 140EMT0200.	020/2019	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 13 de Março de 2020.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 032/2020/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da Comissão Processante do PAD nº 608680/2017; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos, a partir de **05/03/2020**.

Art. 2º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 004/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 076/2015/SECID**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**, cujo objeto é a execução dos **Serviços Terceirizados para Manutenção, Recuperação e Reabertura de Vias no Município**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES- MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 005/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 1131/2017/SECID**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Colíder**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica Comunitária Urbana nos Bairros Jardim São João, Jardim Alvorada, Jardim Alegre, Jardim Estrela e Jardim Santa Clara no Município**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES- MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 006/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0458/2016/SECID**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**, cujo objeto é a **Execução de Obra de Capa Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES- MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 007/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0420/2016/SECID**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Guarita**, cujo objeto é a **Aquisição de Material para Lama Asfáltica (RL1C)**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES- MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 008/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Engº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2013/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Matupá**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias Urbanas do Bairro Industrial ZI-001, ZI-002 e ZI-003, com um total de 71.613,63 m²**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA- MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES- MATRÍCULA nº 126616**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0409/2019/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Primavera do Leste, representado pela Prefeitura Municipal, para os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto implementar as medidas de segurança no Município de Primavera do Leste-MT com aporte à Polícia

Militar do Município.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades prevista neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **cinco anos** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020 PROCESSO nº 488608/2019

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Jonildo José de Assis (Comandante Geral da Polícia Militar); Leonardo Tadeu Bortolin (Prefeito de Primavera do Leste);

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ SEJUDH/ 01 DE AGOSTO DE 2018.**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

A **Secretaria de Estado de Segurança Pública** e a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna público o resultado final e homologação do Certame, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL E LOTAÇÃO

Cargo: M01 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: LUCAS DO RIO VERDE

1º; 165.108-0; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 88,50 / 2º; 163.236-1; JENER REGGIANI MALTEZO; 87,00 / 3º; 158.715-3; MARIA MONIQUE GARCIA VALE; 85,50 / 4º; 165.777-1; WILZA MONALISA FERNANDES COSTASENA; 85,50 / 5º; 100.865-0; DAYANE OLIVEIRADO NASCIMENTO; 85,00 / 6º; 100.102-7; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 85,00 / 7º; 105.583-6; BRUNA BORGES FIALHO; 84,00 / 8º; 156.225-8; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 83,00 / 9º; 102.012-9; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.]; 83,00 / 10º; 157.927-4; BRUNA DA CRUZ; 82,50 / 11º; 164.701-6; YHARA JHAYANE CALDEIRA; 82,50 / 12º; 168.427-2; SARYTTA MIRANDA ALVES; 82,50 / 13º; 157.476-0; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 82,00 / 14º; 104.757-4; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 82,00 / 15º; 150.026-0; CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR VIEIRA; 82,00 / 16º; 101.955-4; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 82,00 / 17º; 103.230-5; YVININ KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 81,00 / 18º; 160.867-3; TIAGO ITO ELEODORO; 80,50 / 19º; 165.067-0; LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES; 80,00 / 20º; 102.810-3; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 79,50 / 21º; 104.088-0; MARIA SELMA SILVA DOS ANJOS; 79,50 / 22º; 100.184-1; DAYANNE DA SILVA ROCHA; 79,50 / 23º; 100.120-5; THOMAS SANTOS CORREA; 79,00 / 24º; 160.978-5; ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS; 79,00 / 25º; 168.632-1; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 79,00 / 26º; 101.886-8; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 78,50 / 27º; 166.886-2; FERNANDO NERES SANTOS SILVA [DEFIC.]; 73,00 / 28º; 100.437-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 71,00.

Cargo: M02 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Vaga: CUIABÁ

1º; 168.492-2; ALINE KAREN NEVES DA COSTA; 70,50 / 2º; 165.349-0; LEONARDO MARIANO DA SILVA; 65,50 / 3º; 162.044-4; ANGÉLICA BORGES DE SOUZA; 62,50 / 4º; 158.174-0; DAYANNE STEPHANNE MENDES DA SILVA; 59,00 / 5º; 167.568-0; MARIO DE JESUS OLIVEIRA; 58,50 / 6º; 165.943-0; JESUINA BENEDITA DE ALMEIDA; 58,00 / 7º; 167.966-0; THAILY SAMARA FREITAS SILVA VENTURELLE; 56,00 / 8º; 100.940-0; VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS; 56,00 / 9º; 161.397-9; MAEYDE SILVA SOUSA; 56,00 / 10º; 100.645-2; SUZANA MARIA DE ANUNCIAÇÃO; 54,00 / 11º; 161.569-6; LUANA ANGELO DA SILVA; 53,50 / 12º; 164.647-8; LUCENIL LEMES DE SOUZA; 53,50 / 13º; 166.263-5; FABIOLA PEREIRA MARTINS; 53,50 / 14º; 160.022-2; ELISANGELA ISABELLA DA COSTA FEITOZA; 53,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
Vaga: CÁCERES

1º; 159.446-0; RAFAELLA SANTIAGO SOUZA VERÍSSIMO; 98,50 / 2º; 168.404-3; JACIANE BALBUENA ZANRÉ; 96,50 / 3º; 166.883-8; JOELISANE DA SILVA RIBEIRO; 95,50 / 4º; 162.792-9; KAMILA OLIVEIRA RAMOS; 95,40 / 5º; 163.604-9; RIKELLE GOMES MAIA; 94,50 / 6º; 161.899-7; AMANDA TORRES LADEIA; 93,90 / 7º; 165.105-6; LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA; 91,50 / 8º; 154.174-9; JANAINÉ DA SILVA MALDONADO; 91,10 / 9º; 159.644-6; MARÍLIA DOS REIS OLIVEIRA; 90,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
Vaga: CUIABÁ

1º; 155.893-5; LEILANE DA COSTA E SILVA; 102,00 / 2º; 161.761-3; CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA MAZZER; 101,00 / 3º; 164.879-9; PATRICIA LEITE DE ARRUDA; 101,00 / 4º; 165.934-0; ROSA MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA; 99,50 / 5º; 103.381-6; ROSANGELA FRANCHINI MARQUES; 99,50 / 6º; 150.421-5; SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO; 99,10 / 7º; 163.967-6; LARISSA DO PRADO AMARAL; 98,00 / 8º; 150.117-8; DIEYLA AVELINO DOS SANTOS; 97,90 / 9º; 155.853-6; IZAURA CRISTINA TIBRES FERAZ; 97,70 / 10º; 159.435-4; JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO; 97,70 / 11º; 152.191-8; DANIELE LEOMAM DA SILVA; 97,50 / 12º; 167.440-4; MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS; 97,00 / 13º; 162.363-0; KARINA DE SOUZA CORREIA; 96,00 / 14º; 102.791-3; DAIANY CRISTINA OLIVEIRA MACHADO; 95,60 / 15º; 157.383-7; DENISE DE AGUIAR FERREIRA SILVA; 95,40 / 16º; 152.142-0; NAYANA KAREN DA SILVA SEBA; 95,30 / 17º; 157.859-6; DANIELLI VERRI; 95,00 / 18º; 100.352-6; JENNIFER CARDOSO FARIAS ALMADA; 94,50 / 19º; 101.971-6; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 94,20 / 20º; 103.370-0; ALANA RAMALHO LONDON; 93,90 / 21º; 158.368-9; JULIANA TROVISCO MESQUITA; 93,50 / 22º; 152.208-6; DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS; 92,70 / 23º; 157.561-9; BRENDA PRATES; 92,70 / 24º; 157.948-7; DEBORA ROBERTA BORGES; 91,80 / 25º; 102.958-4; ALESSANDRA FERREIRA MORAIS; 91,50 / 26º; 158.112-0; LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA; 91,00 / 27º; 100.478-6; ADRIANA NOBRES DA SILVA; 90,80 / 28º; 157.858-8; ADRIELY ORCHEL DE ALVARENGA; 90,30 / 29º; 150.194-1; ANA JÚLIA SARAIVA ROSA; 90,20 / 30º; 153.615-0; GISLAINE SILVA TADA; 90,20 / 31º; 102.707-7; PATRICIA FERNANDES ATTILIO; 90,00 / 32º; 157.092-7; SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA; 90,00 / 33º; 101.296-7; LARISSA FERNANDA TORRES DE ARRUDA NOGUEIRA; 89,10 / 34º; 159.072-3; HELAINE DOMINGOS SEGUNDO; 88,80 / 35º; 165.402-0; CINTHIA DANIELLI SOUZA SANTEIRO; 88,50 / 36º; 152.517-4; MARESSA NADIR FONSECA DE ARRUDA; 88,50 / 37º; 161.430-4; EVA LÚCIA DE ALMEIDA; 88,50 / 38º; 163.552-2; MICHELLEN SANTOS DE CARVALHO; 88,00 / 39º; 105.134-2; EMANUELLE BALBUENA BELIZÁRIO; 87,50 / 40º; 100.499-9; THAMIRES RODRIGUES DA CRUZ; 87,40 / 41º; 158.512-6; LEILE DAYANE OLIVEIRA LELIS; 87,40 / 42º; 160.195-4; ALINE DA SILVA FAZOL; 87,10 / 43º; 100.359-3; PRISCILA ESTER MONTEIRO RAMOS; 87,10 / 44º; 166.717-3; TRIANA CAMPANA MICHELIS LEAL; 87,00 / 45º; 161.138-0; BRENDA LARISA OLIVEIRA RAMIRES; 87,00 / 46º; 157.253-9; MICHELLE CAPPARELLI; 86,90 / 47º; 100.980-0; LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA; 86,70 / 48º; 100.881-1; KEROL CRISTINE ESTRAL; 86,60 / 49º; 160.159-8; ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE; 86,40 / 50º; 101.363-7; IARA MENDES DE ALMEIDA; 86,20 / 51º; 154.531-0; BARBARA MOLEDO ALE; 86,00 / 52º; 171.117-2; IVANIR GOMES DOS SANTOS; 85,70 / 53º; 101.516-8; MARIA LETÍCIA TOLEDO BRANDÃO; 85,40 / 54º; 105.961-0; DANYELE PATRICIA CARDOSO BEZERRA; 84,40 / 55º; 155.424-7; ANA CAROLINA GONÇALVES BARROS; 83,80 / 56º; 159.539-3; ANNA PAULA ARAUJO NASCIMENTO; 83,80 / 57º; 169.060-4; JANE DOS SANTOS PEREIRA; 83,50 / 58º; 100.615-0; JESSICA PRINCES SEMPREBOM; 83,40 / 59º; 162.011-8; ZIRLENE ROSA MACHADO; 83,00 / 60º; 161.317-0; REGINA MARIA DA SILVA GONÇALVES; 83,00 / 61º; 161.968-3; EDIMARA INACIO DA SILVA; 83,00 / 62º; 163.494-1; MONICA HELOIZA TESSARO; 83,00 / 63º; 164.474-2; JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO; 82,90 / 64º; 159.336-6; LESLIE BALBINO GUIMARÃES FONSECA; 82,80 / 65º; 160.682-4; ALDIRENE JOSE DE CARVALHO; 82,50 / 66º; 165.212-5; PAULA LETICIA LEITE DA SILVA; 82,50 / 67º; 156.828-0; POLIANA ZUMERLE FURTADO; 82,30 / 68º; 158.120-1; DANIELLY CRISTINA YAMAZAKI; 82,20 / 69º; 163.970-6; REJANE SOUZA DE ASSUNÇÃO DE CAMPOS; 82,00 / 70º; 162.495-4; SUSIMARA CRISTINA DA SILVA ARRUDA; 82,00 / 71º; 102.988-6; VALQUIRIA DA SILVA; 81,50 / 72º; 157.962-2; ARYANNE ZORZI PINARELLO; 81,20 / 73º; 105.747-2; DANIELA CORREA LIMA TOLEDO; 81,20 / 74º; 161.560-2; VERACI DE SOUZA MELO; 81,00 / 75º; 160.938-6; ANA CAROLINE FERNANDES SIMAO; 81,00 / 76º; 170.962-3; JAKELINE LIRA DE ARAUJO VASQUES FERREIRA; 81,00 / 77º; 166.222-8; BARBARA CRISTINA JARDIM MARTINS GARCIA; 80,50 / 78º; 166.326-7; RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES; 80,50 / 79º; 102.317-9; BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES; 80,20 / 80º; 166.306-2; VANESSA SILVANA DA MATA ABREU; 80,00 / 81º; 156.087-5; YASMIN MAZARO RIGHI; 80,00 / 82º; 167.397-1; CAMILA CORREIA SILVA; 80,00 / 83º; 169.705-6; ANDREIA CRISTINA DE SANTI SILVA; 79,80 / 84º; 100.609-6; SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA; 79,70 / 85º; 164.455-6; LIDIANE MOREIRA GOMES; 79,50 / 86º; 166.975-3; AMANDA ARAES CORREIA; 79,50 / 87º; 102.354-3; MONIELLE ZELIA LEITE DE OLIVEIRA; 79,20 / 88º; 166.249-0; GISLENE ALVES DE SOUZA; 79,00 / 89º; 165.323-7; MAHATMA GARCIA JOAQUIM JESUS DA SILVA; 79,00 / 90º; 160.398-1; TEREZA CRISTINA ANTUNES COUTO; 78,70 / 91º; 166.700-9; VANUSA SIRLEI BIONDO; 78,50 / 92º; 103.806-0; ISABELA ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUSA; 78,40 / 93º; 161.993-4; EDNÉIA MARIA ARCANJO [DEFIC.]; 67,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
Vaga: LUCAS DO RIO VERDE

1º; 101.846-9; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 98,00 / 2º; 103.151-1; MIKAELLE CARDOSO DA SILVA; 95,50 / 3º; 103.491-0; MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO; 93,50 / 4º; 104.208-4; EMANUELLE DE SOUZA GONÇALVES PEGORARO; 93,50 / 5º; 162.172-6; JÉSSICA CRISTINA CATAFESTA; 91,40 / 6º; 101.512-5; MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE; 90,00 / 7º; 100.966-4; PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS; 89,70 / 8º; 168.578-3; SARYTTA MIRANDA ALVES; 89,10 / 9º; 100.886-2; SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA; 88,60 / 10º; 102.109-5; THAIS PEREIRA DE SOUZA; 88,50 / 11º; 102.887-1; ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO; 88,20 / 12º; 105.593-3; BRUNA BORGES FIALHO; 88,00 / 13º; 165.846-8; MAYARA MENDES FELISMINO; 88,00 / 14º; 164.491-2; JANNYELLE QUEIROZ DE FREITAS; 88,00 / 15º; 157.466-3; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 87,90 / 16º; 103.241-0; YVININ KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 87,90 / 17º; 164.947-7; DAIANE APARECIDA MASSONI; 87,00 / 18º; 100.166-3; ANNA KELLE GALVAO DE SOUSA AIRES; 86,90 / 19º; 157.213-0; LEYDJANE WYARA PESSOA DE OLIVEIRA; 86,40 / 20º; 158.268-2; ANA PAULA BARBOSA NEVES; 86,40 / 21º; 100.311-9; LILIANE JUSELIA DA SILVA; 86,30 / 22º; 169.098-1; CLEIDIANE REIS DE OLIVEIRA; 85,90 / 23º; 105.008-7; LORAIN ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS; 85,50 / 24º; 166.974-5; PAULA NAYARA NUNES ROSA; 85,50 / 25º; 166.135-3; MARINA DA COSTA AZEVEDO; 84,50 / 26º; 103.637-8; INES ALVARENGA DA COSTA; 84,40 / 27º; 167.102-2; GLEISYANE OLIVEIRA SILVA; 83,50 / 28º; 155.130-2; DAYANA GONÇALVES MACHADO; 82,50 / 29º; 161.120-8; CAMILA DA COSTA MARQUES; 82,10 / 30º; 161.466-5; VANDERLEA DE FREITAS PEDRO; 82,00 / 31º; 167.768-3; MAYLLA FERREIRA COIMBRA; 82,00 / 32º; 101.078-6; CLÁUDIA GITIRANA CAETANO; 82,00 / 33º; 165.431-4; ELY MARCIA DA SILVA PACHECO; 81,50 / 34º; 104.190-8; AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO; 81,00 / 35º; 162.341-9; KESSY CRIS GOMES DA SILVA; 80,50 / 36º; 150.991-8; LIDIANE ALCANTARA ARAUJO; 80,50 / 37º; 154.369-5; GISLAINE XAVIER FERREIRA; 80,20 / 38º; 103.945-8; KATSYENNE CARVALHO CARRI; 80,00 / 39º; 168.128-1; JULIANE RIBEIRO TELES; 80,00 / 40º; 165.142-0; DANIELLI LEITE DE ALMEIDA; 80,00 / 41º; 101.937-6; LUIZA REGINA DA SILVA; 80,00 / 42º; 100.624-0; NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO; 79,00 / 43º; 155.045-4; FABIANA SIDRONIO DA SILVA; 78,50 / 44º; 100.654-1; KAREN SILVA NUNES; 78,50 / 45º; 106.118-6; THAISA OLIVIA DA SILVA RODRIGUES; 78,50 / 46º; 100.321-6; ANDREIA PEREIRA DE SOUSA; 78,50 / 47º; 169.775-7; PATRICIA GURALSKI DAMASCENO; 78,00 / 48º; 157.215-6; ANA PAULA REIS; 77,40 / 49º; 164.517-0; THAÍS FERREIRA SEGATTO; 77,00 / 50º; 166.045-4; FERNANDA COUTINHO FERNANDES DE CASTILHO; 77,00 / 51º; 155.892-7; DAIANE LAURENTINO SILVA; 77,00 / 52º; 165.687-2; KELLI CRISTIANE PEREIRA; 77,00 / 53º; 103.148-1; BRUNA BATISTA DA SILVA; 76,90 / 54º; 100.204-0; TAFNYS HADASSA DA CUNHA FERREIRA; 76,40 / 55º; 156.812-4; LILIAN KEILA DE LIMA; 76,30 / 56º; 155.677-0; ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA; 76,60 / 57º; 166.666-5; MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES; 75,50 / 58º; 168.038-2; LUZENICE PEREIRA FRANCISCO; 74,80 / 59º; 167.659-8; LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS; 74,50 / 60º; 100.267-8; ANDRESSA NAIRA SANTA ANA; 74,30 / 61º; 163.994-3; ÂNGELA CAETANO FONSECA; 74,10 / 62º; 164.026-7; CÁTIA LOPES PESSOA; 74,00 / 63º; 167.051-4; LAÍS BECKER MATOS; 74,00 / 64º; 170.710-8; MARILETE MARTA SILVA CRUZ; 73,50 / 65º; 103.781-1; NARRYAN GRACIANO CUNHA DE PAIVA; 73,10 / 66º; 101.837-0; DENISE CORTES LIMA; 73,00 / 67º; 105.599-2; ANDIELE SOUZA RODRIGUES; 72,60 / 68º; 170.707-8; JULIANY BEZERRA DA SILVA; 72,50 / 69º; 165.556-6; NAYARA OHANA RODRIGUES LIMA; 72,50 / 70º; 164.493-9; MIRIAN DA CUNHA DE OLIVEIRA; 72,40 / 71º; 103.758-7; EMANOELE DE OLIVEIRA BARROS; 72,10 / 72º; 101.364-5; LAIS ALVES CATELHANO; 72,10 / 73º; 162.110-6; LILIANE CRAVEIRO DA SILVA DIAS; 72,00 / 74º; 102.350-0; DILCEIA APARECIDA DE ALMEIDA; 72,00 / 75º; 168.449-3; HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 72,00 / 76º; 170.740-0; KAMILA NASCIMENTO SANTOS PINHO; 71,50 / 77º; 155.619-3; KEZIA NASCIMENTO SOUZA; 71,00 / 78º; 162.407-5; LETICIA SANTOS ROCHA; 71,00 / 79º; 101.606-7; SILMARYPIRES DA SILVA; 71,00 / 80º; 164.645-1; STEFANI DIAS DE OLIVEIRA; 70,50 / 81º; 100.666-5; CRISTIANE DA SILVA LIMA; 70,50 / 82º; 169.542-8; KATYA LUCIANI DE BARROS; 70,50 / 83º; 104.178-9; CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE; 70,40 / 84º; 153.839-0; ROSIMARI BONISSONI; 70,30 / 85º; 151.268-4; MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SOARES; 70,00 / 86º; 162.540-3; BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES; 70,00 / 87º; 168.187-7; LEILAINE SEMENSATE SILVA; 70,00 / 88º; 151.781-3; JOSILDA DE SOUZA REGES; 70,00 / 89º; 168.580-5; LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES; 70,00 / 90º; 103.856-7; LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS; 70,00 / 91º; 150.033-3; LUCILENE MIRANDA DE SOUSA VAZ; 70,00 / 92º; 103.389-1; VALERIA GOMES DE SOUZA; 69,50 / 93º; 161.380-4; JULIANA APARECIDA REIS MARCELINO; 69,50 / 94º; 163.214-0; THALYNE INGRID ALMEIDA RIBEIRO; 69,50 / 95º; 167.077-8; GISLEIVE GOES DA SILVA; 69,50 / 96º; 167.649-0; RAPHAELA RODRIGUES FELIX; 69,50 / 97º; 170.682-9; LAIENE REIS AMORIM E

SILVA; 69,50 / 98º; 164.595-1; GLEYCE EMANUELLY RIBEIRO TELES; 69,50 / 99º; 167.173-1; LAUDICEIA DE OLIVEIRA MIRANDA; 69,30 / 100º; 152.465-8; JOANICE APARECIDA PEREIRA GARCIA FIGUEIREDO; 69,20 / 101º; 104.498-2; GABRIELA PAIVA COELHO; 68,80 / 102º; 102.469-8; SIMONE ALVES ROSA; 68,00 / 103º; 166.241-4; ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA; 68,00 / 104º; 167.934-1; ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 105º; 168.234-2; DANUBIA PRADO DE MORAES RODRIGUES; 67,50 / 106º; 103.659-9; ELIAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA; 67,50 / 107º; 104.102-9; MICHELY HILQUEAS DE SOUZA; 67,50 / 108º; 150.749-4; LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN; 67,50 / 109º; 169.832-0; RENATA AGUIAR FRANCISCO; 67,20 / 110º; 100.298-8; THAISA CAMILA BORGES SILVA; 67,00 / 111º; 169.803-6; ABIAS DA SILVA ARAUJO; 66,90 / 112º; 100.413-1; MARIANA THAIS SILVA DE BRITO; 66,90 / 113º; 164.633-8; JULIANE LEITE BATISTA; 66,50 / 114º; 102.233-4; ANDREA LUIZA DA ROCHA ENORÉ; 66,50 / 115º; 100.153-1; THAIS SILVA RODRIGUES; 66,50 / 116º; 160.214-4; STELA GUEDES QUEIROS CARDOSO; 66,30 / 117º; 167.186-3; MIRIELLY DE SOUSA DOMICIANO; 66,00 / 118º; 168.896-0; ALESSANDRA LUZIA BEZERRA; 66,00 / 119º; 103.727-7; ALINE CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA; 66,00 / 120º; 157.413-2; RENATA DE SOUZA ALMEIDA; 65,60 / 121º; 167.327-0; GISLAINE ALVES DA SILVA; 64,30 / 122º; 160.663-8; BETHANIA CARVALHO REZENDE BRITO; 63,70 / 123º; 156.093-0; ALINE ALBIERO; 63,50 / 124º; 158.864-8; ANDRESSA FERREIRA COSTA; 62,20 / 125º; 160.361-2; NOEMI FONSECA NEGRÃO; 62,00 / 126º; 154.219-2; REGIANE CHAVES CARRIJO; 61,50.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
Vaga: RONDONÓPOLIS

1º; 104.307-2; IVONE FREITAS SANTOS BARRETO; 99,50 / 2º; 163.137-3; RHAYANA MARA CARDOSO CORREIA; 98,50 / 3º; 163.606-5; GIZELLY FREITAS DE ARRUDA OLIVEIRA; 97,50 / 4º; 100.822-6; DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 97,40 / 5º; 168.520-1; JESSICA ADRIANA BRANDAO DE SOUZA; 97,00 / 6º; 164.348-7; SANDRAMAR OLIVEIRA BRITO; 95,50 / 7º; 164.471-8; LEILIVANIA FERREIRA DOS SANTOS; 94,00 / 8º; 167.685-7; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 94,00 / 9º; 100.750-5; ANNY KARIULLY PEREIRA BIAZIBETTI; 93,90 / 10º; 161.374-0; CARINA RIBEIRO TEIXEIRA; 93,60 / 11º; 161.874-1; ISADORA DE ALMEIDA COSTA; 93,60 / 12º; 165.175-7; PAMELA TONAN NOGUEIRA; 93,50 / 13º; 100.755-6; MEIRE LUCIA DA SILVA; 93,40 / 14º; 171.135-0; CHRISTIANY AGUIAR GOMES SOUZA; 93,10 / 15º; 163.810-6; BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO; 92,90 / 16º; 153.809-8; ERIKA CRISTINE SILVA; 92,20 / 17º; 100.186-8; PAMELA KELY ABREU DE SOUZA; 91,80 / 18º; 160.903-3; NAYARA ARAUJO DA SILVA; 91,80 / 19º; 158.266-6; VANESSA VIEIRA DA PURIFICAÇÃO; 91,00 / 20º; 167.373-4; ADRIELY APARECIDA CEZARETO; 91,00 / 21º; 157.702-6; MURIEL BRAGA DE OLIVEIRA; 90,90 / 22º; 166.990-7; TANIALLY TIEMY YAMASHITA KOLLING; 90,50 / 23º; 164.583-8; FERNANDA FREITAS PAIXAO; 90,50 / 24º; 100.649-5; MARIA JOSE MESQUITA MORAES FILHA; 89,40 / 25º; 165.769-0; KERULEM REJAINNY BORGES DA SILVA CRISOSTOMO; 88,50 / 26º; 103.286-0; BRUNNA MELLISSA PINHEIRO MOREIRA; 87,60 / 27º; 169.008-6; KARLA CAROLINE ARAÚJO SILVA; 87,50 / 28º; 102.307-1; KATIUCIA SOUZA SANTANA; 87,00 / 29º; 100.135-3; TATIANE FIGUEIREDO DE LARA; 87,00 / 30º; 162.550-0; RAFAELA DE OLIVEIRA LIRA GOUVEA VILELA; 87,00 / 31º; 168.213-0; MARINA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS; 87,00 / 32º; 155.081-0; PRISCILA STOCCO; 86,90 / 33º; 101.520-6; JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA; 86,80 / 34º; 160.508-9; BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO; 86,60 / 35º; 165.247-8; LAISA LEOCÁDIO SILVA; 86,50 / 36º; 169.476-6; GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA; 86,50 / 37º; 156.383-1; SIMONE DIAS GENTIL; 85,80 / 38º; 100.319-4; DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK; 85,40 / 39º; 166.216-3; FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA; 85,00 / 40º; 157.717-4; LORENA MARIA COSTA GONÇALVES; 84,20 / 41º; 163.642-1; AGDA MIRIAN DA SILVA CARVALHO; 83,90 / 42º; 164.912-4; MARIELLY NUNES DE MELO; 83,50 / 43º; 166.695-9; ALLINE SANTOS DAS NEVES; 83,30 / 44º; 165.924-3; THAYS MAYARA LARA PINTO; 83,00 / 45º; 162.834-8; JESSICA DE SOUSA LIMA; 83,00 / 46º; 153.037-2; JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA; 83,00 / 47º; 100.809-9; DAYANI NEVES FRANÇA; 82,90 / 48º; 151.653-1; PATRICIA DA SILVA SOUSA; 82,50 / 49º; 101.052-2; JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA; 82,00 / 50º; 103.031-0; FABIANA DE ALMEIDA BATISTA; 82,00 / 51º; 100.490-5; MILENA GIOVANA RODRIGUES CARDOSO; 82,00 / 52º; 105.167-9; ANNE DE SALES SILVA; 81,50 / 53º; 151.015-0; DIUVANA MENDES DA SILVA COSTA; 81,50 / 54º; 164.962-0; INGRED MAIARA DA SILVA MOURA; 81,50 / 55º; 164.173-5; EDIVANIA ALVES DOS SANTOS; 81,50 / 56º; 102.908-8; SHIRLEY PAULA DE SOUZA ALMEIDA DE MELO; 81,40 / 57º; 100.518-9; DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS; 81,40 / 58º; 102.954-1; KAMILA CAMARGO DRUNN; 81,10 / 59º; 101.655-5; EDIRLENE MARIA DA SILVA; 81,00 / 60º; 167.860-4; CRISTYANE SILVA NUNES; 80,70 / 61º; 157.567-8; REJANE ALMEIDA SANTANA JARDIM; 80,00 / 62º; 165.909-0; NEUZENI OLIVEIRA BORGES SILVA; 80,00 / 63º; 101.107-3; ANA PAULA DOS SANTOS; 79,90 / 64º; 160.562-3; GLAUCE

PORTELA DE OLIVEIRA; 79,70 / 65º; 170.950-0; MICHELLE FARIAS VIEIRA; 79,50 / 66º; 105.577-1; JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL; 79,00 / 67º; 102.357-8; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 79,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
Vaga: SINOP

1º; 166.199-0; JOYCE LOBATO GUILHERMINO; 103,50 / 2º; 161.601-3; NIKOLLY SOARES DOS SANTOS; 91,50 / 3º; 167.872-8; RAVENNA SILVA PORTELA; 91,00 / 4º; 164.546-3; ANA JÉSSICA PHILIPPSEN; 87,50 / 5º; 153.423-8; ANDREIA DILSCHNEIDER; 87,00 / 6º; 155.255-4; JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ; 87,00 / 7º; 166.653-3; DÉBORA ALESSANDRA FERREIRA; 85,00 / 8º; 100.012-8; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 84,50 / 9º; 102.337-3; ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA; 84,00 / 10º; 171.041-9; GRACIELE MARQUES DOS SANTOS; 83,50 / 11º; 158.587-8; ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA; 81,80 / 12º; 103.673-4; AKILEIDE CAMARGO; 81,70 / 13º; 102.595-3; DAIANE FREITAS COSTA; 81,00 / 14º; 157.465-5; JHESYKA TELES PADILHA; 80,00 / 15º; 168.875-8; SHAIANA HATTJE; 79,00 / 16º; 159.649-7; GEZIANE BARBOSA VIANA; 76,80 / 17º; 170.048-0; ROSANA MARIA PANSANI MINTO DOS SANTOS; 75,70 / 18º; 159.045-6; ALINE CAMILA BOSSA; 75,30 / 19º; 164.804-7; FRANCIELA DOS SANTOS; 72,50 / 20º; 160.143-1; RUVIANE PATRICIA BORELLI; 72,00 / 21º; 169.166-0; CICILIA MACHADO DA SILVA MORAES BISPO; 71,60 / 22º; 165.776-3; ANDREIA PINHEIRO BALDUINO; 71,50 / 23º; 155.880-3; KARITA CRISTINA GOIS; 70,90 / 24º; 156.673-3; SALMA TARLIS BENTO SOARES; 70,20 / 25º; 166.132-9; ARLETE DA SILVA GOMES; 70,00 / 26º; 162.337-0; LUCIMARA SILVA BERNCHI; 70,00 / 27º; 161.894-6; EMYLLE AGATHA DOS SANTOS CASTILHO; 69,60 / 28º; 164.001-1; ALETÉIA FERREIRA LIMA; 69,50 / 29º; 103.828-1; JULIANE SILVA ANDRADE; 69,50 / 30º; 153.707-5; GLAUCIELI RIBEIRO BATISTA; 69,30 / 31º; 163.730-4; ROSANA BARBOZA MOREIRA; 69,00 / 32º; 164.034-8; ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS; 68,20 / 33º; 153.763-6; ROSELI ROSA REZENDE; 68,00 / 34º; 152.147-0; JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA; 66,60 / 35º; 152.947-1; ROSEMARA DE MORAES DA SILVA; 66,50 / 36º; 101.790-0; ALINY ANGELITA DE ARRUDA; 66,50 / 37º; 102.656-9; MARCELA REGINA DE MORAES DO NASCIMENTO; 66,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: BARRA DO GARÇAS

1º; 164.442-4; TIAGO ITO ELEODORO; 93,50 / 2º; 105.661-1; RAIBSON DELMY MELO ATAIDES; 92,50 / 3º; 159.396-0; WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA; 90,90 / 4º; 153.895-0; JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 89,90 / 5º; 170.822-8; THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI; 88,30 / 6º; 164.541-2; GEISON ALVES LIMA; 88,00 / 7º; 157.452-3; WELLITON ALVES CARDOSO MORAES; 88,00 / 8º; 165.748-8; RONECLY DANTAS ALVES COUTO; 87,00 / 9º; 165.234-6; OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO; 86,50 / 10º; 167.269-0; TIAGO LÚCIO MENDES CARDOSO; 86,50 / 11º; 162.873-9; JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO; 86,30 / 12º; 151.217-0; RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS; 85,50 / 13º; 166.089-6; JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA; 85,00 / 14º; 101.497-8; LÁZARO LEMOS; 85,00 / 15º; 160.842-8; GEOVANE DUQUES FERNANDES; 84,50 / 16º; 102.210-5; MARIO RUBENS ALVES DE CARVALHO; 84,50 / 17º; 163.796-7; GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ; 83,00 / 18º; 161.590-4; ALESSANDRO CIRQUEIRA ALVES; 83,00 / 19º; 150.176-3; BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ; 82,50 / 20º; 151.404-0; ADRIANO DE OLIVEIRA FREITAS; 82,40 / 21º; 100.008-0; ROBSON BORGES DE CASTRO; 81,80 / 22º; 159.720-5; DHIEGO GUSTAVO MEDRADO; 81,50 / 23º; 155.871-4; PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA; 81,00 / 24º; 165.434-9; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 81,00 / 25º; 159.290-4; JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA; 80,70 / 26º; 152.436-4; LUCIANO SILVA COSTA; 80,30 / 27º; 157.457-4; WILLIAM LARA DE OLIVEIRA; 80,30 / 28º; 151.610-8; RICARDO SOUZA SOARES; 80,00 / 29º; 162.075-4; ENÉAS NEVES; 80,00 / 30º; 104.186-0; EDUARDO ALMEIDA FLORES; 80,00 / 31º; 165.916-2; MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES; 79,00 / 32º; 163.919-6; KASSIO FERREIRA RODRIGUES; 79,00 / 33º; 163.995-1; ESDRAS MANOEL DE BARROS BRISOLLA; 79,00 / 34º; 169.297-6; VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA; 78,50 / 35º; 157.248-2; PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA; 78,40 / 36º; 159.106-1; THAYGRA AMÉRICO DE OLIVEIRA; 78,00 / 37º; 169.582-7; GABRIEL LOPES BOA SORTE; 78,00 / 38º; 156.549-4; JOSE MARCIO DA SILVA; 78,00 / 39º; 156.169-3; VINICIUS JOSE COSTA; 77,50 / 40º; 154.635-0; LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA; 77,50 / 41º; 165.049-1; WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO; 77,00 / 42º; 169.298-4; DIVINO MARCIEL RODRIGUES PASSOS; 77,00 / 43º; 104.995-0; SERGIO OLIVEIRA GOMES; 76,80 / 44º; 150.786-9; CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA; 76,80 / 45º; 158.223-2; VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA; 76,60 / 46º; 153.388-6; ALESSANDRO LUTZ; 76,60 / 47º; 163.930-7; JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO; 76,50 / 48º; 167.823-0; MARCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 76,00 / 49º; 170.299-8; JOÃO PAULINO PEREIRA CAMPOS; 76,00 / 50º;

152.656-1; BOBILENO SOUZA LUZ; 74,60 / 51º; 157.994-0; JOAO ALVES DE OLIVEIRA; 74,20 / 52º; 150.368-5; VALDIVINO FERREIRA DA SILVA; 74,00 / 53º; 170.398-6; KLEITON DAVID DA SILVA; 73,90 / 54º; 167.756-0; VALDIREI DE SOUZA CASTRO; 73,50 / 55º; 168.901-0; RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA; 73,00 / 56º; 150.854-7; RODRIGO GONÇALVES BRANDÃO; 72,70 / 57º; 106.245-0; MARCELO MONTEIRO SOARES; 72,50 / 58º; 161.519-0; GASPARD FERREIRA LIMA; 72,50 / 59º; 155.500-6; LUCAS LIMA DE ARAUJO; 71,60 / 60º; 167.664-4; ARQUIMEDES JUNIOR DAVID SILVA CAMPOS; 71,50 / 61º; 164.722-9; JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO; 71,50 / 62º; 154.480-2; WILLIAM ALVES DE LACERDA; 71,50 / 63º; 158.956-3; WELLINGTON FURQUIM MACEDO; 71,30 / 64º; 106.214-0; DALVAN FERREIRA DOS SANTOS; 70,80 / 65º; 164.492-0; MICAEL TOLOTTI; 70,50 / 66º; 170.036-7; RONI GLEIDSON SILVA BRAZ; 70,40 / 67º; 160.657-3; ADEMILSON PEREIRA BRITO; 70,00 / 68º; 166.316-0; PEDRO AUGUSTO ROSA SOBRINHO IBIAPINO; 70,00 / 69º; 166.911-7; EPAMINONDAS SANTANA; 70,00 / 70º; 167.987-2; CLEYTON RIBEIRO DE PAULO; 70,00 / 71º; 100.007-1; WESLEY BARROS SANTOS VARJAO; 69,70 / 72º; 105.190-3; PAULO HENRIQUE LOPES LOURENÇO; 69,20 / 73º; 162.958-1; JOÃO VICTOR PORTILHO DE JESUS; 69,10 / 74º; 168.601-1; SILVANO FERREIRA DA SILVA; 69,00 / 75º; 161.444-4; MARCOS VINICIUS GONÇALVES SOUZA; 68,50 / 76º; 166.624-0; MARCOS ANTONIO SOBRINHO; 68,50 / 77º; 168.115-0; WALLACE ALVES BARROSO; 68,00 / 78º; 161.527-0; ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 79º; 161.400-2; WASHINGTON ALVES DOS SANTOS; 68,00 / 80º; 163.202-7; ADALBERTO SILVA E SOUZA; 67,50 / 81º; 164.926-4; EURICO ARAUJO COSTA; 67,50 / 82º; 169.253-4; CRISTIANO MOREIRA DA SILVA; 67,50 / 83º; 152.595-6; ROGÉRIO SOUZA MARQUES; 67,40 / 84º; 169.734-0; OELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR; 67,00 / 85º; 161.511-4; FABIO AMORIM DOS SANTOS; 67,00 / 86º; 163.612-0; DRAYTON DOS SANTOS SILVA; 67,00 / 87º; 164.103-4; CLAUDIO MAURO DA SILVA NETO; 67,00 / 88º; 169.065-5; PAULO ROBERTO SOUSA LUZ; 67,00 / 89º; 101.118-9; HECTOR GABRIEL SALES VELASCO; 66,60 / 90º; 167.210-0; FABIO GOMES FALEIRAS; 66,50 / 91º; 104.415-0; FERNANDO HENRIQUE MACIEL DE FREITAS; 66,30 / 92º; 164.577-3; PABLO FERNANDES SIMARI; 66,00 / 93º; 161.501-7; WANDERSON GUEDES LAMOUNIER; 66,00 / 94º; 157.075-7; WILKER DA SILVA SANTOS; 65,80 / 95º; 102.490-6; THYAGO DA COSTA; 65,70 / 96º; 158.938-5; HUMBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA; 65,70 / 97º; 105.093-1; CHARLES HELENO RODRIGUES OLIVEIRA; 65,60 / 98º; 100.842-0; DANILO JARDIM LOPES; 65,50 / 99º; 164.316-9; WALES DA COSTA; 65,50 / 100º; 101.256-8; RAFAEL LOPES COUTO; 64,00 / 101º; 154.658-9; SERGIO ANTONIO DA SILVA; 63,50 / 102º; 102.348-9; JOÃO DIAS DE JESUS; 63,50 / 103º; 160.873-8; WANDERSON HIGINO DA SILVA; 62,50 / 104º; 152.533-6; THULLIO POTENCIO LUZ; 62,00 / 105º; 168.202-4; JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA; 61,50.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: CÁCERES

1º; 161.372-3; ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN; 98,00 / 2º; 167.429-3; KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS; 97,50 / 3º; 102.046-3; EDIE FRANK RAMOS DA SILVA [DEFIC.]; 95,20 / 4º; 155.529-4; RENATO MAGOSSO; 93,00 / 5º; 164.480-7; LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA; 93,00 / 6º; 105.240-3; WAGNER MANOEL DOS PASSOS; 92,20 / 7º; 162.827-5; EDSON VIEIRA GONÇALVES FILHO; 91,60 / 8º; 156.978-3; ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA; 90,50 / 9º; 157.751-4; FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO; 88,80 / 10º; 151.837-2; RENAN MESSIAS DA SILVA CAMPOS; 87,50 / 11º; 160.024-9; MAURICIO DA SILVA AIUB; 87,50 / 12º; 162.019-3; ROBERTO ADONNE DA SILVA; 87,00 / 13º; 159.558-0; ANDRE VINICIUS COSTA; 85,70 / 14º; 159.729-9; WANDERSON JOSÉ INÁCIO GONÇALVES; 85,60 / 15º; 164.641-9; WALLACE CLEITON ASSONI; 85,50 / 16º; 150.577-7; FERNANDO HENRIQUE GARCIA LANDI; 84,50 / 17º; 100.051-9; JOEL DA SILVA BENEVIDES; 84,10 / 18º; 103.496-0; ROMILSON ARRUDA DUARTE; 84,00 / 19º; 165.399-7; JOSE LOURIVAL RIBEIRO; 84,00 / 20º; 162.166-1; WELLITON RODRIGUES DA COSTA; 84,00 / 21º; 102.315-2; MICHEL YOSHIKAZU SATO; 82,50 / 22º; 153.808-0; ALEX JUNIOR ALVES DA SILVA; 80,90 / 23º; 160.163-6; VICTOR OLAVO DA SILVA [DEFIC.]; 80,90 / 24º; 103.253-4; WENIS CARDOSO DA SILVA; 80,60 / 25º; 170.601-2; WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS; 80,10 / 26º; 156.384-0; CRISTIANO MARQUES RODRIGUES; 80,00 / 27º; 105.960-2; GENILSON BARBOSA DO CARMO; 79,90 / 28º; 166.767-0; ALISON CARVALHO CASTRO; 79,50 / 29º; 154.676-7; FABIO DE MORAES SILVA; 78,60 / 30º; 100.706-8; ELVINIS RODRIGUES RAMOS; 78,10 / 31º; 165.203-6; MAYLLON VICTOR RODRIGUES DA SILVA; 78,00 / 32º; 169.240-2; EVANILDO RAMOS DA CRUZ; 77,00 / 33º; 167.040-9; ANDREI ELBER JULIANO SEONACA; 76,50 / 34º; 153.070-4; ELIOMAR JESUS DA SILVA; 76,50 / 35º; 100.085-3; RAPHAEL NOGUEIRA GALVAO; 76,40 / 36º; 153.223-5; CRISLEY SIQUEIRA DIAS; 76,20 / 37º; 166.823-4; RANGEL GOMES SACRAMENTO; 76,00 / 38º; 154.504-3; ANDRE LUIS CAMPOS RAMOS; 75,20 / 39º; 170.908-9; WELLINGTON ROBERTO DO ESPIRITO

SANTO; 74,80 / 40º; 158.109-0; PAULO MATEUS DE MORAES; 74,30 / 41º; 166.078-0; THIAGO SILVA FONTES; 74,00 / 42º; 163.996-0; ELVIS JEAN DOS PASSOS [DEFIC.]; 74,00 / 43º; 169.707-2; KENIS SEDANO RODRIGUES; 73,90 / 44º; 168.392-6; ROGÉRIO PEREIRA DE AZEVEDO; 72,50 / 45º; 166.405-0; REGINALDO CODECO; 72,30 / 46º; 160.105-9; DIOGO PABLO DE SOUZA AGUILERA; 72,30 / 47º; 165.328-8; PATRICK DE OLIVEIRA COSTA; 72,00 / 48º; 166.856-0; GENILDO OLIVEIRA DA SILVA; 72,00 / 49º; 169.355-7; ELTON CESAR DE ARRUDA GLORIA; 71,50 / 50º; 102.093-5; JOSIEL AUGUSTO DE PINHO (SUB JUDGE); 71,00 / 51º; 156.726-8; ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS PALL; 71,00 / 52º; 163.827-0; EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO; 71,00 / 53º; 168.820-0; RENATO APARECIDO CODECO; 71,00 / 54º; 153.910-8; ADILSON VILASBOAS SEBA; 71,00 / 55º; 166.884-6; ROSIVALDO FERREIRA MENDES; 71,00 / 56º; 104.742-6; MICAEL FELIPE DE MORAES; 70,20 / 57º; 163.750-9; FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA; 70,00 / 58º; 102.878-2; DILSON MARIO PEDRAZA PEREZ ROMERO; 69,90 / 59º; 171.195-4; KAUÉ FERREIRA DE ANDRADE; 69,50 / 60º; 168.911-8; MIZAEEL SANTANA; 69,50 / 61º; 164.326-6; EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA; 69,40 / 62º; 100.569-3; WESLEY SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO; 69,00 / 63º; 159.603-9; ALEXISANDRO PAULINO GOMES; 68,80 / 64º; 162.695-7; ROBSON FLORES DE OLIVEIRA; 68,30 / 65º; 157.438-8; ADRIANO D FERNANDES; 67,60 / 66º; 163.720-7; JUCINEI MENACHO DA SILVA; 67,50 / 67º; 165.409-8; EVANDRO RICARDO MEDEIROS; 67,50 / 68º; 168.646-1; VALDECI ALVES DA SILVA; 67,50 / 69º; 103.744-7; VALDEIR FERREIRA BRITO; 67,40 / 70º; 162.609-4; JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA; 67,40.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: CUIABÁ

1º; 162.950-6; KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO; 102,70 / 2º; 152.486-0; IURI BODNAR; 102,40 / 3º; 104.169-0; THIAGO AUGUSTO AQUINO TAQUES; 100,60 / 4º; 100.402-6; KENNETY DA SILVA MIRANDA; 100,20 / 5º; 164.706-7; VILSON PEDROSO BOTELHO; 99,50 / 6º; 102.963-0; LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAÚJO; 99,10 / 7º; 163.689-8; GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO; 99,00 / 8º; 163.758-4; RAFAEL OLIMPIO DA SILVA; 98,00 / 9º; 170.495-8; WILLIAN DA SILVA COSTA; 97,30 / 10º; 158.414-6; DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA; 96,60 / 11º; 163.658-8; JOSÉ LUIZ PREZOTTO JR; 95,50 / 12º; 151.024-0; DANIEL FURLANI BERNARDINELLI; 93,40 / 13º; 101.150-2; RENATO MATSUOKA ADAMA; 92,40 / 14º; 153.338-0; DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO; 92,10 / 15º; 165.145-5; FERNANDO FERREIRA ALENCAR; 92,00 / 16º; 164.430-0; MARCKELL PETRICK CHAVES; 91,50 / 17º; 154.831-0; FABIO LEVY MARTINUCI; 90,60 / 18º; 155.818-8; ROGERIO BORGES DOS SANTOS; 90,30 / 19º; 152.613-8; CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA; 90,30 / 20º; 157.846-4; DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS; 90,00 / 21º; 102.457-4; JOAQUIM SOUSA RIBEIRO; 90,00 / 22º; 100.642-8; RAPHAEL EGUES RANZANI; 89,70 / 23º; 166.109-4; WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA; 89,50 / 24º; 159.646-2; DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA; 89,10 / 25º; 168.237-7; WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES; 89,00 / 26º; 165.878-6; ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS; 89,00 / 27º; 164.416-5; DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER; 89,00 / 28º; 166.594-4; ANDERLISON AKERLEY DA SILVA; 89,00 / 29º; 152.664-2; MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR; 88,90 / 30º; 167.282-7; ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES; 88,00 / 31º; 163.118-7; SIZENANDO GONÇALVES FARIAS JÚNIOR; 88,00 / 32º; 151.730-9; RONNYER DE ALMEIDA ROCHA; 87,80 / 33º; 169.235-6; AROLDO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 87,50 / 34º; 151.343-5; CHARLES EDUARDO FAGOTTI DE MENEZES; 87,40 / 35º; 102.347-0; DIOGO CEZAR DE AZEVEDO; 87,40 / 36º; 169.289-5; ERIC MOREIRA BARBOSA; 87,00 / 37º; 159.324-2; THIAGO AUGUSTO ROSA OKDE; 87,00 / 38º; 102.759-0; KELFRANK FERREIRA DA SILVA; 87,00 / 39º; 161.052-0; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.]; 86,50 / 40º; 156.992-9; WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA; 86,50 / 41º; 168.649-6; FELIPPE PEDRO EUGENIO RODRIGUES; 86,50 / 42º; 167.710-1; DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA; 86,50 / 43º; 169.812-5; GABRIEL FRANÇA LIMA; 86,30 / 44º; 161.393-6; CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA; 86,00 / 45º; 163.003-2; FLÁVIO OULIVEIRA DE SOUZA; 85,60 / 46º; 151.126-2; EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA; 85,50 / 47º; 166.200-7; ADÔNIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 85,00 / 48º; 165.719-4; JOBSON PIMENTEL; 84,50 / 49º; 168.390-0; ANDRE LUIZ OLIVEIRA; 84,50 / 50º; 160.043-5; FELIPE MALACO ALENCAR; 84,50 / 51º; 150.561-0; NELSON NEDS PEDRO MARTINS; 84,20 / 52º; 158.104-0; ELIZEU ANTONIO CORDEIRO; 84,10 / 53º; 162.567-5; ELI PEDROZO DO NASCIMENTO JUNIOR; 84,00 / 54º; 101.167-7; IGOR MOREIRA DOS SANTOS; 83,50 / 55º; 167.396-3; WALDIR VICTOR DE BARROS; 83,50 / 56º; 164.658-3; RONEPETERSON SANTOS DA SILVA; 83,50 / 57º; 102.949-5; ELIUDE ALVES GONCALVES DA COSTA; 83,50 / 58º; 167.395-5; ANTÔNIO GEOVANE DE ARAÚJO DA SILVA; 83,50 / 59º; 164.552-8; LUCAS GUILHERME COSTA FERNANDES; 83,50 / 60º; 155.406-9; MARCIO ROGERIO SANTANA; 83,50 / 61º;

103.785-4; JONATHAN CRYSTHYAN DA SILVA; 83,10 / 62º; 166.692-4; CARLOS MENDES DA SILVA; 82,50 / 63º; 167.424-2; HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS; 82,50 / 64º; 168.709-3; PAULO GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS; 82,50 / 65º; 170.263-7; ELITO DA SILVA MARQUES; 82,50 / 66º; 168.037-4; JONISON SILVA CRAVEIRO; 82,50 / 67º; 104.945-3; PAULO CESAR ARANTES SERAFIM; 82,40 / 68º; 154.282-6; GEISON LUIZ ASCARI MORAES; 82,00 / 69º; 163.051-2; ANTONIO BARACAT RONDON; 82,00 / 70º; 161.622-6; EMANUEL APARECIDO DA SILVA; 82,00 / 71º; 166.176-0; JEAN BARBOSA NOGUEIRA; 82,00 / 72º; 103.561-4; LEANDRO MATOS; 81,60 / 73º; 168.918-5; VITOR SILVA SOUSA; 81,50 / 74º; 165.427-6; VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA; 81,50 / 75º; 164.323-1; ADEILTON CESAR DOS SANTOS; 81,50 / 76º; 153.684-2; CARLOS EDUARDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE MOREIRA; 81,30 / 77º; 168.973-8; MARCUS VINICIUS BERVANGER DE MIRANDA; 81,00 / 78º; 168.757-3; JOSE GONÇALVES DA SILVA; 81,00 / 79º; 168.333-0; DAVID FELIX DA SILVA; 81,00 / 80º; 167.175-8; MARIONEY SEBASTIÃO DA SILVA; 81,00 / 81º; 168.218-0; ÉRICK ROCHA SAID; 81,00 / 82º; 157.616-0; JOSE CARLOS RAMOS; 80,50 / 83º; 165.705-4; JOÃO LUIZ VALENTE ALVES; 80,50 / 84º; 105.729-4; LUAN BATISTA SAMPAIO; 80,40 / 85º; 101.233-9; JOSÉ ROBERTO DE AMORIM JÚNIOR; 80,20 / 86º; 100.781-5; JUDICLEYDSON ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO; 80,00 / 87º; 163.925-0; PAULO CESAR DE FREITAS; 80,00 / 88º; 100.328-3; PEDRO SILVÉRIO XAVIER PEREIRA; 79,90 / 89º; 167.066-2; EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR; 79,80 / 90º; 155.187-6; GUILHERME AUGUSTO DA SILVA; 79,80 / 91º; 167.383-1; LEUTON PEREIRA DOS SANTOS; 79,50 / 92º; 169.272-0; LINIKER VICTOR VAZ DA SILVA; 79,50 / 93º; 100.977-0; KEYVE AUGUSTO DA SILVA MENEZES; 79,40 / 94º; 167.227-4; TERGIO ALCINDO DA SILVA [DEFIC.]; 79,20 / 95º; 169.892-3; TIAGO RODRIGUES DE AMORIM DE SOUZA; 79,00 / 96º; 150.913-6; WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA; 79,00 / 97º; 164.609-5; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; 79,00 / 98º; 100.392-5; LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA; 79,00 / 99º; 163.356-2; NELSON MITSUO HOSI JUNIOR; 79,00 / 100º; 150.917-9; GIDEONI PEREIRA DA SILVA; 79,00 / 101º; 100.063-2; FRANK MORENO MARTINS; 78,90 / 102º; 150.039-2; ICARO SERGIO MAGALHÃES ROCHA; 78,70 / 103º; 164.637-0; PEDRO SILVIO BUENO; 78,50 / 104º; 166.721-1; NELSON THIAGO COELHO BUENO; 78,50 / 105º; 165.089-0; KLEYBER RICARD MORENO SILVA; 78,50 / 106º; 156.719-5; THIAGO JORTE DE OLIVEIRA; 78,20 / 107º; 166.462-0; JOSIVALDO SEBASTIAO DA SILVA; 78,00 / 108º; 167.204-5; ATILA FERNANDO COSTA DA CUNHA; 78,00 / 109º; 102.169-9; JONATHANN CARLOS DA SILVA; 78,00 / 110º; 101.467-6; RONE SILVA DO NASCIMENTO; 77,80 / 111º; 167.386-6; HELTON ALBUEIS SANTIAGO [DEFIC.]; 77,60 / 112º; 102.605-4; PAULO HENRIQUE CINTRA DA SILVA; 77,50 / 113º; 167.794-2; ADRIEL NUNES ROSA; 77,50 / 114º; 100.171-0; JOSIEL FERREIRA SILVA; 77,50 / 115º; 165.839-5; SILVIO SANTIAGO JUNIOR; 77,50 / 116º; 167.170-7; JEDERSON MIRANDA ARRUDA; 77,50 / 117º; 162.980-8; RAFAEL DE OLIVEIRA; 77,50 / 118º; 105.623-9; CLEONIZIO DE LIMA; 77,50 / 119º; 164.224-3; ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 77,50 / 120º; 104.188-6; MANOEL VITOR TAVARES DA SILVA CORREIA; 77,10 / 121º; 165.107-2; DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA; 77,10 / 122º; 164.620-6; ADALBERTO MARTINS PORCIONATO; 77,00 / 123º; 169.126-0; JACKSON VILELA DUARTE; 77,00 / 124º; 161.194-1; GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO; 77,00 / 125º; 160.594-1; LUIZ ORLANDO DOS SANTOS; 77,00 / 126º; 158.346-8; ALEXANDRE MARCELLO ALMADA DA SILVA; 76,90 / 127º; 163.157-8; EVANILDO LEMES SANTANA; 76,50 / 128º; 165.621-0; CLAUDIO RODRIGUES NETO; 76,50 / 129º; 165.515-9; GONÇALO SILVERIO DOS SANTOS FILHO; 76,50 / 130º; 154.256-7; ERISSON HARIEL DA SILVA; 76,30 / 131º; 104.804-0; RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES; 76,10 / 132º; 152.480-1; ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 76,00 / 133º; 168.241-5; MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA; 76,00 / 134º; 164.670-2; GEAN ROGER PINCERATO ALONSO; 76,00 / 135º; 157.184-2; VINICIUS MIRANDA FERREIRA; 76,00 / 136º; 100.512-0; MARLON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA; 76,00 / 137º; 154.573-6; JEOVANI JESUS DE SENAS; 75,80 / 138º; 159.202-5; PETTERSON SOARES LEITE; 75,60 / 139º; 152.204-3; ANDERSON CLEYTON LEMES NUNES; 75,30 / 140º; 100.110-8; ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS; 75,10 / 141º; 154.702-0; HOFINEIAS ALVES RAMALHO; 75,10 / 142º; 163.438-0; RENATO AMARAL DE SOUZA; 75,00 / 143º; 165.711-9; MARCIO LUIS NEVES; 75,00 / 144º; 161.592-0; WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA; 75,00 / 145º; 164.504-8; REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO; 74,90 / 146º; 167.042-5; DILSON LIDIO DA SILVA; 74,70 / 147º; 164.134-4; LUIZ SANTANA CORREA; 74,60 / 148º; 155.001-2; RONALDO ALVES DA SILVA; 74,60 / 149º; 167.587-7; MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES; 74,50 / 150º; 168.693-3; MARCELO DE SIQUEIRA LUZ; 74,50 / 151º; 161.235-2; ARYEL MARTINS MOREIRA; 74,50 / 152º; 167.899-0; DAVID PAULA MORAES; 74,50 / 153º; 164.870-5; EDELSON GONÇALVES DUARTE; 74,50 / 154º; 105.516-0; MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA; 74,40 / 155º; 159.959-3; ANDRÉ FRANCO DE ALMEIDA; 74,40 / 156º; 153.863-2; PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ; 74,20 / 157º; 169.347-6; RAFAEL

FONTES MOREIRA; 74,00 / 158º; 167.312-2; AVANILSON RODRIGUES SANTOS; 74,00 / 159º; 167.222-3; THIAGO AUGUSTO SILVA CHAVES; 74,00 / 160º; 164.089-5; GUSTAVO VIANA SAMINEZ SILVA; 74,00 / 161º; 106.139-9; DIOGO CALLORI; 74,00 / 162º; 156.504-4; ANANIAS ALVES DE SOUZA; 73,90 / 163º; 153.066-6; MARCOS FREITAS DE ALMEIDA; 73,90 / 164º; 151.898-4; ETON ITEN; 73,80 / 165º; 152.320-1; FILIPE MOTA LORENÇON CAUDURO; 73,80 / 166º; 100.083-7; WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS; 73,60 / 167º; 164.603-6; GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ; 73,50 / 168º; 169.286-0; WEVERTON SOUZA AMORIM; 73,50 / 169º; 168.535-0; ANDRÉ LUIS AUGUSTO MARTINS; 73,50 / 170º; 102.144-3; LEONARDO FERREIRA GONÇALVES DE ARRUDA; 73,00 / 171º; 160.703-0; JONAS ALEXANDRE FELFILI; 73,00 / 172º; 101.902-3; RICARDO AUGUSTO DALLACQUA; 72,90 / 173º; 104.543-1; RAPHAEL MARIANO DOS SANTOS; 72,90 / 174º; 156.350-5; WELITON ROCHA DOS SANTOS; 72,80 / 175º; 102.426-4; FÁBIO DA SILVA FRAGOSO; 72,80 / 176º; 153.190-5; DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA; 72,70 / 177º; 167.313-0; BRUNO ALVES VIEIRA; 72,50 / 178º; 162.646-9; KAYRO BARROS GOMES; 72,40 / 179º; 157.581-3; ADENILSON DOS SANTOS JESUS; 72,20 / 180º; 157.101-0; FLAVIO SILVA MARQUES; 72,10 / 181º; 165.030-0; ROSEAN DIAS DOS SANTOS; 72,00 / 182º; 161.998-5; MARCIO GONÇALVES DE QUEIROZ; 72,00 / 183º; 168.742-5; JOSE CARLOS SILVA DO CARMO; 72,00 / 184º; 155.738-6; ALEX DE ALMEIDA RIBAS; 72,00 / 185º; 156.868-0; JERIEL ROSA DOS SANTOS; 71,60 / 186º; 160.899-1; PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA; 71,50 / 187º; 163.396-1; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE; 71,50 / 188º; 166.156-6; GONÇALO SEBASTIAO DE FIGUEIREDO; 71,50 / 189º; 150.779-6; LUCAS MARTINS TEODORO; 71,50 / 190º; 168.996-7; ROBSON OLIVEIRA LIMA; 71,50 / 191º; 163.623-5; MAURICIO ROCHA FRADES; 71,50 / 192º; 161.953-5; JHONATHAN KETTERMANN FREITAS; 71,50 / 193º; 166.738-6; VALDEVINO INOCENCIO DA SILVA; 71,50 / 194º; 169.321-2; WELLINGTON FERNANDES DA SILVA CARDOZO; 71,00 / 195º; 161.765-6; HENZO BERTOLINE TEODORO; 70,90 / 196º; 169.886-9; AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI; 70,80 / 197º; 154.249-4; EDUARDO MARTHA DE MENEZES; 70,70 / 198º; 103.291-7; BRUNO LUIZ RESENDE NOGA; 70,60 / 199º; 165.086-6; RAFAEL LUCIO GOMES DE OLIVEIRA; 70,50 / 200º; 165.982-0; LEONARDO MENDES PEREIRA; 70,50 / 201º; 156.354-8; FABIANO DE SOUZA FERREIRA; 70,50 / 202º; 168.677-1; LUCIANO GUIRRA DE CARVALHO; 70,00 / 203º; 168.824-3; THALES VINICIUS DE SOUZA GRIGGI E SILVA; 70,00 / 204º; 157.853-7; CHARLES BASTOS DA SILVA; 69,70 / 205º; 164.523-4; JURANDIR RODRIGUES BENTO; 69,50 / 206º; 158.730-7; JOSAFAT DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR; 69,40 / 207º; 156.017-4; RODNEI DA CUNHA CAMARGO; 69,20 / 208º; 102.856-1; CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS; 69,00 / 209º; 152.315-5; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA; 68,50 / 210º; 167.178-2; AMILTON APARECIDO MOREIRA; 68,50 / 211º; 154.085-8; EDEVALDO SILVA DE MORAES; 68,20 / 212º; 155.527-8; TÁSSIO DE CERQUEIRA BORGES; 68,00 / 213º; 167.399-8; JOSE ROBERTO DELGADO FILHO; 68,00 / 214º; 101.958-9; WHELLERGTON RENATO MENDONÇA; 68,00 / 215º; 161.505-0; EVERTON LEONAR DA SILVA; 68,00 / 216º; 167.796-9; LUCIVAL LEMOS DA CUNHA; 68,00 / 217º; 159.870-8; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA; 68,00 / 218º; 102.758-1; HILTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA; 67,90 / 219º; 157.946-0; NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA; 67,80 / 220º; 103.871-0; FABRICIO FERREIRA DE LIMA; 67,20 / 221º; 167.674-1; JOÃO LEOPOLDO AMARAL MARQUETTI SOUZA; 67,00 / 222º; 168.266-0; RAFAEL FILIPE FOGO DE OLIVEIRA; 67,00 / 223º; 162.468-7; JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA; 67,00 / 224º; 167.684-9; MOISES MARTINS; 67,00 / 225º; 159.196-7; MAGNO DA COSTA MARTINS; 66,60 / 226º; 104.040-5; RENAN REIS OLIVA; 66,60 / 227º; 157.647-0; JHONY HENRIQUE SIMOES DE MORAIS; 66,50 / 228º; 161.041-4; JOCELINO RAMOS DE ARRUDA; 66,50 / 229º; 157.060-9; FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS; 66,40 / 230º; 101.545-1; FERNANDO GOMIDES PEREIRA; 66,30 / 231º; 160.995-5; ÉDER BARROS DE SOUZA; 66,00 / 232º; 155.585-5; CLEUUEBERTON PEREIRA XAVIER; 66,00 / 233º; 163.725-8; MATHEUS RABELO DA SILVA; 66,00 / 234º; 156.669-5; CRISTIANO JONES DE PINHO; 66,00 / 235º; 101.487-0; LUCIO LAURO VALVEDE; 65,60 / 236º; 168.426-4; ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA; 65,50 / 237º; 101.038-7; DEIVERSON DA SILVA COSTA; 65,40 / 238º; 164.356-8; RENAN WILLIAN DE SOUZA AMORIM; 65,30 / 239º; 164.961-2; ADILSON SANTOS PAES (SUB JUDICE); 65,00 / 240º; 150.403-7; DANIEL LOJOR RIBEIRO; 65,00 / 241º; 154.577-9; ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO; 64,90 / 242º; 153.151-4; JERLY WENDER DOMINGUES D OLIVEIRA; 64,90 / 243º; 157.696-8; SAMMY WANDERSON CARRIS; 64,00 / 244º; 151.230-7; EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR; 63,70 / 245º; 103.562-2; JADER RESEK AMORIM; 63,40 / 246º; 164.198-0; VANDO WILSON LUCIANO CORREA; 63,40 / 247º; 102.627-5; PAULO ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA; 63,10 / 248º; 168.487-6; ELIEL CÂNDIDO DE MORAES; 62,50 / 249º; 160.470-8; GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS; 62,00 / 250º; 100.277-5; NELSON JUNIOR DA SILVA FARIAS; 61,30 / 251º; 100.407-7; JOTAIR

LEMES DA SILVA; 61,30 / 252º; 166.560-0; WILTON ARANTES DA SILVA; 61,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: LUCAS DO RIO VERDE

1º; 162.754-6; JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 99,80 / 2º; 167.174-0; JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA; 93,00 / 3º; 164.928-0; VALDECIR GÖTTERT; 91,50 / 4º; 100.446-8; RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO; 90,40 / 5º; 165.095-5; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 89,50 / 6º; 105.743-0; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 89,50 / 7º; 166.895-1; ABRAAO PEREIRA VILAR; 88,50 / 8º; 168.305-5; RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA; 88,50 / 9º; 165.226-5; JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR; 88,00 / 10º; 162.765-1; MAIKY BUENO DE ALMEIDA; 87,50 / 11º; 160.004-4; RODRIGO SOUZA MOREIRA; 86,10 / 12º; 162.933-6; AQUILES BATISTADIAS DE SOUZA; 86,00 / 13º; 162.039-8; ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR; 86,00 / 14º; 105.215-2; BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA; 85,50 / 15º; 166.148-5; PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA; 85,50 / 16º; 163.963-3; IZAQUE POMBAL DA SILVA; 85,50 / 17º; 101.227-4; FÁBIO GOMES DE SOUZA; 85,20 / 18º; 101.539-7; RUBENS FERREIRA DIAS; 85,00 / 19º; 101.034-4; MARCOS RODRIGUES DA ROCHA; 84,60 / 20º; 104.560-1; ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR; 84,50 / 21º; 168.482-5; EDSON ARAUJO MALHEIRO; 84,50 / 22º; 156.873-6; MARCEL FREITAS DE ALMEIDA; 84,40 / 23º; 104.013-8; JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS; 84,20 / 24º; 104.325-0; JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA; 84,00 / 25º; 104.180-0; FRANCISMAR NEY DE ALMEIDS; 83,50 / 26º; 106.124-0; DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO; 83,50 / 27º; 159.328-5; FERNANDO SOARES CARDOSO; 83,30 / 28º; 151.265-0; RONIVAN MENDES DA SILVA; 83,00 / 29º; 163.109-8; FLAVIO DA GUIA CORREA; 83,00 / 30º; 157.294-6; DAVID ASSUNCAO DA SILVA; 82,60 / 31º; 105.781-2; RAPHAEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 82,50 / 32º; 150.840-7; ADVILSON TEIXEIRA TORRES; 82,50 / 33º; 100.339-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 82,30 / 34º; 163.410-0; WILLIAN LUIZ DA SILVA; 82,00 / 35º; 160.002-8; JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA; 81,90 / 36º; 153.607-9; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA; 81,90 / 37º; 152.882-3; IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA; 81,70 / 38º; 160.497-0; VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO; 81,60 / 39º; 103.007-8; WILLIAM PEREIRA DE FREITAS; 81,50 / 40º; 101.514-1; FELIPE FERREIRA REGO; 81,20 / 41º; 102.982-7; ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; 81,00 / 42º; 169.800-1; MATEUS VERNUCCI; 81,00 / 43º; 155.344-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALCANTES; 80,50 / 44º; 104.697-7; MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA; 80,50 / 45º; 157.097-8; ELDERSON PEREIRA SILVA; 80,30 / 46º; 161.480-0; MUNIL MARGUES DE SOUZA JUNIOR; 80,30 / 47º; 168.338-1; AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE; 80,00 / 48º; 165.112-9; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 80,00 / 49º; 151.831-3; BRUNO NICÁCIO DA CONCEIÇÃO CHAVES; 79,60 / 50º; 168.387-0; DAN CLEVER FERNANDES SILVA; 79,50 / 51º; 169.831-1; ALEX BEREGULA MUNHOZ; 79,50 / 52º; 154.037-8; JOELTON DE SOUSA; 79,30 / 53º; 168.196-6; LUIZ GUSTAVO PRANTE ZANON; 79,10 / 54º; 151.086-0; LEONARDO MACEDO SILVA; 79,00 / 55º; 103.791-9; CELIO FIGUEIREDO SILVA; 79,00 / 56º; 168.454-0; RODRIGO FONTOURA DA SILVA; 79,00 / 57º; 101.755-1; FERNANDO DA SILVA; 79,00 / 58º; 150.226-5; PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE; 79,00 / 59º; 153.816-0; JOÃO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO; 78,80 / 60º; 100.527-8; BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA; 78,50 / 61º; 170.545-8; GILSON BARBOSA DUARTE; 78,00 / 62º; 170.177-0; GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI; 77,60 / 63º; 163.708-8; JONATAN VENANCIO DOS SANTOS; 77,50 / 64º; 163.168-3; LARIELSON CORREA COSTA; 77,50 / 65º; 164.132-8; LEANDRO TIAGO DE OLIVEIRA; 77,00 / 66º; 163.246-9; RODRIGO BONATTO E SILVA; 77,00 / 67º; 163.588-3; LEANDRO OLIVEIRA SILVA; 76,80 / 68º; 159.636-5; EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA; 76,60 / 69º; 155.417-4; MARLON CORREA DE OLIVEIRA; 76,50 / 70º; 158.452-9; VAGNER VELOSO DANTAS; 76,20 / 71º; 152.574-3; LUCAS RODRIGUES FRANKE; 76,00 / 72º; 101.086-7; ANDERSON CARLOS DE AZEVEDO; 76,00 / 73º; 168.808-1; ENIO SILVA LUCIANO; 76,00 / 74º; 156.281-9; WÉLDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO; 75,80 / 75º; 152.466-6; ROBSON DA SILVA AZEVEDO; 75,60 / 76º; 106.103-8; DIONIZIO DONATO DE MOURA JUNIOR; 75,50 / 77º; 164.317-7; ABIMAEEL BARBOSA RIBEIRO; 75,50 / 78º; 100.834-0; HYAN DE SOUZA SANTANA; 75,40 / 79º; 165.628-7; BRUNO PIRES DOS SANTOS; 75,00 / 80º; 166.212-0; MARCIO FEITOSA NOGUEIRA; 75,00 / 81º; 152.705-3; WAGNER ALEXANDRE QUEIROZ DE AZEREDO; 74,90 / 82º; 164.238-3; DIEGO BARBOSA TAVARES; 74,70 / 83º; 161.764-8; EDUARDO DA SILVA TOLEDO; 74,60 / 84º; 163.489-5; JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA; 74,50 / 85º; 166.056-0; ALLAN WELBER DE MORAES GOMES JARDIM; 74,50 / 86º; 164.776-8; LOURIVAL SILVA FERREIRA; 74,40 / 87º; 161.273-5; CILMAR CESAR PROFESSOR; 74,30 / 88º; 165.658-9; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 74,00 / 89º; 106.170-4; REINALDO PEREIRA DE SOUZA; 73,50 / 90º; 102.376-4; LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO; 73,00 / 91º; 105.788-0; ANDRE

PANIAGO LEITÃO; 73,00 / 92º; 168.474-4; RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA; 73,00 / 93º; 168.190-7; SANDRO ODARY FURTADO; 73,00 / 94º; 153.232-4; GREGORY MARANA CARDOSO; 73,00 / 95º; 163.479-8; THIAGO DA SILVA COSTA; 73,00 / 96º; 167.754-3; FABIONEY GARCIA DA COSTA; 72,70 / 97º; 150.883-0; JOSE IVANILDO THEODORO DA SILVA; 72,50 / 98º; 103.406-5; NILTO SATURNINO DEALMEIDA; 72,50 / 99º; 164.581-1; SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS; 72,50 / 100º; 103.052-3; FABRICIO JOSE VIEIRA; 72,50 / 101º; 169.885-0; LUIZ MARCIO FONSECA DA SILVA; 72,50 / 102º; 166.383-6; SIDSLEY PEREIRA BARBOSA; 72,50 / 103º; 102.806-5; ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS; 72,00 / 104º; 154.572-8; EDNILSON GUARI; 72,00 / 105º; 163.704-5; LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA; 71,50 / 106º; 102.389-6; CARLOS CÉSAR ARAÚJO DA SILVA; 71,50 / 107º; 105.330-2; SIVALDO JERONIMO DA SILVA; 71,50 / 108º; 100.429-8; CLEIBSON CARRIJO MACHADO; 71,10 / 109º; 100.862-5; KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA; 70,50 / 110º; 163.399-6; JOSÉ SILVEIRA DIAS; 70,50 / 111º; 158.455-3; ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS; 70,40 / 112º; 167.813-2; GIOVANE JOSE VENTORINI; 70,20 / 113º; 166.010-1; ANDRÉ ALVES FOGER; 70,00 / 114º; 165.859-0; RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS; 70,00 / 115º; 155.840-4; DENILTON MENDES DA SILVA; 70,00 / 116º; 103.182-1; DEIVISON MENDES SANTOS; 69,80 / 117º; 150.800-8; FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA; 69,50 / 118º; 169.036-1; LUIZ MIGUEL FARIA GONÇALVES; 69,50 / 119º; 103.893-1; JEAN GONÇALVES PINTO DE QUEIROZ; 69,40 / 120º; 167.435-8; FERNANDO SILVA PEREIRA; 69,00 / 121º; 102.039-0; CLAUDIO MACIEL DA SILVA MELO; 68,50 / 122º; 100.854-4; LINDOMAR APARECIDO DA SILVA; 68,50 / 123º; 170.628-4; WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER; 68,00 / 124º; 166.004-7; WESLEY XAVIER RAMOS; 68,00 / 125º; 155.990-7; RAFAEL RAMOS CAVALCANTI; 67,90 / 126º; 100.774-2; WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA; 67,50 / 127º; 166.676-2; LINCOLN DA SILVA RIBEIRO; 67,50 / 128º; 168.690-9; MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO; 67,50 / 129º; 103.985-7; PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA; 67,10 / 130º; 167.142-1; CLEITON APARECIDO VIEIRA; 67,00 / 131º; 150.900-4; LAUREMI PEREIRA MERCEDES; 67,00 / 132º; 165.963-4; EDER ANDERSON DE SOUZA; 67,00 / 133º; 161.037-6; PAULO RICARDO AZAMBUJA REINALDO; 66,70 / 134º; 162.204-8; EDENILSON SANTOS DA COSTA; 66,60 / 135º; 167.558-3; GEDEÃO LOPES DA SILVA; 66,50 / 136º; 165.973-1; CRISTIANO DE FIGUEIREDO ALVES; 66,50 / 137º; 161.442-8; WASHINGTON GEORGE DE MORAES; 66,50 / 138º; 163.367-8; EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE; 66,50 / 139º; 168.336-5; WILTON FRANÇA MEIRA; 66,00 / 140º; 104.279-3; HEBERT JEAN FIDELES MORAIS; 65,50 / 141º; 101.793-4; DIEGO RODRIGO DA SILVA; 65,50 / 142º; 166.255-4; RICARDO DA SILVA SOUZA; 65,50 / 143º; 164.514-5; THIAGO LEMES DE OLIVEIRA; 65,40 / 144º; 169.103-1; CARLOS SILVA DE PAULA; 64,90 / 145º; 100.808-0; RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA [DEFIC.]; 64,50 / 146º; 158.200-3; RICARDO CLARO ORTIS; 62,70 / 147º; 165.098-0; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 62,00 / 148º; 165.874-3; JUVENAL DE SOUZA; 61,50 / 149º; 151.263-3; WALDESON ALVES RONDON; 61,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: RONDONÓPOLIS

1º; 153.662-1; IGOR RENATO SOUZA SANTOS; 102,90 / 2º; 153.415-7; OTÁVIO LUIS DE LIMA; 101,30 / 3º; 165.262-1; TULLIO FERREIRA MELO; 101,00 / 4º; 167.738-1; DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA; 100,20 / 5º; 160.697-2; MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA; 98,40 / 6º; 161.744-3; RODISVALDO VIEIRA DA SILVA; 97,00 / 7º; 154.065-3; HEMERSON DE SOUZA SABAIA; 96,90 / 8º; 101.557-5; JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA; 94,50 / 9º; 168.815-4; HENRIQUE RODRIGUES FELIX; 94,50 / 10º; 165.895-6; ADEMAR INÁCIO VIEIRA JÚNIOR; 93,50 / 11º; 154.513-2; LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAÚJO; 93,30 / 12º; 156.751-9; LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 91,80 / 13º; 170.017-0; JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR; 91,50 / 14º; 157.511-2; JOAO VITOR SENA NOGUEIRA LUNA; 91,30 / 15º; 167.805-1; FRANCEILSON RODRIGUES SOARES; 91,20 / 16º; 100.611-8; FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM; 90,90 / 17º; 156.321-1; SERGIO SAVALA DA SILVA; 90,80 / 18º; 159.011-1; ALESSANDRO DE FREITAS; 90,00 / 19º; 168.735-2; MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA; 89,00 / 20º; 169.262-3; LEONAN SILVA PEREIRA; 88,00 / 21º; 104.972-0; ADRIANO LUIZ LIMA; 87,80 / 22º; 162.041-0; FRANCISNEY DE OLIVEIRA FAGUNDES; 87,70 / 23º; 100.914-1; VICTOR BARBOSA LIMA; 87,00 / 24º; 159.736-1; WALISON DOS SANTOS BEZERRA; 86,90 / 25º; 153.725-3; WESLY CAMILO; 86,50 / 26º; 100.139-6; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 86,00 / 27º; 163.576-0; RICARDO ALVES SILVA; 85,40 / 28º; 169.325-5; JHONATAS ARAUJO DOS SANTOS; 85,00 / 29º; 157.366-7; GENIVAL BISPO DOS SANTOS; 85,00 / 30º; 168.606-2; MAYKON PHALLO AMANCIO RAMALHO; 84,50 / 31º; 157.389-6; GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO; 84,30 / 32º; 100.128-0; THIAGO MOREIRA DOS ANJOS; 84,10 / 33º; 164.431-9; THYAGO DE MORAES FEITOZA [DEFIC.]; 83,90 / 34º; 168.226-1;

ROGÉRIO NEIVA DA SILVA; 83,60 / 35º; 165.091-2; KEYNON OLIVEIRA DUARTE; 83,50 / 36º; 161.726-5; SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA; 83,30 / 37º; 157.530-9; JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO; 83,20 / 38º; 165.923-5; FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA; 83,00 / 39º; 100.733-5; EDEMILSON JHONATAN DE BRITO; 82,60 / 40º; 167.033-6; SANTIAGO CARDOSO DE CARVALHO; 82,50 / 41º; 166.726-2; CHRIS WANDERSON CARLIS DA MATA; 82,00 / 42º; 152.700-2; ROBSON SOARES DE CARVALHO; 82,00 / 43º; 159.470-2; MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 81,80 / 44º; 102.291-1; ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA; 81,50 / 45º; 102.073-0; REINALDO GOMES COIMBRA; 81,00 / 46º; 152.250-7; JUARY FRANCISCO REJES; 81,00 / 47º; 162.773-2; ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA; 80,50 / 48º; 159.228-9; BRUNO EDUARDO DE SOUZA; 80,40 / 49º; 153.719-9; WESLEY LOUREDO GOMES; 80,30 / 50º; 151.656-6; MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES; 80,00 / 51º; 102.883-9; ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA; 79,00 / 52º; 100.853-6; ROBSON FERREIRA MOLITOR; 79,00 / 53º; 166.977-0; DIVINO DOS SANTOS; 79,00 / 54º; 159.671-3; SÉRGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA; 78,70 / 55º; 166.845-5; SERGIO MARTINS DA SILVA; 78,60 / 56º; 165.167-6; RICARDO GARCIA; 78,50 / 57º; 166.046-2; RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA; 78,50 / 58º; 167.922-8; DIEGO ARAO DOS SANTOS; 78,50 / 59º; 158.920-2; THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA; 78,20 / 60º; 167.213-4; RONALDO RODRIGUES PINHEIRO; 78,20 / 61º; 164.185-9; LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR; 78,00 / 62º; 160.679-4; ANDERSON DIAS GENTIL; 77,90 / 63º; 168.999-1; FABIANO PEREIRA DE SOUZA; 77,50 / 64º; 165.133-1; LUCAS ALMEIDA QUEIROZ; 77,50 / 65º; 167.972-4; LÚCIO ITACARAMBY MORESCO CÂNDIDO; 77,40 / 66º; 154.060-2; SIRLEI ALVES DOS SANTOS; 76,80 / 67º; 105.774-0; JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS; 76,50 / 68º; 150.957-8; IGOR BORGES MARQUES; 76,50 / 69º; 162.291-9; GLADSTON DATTORRE COSTA; 76,50 / 70º; 168.591-0; SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 76,50 / 71º; 168.140-0; DOUGLAS ESTEVES SOUZA; 75,70 / 72º; 153.122-0; IGOR TAVARES LOPES; 75,50 / 73º; 163.337-6; MARCÍLIO BELIDO DOS SANTOS; 75,00 / 74º; 152.620-0; GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA; 75,00 / 75º; 150.772-9; WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA; 74,50 / 76º; 166.532-4; VALDIR GONCALVES LEITE; 74,00 / 77º; 165.036-0; ROGÉRIO DE MENDONÇA DORNELLOS; 74,00 / 78º; 150.094-5; THIAGO GOMES SOARES; 74,00 / 79º; 168.021-8; GILMAR REIS DA SILVA; 73,50 / 80º; 150.989-6; EDUARDO DE SOUSA VALE NETO; 73,50 / 81º; 169.551-7; DIOGO PEREIRA FERREIRA; 73,50 / 82º; 159.008-1; DANIEL VITOR TEIXEIRA DO CARMO; 73,40 / 83º; 161.212-3; SEMY SILVA MACHADO; 73,30 / 84º; 167.163-4; ERISON SUEDE DE JESUS DINIZ; 73,00 / 85º; 160.333-7; GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA; 72,50 / 86º; 163.753-3; DANILLO CARNEIRO DA SILVA; 72,50 / 87º; 151.703-1; WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO; 72,50 / 88º; 166.475-1; JOÃO RICARDO CONSTANTINO MARCHIORO; 72,00 / 89º; 105.003-6; GILVAN OLIVEIRA ESTEVAO; 72,00 / 90º; 162.893-3; FAGNER MOREIRA DE FARIA; 71,90 / 91º; 157.700-0; LEONY TORRES DE ANICESIO; 71,90 / 92º; 165.040-8; JHONES CAVALCANTE SILVA; 71,60 / 93º; 167.999-6; JHONATHAN DA SILVA MONTEIRO; 71,60 / 94º; 165.520-5; JOSIAS SILVA SOARES; 71,50 / 95º; 156.661-0; AURÉLIO RAFAEL FRIZO DE SOUZA SOARES; 71,20 / 96º; 161.033-3; FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA; 71,10 / 97º; 162.891-7; CASSIO RODRIGO GOMES FERREIRA; 71,00 / 98º; 164.534-0; LUIS FELIPE NASCIMENTO SILVA; 71,00 / 99º; 104.856-2; MATHEUS RAMON WENSE DE ALMEIDA GOMES; 71,00 / 100º; 162.237-4; EVERTON MORAIS MARQUES; 70,60 / 101º; 164.950-7; DHEYDSON SOUZA COUTINHO; 70,50 / 102º; 168.375-6; JONAS DAVI RODRIGUES; 70,50 / 103º; 157.626-7; NILSON ROSA DA CONCEIÇÃO; 70,00 / 104º; 162.322-2; EDINALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 69,50 / 105º; 168.369-1; KIRIOS CARLOS MARKUS; 69,50 / 106º; 168.668-2; VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL; 69,50 / 107º; 165.385-7; DIEGO REIS MENEZES; 69,00 / 108º; 103.198-8; DIEGO GOMES DE OLIVEIRA; 69,00 / 109º; 164.618-4; RONALDO PEREIRA DA SILVA; 69,00 / 110º; 101.375-0; FLORISVAL DE OLIVEIRA JORGE; 68,80 / 111º; 160.560-7; LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 68,60 / 112º; 169.451-0; ALLAN BRUNO FRANCO REZENDE; 68,50 / 113º; 154.847-6; ALEXANDRE DE JESUS SOUZA; 68,40 / 114º; 156.249-5; SAVIO JOSE LEAL DA SILVA; 68,20 / 115º; 168.620-8; TIAGO JUNIOR MARTINS DOS REIS; 68,00 / 116º; 169.260-7; LUAN MENEZES ARAUJO; 68,00 / 117º; 161.768-0; PAULO CESAR PEREIRA FAGUNDES; 68,00 / 118º; 169.096-5; JOAO LUIZ SILVA LOPES; 68,00 / 119º; 158.755-2; RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 67,70 / 120º; 164.025-9; LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL; 67,30 / 121º; 165.807-7; ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO; 67,00 / 122º; 104.269-6; MARCIO ALVES DE SOUZA; 66,60 / 123º; 167.930-9; SAMUEL NASCIMENTO ROSA; 66,50 / 124º; 162.274-9; JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA; 66,50 / 125º; 157.231-8; MARCOS LUIZ FERREIRA DE ARRUDA; 66,40 / 126º; 167.887-6; JHONATAS JULIO DOS SANTOS; 66,30 / 127º; 103.428-6; JUAN PATRESE FREIRE CAVALCANTE; 66,00 / 128º; 169.573-8; CLEITS MARCOS DE PAULO; 66,00 / 129º; 168.658-5; CLEITON ANTONIO DE JESUS; 65,50 / 130º; 167.510-9; ALEXANDER ALVES SANCHES; 65,50 /

131º; 171.085-0; LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA; 65,00 / 132º; 159.950-0; THIAGO FRANCISCO PODADEIRO; 64,60 / 133º; 168.888-0; BRUNO FARIA DE OLIVEIRA; 61,50 / 134º; 155.583-9; CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA; 61,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: SINOP

1º; 159.464-8; ANDERTON SANTOS OLIVEIRA; 93,50 / 2º; 102.334-9; MAIKON RUSSON LIMA FERRATTO; 91,50 / 3º; 159.835-0; ALECIO APARECIDO LIGOR; 89,60 / 4º; 162.081-9; ANTHONY PATRICK DE BRITO CASTRO; 89,50 / 5º; 158.297-6; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS; 86,70 / 6º; 101.486-2; HÉRCULES MOREIRA BORGES; 85,60 / 7º; 163.300-7; CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR; 84,00 / 8º; 154.813-1; ALAN ALVES; 83,60 / 9º; 168.616-0; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 83,00 / 10º; 158.030-2; WALTER HORING; 83,00 / 11º; 162.558-6; LUIZ VINICIUS IORI; 82,10 / 12º; 104.027-8; MARCELO ALMEIDA BARROS; 82,00 / 13º; 153.974-4; LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU; 81,90 / 14º; 165.783-6; IGOR RODRIGUES UMBELINO; 81,50 / 15º; 102.410-8; JABERSON IURI BARBOSA; 81,50 / 16º; 166.378-0; EDENILSON MENEGON TECCHIO; 80,00 / 17º; 164.924-8; RAFAEL POLETO; 74,00 / 18º; 165.241-9; EVERTON TATSUMI KOGA; 73,50 / 19º; 152.198-5; ELIZEL ALEM DOS SANTOS; 72,00 / 20º; 165.600-7; ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA; 71,50 / 21º; 151.147-5; ANDERSON GUEDES DACROCE; 70,50 / 22º; 164.537-4; GILVAN ADRIANO FERREIRA; 70,40 / 23º; 105.204-7; MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS; 70,00 / 24º; 150.171-2; RAFAEL MAZETTI DE SOUZA; 69,50 / 25º; 167.597-4; LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES; 69,50 / 26º; 103.471-5; ANDREYSON RIBEIRO; 69,30 / 27º; 157.661-5; THIAGO MARQUES AMORIM; 68,90 / 28º; 163.761-4; JUCIMAR APARECIDO SOARES; 68,80 / 29º; 166.991-5; VALDIR BRITO DE ALMEIDA; 68,00 / 30º; 154.898-0; WANDERSON ABREU LUIZ (SUB JUDICE); 67,90 / 31º; 159.108-8; JEAN RAITZ DA SILVA; 67,50 / 32º; 157.571-6; SILVIO GARDINALE DE SOUZA; 67,20 / 33º; 104.937-2; JOAO MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA; 66,30 / 34º; 153.891-8; WEIDER MARLON DA SILVA JANKE; 66,20 / 35º; 152.938-2; RODRIGO GOMES DUARTE; 65,50 / 36º; 153.609-5; JEOVAN GONÇALVES DE AZEVEDO; 65,50 / 37º; 162.434-2; FABIANO JOSÉ KRUGER; 65,40 / 38º; 166.460-3; HELTON BARROS ROCHA; 65,00 / 39º; 160.968-8; PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS; 65,00.

1.1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL

Cargo: M01 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO

1º; 165.108-0; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 88,50 / 2º; 163.236-1; JENER REGGIANI MALTEZO; 87,00 / 3º; 158.715-3; MARIA MONIQUE GARCIA VALE; 85,50 / 4º; 165.777-1; WILZA MONALISA FERNANDES COSTA SENA; 85,50 / 5º; 100.865-0; DAYANE OLIVEIRADO NASCIMENTO; 85,00 / 6º; 100.102-7; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 85,00 / 7º; 105.583-6; BRUNA BORGES FIALHO; 84,00 / 8º; 156.225-8; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 83,00 / 9º; 102.012-9; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.] ; 83,00 / 10º; 157.927-4; BRUNA DA CRUZ; 82,50 / 11º; 164.701-6; YHARA JHAYANE CALDEIRA; 82,50 / 12º; 168.427-2; SARYTTA MIRANDA ALVES; 82,50 / 13º; 157.476-0; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 82,00 / 14º; 104.757-4; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 82,00 / 15º; 150.026-0; CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR VIEIRA; 82,00 / 16º; 101.955-4; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 82,00 / 17º; 103.230-5; YVININ KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 81,00 / 18º; 160.867-3; TIAGO ITO ELEODORO; 80,50 / 19º; 165.067-0; LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES; 80,00 / 20º; 102.810-3; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 79,50 / 21º; 104.088-0; MARIA SELMA SILVA DOS ANJOS; 79,50 / 22º; 100.184-1; DAYANNE DA SILVA ROCHA; 79,50 / 23º; 100.120-5; THOMAS SANTOS CORREA; 79,00 / 24º; 160.978-5; ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS; 79,00 / 25º; 168.632-1; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 79,00 / 26º; 101.886-8; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 78,50 / 27º; 166.886-2; FERNANDO NERES SANTOS SILVA [DEFIC.] ; 73,00 / 28º; 100.437-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.] ; 71,00.

Cargo: M02 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / TÉCNICO DE SAÚDE BUÇAL

1º; 168.492-2; ALINE KAREN NEVES DA COSTA; 70,50 / 2º; 165.349-0; LEONARDO MARIANO DA SILVA; 65,50 / 3º; 162.044-4; ANGÉLICA BORGES DE SOUZA; 62,50 / 4º; 158.174-0; DAYANNE STEPHANNE MENDES DA SILVA; 59,00 / 5º; 167.568-0; MARIO DE JESUS OLIVEIRA; 58,50 / 6º; 165.943-0; JESUINA BENEDITA DE ALMEIDA; 58,00 / 7º; 167.966-0; THAILY SAMARA FREITAS SILVA VENTURELLE; 56,00 / 8º; 100.940-0; VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS; 56,00 / 9º; 161.397-9; MAEYDE SILVA SOUSA; 56,00 / 10º; 100.645-2; SUZANA MARIA DE ANUNCIAÇÃO; 54,00 / 11º; 161.569-6; LUANA ANGELO DA SILVA; 53,50

/ 12º; 164.647-8; LUCENIL LEMES DE SOUZA; 53,50 / 13º; 166.263-5; FABIOLA PEREIRA MARTINS; 53,50 / 14º; 160.022-2; ELISANGELA ISABELLA DA COSTA FEITOZA; 53,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO 1º; 166.199-0; JOYCE LOBATO GUILHERMINO; 103,50 / 2º; 155.893-5; LEILANE DA COSTA E SILVA; 102,00 / 3º; 161.761-3; CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA MAZZER; 101,00 / 4º; 164.879-9; PATRICIA LEITE DE ARRUDA; 101,00 / 5º; 165.934-0; ROSA MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA; 99,50 / 6º; 103.381-6; ROSANGELA FRANCHINI MARQUES; 99,50 / 7º; 104.307-2; IVONE FREITAS SANTOS BARRETO; 99,50 / 8º; 150.421-5; SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO; 99,10 / 9º; 159.446-0; RAFAELLA SANTIAGO SOUZA VERÍSSIMO; 98,50 / 10º; 163.137-3; RHAYANA MARA CARDOSO CORREIA; 98,50 / 11º; 101.846-9; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 98,00 / 12º; 163.967-6; LARISSA DO PRADO AMARAL; 98,00 / 13º; 150.117-8; DIEYLA AVELINO DOS SANTOS; 97,90 / 14º; 155.853-6; IZAURA CRISTINA TIBRES FERRAZ; 97,70 / 15º; 159.435-4; JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO; 97,70 / 16º; 163.606-5; GIZELLY FREITAS DE ARRUDA OLIVEIRA; 97,50 / 17º; 152.191-8; DANIELE LEOMAM DA SILVA; 97,50 / 18º; 100.822-6; DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 97,40 / 19º; 168.520-1; JESSICA ADRIANA BRANDAO DE SOUZA; 97,00 / 20º; 167.440-4; MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS; 97,00 / 21º; 168.404-3; JACIANE BALBUENA ZANRÉ; 96,50 / 22º; 162.363-0; KARINA DE SOUZA CORREIA; 96,00 / 23º; 102.791-3; DAIANY CRISTINA OLIVEIRA MACHADO; 95,60 / 24º; 103.151-1; MIKAELLE CARDOSO DA SILVA; 95,50 / 25º; 164.348-7; SANDRAMAR OLIVEIRA BRITO; 95,50 / 26º; 166.883-8; JOELISANE DA SILVA RIBEIRO; 95,50 / 27º; 162.792-9; KAMILA OLIVEIRA RAMOS; 95,40 / 28º; 157.383-7; DENISE DE AGUIAR FERREIRA SILVA; 95,40 / 29º; 152.142-0; NAYANA KAREN DA SILVA SEBA; 95,30 / 30º; 157.859-6; DANIELLI VERRI; 95,00 / 31º; 163.604-9; RIKELLE GOMES MAIA; 94,50 / 32º; 100.352-6; JENNIFER CARDOSO FARIAS ALMADA; 94,50 / 33º; 101.971-6; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 94,20 / 34º; 164.471-8; LEILIVANIA FERREIRA DOS SANTOS; 94,00 / 35º; 167.685-7; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 94,00 / 36º; 103.370-0; ALANA RAMALHO LONDON; 93,90 / 37º; 100.750-5; ANNY KARIULLY PEREIRA BIAZIBETTI; 93,90 / 38º; 161.899-7; AMANDA TORRES LADEIA; 93,90 / 39º; 161.374-0; CARINA RIBEIRO TEIXEIRA; 93,60 / 40º; 161.874-1; ISADORA DE ALMEIDA COSTA; 93,60 / 41º; 165.175-7; PAMELA TONAN NOGUEIRA; 93,50 / 42º; 103.491-0; MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO; 93,50 / 43º; 104.208-4; EMANUELLE DE SOUZA GONÇALVES PEGORARO; 93,50 / 44º; 158.368-9; JULIANA TROVISCO MESQUITA; 93,50 / 45º; 100.755-6; MEIRE LUCIA DA SILVA; 93,40 / 46º; 171.135-0; CHRISTIANY AGUIAR GOMES SOUZA; 93,10 / 47º; 163.810-6; BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO; 92,90 / 48º; 152.208-6; DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS; 92,70 / 49º; 157.561-9; BRENDA PRATES; 92,70 / 50º; 153.809-8; ERIKA CRISTINE SILVA; 92,20 / 51º; 100.186-8; PAMELA KELLY ABREU DE SOUZA; 91,80 / 52º; 160.903-3; NAYARA ARAUJO DA SILVA; 91,80 / 53º; 157.948-7; DEBORA ROBERTA BORGES; 91,80 / 54º; 165.105-6; LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA; 91,50 / 55º; 161.601-3; NIKOLLY SOARES DOS SANTOS; 91,50 / 56º; 102.958-4; ALESSANDRA FERREIRA MORAIS; 91,50 / 57º; 162.172-6; JÉSSICA CRISTINA CATAFESTA; 91,40 / 58º; 154.174-9; JANAINA DA SILVA MALDONADO; 91,10 / 59º; 167.872-8; RAVENNA SILVA PORTELA; 91,00 / 60º; 158.112-0; LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA; 91,00 / 61º; 158.266-6; VANESSA VIEIRA DA PURIFICACAO; 91,00 / 62º; 167.373-4; ADRIELY APARECIDA CEZARETO; 91,00 / 63º; 157.702-6; MURIEL BRAGA DE OLIVEIRA; 90,90 / 64º; 100.478-6; ADRIANA NOBRES DA SILVA; 90,80 / 65º; 166.990-7; TANIELLY TIEMY YAMASHITA KOLLING; 90,50 / 66º; 164.583-8; FERNANDA FREITAS PAIXAO; 90,50 / 67º; 157.858-8; ADRIELY ORCHEL DE ALVARENGA; 90,30 / 68º; 150.194-1; ANA JÚLIA SARAIVA ROSA; 90,20 / 69º; 153.615-0; GISLAINE SILVA TADA; 90,20 / 70º; 102.707-7; PATRICIA FERNANDES ATILIO; 90,00 / 71º; 157.092-7; SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA; 90,00 / 72º; 159.644-6; MARÍLIA DOS REIS OLIVEIRA; 90,00 / 73º; 101.512-5; MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE; 90,00 / 74º; 100.966-4; PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS; 89,70 / 75º; 100.649-5; MARIA JOSE MESQUITA MORAES FILHA; 89,40 / 76º; 101.296-7; LARISSA FERNANDA TORRES DE ARRUDA NOGUEIRA; 89,10 / 77º; 168.578-3; SARYTTA MIRANDA ALVES; 89,10 / 78º; 159.072-3; HELAINE DOMINGOS SEGUNDO; 88,80 / 79º; 100.886-2; SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA; 88,60 / 80º; 165.769-0; KERULEM REJAINNY BORGES DA SILVA CRISOSTOMO; 88,50 / 81º; 165.402-0; CINTHIA DANIELLI SOUZA SANTEIRO; 88,50 / 82º; 152.517-4; MARESSA NADIR FONSECA DE ARRUDA; 88,50 / 83º; 161.430-4; EVA LÚCIA DE ALMEIDA; 88,50 / 84º; 102.109-5; THAIS PEREIRA DE SOUZA; 88,50 / 85º; 102.887-1; ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO; 88,20 / 86º; 105.593-3; BRUNA BORGES FIALHO; 88,00 / 87º; 165.846-8; MAYARA MENDES FELISMINO; 88,00 / 88º; 164.491-2; JANNYELLE QUEIROZ DE FREITAS; 88,00 / 89º; 163.552-2; MICHELLEN SANTOS DE CARVALHO; 88,00 / 90º; 157.466-3; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 87,90 / 91º; 103.241-0;

YVININ KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 87,90 / 92º; 103.286-0; BRUNNA MELLISSA PINHEIRO MOREIRA; 87,60 / 93º; 105.134-2; EMANUELLE BALBUENA BELIZÁRIO; 87,50 / 94º; 164.546-3; ANA JÉSSICA PHILIPPESEN; 87,50 / 95º; 169.008-6; KARLA CAROLINE ARAÚJO SILVA; 87,50 / 96º; 100.499-9; THAMIRES RODRIGUES DA CRUZ; 87,40 / 97º; 158.512-6; LEILE DAYANE OLIVEIRA LELIS; 87,40 / 98º; 160.195-4; ALINE DA SILVA FAZOLO; 87,10 / 99º; 100.359-3; PRISCILA ESTER MONTEIRO RAMOS; 87,10 / 100º; 166.717-3; TRIANA CAMPANA MICHELIS LEAL; 87,00 / 101º; 102.307-1; KATIUCIA SOUZA SANTANA; 87,00 / 102º; 100.135-3; TATIANE FIGUEIREDO DE LARA; 87,00 / 103º; 153.423-8; ANDREIA DILSCHNEIDER; 87,00 / 104º; 161.138-0; BRENDA LARISA OLIVEIRA RAMIRES; 87,00 / 105º; 162.550-0; RAFAELA DE OLIVEIRA LIRA GOUVEA VILELA; 87,00 / 106º; 164.947-7; DAIANE APARECIDA MASSONI; 87,00 / 107º; 168.213-0; MARINA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS; 87,00 / 108º; 155.255-4; JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ; 87,00 / 109º; 157.253-9; MICHELLE CAPPARELLI; 86,90 / 110º; 155.081-0; PRISCILA STOCCO; 86,90 / 111º; 100.166-3; ANNA KELLE GALVAO DE SOUSA AIRES; 86,90 / 112º; 101.520-6; JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA; 86,80 / 113º; 100.980-0; LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA; 86,70 / 114º; 100.881-1; KEROL CRISTINE ESTRAL; 86,60 / 115º; 160.508-9; BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO; 86,60 / 116º; 165.247-8; LAISA LEOCÁDIO SILVA; 86,50 / 117º; 169.476-6; GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA; 86,50 / 118º; 157.213-0; LEYDJANE WYARA PESSOA DE OLIVEIRA; 86,40 / 119º; 158.268-2; ANA PAULA BARBOSA NEVES; 86,40 / 120º; 160.159-8; ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE; 86,40 / 121º; 100.311-9; LILIANE JUSELIA DA SILVA; 86,30 / 122º; 101.363-7; IARA MENDES DE ALMEIDA; 86,20 / 123º; 154.531-0; BARBARA MOLEDO ALE; 86,00 / 124º; 169.098-1; CLEIDIANE REIS DE OLIVEIRA; 85,90 / 125º; 156.383-1; SIMONE DIAS GENTIL; 85,80 / 126º; 171.117-2; IVANIR GOMES DOS SANTOS; 85,70 / 127º; 105.008-7; LORAINÉ ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS; 85,50 / 128º; 166.974-5; PAULA NAYARA NUNES ROSA; 85,50 / 129º; 101.516-8; MARIA LETÍCIA TOLEDO BRANDÃO; 85,40 / 130º; 100.319-4; DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK; 85,40 / 131º; 166.216-3; FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA; 85,00 / 132º; 166.653-3; DÉBORA ALESSANDRA FERREIRA; 85,00 / 133º; 166.135-3; MARINA DA COSTA AZEVEDO; 84,50 / 134º; 100.012-8; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 84,50 / 135º; 105.961-0; DANYELE PATRICIA CARDOSO BEZERRA; 84,40 / 136º; 103.637-8; INES ALVARENGA DA COSTA; 84,40 / 137º; 157.717-4; LORENA MARIA COSTA GONÇALVES; 84,20 / 138º; 102.337-3; ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA; 84,00 / 139º; 163.642-1; AGDA MIRIAN DA SILVA CARVALHO; 83,90 / 140º; 155.424-7; ANA CAROLINA GONÇALVES BARROS; 83,80 / 141º; 159.539-3; ANNA PAULA ARAUJO NASCIMENTO; 83,80 / 142º; 171.041-9; GRACIELE MARQUES DOS SANTOS; 83,50 / 143º; 169.060-4; JANE DOS SANTOS PEREIRA; 83,50 / 144º; 167.102-2; GLEISYANE OLIVEIRA SILVA; 83,50 / 145º; 164.912-4; MARIELLY NUNES DE MELO; 83,50 / 146º; 100.615-0; JESSICA PRINCES SEMPREBOM; 83,40 / 147º; 166.695-9; ALLINE SANTOS DAS NEVES; 83,30 / 148º; 165.924-3; THAYS MAYARA LARA PINTO; 83,00 / 149º; 162.011-8; ZIRLENE ROSA MACHADO; 83,00 / 150º; 161.317-0; REGINA MARIA DA SILVA GONCALVES; 83,00 / 151º; 162.834-8; JESSICA DE SOUSA LIMA; 83,00 / 152º; 161.968-3; EDIMARA INACIO DA SILVA; 83,00 / 153º; 163.494-1; MONICA HELOIZA TESSARO; 83,00 / 154º; 153.037-2; JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA; 83,00 / 155º; 100.809-9; DAYANI NEVES FRANÇA; 82,90 / 156º; 164.474-2; JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO; 82,90 / 157º; 159.336-6; LESLIE BALBINO GUIMARÃES FONSECA; 82,80 / 158º; 160.682-4; ALDIRENE JOSE DE CARVALHO; 82,50 / 159º; 165.212-5; PAULA LETICIA LEITE DA SILVA; 82,50 / 160º; 155.130-2; DAYANA GONÇALVES MACHADO; 82,50 / 161º; 151.653-1; PATRICIA DA SILVA SOUSA; 82,50 / 162º; 156.828-0; POLIANA ZUMERLE FURTADO; 82,30 / 163º; 158.120-1; DANIELLY CRISTINA YAMAZAKI; 82,20 / 164º; 161.120-8; CAMILA DA COSTA MARQUES; 82,10 / 165º; 161.466-5; VANDERLEA DE FREITAS PEDRO; 82,00 / 166º; 163.970-6; REJANE SOUZA DE ASSUNÇÃO DE CAMPOS; 82,00 / 167º; 101.052-2; JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA; 82,00 / 168º; 103.031-0; FABIANA DE ALMEIDA BATISTA; 82,00 / 169º; 167.768-3; MAYLLA FERREIRA COIMBRA; 82,00 / 170º; 101.078-6; CLÁUDIA GITIRANA CAETANO; 82,00 / 171º; 100.490-5; MILENA GIOVANA RODRIGUES CARDOSO; 82,00 / 172º; 162.495-4; SUSIMARA CRISTINA DA SILVA ARRUDA; 82,00 / 173º; 158.587-8; ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA; 81,80 / 174º; 103.673-4; AKILEIDE CAMARGO; 81,70 / 175º; 165.431-4; ELY MARCIA DA SILVA PACHECO; 81,50 / 176º; 102.988-6; VALQUIRIA DA SILVA; 81,50 / 177º; 105.167-9; ANNE DE SALES SILVA; 81,50 / 178º; 151.015-0; DIUVANA MENDES DA SILVA COSTA; 81,50 / 179º; 164.962-0; INGRID MAIARA DA SILVA MOURA; 81,50 / 180º; 164.173-5; EDIVANIA ALVES DOS SANTOS; 81,50 / 181º; 102.908-8; SHIRLEY PAULA DE SOUZA ALMEIDA DE MELO; 81,40 / 182º; 100.518-9; DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS; 81,40 / 183º; 157.962-2; ARYANNE ZORZI PINARELLO; 81,20 / 184º; 105.747-2; DANIELA CORREA LIMA TOLEDO; 81,20 / 185º; 102.954-1; KAMILA CAMARGO DRUNN; 81,10 / 186º; 161.560-2; VERACI DE SOUZA MELO; 81,00 / 187º;

160.938-6; ANA CAROLINE FERNANDES SIMAO; 81,00 / 188°; 170.962-3; JAKELINE LIRA DE ARAUJO VASQUES FERREIRA; 81,00 / 189°; 104.190-8; AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO; 81,00 / 190°; 102.595-3; DAIANE FREITAS COSTA; 81,00 / 191°; 101.655-5; EDIRLENE MARIA DA SILVA; 81,00 / 192°; 167.860-4; CRISTYANE SILVA NUNES; 80,70 / 193°; 162.341-9; KESSY CRIS GOMES DA SILVA; 80,50 / 194°; 166.222-8; BARBARA CRISTINA JARDIM MARTINS GARCIA; 80,50 / 195°; 150.991-8; LIDIANE ALCANTARA ARAUJO; 80,50 / 196°; 166.326-7; RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES; 80,50 / 197°; 154.369-5; GISLAINA XAVIER FERREIRA; 80,20 / 198°; 102.317-9; BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES; 80,20 / 199°; 166.306-2; VANESSA SILVANA DA MATA ABREU; 80,00 / 200°; 156.087-5; YASMIN MAZARO RIGHI; 80,00 / 201°; 157.567-8; REJANE ALMEIDA SANTANA JARDIM; 80,00 / 202°; 103.945-8; KATSYENNE CARVALHO CARRIJ; 80,00 / 203°; 165.909-0; NEUZENI OLIVEIRA BORGES SILVA; 80,00 / 204°; 168.128-1; JULIANE RIBEIRO TELES; 80,00 / 205°; 167.397-1; CAMILA CORREIA SILVA; 80,00 / 206°; 165.142-0; DANIÉLLI LEITE DE ALMEIDA; 80,00 / 207°; 157.465-5; JHESYKA TELES PADILHA; 80,00 / 208°; 101.937-6; LUIZA REGINA DA SILVA; 80,00 / 209°; 101.107-3; ANA PAULA DOS SANTOS; 79,90 / 210°; 169.705-6; ANDREIA CRISTINA DE SANTI SILVA; 79,80 / 211°; 160.562-3; GLAUCE PORTELA DE OLIVEIRA; 79,70 / 212°; 100.609-6; SHERLY LARocca DO AMARAL FRAGA; 79,70 / 213°; 164.455-6; LIDIANE MOREIRA GOMES; 79,50 / 214°; 166.975-3; AMANDAARRAS CORREIA; 79,50 / 215°; 170.950-0; MICHELLE FARIAS VIEIRA; 79,50 / 216°; 102.354-3; MONIELLE ZELIA LEITE DE OLIVEIRA; 79,20 / 217°; 100.624-0; NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO; 79,00 / 218°; 166.249-0; GISLENE ALVES DE SOUZA; 79,00 / 219°; 165.323-7; MAHATMA GARCIA JOAQUIM JESUS DA SILVA; 79,00 / 220°; 168.875-8; SHAIANA HATTJE; 79,00 / 221°; 105.577-1; JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL; 79,00 / 222°; 102.357-8; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 79,00 / 223°; 160.398-1; TEREZA CRISTINA ANTUNES COUTO; 78,70 / 224°; 155.045-4; FABIANA SIDRONIO DA SILVA; 78,50 / 225°; 100.654-1; KAREN SILVA NUNES; 78,50 / 226°; 106.118-6; THAISA OLIVIA DA SILVA RODRIGUES; 78,50 / 227°; 100.321-6; ANDREIA PEREIRA DE SOUSA; 78,50 / 228°; 166.700-9; VANUSA SIRLEI BIONDO; 78,50 / 229°; 103.806-0; ISABELA ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUSA; 78,40 / 230°; 169.775-7; PATRICIA GURALSKI DAMASCENO; 78,00 / 231°; 157.215-6; ANA PAULA REIS; 77,40 / 232°; 164.517-0; THAÍS FERREIRA SEGATTO; 77,00 / 233°; 166.045-4; FERNANDA COUTINHO FERNANDES DE CASTILHO; 77,00 / 234°; 155.892-7; DAIANE LAURENTINO SILVA; 77,00 / 235°; 165.687-2; KELLI CRISTIANE PEREIRA; 77,00 / 236°; 103.148-1; BRUNA BATISTA DA SILVA; 76,90 / 237°; 159.649-7; GEZIANE BARBOSA VIANA; 76,80 / 238°; 100.204-0; TAFNYS HADASSA DA CUNHA FERREIRA; 76,40 / 239°; 156.812-4; LILIAN KEILA DE LIMA; 76,30 / 240°; 170.048-0; ROSANA MARIA PANSANI MINTO DOS SANTOS; 75,70 / 241°; 155.677-0; ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA; 75,60 / 242°; 166.666-5; MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES; 75,50 / 243°; 159.045-6; ALINE CAMILA BOSSA; 75,30 / 244°; 168.038-2; LUZENICE PEREIRA FRANCISCO; 74,80 / 245°; 167.659-8; LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS; 74,50 / 246°; 100.267-8; ANDRESSA NAIRA SANTA ANA; 74,30 / 247°; 163.994-3; ÂNGELA CAETANO FONSECA; 74,10 / 248°; 164.026-7; CÁTIA LOPES PESSOA; 74,00 / 249°; 167.051-4; LAÍS BECKER MATOS; 74,00 / 250°; 170.710-8; MARILETE MARTA SILVA CRUZ; 73,50 / 251°; 103.781-1; NARRRYAN GRACIANO CUNHA DE PAIVA; 73,10 / 252°; 101.837-0; DENISE CORTES LIMA; 73,00 / 253°; 105.599-2; ANDIELE SOUZA RODRIGUES; 72,60 / 254°; 170.707-8; JULIANY BEZERRA DA SILVA; 72,50 / 255°; 165.556-6; NAYARA OHANA RODRIGUES LIMA; 72,50 / 256°; 164.804-7; FRANCIELA DOS SANTOS; 72,50 / 257°; 164.493-9; MIRIAN DA CUNHA DE OLIVEIRA; 72,40 / 258°; 103.758-7; EMANOEL DE OLIVEIRA BARROS; 72,10 / 259°; 101.364-5; LAIS ALVES CATELHANO; 72,10 / 260°; 160.143-1; RUVIANE PATRICIA BORELLI; 72,00 / 261°; 162.110-6; LILIANE CRAVEIRO DA SILVA DIAS; 72,00 / 262°; 102.350-0; DILCEIA APARECIDA DE ALMEIDA; 72,00 / 263°; 168.449-3; HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 72,00 / 264°; 169.166-0; CÍCILIA MACHADO DA SILVA MORAES BISPO; 71,60 / 265°; 165.776-3; ANDREIA PINHEIRO BALDUINO; 71,50 / 266°; 170.740-0; KAMILA NASCIMENTO SANTOS PINHO; 71,50 / 267°; 155.619-3; KEZIA NASCIMENTO SOUZA; 71,00 / 268°; 162.407-5; LETICIA SANTOS ROCHA; 71,00 / 269°; 101.606-7; SILMARYPIRES DA SILVA; 71,00 / 270°; 155.880-3; KARITA CRISTINA GOIS; 70,90 / 271°; 164.645-1; STEFANI DIAS DE OLIVEIRA; 70,50 / 272°; 100.666-5; CRISTIANE DA SILVA LIMA; 70,50 / 273°; 169.542-8; KATYA LUCIANI DE BARROS; 70,50 / 274°; 104.178-9; CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE; 70,40 / 275°; 153.839-0; ROSIMARI BONISSONI; 70,30 / 276°; 156.673-3; SALMA TARLIS BENTO SOARES; 70,20 / 277°; 151.268-4; MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SOARES; 70,00 / 278°; 162.540-3; BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES; 70,00 / 279°; 168.187-7; LEILAINE SEMENSATE SILVA; 70,00 / 280°; 151.781-3; JOSILDA DE SOUZA REGES; 70,00 / 281°; 168.580-5; LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES; 70,00 / 282°; 103.856-7; LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS; 70,00 / 283°; 166.132-9; ARLETE DA

SILVA GOMES; 70,00 / 284°; 150.033-3; LUCILENE MIRANDA DE SOUSA VAZ; 70,00 / 285°; 162.337-0; LUCIMARA SILVA BERNCHI; 70,00 / 286°; 161.894-6; EMYLLE AGATHA DOS SANTOS CASTILHO; 69,60 / 287°; 103.389-1; VALERIA GOMES DE SOUZA; 69,50 / 288°; 161.380-4; JULIANA APARECIDA REIS MARCELINO; 69,50 / 289°; 163.214-0; THALYNE INGRID ALMEIDA RIBEIRO; 69,50 / 290°; 167.077-8; GISLEIVE GOES DA SILVA; 69,50 / 291°; 164.001-1; ALETÉIA FERREIRA LIMA; 69,50 / 292°; 167.649-0; RAPHAELA RODRIGUES FELIX; 69,50 / 293°; 103.828-1; JULIANE SILVA ANDRADE; 69,50 / 294°; 170.682-9; LAIENE REIS AMORIM E SILVA; 69,50 / 295°; 164.595-1; GLEYCE EMANUELLY RIBEIRO TELES; 69,50 / 296°; 167.173-1; LAUDICEIA DE OLIVEIRA MIRANDA; 69,30 / 297°; 153.707-5; GLAUCIELI RIBEIRO BATISTA; 69,30 / 298°; 152.465-8; JOANICE APARECIDA PEREIRA GARCIA FIGUEIREDO; 69,20 / 299°; 163.730-4; ROSANA BARBOZA MOREIRA; 69,00 / 300°; 104.498-2; GABRIELA PAIVA COELHO; 68,80 / 301°; 164.034-8; ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS; 68,20 / 302°; 102.469-8; SIMONE ALVES ROSA; 68,00 / 303°; 153.763-6; ROSELI ROSA REZENDE; 68,00 / 304°; 166.241-4; ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA; 68,00 / 305°; 167.934-1; ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 306°; 168.234-2; DANUBIA PRADO DE MORAES RODRIGUES; 67,50 / 307°; 103.659-9; ELIAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA; 67,50 / 308°; 104.102-9; MICHELY HILQUEAS DE SOUZA; 67,50 / 309°; 150.749-4; LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN; 67,50 / 310°; 169.832-0; RENATA AGUIAR FRANCISCO; 67,20 / 311°; 161.993-4; EDNÉIA MARIA ARCANJO [DEFIC.] ; 67,00 / 312°; 100.298-8; THAISA CAMILA BORGES SILVA; 67,00 / 313°; 169.803-6; ABIAS DA SILVA ARAUJO; 66,90 / 314°; 100.413-1; MARIANA THAIS SILVA DE BRITO; 66,90 / 315°; 152.147-0; JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA; 66,60 / 316°; 164.633-8; JULIANE LEITE BATISTA; 66,50 / 317°; 102.233-4; ANDREA LUIZA DA ROCHA ENORÉ; 66,50 / 318°; 152.947-1; ROSEMARA DE MORAES DA SILVA; 66,50 / 319°; 100.153-1; THAIS SILVA RODRIGUES; 66,50 / 320°; 101.790-0; ALINY ANGELITA DE ARRUDA; 66,50 / 321°; 160.214-4; STELA GUEDES QUEIROS CARDOSO; 66,30 / 322°; 167.186-3; MIRIELLY DE SOUSA DOMICIANO; 66,00 / 323°; 168.896-0; ALESSANDRA LUZIA BEZERRA; 66,00 / 324°; 102.656-9; MARCELA REGINA DE MORAES DO NASCIMENTO; 66,00 / 325°; 103.727-7; ALINE CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA; 66,00 / 326°; 157.413-2; RENATA DE SOUZA ALMEIDA; 65,60 / 327°; 167.327-0; GISLAINE ALVES DA SILVA; 64,30 / 328°; 160.663-8; BETHANIA CARVALHO REZENDE BRITO; 63,70 / 329°; 156.093-0; ALINE ALBIERO; 63,50 / 330°; 158.864-8; ANDRESSA FERREIRA COSTA; 62,20 / 331°; 160.361-2; NOEMI FONSECA NEGRÃO; 62,00 / 332°; 154.219-2; REGIANE CHAVES CARRIJO; 61,50.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO 1°; 153.662-1; IGOR RENATO SOUZA SANTOS; 102,90 / 2°; 162.950-6; KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO; 102,70 / 3°; 152.486-0; IURI BODNAR; 102,40 / 4°; 153.415-7; OTÁVIO LUIS DE LIMA; 101,30 / 5°; 165.262-1; TULLIO FERREIRA MELO; 101,00 / 6°; 104.169-0; THIAGO AUGUSTO AQUINO TAQUES; 100,60 / 7°; 167.738-1; DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA; 100,20 / 8°; 100.402-6; KENNETY DA SILVA MIRANDA; 100,20 / 9°; 162.754-6; JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 99,80 / 10°; 164.706-7; VILSON PEDROSO BOTELHO; 99,50 / 11°; 102.963-0; LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAÚJO; 99,10 / 12°; 163.689-8; GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO; 99,00 / 13°; 160.697-2; MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA; 98,40 / 14°; 163.758-4; RAFAEL OLÍMPIO DA SILVA; 98,00 / 15°; 161.372-3; ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN; 98,00 / 16°; 167.429-3; KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS; 97,50 / 17°; 170.495-8; WILLIAN DA SILVA COSTA; 97,30 / 18°; 161.744-3; RODRIVALDO VIEIRA DA SILVA; 97,00 / 19°; 154.065-3; HEMERSON DE SOUZA SABOIA; 96,90 / 20°; 158.414-6; DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA; 96,60 / 21°; 163.658-8; JOSÉ LUIZ PREZOTTO JR; 95,50 / 22°; 102.046-3; EDIE FRANK RAMOS DA SILVA [DEFIC.]; 95,20 / 23°; 101.557-5; JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA; 94,50 / 24°; 168.815-4; HENRIQUE RODRIGUES FELIX; 94,50 / 25°; 165.895-6; ADEMAR INÁCIO VIEIRA JÚNIOR; 93,50 / 26°; 159.464-8; ANDERTON SANTOS OLIVEIRA; 93,50 / 27°; 164.442-4; TIAGO ITO ELEODORO; 93,50 / 28°; 151.024-0; DANIEL FURLANI BERNARDINELLI; 93,40 / 29°; 154.513-2; LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAÚJO; 93,30 / 30°; 167.174-0; JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA; 93,00 / 31°; 155.529-4; RENATO MAGOSSO; 93,00 / 32°; 164.480-7; LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA; 93,00 / 33°; 105.661-1; RAIBSON DELMY MELO ATAÍDES; 92,50 / 34°; 101.150-2; RENATO MATSUOKA ADAMA; 92,40 / 35°; 105.240-3; WAGNER MANOEL DOS PASSOS; 92,20 / 36°; 153.338-0; DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO; 92,10 / 37°; 165.145-5; FERNANDO FERREIRA ALENCAR; 92,00 / 38°; 156.751-9; LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 91,80 / 39°; 162.827-5; EDSON VIEIRA GONÇALVES FILHO; 91,60 / 40°; 164.928-0; VALDECIR GÖTTERT; 91,50 / 41°; 164.430-0; MARCKELL PETRICK CHAVES; 91,50 / 42°; 102.334-9; MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO; 91,50 / 43°; 170.017-0; JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR; 91,50 / 44°; 157.511-2; JOAO VITOR SENA NOGUEIRA LUNA; 91,30 / 45°; 167.805-1;

FRANCEILSON RODRIGUES SOARES; 91,20 / 46º; 159.396-0; WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA; 90,90 / 47º; 100.611-8; FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM; 90,90 / 48º; 156.321-1; SERGIO SAVALA DA SILVA; 90,80 / 49º; 154.831-0; FABIO LEVY MARTINUCI; 90,60 / 50º; 156.978-3; ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA; 90,50 / 51º; 100.446-8; RAFHAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO; 90,40 / 52º; 155.818-8; ROGERIO BORGES DOS SANTOS; 90,30 / 53º; 152.613-8; CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA; 90,30 / 54º; 159.011-1; ALESSANDRO DE FREITAS; 90,00 / 55º; 157.846-4; DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS; 90,00 / 56º; 102.457-4; JOAQUIM SOUSA RIBEIRO; 90,00 / 57º; 153.895-0; JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 89,90 / 58º; 100.642-8; RAPHAEL EGUES RANZANI; 89,70 / 59º; 159.835-0; ALECIO APARECIDO LIGOR; 89,60 / 60º; 165.095-5; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 89,50 / 61º; 166.109-4; WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA; 89,50 / 62º; 162.081-9; ANTHONY PATRICK DE BRITO CASTRO; 89,50 / 63º; 105.743-0; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 89,50 / 64º; 159.646-2; DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA; 89,10 / 65º; 168.735-2; MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA; 89,00 / 66º; 168.237-7; WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES; 89,00 / 67º; 165.878-6; ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS; 89,00 / 68º; 164.416-5; DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER; 89,00 / 69º; 166.594-4; ANDERLISON AKERLEY DA SILVA; 89,00 / 70º; 152.664-2; MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR; 88,90 / 71º; 157.751-4; FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO; 88,80 / 72º; 166.895-1; ABRAAO PEREIRA VILAR; 88,50 / 73º; 168.305-5; RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA; 88,50 / 74º; 170.822-8; THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI; 88,30 / 75º; 165.226-5; JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR; 88,00 / 76º; 164.541-2; GEISON ALVES LIMA; 88,00 / 77º; 157.452-3; WELLITON ALVES CARDOSO MORAES; 88,00 / 78º; 167.282-7; ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES; 88,00 / 79º; 169.262-3; LEONAN SILVA PEREIRA; 88,00 / 80º; 163.118-7; SIZENANDO GONÇALVES FARIAS JÚNIOR; 88,00 / 81º; 151.730-9; RONNYER DE ALMEIDA ROCHA; 87,80 / 82º; 104.972-0; ADRIANO LUIZ LIMA; 87,80 / 83º; 162.041-0; FRANCISNEY DE OLIVEIRA FAGUNDES; 87,70 / 84º; 162.765-1; MAIKY BUENO DE ALMEIDA; 87,50 / 85º; 151.837-2; RENAN MESSIAS DA SILVA CAMPOS; 87,50 / 86º; 169.235-6; AROLDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 87,50 / 87º; 160.024-9; MAURICIO DA SILVA AIUB; 87,50 / 88º; 151.343-5; CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES; 87,40 / 89º; 102.347-0; DIOGO CEZAR DE AZEVEDO; 87,40 / 90º; 169.289-5; ERIC MOREIRA BARBOSA; 87,00 / 91º; 159.324-2; THIAGO AUGUSTO ROSA OKDE; 87,00 / 92º; 100.914-1; VICTOR BARBOSA LIMA; 87,00 / 93º; 102.759-0; KELFRANK FERREIRA DA SILVA; 87,00 / 94º; 165.748-8; RONECLY DANTAS ALVES COUTO; 87,00 / 95º; 162.019-3; ROBERTO ADONNE DA SILVA; 87,00 / 96º; 159.736-1; WALISON DOS SANTOS BEZERRA; 86,90 / 97º; 158.297-6; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS; 86,70 / 98º; 161.052-0; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.] ; 86,50 / 99º; 156.992-9; WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA; 86,50 / 100º; 165.234-6; OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO; 86,50 / 101º; 168.649-6; FELIPPE PEDRO EUGENIO RODRIGUES; 86,50 / 102º; 167.269-0; TIAGO LÚCIO MENDES CARDOSO; 86,50 / 103º; 167.710-1; DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA; 86,50 / 104º; 153.725-3; WESLY CAMILO; 86,50 / 105º; 169.812-5; GABRIEL FRANÇA LIMA; 86,30 / 106º; 162.873-9; JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO; 86,30 / 107º; 160.004-4; RODRIGO SOUZA MOREIRA; 86,10 / 108º; 161.393-6; CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA; 86,00 / 109º; 100.139-6; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 86,00 / 110º; 162.933-6; AQUILES BATISTA DIAS DE SOUZA; 86,00 / 111º; 162.039-8; ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR; 86,00 / 112º; 159.558-0; ANDRE VINICIUS COSTA; 85,70 / 113º; 101.486-2; HÉRCULES MOREIRA BORGES; 85,60 / 114º; 163.003-2; FLÁVIO OULIVEIRA DE SOUZA; 85,60 / 115º; 159.729-9; WANDERSON JOSÉ INÁCIO GONÇALVES; 85,60 / 116º; 105.215-2; BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA; 85,50 / 117º; 166.148-5; PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA; 85,50 / 118º; 163.963-3; IZAQUE POMBAL DA SILVA; 85,50 / 119º; 164.641-9; WALLACE CLEITON ASSONI; 85,50 / 120º; 151.126-2; EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA; 85,50 / 121º; 151.217-0; RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS; 85,50 / 122º; 163.576-0; RICARDO ALVES SILVA; 85,40 / 123º; 101.227-4; FÁBIO GOMES DE SOUZA; 85,20 / 124º; 169.325-5; JHONATAS ARAUJO DOS SANTOS; 85,00 / 125º; 101.539-7; RUBENS FERREIRA DIAS; 85,00 / 126º; 166.089-6; JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA; 85,00 / 127º; 157.366-7; GENIVAL BISPO DOS SANTOS; 85,00 / 128º; 101.497-8; LÁZARO LEMOS; 85,00 / 129º; 166.200-7; ADÔNIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 85,00 / 130º; 101.034-4; MARCOS RODRIGUES DA ROCHA; 84,60 / 131º; 104.560-1; ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR; 84,50 / 132º; 160.842-8; GEOVANE DUQUES FERNANDES; 84,50 / 133º; 165.719-4; JOBSON PIMENTEL; 84,50 / 134º; 168.482-5; EDSON ARAUJO MALHEIRO; 84,50 / 135º; 168.606-2; MAYKON PHABLLLO AMANCIO RAMALHO; 84,50 / 136º; 168.390-0; ANDRE LUIZ OLIVEIRA; 84,50 / 137º; 102.210-5; MARIO RUBENS ALVES DE CARVALHO; 84,50 / 138º; 150.577-7; FERNANDO HENRIQUE GARCIA LANDI; 84,50 / 139º; 160.043-5; FELIPE MALACO ALENCASTRO; 84,50 / 140º; 156.873-6;

MARCEL FREITAS DE ALMEIDA; 84,40 / 141º; 157.389-6; GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO; 84,30 / 142º; 104.013-8; JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS; 84,20 / 143º; 150.561-0; NELSON NEDS PEDRO MARTINS; 84,20 / 144º; 100.051-9; JOEL DA SILVA BENEVIDES; 84,10 / 145º; 158.104-0; ELIZEU ANTONIO CORDEIRO; 84,10 / 146º; 100.128-0; THIAGO MOREIRA DOS ANJOS; 84,10 / 147º; 103.496-0; ROMILSON ARRUDA DUARTE; 84,00 / 148º; 163.300-7; CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR; 84,00 / 149º; 162.567-5; ELI PEDROZO DO NASCIMENTO JUNIOR; 84,00 / 150º; 165.399-7; JOSE LOURIVAL RIBEIRO; 84,00 / 151º; 104.325-0; JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA; 84,00 / 152º; 162.166-1; WELLITON RODRIGUES DA COSTA; 84,00 / 153º; 164.431-9; THYAGO DE MORAES FEITOZA [DEFIC.]; 83,90 / 154º; 168.226-1; ROGÉRIO NEIVA DA SILVA; 83,60 / 155º; 154.813-1; ALAN ALVES; 83,60 / 156º; 101.167-7; IGOR MOREIRA DOS SANTOS; 83,50 / 157º; 167.396-3; WALDIR VICTOR DE BARROS; 83,50 / 158º; 104.180-0; FRANCISMAR NEY DE ALMEIDS; 83,50 / 159º; 164.658-3; RONEPETERSON SANTOS DA SILVA; 83,50 / 160º; 102.949-5; ELIUDE ALVES GONCALVES DA COSTA; 83,50 / 161º; 165.091-2; KEYNON OLIVEIRA DUARTE; 83,50 / 162º; 167.395-5; ANTÔNIO GEOVANE DE ARAÚJO DA SILVA; 83,50 / 163º; 164.552-8; LUCAS GUILHERME COSTA FERNANDES; 83,50 / 164º; 106.124-0; DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO; 83,50 / 165º; 155.406-9; MARCIO ROGERIO SANTANA; 83,50 / 166º; 161.726-5; SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA; 83,30 / 167º; 159.328-5; FERNANDO SOARES CARDOSO; 83,30 / 168º; 157.530-9; JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO; 83,20 / 169º; 103.785-4; JONATHAN CRYSTHYAN DA SILVA; 83,10 / 170º; 168.616-0; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 83,00 / 171º; 158.030-2; WALTER HORING; 83,00 / 172º; 151.265-0; RONIVAN MENDES DA SILVA; 83,00 / 173º; 163.796-7; GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ; 83,00 / 174º; 165.923-5; FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA; 83,00 / 175º; 163.109-8; FLAVIO DA GUIA CORREA; 83,00 / 176º; 161.590-4; ALESSANDRO CIRQUEIRA ALVES; 83,00 / 177º; 157.294-6; DAVID ASSUNCAO DA SILVA; 82,60 / 178º; 100.733-5; EDEMILSON JHONATAN DE BRITO; 82,60 / 179º; 166.692-4; CARLOS MENDES DA SILVA; 82,50 / 180º; 150.176-3; BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ; 82,50 / 181º; 105.781-2; RAPHAEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 82,50 / 182º; 167.033-6; SANTIAGO CARDOSO DE CARVALHO; 82,50 / 183º; 167.424-2; HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS; 82,50 / 184º; 168.709-3; PAULO GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS; 82,50 / 185º; 150.840-7; ADVILSON TEIXEIRA TORRES; 82,50 / 186º; 170.263-7; ELITO DA SILVA MARQUES; 82,50 / 187º; 102.315-2; MICHEL YOSHIKAZU SATO; 82,50 / 188º; 168.037-4; JONISON SILVA CRAVEIRO; 82,50 / 189º; 151.404-0; ADRIANO DE OLIVEIRA FREITAS; 82,40 / 190º; 104.945-3; PAULO CESAR ARANTES SERAFIM; 82,40 / 191º; 100.339-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 82,30 / 192º; 162.558-6; LUIZ VINICIUS IORI; 82,10 / 193º; 154.282-6; GEISON LUIZ ASCARI MORAES; 82,00 / 194º; 163.051-2; ANTONIO BARACAT RONDON; 82,00 / 195º; 161.622-6; EMANUEL APARECIDO DA SILVA; 82,00 / 196º; 104.027-8; MARCELO ALMEIDA BARROS; 82,00 / 197º; 166.176-0; JEAN BARBOSA NOGUEIRA; 82,00 / 198º; 166.726-2; CHRIS WANDERSON CARLIS DA MATA; 82,00 / 199º; 152.700-2; ROBSON SOARES DE CARVALHO; 82,00 / 200º; 163.410-0; WILLIAN LUIZ DA SILVA; 82,00 / 201º; 160.002-8; JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA; 81,90 / 202º; 153.607-9; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA; 81,90 / 203º; 153.974-4; LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU; 81,90 / 204º; 159.470-2; MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 81,80 / 205º; 100.008-0; ROBSON BORGES DE CASTRO; 81,80 / 206º; 152.882-3; IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA; 81,70 / 207º; 103.561-4; LEANDRO MATOS; 81,60 / 208º; 160.497-0; VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO; 81,60 / 209º; 103.007-8; WILLIAM PEREIRA DE FREITAS; 81,50 / 210º; 168.918-5; VITOR SILVA SOUSA; 81,50 / 211º; 165.783-6; IGOR RODRIGUES UMBELINO; 81,50 / 212º; 165.427-6; VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA; 81,50 / 213º; 164.323-1; ADEILTON CESAR DOS SANTOS; 81,50 / 214º; 102.291-1; ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA; 81,50 / 215º; 102.410-8; JABERSON IURI BARBOSA; 81,50 / 216º; 159.720-5; DHIEGO GUSTAVO MEDRADO; 81,50 / 217º; 153.684-2; CARLOS EDUARDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE MOREIRA; 81,30 / 218º; 101.514-1; FELIPE FERREIRA REGO; 81,20 / 219º; 168.973-8; MARCUS VINICIUS BERVANGER DE MIRANDA; 81,00 / 220º; 168.757-3; JOSE GONÇALVES DA SILVA; 81,00 / 221º; 102.073-0; REINALDO GOMES COIMBRA; 81,00 / 222º; 168.333-0; DAVID FELIX DA SILVA; 81,00 / 223º; 102.982-7; ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; 81,00 / 224º; 155.871-4; PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA; 81,00 / 225º; 167.175-8; MARIONERY SEBASTIÃO DA SILVA; 81,00 / 226º; 152.250-7; JUARY FRANCISCO REJES; 81,00 / 227º; 168.218-0; ÉRICK ROCHA SAID; 81,00 / 228º; 165.434-9; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 81,00 / 229º; 169.800-1; MATEUS VERNUCCI; 81,00 / 230º; 153.808-0; ALEX JUNIOR ALVES DA SILVA; 80,90 / 231º; 160.163-6; VICTOR OLAVO DA SILVA [DEFIC.]; 80,90 / 232º; 159.290-4; JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA; 80,70 / 233º; 103.253-4; WENIS CARDOSO DA SILVA; 80,60 / 234º; 162.773-2; ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA; 80,50 / 235º;

157.616-0; JOSE CARLOS RAMOS; 80,50 / 236º; 165.705-4; JOÃO LUIZ VALENTE ALVES; 80,50 / 237º; 155.344-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALCANTES; 80,50 / 238º; 104.697-7; MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA; 80,50 / 239º; 105.729-4; LUAN BATISTA SAMPAIO; 80,40 / 240º; 159.228-9; BRUNO EDUARDO DE SOUZA; 80,40 / 241º; 153.719-9; WESLEY LOUREDO GOMES; 80,30 / 242º; 157.097-8; ELDERSON PEREIRA SILVA; 80,30 / 243º; 152.436-4; LUCIANO SILVA COSTA; 80,30 / 244º; 161.480-0; MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 80,30 / 245º; 157.457-4; WILLIAM LARA DE OLIVEIRA; 80,30 / 246º; 101.233-9; JOSÉ ROBERTO DE AMORIM JÚNIOR; 80,20 / 247º; 170.601-2; WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS; 80,10 / 248º; 156.384-0; CRISTIANO MARQUES RODRIGUES; 80,00 / 249º; 151.610-8; RICARDO SOUZA SOARES; 80,00 / 250º; 151.656-6; MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES; 80,00 / 251º; 100.781-5; JUDICLEYDSON ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO; 80,00 / 252º; 163.925-0; PAULO CESAR DE FREITAS; 80,00 / 253º; 162.075-4; ENÉAS NEVES; 80,00 / 254º; 168.338-1; AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE; 80,00 / 255º; 166.378-0; EDENILSON MENEGON TECCHIO; 80,00 / 256º; 165.112-9; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 80,00 / 257º; 104.186-0; EDUARDO ALMEIDA FLORES; 80,00 / 258º; 105.960-2; GENILSON BARBOSA DO CARMO; 79,90 / 259º; 100.328-3; PEDRO SILVÉRIO XAVIER PEREIRA; 79,90 / 260º; 167.066-2; EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR; 79,80 / 261º; 155.187-6; GUILHERME AUGUSTO DA SILVA; 79,80 / 262º; 151.831-3; BRUNO NICÁCIO DA CONCEIÇÃO CHAVES; 79,60 / 263º; 166.767-0; ALISON CARVALHO CASTRO; 79,50 / 264º; 168.387-0; DAN CLEVER FERNANDES SILVA; 79,50 / 265º; 167.383-1; LEUTON PEREIRA DOS SANTOS; 79,50 / 266º; 169.272-0; LINIKER VICTOR VAZ DA SILVA; 79,50 / 267º; 169.831-1; ALEX BEREGULA MUNHOZ; 79,50 / 268º; 100.977-0; KEYVE AUGUSTO DA SILVA MENEZES; 79,40 / 269º; 154.037-8; JOELTON DE SOUSA; 79,30 / 270º; 167.227-4; TERGIO ALCINDO DA SILVA [DEFIC.]; 79,20 / 271º; 168.196-6; LUIZ GUSTAVO PRANTE ZANON; 79,10 / 272º; 169.892-3; TIAGO RODRIGUES DE AMORIM DE SOUZA; 79,00 / 273º; 150.913-6; WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA; 79,00 / 274º; 165.916-2; MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES; 79,00 / 275º; 102.883-9; ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA; 79,00 / 276º; 151.086-0; LEONARDO MACEDO SILVA; 79,00 / 277º; 164.609-5; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; 79,00 / 278º; 103.791-9; CELIO FIGUEIREDO SILVA; 79,00 / 279º; 163.919-6; KASSIO FERREIRA RODRIGUES; 79,00 / 280º; 100.392-5; LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA; 79,00 / 281º; 168.454-0; RODRIGO FONTOURA DA SILVA; 79,00 / 282º; 163.995-1; ESDRAS MANOEL DE BARROS BRISOLLA; 79,00 / 283º; 101.755-1; FERNANDO DA SILVA; 79,00 / 284º; 104.526-1; PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE; 79,00 / 285º; 100.853-6; ROBSON FERREIRA MOLITOR; 79,00 / 286º; 163.356-2; NELSON MITSUO HOSI JUNIOR; 79,00 / 287º; 150.917-9; GIDEONI PEREIRA DA SILVA; 79,00 / 288º; 166.977-0; DIVINO DOS SANTOS; 79,00 / 289º; 100.063-2; FRANK MORENO MARTINS; 78,90 / 290º; 153.816-0; JOÃO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO; 78,80 / 291º; 159.671-3; SÉRGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA; 78,70 / 292º; 150.039-2; ICARO SERGIO MAGALHÃES ROCHA; 78,70 / 293º; 154.676-7; FABIO DE MORAES SILVA; 78,60 / 294º; 166.845-5; SERGIO MARTINS DA SILVA; 78,60 / 295º; 165.167-6; RICARDO GARCIA; 78,50 / 296º; 164.637-0; PEDRO SILVIO BUENO; 78,50 / 297º; 166.721-1; NELSON THIAGO COELHO BUENO; 78,50 / 298º; 165.089-0; KLEYBER RICARD MORENO SILVA; 78,50 / 299º; 169.297-6; VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA; 78,50 / 300º; 166.046-2; RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA; 78,50 / 301º; 167.922-8; DIEGO ARAO DOS SANTOS; 78,50 / 302º; 100.527-8; BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA; 78,50 / 303º; 157.248-2; PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA; 78,40 / 304º; 158.920-2; THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA; 78,20 / 305º; 167.213-4; RONALDO RODRIGUES PINHEIRO; 78,20 / 306º; 156.719-5; THIAGO JORTE DE OLIVEIRA; 78,20 / 307º; 100.706-8; ELVINIS RODRIGUES RAMOS; 78,10 / 308º; 159.106-1; THAYGRA AMÉRICO DE OLIVEIRA; 78,00 / 309º; 166.462-0; JOSIVALDO SEBASTIAO DA SILVA; 78,00 / 310º; 170.545-8; GILSON BARBOSA DUARTE; 78,00 / 311º; 167.204-5; ATILA FERNANDO COSTA DA CUNHA; 78,00 / 312º; 165.203-6; MAYLLON VICTOR RODRIGUES DA SILVA; 78,00 / 313º; 169.582-7; GABRIEL LOPES BOA SORTE; 78,00 / 314º; 102.169-9; JONATHANN CARLOS DA SILVA; 78,00 / 315º; 164.185-9; LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR; 78,00 / 316º; 156.549-4; JOSE MARCIO DA SILVA; 78,00 / 317º; 160.679-4; ANDERSON DIAS GENTIL; 77,90 / 318º; 101.467-6; RONE SILVA DO NASCIMENTO; 77,80 / 319º; 170.177-0; GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI; 77,60 / 320º; 167.386-6; HELTON ALBUEIS SANTIAGO [DEFIC.]; 77,60 / 321º; 156.169-3; VINICIUS JOSE COSTA; 77,50 / 322º; 102.605-4; PAULO HENRIQUE CINTRA DA SILVA; 77,50 / 323º; 168.999-1; FABIANO PEREIRA DE SOUZA; 77,50 / 324º; 167.794-2; ADRIEL NUNES ROSA; 77,50 / 325º; 100.171-0; JOSIEL FERREIRA SILVA; 77,50 / 326º; 163.708-8; JONATAN VENANCIO DOS SANTOS; 77,50 / 327º; 165.839-5; SILVIO SANTIAGO JUNIOR; 77,50 / 328º; 163.168-3; LARIELSON CORREA COSTA; 77,50 / 329º; 154.635-0; LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA; 77,50 / 330º; 165.133-1; LUCAS ALMEIDA QUEIROZ; 77,50 / 331º;

167.170-7; JEDERSON MIRANDA ARRUDA; 77,50 / 332º; 162.980-8; RAFAEL DE OLIVEIRA; 77,50 / 333º; 105.623-9; CLEONIZIO DE LIMA; 77,50 / 334º; 164.224-3; ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 77,50 / 335º; 167.972-4; LÚCIO ITACARAMBY MORESCO CÂNDIDO; 77,40 / 336º; 104.188-6; MANOEL VITOR TAVARES DA SILVA CORREIA; 77,10 / 337º; 165.107-2; DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA; 77,10 / 338º; 164.132-8; LEANDRO TIAGO DE OLIVEIRA; 77,00 / 339º; 169.240-2; EVANILDO RAMOS DA CRUZ; 77,00 / 340º; 164.620-6; ADALBERTO MARTINS PORCIONATO; 77,00 / 341º; 169.126-0; JACKSON VILELA DUARTE; 77,00 / 342º; 165.049-1; WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO; 77,00 / 343º; 169.298-4; DIVINO MARCIEL RODRIGUES PASSOS; 77,00 / 344º; 161.194-1; GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO; 77,00 / 345º; 163.246-9; RODRIGO BONATTO E SILVA; 77,00 / 346º; 160.594-1; LUIZ ORLANDO DOS SANTOS; 77,00 / 347º; 158.346-8; ALEXANDRE MARCELLO ALMADA DA SILVA; 76,90 / 348º; 154.060-2; SIRLEI ALVES DOS SANTOS; 76,80 / 349º; 104.995-0; SERGIO OLIVEIRA GOMES; 76,80 / 350º; 163.588-3; LEANDRO OLIVEIRA SILVA; 76,80 / 351º; 150.786-9; CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA; 76,80 / 352º; 158.223-2; VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA; 76,60 / 353º; 159.636-5; EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA; 76,60 / 354º; 153.388-6; ALESSANDRO LUTZ; 76,60 / 355º; 105.774-0; JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS; 76,50 / 356º; 155.417-4; MARLON CORREA DE OLIVEIRA; 76,50 / 357º; 150.957-8; IGOR BORGES MARQUES; 76,50 / 358º; 167.040-9; ANDREI ELBER JULIANO SEONACA; 76,50 / 359º; 163.930-7; JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO; 76,50 / 360º; 163.157-8; EVANILDO LEMES SANTANA; 76,50 / 361º; 162.291-9; GLADSTON DATTORRE COSTA; 76,50 / 362º; 153.070-4; ELIOMAR JESUS DA SILVA; 76,50 / 363º; 168.591-0; SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 76,50 / 364º; 165.621-0; CLAUDIO RODRIGUES NETO; 76,50 / 365º; 165.515-9; GONÇALO SILVERIO DOS SANTOS FILHO; 76,50 / 366º; 100.085-3; RAPHAEL NOGUEIRA GALVAO; 76,40 / 367º; 154.256-7; ERISSON HARIEL DA SILVA; 76,30 / 368º; 153.223-5; CRISLEY SIQUEIRA DIAS; 76,20 / 369º; 158.452-9; VAGNER VELOSO DANTAS; 76,20 / 370º; 104.804-0; RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES; 76,10 / 371º; 166.823-4; RANGEL GOMES SACRAMENTO; 76,00 / 372º; 167.823-0; MARCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 76,00 / 373º; 152.480-1; ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 76,00 / 374º; 168.241-5; MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA; 76,00 / 375º; 164.670-2; GEAN ROGER PINCERATO ALONSO; 76,00 / 376º; 152.574-3; LUCAS RODRIGUES FRANKE; 76,00 / 377º; 157.184-2; VINICIUS MIRANDA FERREIRA; 76,00 / 378º; 100.512-0; MARLON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA; 76,00 / 379º; 170.299-8; JOÃO PAULINO PEREIRA CAMPOS; 76,00 / 380º; 101.086-7; ANDERSON CARLOS DE AZEVEDO; 76,00 / 381º; 168.808-1; ENIO SILVA LUCIANO; 76,00 / 382º; 154.573-6; JEOVANI JESUS DE SENAS; 75,80 / 383º; 156.281-9; WÉLDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO; 75,80 / 384º; 168.140-0; DOUGLAS ESTEVES SOUZA; 75,70 / 385º; 152.466-6; ROBSON DA SILVA AZEVEDO; 75,60 / 386º; 159.202-5; PETTERSON SOARES LEITE; 75,60 / 387º; 153.122-0; IGOR TAVARES LOPES; 75,50 / 388º; 106.103-8; DIONIZIO DONATO DE MOURA JUNIOR; 75,50 / 389º; 164.317-7; ABIMAEI BARBOSA RIBEIRO; 75,50 / 390º; 100.834-0; HYAN DE SOUZA SANTANA; 75,40 / 391º; 152.204-3; ANDERSON CLEYTON LEMES NUNES; 75,30 / 392º; 154.504-3; ANDRE LUIS CAMPOS RAMOS; 75,20 / 393º; 100.110-8; ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS; 75,10 / 394º; 154.702-0; HOFINEIAS ALVES RAMALHO; 75,10 / 395º; 163.438-0; RENATO AMARAL DE SOUZA; 75,00 / 396º; 165.711-9; MARCIO LUIS NEVES; 75,00 / 397º; 163.337-6; MARCÍLIO BELIDO DOS SANTOS; 75,00 / 398º; 161.592-0; WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA; 75,00 / 399º; 165.628-7; BRUNO PIRES DOS SANTOS; 75,00 / 400º; 152.620-0; GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA; 75,00 / 401º; 166.212-0; MARCIO FEITOSA NOGUEIRA; 75,00 / 402º; 152.705-3; WAGNER ALEXANDRE QUEIROZ DE AZEREDO; 74,90 / 403º; 164.504-8; REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO; 74,90 / 404º; 170.908-9; WELLINGTON ROBERTO DO ESPIRITO SANTO; 74,80 / 405º; 164.238-3; DIEGO BARBOSA TAVARES; 74,70 / 406º; 167.042-5; DILSON LIDIO DA SILVA; 74,70 / 407º; 152.656-1; BOBILENO SOUZA LUZ; 74,60 / 408º; 161.764-8; EDUARDO DA SILVA TOLEDO; 74,60 / 409º; 164.134-4; LUIZ SANTANA CORREA; 74,60 / 410º; 155.001-2; RONALDO ALVES DA SILVA; 74,60 / 411º; 167.587-7; MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES; 74,50 / 412º; 150.772-9; WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA; 74,50 / 413º; 163.489-5; JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA; 74,50 / 414º; 168.693-3; MARCELO DE SIQUEIRA LUZ; 74,50 / 415º; 161.235-2; ARYEL MARTINS MOREIRA; 74,50 / 416º; 166.056-0; ALLAN WELBER DE MORAES GOMES JARDIM; 74,50 / 417º; 167.899-0; DAVID PAULA MORAES; 74,50 / 418º; 164.870-5; EDELSON GONÇALVES DUARTE; 74,50 / 419º; 105.516-0; MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA; 74,40 / 420º; 164.776-8; LOURIVAL SILVA FERREIRA; 74,40 / 421º; 159.959-3; ANDRÉ FRANCO DE ALMEIDA; 74,40 / 422º; 161.273-5; CILMAR CESAR PROFESSOR; 74,30 / 423º; 158.109-0; PAULO MATEUS DE MORAES; 74,30 / 424º; 153.863-2; PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ; 74,20 / 425º; 157.994-0; JOAO ALVES DE OLIVEIRA; 74,20 / 426º; 166.532-4; VALDIR

GONCALVES LEITE; 74,00 / 427º; 169.347-6; RAFAEL FONTES MOREIRA; 74,00 / 428º; 167.312-2; AVANILSON RODRIGUES SANTOS; 74,00 / 429º; 165.036-0; ROGÉRIO DE MENDONÇA DORNELOS; 74,00 / 430º; 167.222-3; THIAGO AUGUSTO SILVA CHAVES; 74,00 / 431º; 164.089-5; GUSTAVO VIANA SAMINEZ SILVA; 74,00 / 432º; 165.658-9; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 74,00 / 433º; 166.078-0; THIAGO SILVA FONTES; 74,00 / 434º; 164.924-8; RAFAEL POLETO; 74,00 / 435º; 106.139-9; DIOGO CALLORI; 74,00 / 436º; 163.996-0; ELVIS JEAN DOS PASSOS [DEFIC.]; 74,00 / 437º; 150.368-5; VALDIVINO FERREIRA DA SILVA; 74,00 / 438º; 150.094-5; THIAGO GOMES SOARES; 74,00 / 439º; 169.707-2; KENIS SEDANO RODRIGUES; 73,90 / 440º; 156.504-4; ANANIAS ALVES DE SOUZA; 73,90 / 441º; 153.066-6; MARCOS FREITAS DE ALMEIDA; 73,90 / 442º; 170.398-6; KLEITON DAVID DA SILVA; 73,90 / 443º; 151.898-4; ETON ITEN; 73,80 / 444º; 152.320-1; FILIPE MOTA LORENÇON CAUDURO; 73,80 / 445º; 100.083-7; WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS; 73,60 / 446º; 168.021-8; GILMAR REIS DA SILVA; 73,50 / 447º; 164.603-6; GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ; 73,50 / 448º; 167.756-0; VALDIREI DE SOUZA CASTRO; 73,50 / 449º; 150.989-6; EDUARDO DE SOUSA VALE NETO; 73,50 / 450º; 169.286-0; WEVERTON SOUZA AMORIM; 73,50 / 451º; 169.551-7; DIOGO PEREIRA FERREIRA; 73,50 / 452º; 165.241-9; EVERTON TATSUMI KOGA; 73,50 / 453º; 168.535-0; ANDRÉ LUIS AUGUSTO MARTINS; 73,50 / 454º; 106.170-4; REINALDO PEREIRA DE SOUZA; 73,50 / 455º; 159.008-1; DANIEL VITOR TEIXEIRA DO CARMO; 73,40 / 456º; 161.212-3; SEMY SILVA MACHADO; 73,30 / 457º; 102.144-3; LEONARDO FERREIRA GONÇALVES DE ARRUDA; 73,00 / 458º; 102.376-4; LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO; 73,00 / 459º; 105.788-0; ANDRÉ PANIAGO LEITÃO; 73,00 / 460º; 167.163-4; ERISON SUEDE DE JESUS DINIZ; 73,00 / 461º; 168.474-4; RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA; 73,00 / 462º; 168.190-7; SANDRO ODARY FURTADO; 73,00 / 463º; 153.232-4; GREGORY MARANA CARDOSO; 73,00 / 464º; 163.479-8; THIAGO DA SILVA COSTA; 73,00 / 465º; 168.901-0; RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA; 73,00 / 466º; 160.703-0; JONAS ALEXANDRE FELFILI; 73,00 / 467º; 101.902-3; RICARDO AUGUSTO DALL ACQUA; 72,90 / 468º; 104.543-1; RAPHAEL MARIANO DOS SANTOS; 72,90 / 469º; 156.350-5; WELITON ROCHA DOS SANTOS; 72,80 / 470º; 102.426-4; FÁBIO DA SILVA FRAGOSO; 72,80 / 471º; 153.190-5; DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA; 72,70 / 472º; 167.754-3; FABIONEY GARCIA DA COSTA; 72,70 / 473º; 150.854-7; RODRIGO GONÇALVES BRANDÃO; 72,70 / 474º; 160.333-7; GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA; 72,50 / 475º; 150.883-0; JOSE IVANILDO THEODORO DA SILVA; 72,50 / 476º; 106.245-0; MARCELO MONTEIRO SOARES; 72,50 / 477º; 167.313-0; BRUNO ALVES VIEIRA; 72,50 / 478º; 163.753-3; DANILO CARNEIRO DA SILVA; 72,50 / 479º; 103.406-5; NILTO SATURNINO DEALMEIDA; 72,50 / 480º; 164.581-1; SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS; 72,50 / 481º; 103.052-3; FABRICIO JOSE VIEIRA; 72,50 / 482º; 169.885-0; LUIZ MARCIO FONSECA DA SILVA; 72,50 / 483º; 151.703-1; WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO; 72,50 / 484º; 166.383-6; SIDSLEY PEREIRA BARBOSA; 72,50 / 485º; 161.519-0; GASPARE FERREIRA LIMA; 72,50 / 486º; 168.392-6; ROGÉRIO PEREIRA DE AZEVEDO; 72,50 / 487º; 162.646-9; KAYRO BARROS GOMES; 72,40 / 488º; 166.405-0; REGINALDO CODECO; 72,30 / 489º; 160.105-9; DIOGO PABLO DE SOUZAAGUILERA; 72,30 / 490º; 157.581-3; ADENILSON DOS SANTOS JESUS; 72,20 / 491º; 157.101-0; FLAVIO SILVA MARQUES; 72,10 / 492º; 165.030-0; ROSEAN DIAS DOS SANTOS; 72,00 / 493º; 152.198-5; ELIZEL ALEM DOS SANTOS; 72,00 / 494º; 161.998-5; MARCIO GONÇALVES DE QUEIROZ; 72,00 / 495º; 102.806-5; ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS; 72,00 / 496º; 166.475-1; JOÃO RICARDO CONSTANTINO MARCHIORO; 72,00 / 497º; 154.572-8; EDNILSON GUARI; 72,00 / 498º; 165.328-8; PATRICK DE OLIVEIRA COSTA; 72,00 / 499º; 166.856-0; GENILDO OLIVEIRA DA SILVA; 72,00 / 500º; 168.742-5; JOSE CARLOS SILVA DO CARMO; 72,00 / 501º; 105.003-6; GILVAN OLIVEIRA ESTEVAO; 72,00 / 502º; 155.738-6; ALEX DE ALMEIDA RIBAS; 72,00 / 503º; 162.893-3; FAGNER MOREIRA DE FARIA; 71,90 / 504º; 157.700-0; LEONY TORRES DE ANICESIO; 71,90 / 505º; 155.500-6; LUCAS LIMA DE ARAUJO; 71,60 / 506º; 165.040-8; JHONES CAVALCANTE SILVA; 71,60 / 507º; 156.868-0; JERIEL ROSA DOS SANTOS; 71,60 / 508º; 167.999-6; JHONATHAN DA SILVA MONTEIRO; 71,60 / 509º; 160.899-1; PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA; 71,50 / 510º; 163.396-1; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE; 71,50 / 511º; 167.664-4; ARQUIMEDES JUNIOR DAVID SILVA CAMPOS; 71,50 / 512º; 166.156-6; GONÇALO SEBASTIAO DE FIGUEIREDO; 71,50 / 513º; 165.520-5; JOSIAS SILVA SOARES; 71,50 / 514º; 150.779-6; LUCAS MARTINS TEODORO; 71,50 / 515º; 163.704-5; LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA; 71,50 / 516º; 168.996-7; ROBSON OLIVEIRA LIMA; 71,50 / 517º; 102.389-6; CARLOS CÉSAR ARAÚJO DA SILVA; 71,50 / 518º; 163.623-5; MAURICIO ROCHA FRADES; 71,50 / 519º; 161.953-5; JHONATHAN KETTERMANN FREITAS; 71,50 / 520º; 169.355-7; ELTON CESAR DE ARRUDA GLORIA; 71,50 / 521º; 105.330-2; SIVALDO JERONIMO DA SILVA; 71,50 / 522º; 164.722-9; JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO; 71,50 / 523º; 166.738-6; VALDEVINO INOCENCIO DA

SILVA; 71,50 / 524º; 165.600-7; ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA; 71,50 / 525º; 154.480-2; WILLIAM ALVES DE LACERDA; 71,50 / 526º; 158.956-3; WELLINGTON FURQUIM MACEDO; 71,30 / 527º; 156.661-0; AURÉLIO RAFAEL FRIOZO DE SOUZA SOARES; 71,20 / 528º; 100.429-8; CLEIBSON CARRIJO MACHADO; 71,10 / 529º; 161.033-3; FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA; 71,10 / 530º; 162.891-7; CASSIO RODRIGO GOMES FERREIRA; 71,00 / 531º; 102.093-5; JOSIEL AUGUSTO DE PINHO (SUB JUDICE); 71,00 / 532º; 156.726-8; ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS PALL; 71,00 / 533º; 163.827-0; EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO; 71,00 / 534º; 168.820-0; RENATO APARECIDO CODECO; 71,00 / 535º; 164.534-0; LUIS FELIPE NASCIMENTO SILVA; 71,00 / 536º; 104.856-2; MATHEUS RAMON WENSE DE ALMEIDA GOMES; 71,00 / 537º; 169.321-2; WELLINGTON FERNANDES DA SILVA CARDOZO; 71,00 / 538º; 153.910-8; ADILSON VILASBOAS SEBA; 71,00 / 539º; 166.884-6; ROSIVALDO FERREIRA MENDES; 71,00 / 540º; 161.765-6; HENZO BERTOLINE TEODORO; 70,90 / 541º; 106.214-0; DALVAN FERREIRA DOS SANTOS; 70,80 / 542º; 169.886-9; AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI; 70,80 / 543º; 154.249-4; EDUARDO MARTHA DE MENEZES; 70,70 / 544º; 162.237-4; EVERTON MORAIS MARQUES; 70,60 / 545º; 103.291-7; BRUNO LUIZ RESENDE NOGA; 70,60 / 546º; 165.086-6; RAFAEL LUCIO GOMES DE OLIVEIRA; 70,50 / 547º; 100.862-5; KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA; 70,50 / 548º; 163.399-6; JOSÉ SILVEIRA DIAS; 70,50 / 549º; 151.147-5; ANDERSON GUEDES DACROCE; 70,50 / 550º; 164.492-0; MICAEL TOLOTTI; 70,50 / 551º; 164.950-7; DHEYDSON SOUZA COUTINHO; 70,50 / 552º; 165.982-0; LEONARDO MENDES PEREIRA; 70,50 / 553º; 168.375-6; JONAS DAVI RODRIGUES; 70,50 / 554º; 156.354-8; FABIANO DE SOUZA FERREIRA; 70,50 / 555º; 170.036-7; RONI GLEIDSON SILVA BRAZ; 70,40 / 556º; 158.455-3; ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS; 70,40 / 557º; 164.537-4; GILVAN ADRIANO FERREIRA; 70,40 / 558º; 167.813-2; GIOVANE JOSE VENTORINI; 70,20 / 559º; 104.742-6; MICAEL FELIPE DE MORAES; 70,20 / 560º; 157.626-7; NILSON ROSA DA CONCEIÇÃO; 70,00 / 561º; 166.010-1; ANDRÉ ALVES FOGER; 70,00 / 562º; 160.657-3; ADEMILSON PEREIRA BRITO; 70,00 / 563º; 168.677-1; LUCIANO GUIRRA DE CARVALHO; 70,00 / 564º; 168.824-3; THALES VINICIUS DE SOUZA GRIGGI E SILVA; 70,00 / 565º; 163.750-9; FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA; 70,00 / 566º; 165.859-0; RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS; 70,00 / 567º; 166.316-0; PEDRO AUGUSTO ROSA SOBRINHO IBIAPINO; 70,00 / 568º; 166.911-7; EPAMINONDAS SANTANA; 70,00 / 569º; 155.840-4; DENILTON MENDES DA SILVA; 70,00 / 570º; 167.987-2; CLEYTON RIBEIRO DE PAULO; 70,00 / 571º; 105.204-7; MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS; 70,00 / 572º; 102.878-2; DILSON MARIO PEDRAZA PEREZ ROMERO; 69,90 / 573º; 103.182-1; DEIVISON MENDES SANTOS; 69,80 / 574º; 100.007-1; WESLEY BARROS SANTOS VARJAO; 69,70 / 575º; 157.853-7; CHARLES BASTOS DA SILVA; 69,70 / 576º; 171.195-4; KAUÉ FERREIRA DE ANDRADE; 69,50 / 577º; 168.911-8; MIZAEI SANTANA; 69,50 / 578º; 150.800-8; FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA; 69,50 / 579º; 169.036-1; LUIZ MIGUEL FARIA GONÇALVES; 69,50 / 580º; 150.171-2; RAFAEL MAZETTI DE SOUZA; 69,50 / 581º; 164.523-4; JURANDIR RODRIGUES BENTO; 69,50 / 582º; 162.322-2; EDINALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 69,50 / 583º; 167.597-4; LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES; 69,50 / 584º; 168.369-1; KIRIOS CARLOS MARKUS; 69,50 / 585º; 168.668-2; VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL; 69,50 / 586º; 103.893-1; JEAN GONÇALVES PINTO DE QUEIROZ; 69,40 / 587º; 164.326-6; EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA; 69,40 / 588º; 158.730-7; JOSAFAT DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR; 69,40 / 589º; 103.471-5; ANDREYSON RIBEIRO; 69,30 / 590º; 156.017-4; RODNEI DA CUNHA CAMARGO; 69,20 / 591º; 105.190-3; PAULO HENRIQUE LOPES LOURENÇO; 69,20 / 592º; 162.958-1; JOÃO VICTOR PORTILHO DE JESUS; 69,10 / 593º; 102.856-1; CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS; 69,00 / 594º; 165.385-7; DIEGO REIS MENEZES; 69,00 / 595º; 167.435-8; FERNANDO SILVA PEREIRA; 69,00 / 596º; 100.569-3; WESLEY SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO; 69,00 / 597º; 103.198-8; DIEGO GOMES DE OLIVEIRA; 69,00 / 598º; 164.618-4; RONALDO PEREIRA DA SILVA; 69,00 / 599º; 168.601-1; SILVANO FERREIRA DA SILVA; 69,00 / 600º; 157.661-5; THIAGO MARQUES AMORIM; 68,90 / 601º; 163.761-4; JUCIMAR APARECIDO SOARES; 68,80 / 602º; 101.375-0; FLORISVAL DE OLIVEIRA JORGE; 68,80 / 603º; 159.603-9; ALEXISANDRO PAULINO GOMES; 68,80 / 604º; 160.560-7; LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 68,60 / 605º; 102.039-0; CLAUDIO MACIEL DASILVAMELO; 68,50 / 606º; 161.444-4; MARCOS VINICIUS GONÇALVES SOUZA; 68,50 / 607º; 166.624-0; MARCOS ANTONIO SOBRINHO; 68,50 / 608º; 152.315-5; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA; 68,50 / 609º; 100.854-4; LINDOMAR APARECIDO DA SILVA; 68,50 / 610º; 167.178-2; AMILTON APARECIDO MOREIRA; 68,50 / 611º; 169.451-0; ALLAN BRUNO FRANCO REZENDE; 68,50 / 612º; 154.847-6; ALEXANDRE DE JESUS SOUZA; 68,40 / 613º; 162.695-7; ROBSON FLORES DE OLIVEIRA; 68,30 / 614º; 154.085-8; EDEVALDO SILVA DE MORAES; 68,20 / 615º; 156.249-5; SAVIO JOSE LEAL DA SILVA; 68,20 / 616º; 168.115-0; WALLACE ALVES BARROSO; 68,00 / 617º; 166.991-5; VALDIR BRITO DE ALMEIDA; 68,00 / 618º; 168.620-8; TIAGO JUNIOR MARTINS DOS REIS; 68,00 / 619º;

155.527-8; TÁSSIO DE CERQUEIRA BORGES; 68,00 / 620º; 167.399-8; JOSE ROBERTO DELGADO FILHO; 68,00 / 621º; 169.260-7; LUAN MENEZES ARAUJO; 68,00 / 622º; 170.628-4; WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER; 68,00 / 623º; 166.004-7; WESLEY XAVIER RAMOS; 68,00 / 624º; 101.958-9; WHELLERGTON RENATO MENDONÇA; 68,00 / 625º; 161.527-0; ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 626º; 161.768-0; PAULO CESAR PEREIRA FAGUNDES; 68,00 / 627º; 161.400-2; WASHINGTON ALVES DOS SANTOS; 68,00 / 628º; 161.505-0; EVERTON LEONAR DA SILVA; 68,00 / 629º; 169.096-5; JOAO LUIZ SILVA LOPES; 68,00 / 630º; 167.796-9; LUCIVAL LEMOS DA CUNHA; 68,00 / 631º; 159.870-8; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA; 68,00 / 632º; 102.758-1; HILTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA; 67,90 / 633º; 154.898-0; WANDERSON ABREU LUIZ (SUB JUDICE); 67,90 / 634º; 155.990-7; RAFAEL RAMOS CAVALCANTI; 67,90 / 635º; 157.946-0; NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA; 67,80 / 636º; 158.755-2; RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 67,70 / 637º; 157.438-8; ADRIANO D FERNANDES; 67,60 / 638º; 163.202-7; ADALBERTO SILVA E SOUZA; 67,50 / 639º; 164.926-4; EURICO ARAUJO COSTA; 67,50 / 640º; 100.774-2; WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA; 67,50 / 641º; 169.253-4; CRISTIANO MOREIRA DA SILVA; 67,50 / 642º; 166.676-2; LINCOLN DA SILVA RIBEIRO; 67,50 / 643º; 159.108-8; JEAN RAITZ DA SILVA; 67,50 / 644º; 163.720-7; JUCINEI MENACHO DA SILVA; 67,50 / 645º; 165.409-8; EVANDRO RICARDO MEDEIROS; 67,50 / 646º; 168.646-1; VALDECI ALVES DA SILVA; 67,50 / 647º; 168.690-9; MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO; 67,50 / 648º; 152.595-6; ROGÉRIO SOUZA MARQUES; 67,40 / 649º; 103.744-7; VALDEIR FERREIRA BRITO; 67,40 / 650º; 162.609-4; JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA; 67,40 / 651º; 164.025-9; LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL; 67,30 / 652º; 157.571-6; SILVIO GARDINALE DE SOUZA; 67,20 / 653º; 103.871-0; FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA; 67,20 / 654º; 103.985-7; PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA; 67,10 / 655º; 169.734-0; OELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR; 67,00 / 656º; 161.511-4; FABIO AMORIM DOS SANTOS; 67,00 / 657º; 163.612-0; DRAYTON DOS SANTOS SILVA; 67,00 / 658º; 167.674-1; JOÃO LEOPOLDO AMARAL MARQUETTI SOUZA; 67,00 / 659º; 167.142-1; CLEITON APARECIDO VIEIRA; 67,00 / 660º; 168.266-0; RAFAEL FILIPE FOGO DE OLIVEIRA; 67,00 / 661º; 162.468-7; JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA; 67,00 / 662º; 164.103-4; CLAUDIO MAURO DA SILVA NETO; 67,00 / 663º; 167.684-9; MOISES MARTINS; 67,00 / 664º; 169.065-5; PAULO ROBERTO SOUSA LUZ; 67,00 / 665º; 150.900-4; LAUREMI PEREIRA MERCEDES; 67,00 / 666º; 165.807-7; ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO; 67,00 / 667º; 165.963-4; EDER ANDERSON DE SOUZA; 67,00 / 668º; 161.037-6; PAULO RICARDO AZAMBUJA REINALDO; 66,70 / 669º; 104.269-6; MARCIO ALVES DE SOUZA; 66,60 / 670º; 162.204-8; EDENILSON SANTOS DA COSTA; 66,60 / 671º; 101.118-9; HECTOR GABRIEL SALES VELASCO; 66,60 / 672º; 159.196-7; MAGNO DA COSTA MARTINS; 66,60 / 673º; 104.040-5; RENAN REIS OLIVA; 66,60 / 674º; 167.930-9; SAMUEL NASCIMENTO ROSA; 66,50 / 675º; 162.274-9; JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA; 66,50 / 676º; 167.210-0; FABIO GOMES FALCÃO; 66,50 / 677º; 157.647-0; JHONY HENRIQUE SIMOES DE MORAIS; 66,50 / 678º; 167.558-3; GEDEÃO LOPES DA SILVA; 66,50 / 679º; 161.041-4; JOCELINO RAMOS DE ARRUDA; 66,50 / 680º; 165.973-1; CRISTIANO DE FIGUEIREDO ALVES; 66,50 / 681º; 161.442-8; WASHINGTON GEORGE DE MORAES; 66,50 / 682º; 163.367-8; EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE; 66,50 / 683º; 157.060-9; FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS; 66,40 / 684º; 157.231-8; MARCOS LUIZ FERREIRA DE ARRUDA; 66,40 / 685º; 104.937-2; JOAO MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA; 66,30 / 686º; 104.415-0; FERNANDO HENRIQUE MACIEL DE FREITAS; 66,30 / 687º; 167.887-6; JHONATAS JULIO DOS SANTOS; 66,30 / 688º; 101.545-1; FERNANDO GOMIDES PEREIRA; 66,30 / 689º; 153.891-8; WEIDER MARLON DA SILVA JANKE; 66,20 / 690º; 103.428-6; JUAN PATRESE FREIRE CAVALCANTE; 66,00 / 691º; 160.995-5; ÉDER BARROS DE SOUZA; 66,00 / 692º; 155.585-5; CLEUJERBERTON PEREIRA XAVIER; 66,00 / 693º; 163.725-8; MATHEUS RABELO DA SILVA; 66,00 / 694º; 164.577-3; PABLO FERNANDES SIMARI; 66,00 / 695º; 169.573-8; CLEITS MARCOS DE PAULO; 66,00 / 696º; 161.501-7; WANDERSON GUEDES LAMOUNIER; 66,00 / 697º; 168.336-5; WILTON FRANÇA MEIRA; 66,00 / 698º; 156.669-5; CRISTIANO JONES DE PINHO; 66,00 / 699º; 157.075-7; WILKER DA SILVA SANTOS; 65,80 / 700º; 102.490-6; THYAGO DA COSTA; 65,70 / 701º; 158.938-5; HUMBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA; 65,70 / 702º; 105.093-1; CHARLES HELENO RODRIGUES OLIVEIRA; 65,60 / 703º; 101.487-0; LUCIO LAURO VALVEDE; 65,60 / 704º; 168.658-5; CLEITON ANTONIO DE JESUS; 65,50 / 705º; 168.426-4; ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA; 65,50 / 706º; 152.938-2; RODRIGO GOMES DUARTE; 65,50 / 707º; 167.510-9; ALEXANDER ALVES SANCHES; 65,50 / 708º; 104.279-3; HEBERT JEAN FIDELES MORAIS; 65,50 / 709º; 101.793-4; DIEGO RODRIGO DA SILVA; 65,50 / 710º; 100.842-0; DANILO JARDIM LOPES; 65,50 / 711º; 166.255-4; RICARDO DA SILVA SOUZA; 65,50 / 712º; 164.316-9; WALES DA COSTA; 65,50 / 713º; 153.609-5; JEOVAN GONÇALVES DE AZEVEDO; 65,50 / 714º; 101.038-7; DEIVERSON DA SILVA COSTA; 65,40 / 715º; 162.434-2;

FABIANO JOSÉ KRUGER; 65,40 / 716º; 164.514-5; THIAGO LEMES DE OLIVEIRA; 65,40 / 717º; 164.356-8; RENAN WILLIAN DE SOUZAAMORIM; 65,30 / 718º; 171.085-0; LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA; 65,00 / 719º; 164.961-2; ADILSON SANTOS PAES (SUB JUDICE); 65,00 / 720º; 150.403-7; DANIEL LOJOR RIBEIRO; 65,00 / 721º; 166.460-3; HELTON BARROS ROCHA; 65,00 / 722º; 160.968-8; PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS; 65,00 / 723º; 169.103-1; CARLOS SILVA DE PAULA; 64,90 / 724º; 154.577-9; ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO; 64,90 / 725º; 153.151-4; JERLY WENDER DOMINGUES D OLIVEIRA; 64,90 / 726º; 159.950-0; THIAGO FRANCISCO PODADEIRO; 64,60 / 727º; 100.808-0; RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA [DEFIC.]; 64,50 / 728º; 101.256-8; RAFAEL LOPES COUTO; 64,00 / 729º; 157.696-8; SAMMY WANDERSON CARRIS; 64,00 / 730º; 151.230-7; EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR; 63,70 / 731º; 154.658-9; SERGIO ANTONIO DA SILVA; 63,50 / 732º; 102.348-9; JOÃO DIAS DE JESUS; 63,50 / 733º; 103.562-2; JADER RESEK AMORIM; 63,40 / 734º; 164.198-0; VANDO WILSON LUCIANO CORREA; 63,40 / 735º; 102.627-5; PAULO ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA; 63,10 / 736º; 158.200-3; RICARDO CLARO ORTIS; 62,70 / 737º; 168.487-6; ELIEL CÂNDIDO DE MORAES; 62,50 / 738º; 160.873-8; WANDERSON HIGINO DA SILVA; 62,50 / 739º; 165.098-0; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 62,00 / 740º; 160.470-8; GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS; 62,00 / 741º; 152.533-6; THULLIO POTENCIO LUZ; 62,00 / 742º; 165.874-3; JUVENAL DE SOUZA; 61,50 / 743º; 168.202-4; JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA; 61,50 / 744º; 168.888-0; BRUNO FARIA DE OLIVEIRA; 61,50 / 745º; 100.277-5; NELSON JUNIOR DA SILVA FARIAS; 61,30 / 746º; 100.407-7; JOTAIR LEMES DA SILVA; 61,30 / 747º; 166.560-0; WILTON ARANTES DA SILVA; 61,00 / 748º; 151.263-3; WALDESON ALVES RONDON; 61,00 / 749º; 155.583-9; CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA; 61,00.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. O Concurso Público fica devidamente homologado a partir desta data.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2020.

(Original Assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SFUDIC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 051/2020 - CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **909/2016/SIPE-CEE/MT** e **530004/2019-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 1/2020**, aprovado em 03 de março de 2020, resolve **CONVALIDAR em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado fora de sede, no município de Cuiabá/MT, Turma Única, período de 16/11/2015 a 29/06/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec/MedioTec/Proeja:

1. Creodete Catarina Marques Tapajos
2. Lucineide Cardoso dos Santos
3. Messias do Bom Despacho de Barros
4. Gabriel Castilho do Nascimento
5. Mauro Siqueira da Silva
6. Silvano Jose
7. Maria Aldenora da Silva de Paiva
8. Márcio da Silva Peres
9. Sergio Luiz Queiros de Arruda

ATO: 052/2020 - CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada

na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **910/2016/SIPE-CEE/MT** e **534941/2019-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 5/2020**, aprovado em 03 de março de 2020, resolve **CONVALIDAR em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, ofertado fora de sede, no município de Cuiabá/MT, Turma Única, período de 09/11/2015 a 29/06/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec/MedioTec/Projeja.

1. Celso Ricardo Nunes da Silva
2. Luiz Fernando Rosa Magalhães
3. Luis Eudes Pereira
4. Makson de Moraes Santos
5. Leonel Benedito de Souza Almeida
6. Vener de Araujo dos Santos
7. Ronilson Pereira da Silva
8. Lucas de Souza Gomes
9. Leonardo Luan Benedito Ferreira
10. 10Edison da Conceição Silva Santos
11. 11Gilmar Meira

ATO: 053/2020 - CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DR. ARTUR ANTUNES MACIEL, localizada na Rua Paulo Carneiro da Silva, nº 45 N, Módulo 2, Município de Juína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **535/2016/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 3/2020**, aprovado em 03 de março de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, e **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos alunos do curso, no período de 2017 a 2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 10 de março de 2020

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:071/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA - ENFETEC, localizada na Av. Vinicius de Moraes, nº 240, Bairro Jardim Campo Verde, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Escola Nacional de Formação e Especialização Técnica, com CNPJ 24.990.689/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **89/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 17/2020**, aprovado em 03 de março de 2020, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica, a partir da data de publicação.

ATO:072/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA, localizada na Rua Comandante Costa, nº 228, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola Técnica Profissionalizante EIRELI, com o CNPJ: 32.855.831/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1828/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 53/2020**, aprovado em 03 de março de 2020, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, modalidade Educação a Distância-EaD.

ATO:073/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA, localizada na Rua Comandante Costa, nº 228, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola Técnica Profissionalizante EIRELI, com o CNPJ: 32.855.831/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1824/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 54/2020**, aprovado em 03 de março de 2020, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, modalidade Educação a Distância-EaD.

ATO:074/2020-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA, localizada na Rua Comandante Costa, nº 228, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola Técnica Profissionalizante EIRELI, com o CNPJ: 32.855.831/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1833/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 56/2020**, aprovado em 03 de março de 2020, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, modalidade Educação a Distância-EaD.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 06 de março de 2020

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 069/2014
RENEGOCIAÇÃO DE VALOR

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2014/CEPROMAT/MT - Pregão Presencial n.º 001/2014/DGTI/CEPROMAT- TR Nº 300/2016.

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, tendo como líder a empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a renegociação de valor, deferindo a revisão dos preços praticados, os quais passam a ser registrados com desconto final dos valores indicados neste termo.

Valor: R\$ 308.079,64 (trezentos e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: início em **29/12/2019** e término em **25/06/2020**.

Fundamento Legal: 2.1. Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2014/CEPROMAT/MT, Pregão Presencial n.º. 001/2014/DGTI/CEPROMAT, instruída no Processo nº. 235412/2014/SEDUC - Termo de Referência nº. 300/2016/SEDUC, com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº **566/SGAC/PGE/2020**, bem como pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

2.2. A CONTRATADA manifestou aceite em fazer a renegociação do valor nominal do serviço prestado **a partir de 14/02/2020**.

Gestor do Contrato: Artur José Mancilha Barros - CPF Nº 727.789.891-53 - Mat. 271987;

Fiscal do Contrato: Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF Nº. 569.733.301-34 - Mat. 68217;

Fiscal Suplente: Valter Badini Junior - CPF Nº. 622.424.821-49 - Mat. 215929;

Cuiabá/MT, 10 de março de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de / **Matupá MT, Contratante:** Escola Estadual Antônio Ometto **Contratada:** Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 47.100,92, **b) Camboim & Santos LTDA** CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 180.455,05, **Contratante:** Escola Estadual Bairro União. **Contratada: a) Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 6.515,03 b) CAMBOIM & SANTOS LTDA** CNPJ19.201.021/0001-01, R\$ 47.202,70, **Contratante:** Escola Estadual Cecília Meireles **Contratada: a) Padaria E Confeitaria Flor De Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 1.467,06 b) CAMBOIM & SANTOS LTDA** CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 46.804,73, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Terena Komomoyea Kovoero **Contratada: a) CAMBOIM & SANTOS LTDA** CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 20.600,45, **Contratante:** Escola Estadual Jardim Das Flores **Contratada: a) Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49 R\$**

1.746,50, **b)** Camboim & Santos LTDA CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 64.644,73, **Contratante:** Escola Estadual Luiza Miotto Ferreira **Contratada:** **a)** Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 2.435, **b)** Camboim & Santos LTDA CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 41.537,01, **Contratante:** Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro **Contratada:** Camboim & Santos LTDA CNPJ19.201.021/0001-01, R\$ 30.011,00

Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº. 003/2020, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Peixoto de Azevedo/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 003/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 03/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Peixoto de Azevedo/MT, **Contratante:** Escola Estadual Kreen Akarore, **Contratada:** Vilma Saraiva da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 3.389,69, **Contratante:** Escola Estadual Luciene Cardoso de Oliveira, **Contratada:** Vilma Saraiva da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 725,00, **Contratante:** Escola Estadual Monteiro Lobato, **Contratada:** Vilma Saraiva da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 8.116,80, **Contratante:** Escola Estadual Garcia Garrido Fermino, **Contratada:** Vilma Saraiva da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 2.340,87, **Contratante:** Escola Estadual Vinicius de Moraes, **Contratada:** Vilma Saraiva da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 29.250,00, **Contratante:** Escola Estadual 19 De Julho, **Contratada:** Vilma Saraiva da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 4.300,00, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Metuktire, **Contratada:** Vilma Saraiva da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 850,00, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Gorona, **Contratada:** Vilma Saraiva Da Silva Borges CNPJ Nº. 13.212.039-0001-14, R\$ 450,00, Peixoto de Azevedo/ 2020.

Extrato de Homologação Para Publicação Chamada Pública 001/2020 A Secretária De Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do Chamada 001/2020 - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Campinápolis/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a)** Cooperativa de Pequenos Produtores Rural de Campinápolis, CNPJ sob o nº 09.541.356/0001-07, R\$ 373.941,92, **Ordenador de Despesa,** Junio Coelho Melo, Campinápolis/MT/ 2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública Nº 003/2020 A Secretária De Estado De Educação de Mato Grosso torna pública a homologação da **Chamada Pública 003/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canarana/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes vencedores: **a)** IEMEMO KAIABI, CPF n.º 048.366.101-50, R\$ 19.023,85, **b)** AVUNI KAYAB, CPF n.º 079.558.831-34, R\$ 19.023,85, **Ordenador de Despesa,** Emarajup Kayabi, São Felix do Araguaia/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretária De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Água Boa/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a)** Casa do Pão de Queijo, CNPJ n.º 09.608.369/0001-56, R\$ 174.847,04, **b)** Ferreira Supermercado, CNPJ n.º 33.666.256/0001-91, R\$ 2.329.984,62, **Ordenador de Despesa,** Luiz Gabriel de Souza Nogueira, Água Boa/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial nº 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Araguaiana/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Adilson Marcio Sanches ME, CNPJ 04.400.843/0001-36, R\$ 104.530,14, **Ordenador de Despesa,** Wellyngton Rocha Figueira, Araguaiana/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Indavaí/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: Edna Viegas de Souza dos Anjos-Me, CNPJ n.º 13.115.150.0001-92, R\$ 17.657,70, **b)** M.AS Graças Estevão Inácio-M, CNPJ n.º 05.198.716.0001-69, R\$ 14.706,92, **Ordenador de Despesa,** Nilson Moro, Indavaí/MT/2020

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de União do Sul/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a)** Frandoloso & Schmitt LTDA, CNPJ n.º 04.362.892/0001-21, R\$ 70.571,81, **Ordenador de Despesa,** Marcilene Meira do Prado, União do Sul/MT, 05 de março 2020.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de / **Matupá MT**, **Contratante:** Escola Estadual Antônio Ometto **Contratada:** Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 47.100,92, **b)** Camboim & Santos LTDA CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 180.455,05, **Contratante:** Escola Estadual Bairro União. **Contratada:** **a)** Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 6.515,03 **b)** CAMBOIM & SANTOS LTDA CNPJ19.201.021/0001-01, R\$ 47.202,70, **Contratante:** Escola Estadual Cecília Meireles **Contratada:** **a)** Padaria E Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 1.467,06 **b)** CAMBOIM & SANTOS LTDA CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 46.804,73, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Terena Komomoyea Kovoero **Contratada:** **a)** CAMBOIM & SANTOS LTDA CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 20.600,45, **Contratante:** Escola Estadual Jardim Das Flores **Contratada:** **a)** Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49 R\$ 1.746,50, **b)** Camboim & Santos LTDA CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 64.644,73, **Contratante:** Escola Estadual Luiza Miotto Ferreira **Contratada:** **a)** Padaria e Confeitaria Flor de Trigo LTDA- ME CNPJ n.º19.862.180/0001-49, R\$ 2.435, **b)** Camboim & Santos LTDA CNPJ19.201.021/0001-01 R\$ 41.537,01, **Contratante:** Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro **Contratada:** Camboim & Santos LTDA CNPJ19.201.021/0001-01, R\$ 30.011,00

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2020

Origem: Nos termos da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/PM DE DIAMANTINO**, instruída no **Processo Administrativo nº. 531567/2019/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 386/SGAC/PGE/2020**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS PEDAGOGICOS LTDA - ME **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC**

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **06/03/2020** e término em **05/03/2021**, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso V da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Luiz Carlos Trovo - Mat: 30360;

Fiscal de Contrato: Marco Antonio Rufino - Mat: 213723;

Suplente de Fiscal: Edvaldo Pereira Dias - Mat: 4580.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 097/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a nulidade do Processo nº 109189/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 109189/2018, instaurado pela Portaria nº 112/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/03/2018, pág. 61;

Considerando que não ocorreu o regular trâmite processual, não foi adotado o procedimento legal para a apuração da conduta infracional;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado, o Despacho da Procuradoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Processo Administrativo Disciplinar nº 109189/2018, instaurado pela Portaria nº 112/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/03/2018, pág. 61, em face da servidora **MIRIAN BITTENCOURT**, matrícula nº 97902, Professora de Educação Básica, contratada à época dos fatos, justificado pela adoção de procedimento administrativo de apuração infracional inadequado, com fulcro no artigo 19, da LC 600/2017.

Art. 2º Determinar o arquivamento deste procedimento disciplinar.

Art. 3º Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, dentre eles, a notificação da parte processada do teor da Decisão.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 106/2020/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre absolvição de servidores e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 99 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 477405/2015, Portaria Inicial nº 795/2015/CGE-COR/SECEL/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28/09/2015;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos o da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER os servidores **YSLAN ROSA NOVAIS**, matrícula funcional nº 234744, e, **LUIZ CARLOS NOBIATO**, matrícula funcional nº 2634, das infrações a eles imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos II, IX e XVI e artigo 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 477405/2015.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, dentre eles, a notificação das partes processadas acerca da Decisão e, após, à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 021/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor e Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2020, o prazo da Comissão Interinstitucional Temporária, instituída pela **Portaria Nº 030/2019/GAB/CEE-MT**, publicada no D.O.E. de 29 de abril de 2019, pág. 28, para proceder estudos e orientações a **Organização de Sistemas de Ensino**.

1. Adriana Tomasoni-CEB/CEE-MT
2. Ana Maria Di Renzo-CEPS/CEE-MT
3. Carlos Alberto Caetano-CEPS/CEE-MT
4. Dirceu Blanski-CEB/CEE-MT
5. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB/CEE-MT
6. Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT
7. Sueli Barbosa dos Reis-CEPS/CEE-MT
8. Edemar Jorge Kamchen- UNCME-MT
9. Luiz Rodrigues- UNCME-MT
10. Ornella Rosário Proença Moraes Falcão-UNDIME-MT
11. Maria Lunar de Freitas Portão-UNDIME-MT
12. Rosa Maria de Araújo Luzardo-SEDUC-MT
13. Técnico: João Marcio de Oliveira/CEE-MT

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de março de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº491708/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Natalino Bigolin, - CPF sob o nº 494.760.689-49

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnico de nível médio em ADMINISTRAÇÃO, AGRONEGÓCIO, AGROPECUÁRIO, MARKETING, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DO TRABALHO. **AGROPECUÁRIA**, Estadual de Educação Profissional TANGARÁ DA SERRA e da SECITEC/MT.

PRAZO: 02/03/2020 a 01/03/2024

SIGNATÁRIOS: **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e o Sr Natalino Bigolin.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 013/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 400701/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Empresa - S C DA SILVA VETERINARIO,- CNPJ sob o nº 11.827.232/0001-34

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnico e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados Profissionalizante em **ADMINISTRAÇÃO, AGRONEGÓCIO, AGROPECUÁRIA, E SEGURANÇA DO TRABALHO** e curso de formação Inicial e Continuada Oferta pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional TANGARÁ da SERRA e da SECITEC/MT.

PAZO: 02/03/2020 a 01/03/2023

SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a Empresa S C DA SILVA VETERINARIO.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 018/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 491486/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Sr Luiz Ferreira do Nascimento- CPF nº 103.590.281-87

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnico e Aulas Práticas aos alunos e cursos em **ADMINISTRAÇÃO, AGRONEGÓCIO, AGROPECUÁRIA, RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO** ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica de TANGARÁ DA SERRA SECITEC/MT.

PAZO: 02/03/2020 a 01/03/2024

SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e o Sr Luiz Ferreira do Nascimento.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 021/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 578641/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Empresa - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE- CNPJ sob o nº 06.068.089/0001-04

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnicas e Aulas Práticas aos alunos nos cursos em **ADMINISTRAÇÃO, AGRONEGÓCIO, AGROPECUÁRIA, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DO TRABALHO** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica TANGARÁ DA SERRA, e da SECITEC/MT.

PAZO: 02/03/2020 a 01/03/2024 **SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a Empresa SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE-.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 025/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 491685/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e ALINE ZILIO, inscrita no CEI sob o nº 51.242.25378/80, I.E. nº 13.714.487-98, neste ato representada pela Srtª. ALINE ZILIO, CPF nº 029.852.971-84.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos cursos Profissionalizante em **SEGURANÇA DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO, AGRONEGÓCIO, AGROPECUÁRIA e RECURSOS HUMANOS** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica em TANGARÁ DA SERRA, e da SECITEC/MT.

PAZO: 02/03/2020 a 01/03/2024

SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a Sr.ª ALINE ZILIO.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 028/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 526670/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Empresa - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO- CNPJ sob o nº 02.125.227/0001-99

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos 1- ensino técnico de nível médio em **AGRONEGÓCIOS, EDIFICAÇÕES, ENFERMAGEM, GUIA DE TURISMO, INFORMÁTICA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE BUCAL, SEGURANÇA DO TRABALHO, VENDAS e CURSOS FIC** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica BARRA DO GARÇAS, e da SECITEC/MT.

PAZO: 19/12/2019 a 18/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 030/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 569284/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Empresa - MBASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-

CNPJ sob o nº 32.267.264/0001-00

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos Nível Médio em **ADMINISTRAÇÃO, AGRONEGÓCIO, RECURSOS HUMANOS e SEGURANÇA DO TRABALHO** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica TANGARÁ DA SERRA, e da SECITEC/MT.

PAZO: 19/12/2019 a 18/12/2023

SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a Empresa - MBASSESSORIA CONTABIL- LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 031/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 600526/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -- CNPJ sob o nº 04.555.049/0001-61

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados em Cursos Técnicos Nível Médio em **ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, AGRONEGÓCIO, RECURSOS HUMANOS e SEGURANÇA DO TRABALHO** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica de TANGARA DA SERRA e da SECITEC/MT.

PAZO: 02/03/2020 a 01/03/2024

SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a RURAL SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 022/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 491447

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e José Renato Lemos Meirelles -- CPF sob o nº 087.626.158-66

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados em Cursos Técnicos Nível Médio em **ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, AGRONEGÓCIO, RECURSOS HUMANOS e SEGURANÇA DO TRABALHO** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica de TANGARA DA SERRA e da SECITEC/MT.

PAZO: 13/03/2020 a 12/03/2024

SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a RURAL SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 023/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 491547/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Ser flora Assessoria e consultoria Florestal e Ambiente LTDA -- CNPJ sob o nº 11.770.188/0001-73

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados em Cursos Técnicos Nível Médio em **ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, AGRONEGÓCIO, RECURSOS HUMANOS e SEGURANÇA DO TRABALHO, MARKETING** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica de TANGARA DA SERRA e da SECITEC/MT.

PAZO: 13/03/2020 a 12/03/2024

SIGNATÁRIOS: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a RURAL SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 024/2019/SECITEC. ref. ao Processo nº 491502/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Paulo Gonzaga dos Santos, inscrita na IE 13.748.241-8, neste ato representado pelo SR. Francisco Barbero Herrero -- CPF sob o nº 281.467.869-87

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados em Cursos Técnicos Nível Médio em **AGROPECUÁRIA, AGRONEGÓCIO,** pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica de TANGARA DA

SERRA e da SECITEC/MT.

PRAZO: 13/03/2020 a 12/03/2024**SIGNATÁRIOS:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 014/2019/SECITEC, ref. ao Processo nº 491517/2019****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Associação São Francisco-CNPJ sob o nº 16.466.384/0001-72**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos cursos em **SEGURANÇA DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO, MARKETING, RECURSOS HUMANOS**, ofertado pela escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de TANGARA DA SERRA/SECITEC / MT.**PRAZO:** 13/03/2020 a 12/03/2023**SIGNATÁRIOS:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a Associação São Francisco**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 040/2019/SECITEC, ref. ao Processo nº 306070/2019****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e **GILMAR ANTÔNIO MATTEI- FAZENDA RECANTO** - CPF sob o nº 515.435.240-87**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de Estágio visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnico em nível Médio em **Agropecuária** e da SECITEC/MT. **RONDONÓPOLIS****PRAZO:** 13/03/2020 a 12/03/2021**SIGNATÁRIOS:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a GILMAR ANTONIO MATTEI.**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 041/2020/SECITEC, ref. ao Processo nº 40093/2020****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e **ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA-HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA**- CNPJ sob o nº 31.827.187/0001-25**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnico e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados Profissionalizante em **ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO** e curso de formação Inicial e Continuada Oferta pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional DIAMANTINO e da SECITEC/MT.**PRAZO:** 13/03/2019 a 12/03/2022**SIGNATÁRIOS:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA-HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA.**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2020/SECITEC, ref. ao Processo nº 46321/2020****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e CANTAAL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA- CNPJ sob o nº 09.184.952/001-87 TANGARA DA SERRA/MT**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnico e Aulas Práticas aos alunos e cursos em **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AGROPECUÁRIA, RECURSOS HUMANOS**, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica de TANGARA DA SERRA e da SECITEC/MT.**PRAZO:** 13/03/2020 a 12/03/2024**SIGNATÁRIOS:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a CANTAAL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020/SECITEC, ref. ao Processo nº 46290/2020****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e **JEAN CLEBERSON BARBOSA**- CNPJ sob o nº 14.811.201/000183**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso em Técnicas e Aulas Práticas aos alunos nos cursos em **ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, AGRONEGÓCIO, AGROPECUÁRIA, MARKETING E SEGURANÇA DO TRABALHO**

pela Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica TANGARÁ DA SERRA, e da SECITEC/MT.

PRAZO: 13/03/2020 a 12/03/2024**SIGNATÁRIOS:** **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e a **JEAN CLEBERSON BARBOSA**.**SFCEI****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020/ SECEL-MT****EDITAL DE INCENTIVO PARA AÇÕES CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominada SECEL/MT, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS para o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020 de SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PROVENIENTES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - MT AFLUENTES até o dia 27/03/2020 (sexta-feira) às 18:00, bem como comunica a 1ª RETIFICAÇÃO de norma do referido Edital, mas especificamente quanto a supressão do inciso IV do item 9.1.1.

O presente Edital e seus anexos, bem como a integra da 1ª Retificação, estão disponíveis aos interessados no sítio da SECEL - www.cultura.mt.gov.br/editais

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020

Allan Kardec Pinto Acosta BenitezSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
(Original assinado)**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020/ SECEL-MT - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES e RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 de SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PROVENIENTES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - MT AFLUENTES até o dia 27/03/2020 (sexta-feira) às 18:00, bem como a RETIFICAÇÃO de cláusulas do referido edital, para fazer constar as seguintes alterações:

DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

1- Tendo em vista o interesse em propiciar uma maior participação popular, fica alterado o prazo final para o encaminhamento das inscrições, que passará a ser o dia 27/03/2020, ficando dessa forma alterado o prazo estabelecido no subitem 8.1 do edital.

DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

2- O ANEXO VII - CRONOGRAMA foi integralmente substituído e passará a ter a seguinte redação:

ANEXO - VII - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	30/01 A 27/03
ANÁLISE DOCUMENTAL DOS INSCRITOS	30/03 a 03/04
RESULTADO PARCIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO	07/04
RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO	9/04 a 15/04
RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO	22/04
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	27/04 a 30/04
RESULTADO PARCIAL DAS PROPOSTAS	06/05
RECURSO DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	07/05 a 11/05
RESULTADO FINAL	18/05

3- Fica excluído o inciso IV do subitem 9.1.1 do item 9. DO PROJETO

E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

"IV - Processo licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/1993."

4- No subitem 12.3, do item 12. DA HABILITAÇÃO, Onde se lia: "A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados nos subitens 8.3 e 9.1.1 ou em desacordo com o estabelecido neste Edital implicará na imediata inabilitação da inscrição. **Leia-se: "A não apresentação de quaisquer dos documentos elencados nos subitens 8.4 e 9.1.1 ou em desacordo com o estabelecido neste Edital implicará na imediata inabilitação da inscrição.**

5- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - SECEL/MT e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados - Lei nº 13.019/14.

Cuiabá, 12 de março de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
(original assinada)

MT AFLUENTES
EDITAL DE INCENTIVO PARA AÇÕES CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020, de 29 de janeiro de 2020

ANEXO -VII - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	30/01 A 27/03
ANÁLISE DOCUMENTAL DOS INSCRITOS	30/03 a 03/04
RESULTADO PARCIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO	07/04
RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO	9/04 a 15/04
RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO	22/04
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	27/04 a 30/04
RESULTADO PARCIAL DAS PORPOSTAS	06/05
RECURSO DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTA	07/05 a 11/05
RESULTADO FINAL	18/05

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº005/2019/ESP/SESMT**

O Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições, RETIFICA o Edital de Seleção Externa nº005/2019/ESPMT/SESMT publicado no Diário Oficial nº 27579 de 30/08/2019.

Onde se lê:

Quadro I - Dos cursos de capacitação/qualificação, nº de turmas, local e previsão de realização.

Qualificação para profissionais da atenção primária à saúde para o dimensionamento da força de trabalho na atenção primária à saúde	03	Cuiabá	2019/2020
---	----	--------	-----------

Leia-se:

Quadro I - Dos cursos de capacitação/qualificação, nº de turmas, local e previsão de realização.

Qualificação para profissionais da atenção primária à saúde para o dimensionamento da força de trabalho na atenção primária à saúde	04	Cuiabá	2019/2020
---	----	--------	-----------

Cuiabá, 16 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019/SES/MT - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: HANSEN & MELO LTDA.
Representada por: MARCO ANTONIO HANSEN.
OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços de construção da Rede de Frio - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta, Alta Floresta-MT. **O presente instrumento prorroga o prazo de vigência e da execução da obra do Contrato 056/2019/SES/MT.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/05/2020 a 15/09/2020
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 120 (cento e vinte) dias, com início em 09/03/2020 a 07/07/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3343, Elemento: 44.90.51; Fonte: 134.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 588/SGAC/PGE/2020 às fls. 508-521, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 341039/2019

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, insumos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo NEONATAL e PEDIÁTRICA, para a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Regional de Colíder"

INTERESSADO:

ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA inscrita no CNPJ: 08.815.191/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 3.319.200,00 (Três milhões, trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

DESPESA: 33.90.39**FONTE:** 112 e 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº007/2018-U-NEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP

DO OBJETO: A prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias do dia 23/02/2020 ao dia 21/08/2020.

DA ASSINATURA: 21/02/2020.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Jeziel de Araujo Oliveira, - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº007/2019-U-NEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TRUNK
SEGURANÇA EIRELI****DO OBJETO:** A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 22/02/2020 até o dia 21/02/2021.**DA ASSINATURA:** 17/02/2020.**DO VALOR:** O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.**ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sra. Eliana Franco de Moraes, - Representantes Legais.**EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO
Nº 048/2016-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
CONSTRUTORA EMA LTDA****DO OBJETO:** Recebimento definitivo da Construção dos Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa da Pós Graduação na UNEMAT, no Município de Cáceres/MT.**DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 09/03/2020.**FICAL DO CONTRATO:** Marcos Lázaro Guimaraes, matrícula nº 110694**PERÍODO DA OBRA:** 04/11/2016 à 09/03/2020**DO VALOR:** R\$ 399.380,83 (Trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0307/2019****COOPERANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.**COOPERADA:** Prefeitura Municipal de Sinop - MT.**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.**VIGENCIA:** 12 meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 60 meses.**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Março de 2019.**PROCESSO:** 346113/2019**SIGNATÁRIOS:** Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, ROSANA TEREZA MARTINELLI.**PORTARIA Nº 011, DE 13 de MARÇO de 2020.****A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, de 09 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal de Termo de Cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Termo de Cooperação firmado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução da cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAIS
0307/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	TITULAR: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA. MATRICULA: 213275. SUBSTITUTO: VICTOR PINTO RESCHKE. MATRICULA: 297115.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.****GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO 2020.**A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017, de 09 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal de Termo de Cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Termos de Cooperação firmados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução da cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	VIGÊNCIA	FISCAIS
0495-2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	10/02/2020 a 10/02/2025	TITULAR: RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO. MATRICULA: 225440. SUBSTITUTO: ELIAS VINICIUS GONÇALVES PIRES. MATRICULA: 296202.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.****GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial.*INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/INTERMAT - SIAG - C Nº 223/2020.**

PROCESSO Nº 30214/2020.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 13.332.212/0001-18

III - OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no **fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de 12/03/2020 até 12/03/2021, não podendo ser prorrogado.

III-VALOR: R\$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais)

IV-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007.9900, elem. de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 240.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 12 de março de 2010. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Contratante e

LUCELIA FRANCISCA MOYA BARBOZA - Contratado.

PORTARIA INTERMAT Nº 35/2020**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.**RESOLVE:****Art. 1º:** Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

Art. 2º Trata-se de fornecimento de material de consumo referente ao processo nº 30214/2020, Ata de Registro de Preços nº 008/2019/SEPLAG - Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEPLAG, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME	CONTRATO Nº 002/2020/INTERMAT	RENAN CASTRO DA COSTA	WILTON CHALES NASCIMENTO	MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA
OBJETO				
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DE ACONDICIONAMENTO, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019/SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.				

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 12 de março de 2020.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO DETRAN/MT - ÁREA FINALÍSTICA

Código	Assunto	Prazos de guarda		Destinação	Obs.
		Arquivo corrente	Arquivo intermediário		
330	Gestão Estadual de Trânsito				
331	Veículos				
331.1	Registro de Veículos				
331.11	Emplacamento	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.111	Cancelamento de Emplacamento	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.112	Cadastramento de Veículos de 02 Letras	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.12	Serviço Nacional de Gravame	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.13	Inclusão de Restrição Média e Grande Monta	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.131	Liberação de Sinistro Média Monta	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.14	Certificado Registro de Veículos CRV ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV Por Decisão Judicial	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.15	Certificado Registro de Veículos - CRV Provisório	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.2	Licenciamento	1 ano	1 ano	Eliminação	
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos - CRV / Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos- CRLV	1 ano	2 anos	Eliminação	
331.3	Alteração de Dados ou Características	1 ano	4 anos	Eliminação	

331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.32	Baixa Definitiva	1 ano	4 anos	Eliminação	E
331.33	Trocar de Motor	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.34	Mudança de Categoria	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.35	Correção nos Dados do Veículo por Carta Laudo	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.36	Troca de Placa	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.37	Veículos Apreendidos	Enquanto Vigora	5 anos	Eliminação	
331.38	Veículos Liberados da Apreensão	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.39	Outros Assuntos Referentes à Alteração de Dados ou Características de Veículos				
331.391	Comunicado de Venda	1 ano	2 anos	Eliminação	
331.392	Restrição ou Bloqueio	2 anos	2 anos	Eliminação	
331.4	Veículos sob Investigação	2 anos	5 anos	Eliminação	
331.5	Leilão de Sucatas e Veículos Apreendidos/Removidos	1 ano	4 anos	Eliminação	
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizável e Apreendido	1 ano	1 ano	Eliminação	
332	Habilitação				
332.1	Registro de Condutor				
332.11	Primeira Habilitação	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.111	Exames para Habilitação	1 ano	5 anos	Eliminação	Após a conclusão ao processo de habilitação, as provas teóricas de legislação de trânsito deverão cumprir 1 ano de guarda no arquivo corrente e mais 1 ano no arquivo intermediário.
332.112	Troca para Definitiva de CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.113	Renovação de Habilitação	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.12	2ª Via Habilitação	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.2	Mudança de Categoria, Adição de Categoria	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.3	Reabilitação de CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.4	Reinício de Processo CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.5	Registro de Estrangeiro	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.51	CNH Internacional	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.6	Suspensão de CNH	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.61	Transferência de Pontuação	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.62	CNH Apreendida	1 ano	5 anos	Eliminação	
332.63	Suspeita de Irregularidade	10 anos	10 anos	Eliminação	
332.64	Remissão de CNH por Falha de Película	1 ano	2 anos	Eliminação	
332.7	Inclusão ou Exclusão de Bloqueio	1 ano	5 anos	Eliminação	
333	Educação para o Trânsito				
333.1	Concursos Educativos	1 ano	4 anos	Eliminação	
333.2	Campanhas Educativas	1 ano	4 anos	Eliminação	
333.3	Palestras e Cursos	1 ano	4 anos	Eliminação	
334	Fiscalização de Trânsito				
334.1	Inspeção e Correição				
334.11	Instrução Sumária	5 anos	15 Anos	Eliminação	
334.12	Instrução Preliminar	5 anos	10 Anos	Eliminação	
334.13	Sindicâncias de Credenciados	5 anos	30 Anos	Eliminação	
334.2	Advocacia Geral Do DETRAN/MT				
334.21	Restrição Judicial				
334.211	Baixa	1 ano	1 ano	Eliminação	
334.212	Inclusão	1 ano	1 ano	Eliminação	
334.22	Informações Prestadas ao Judiciário	1 ano	3 anos	Eliminação	
334.23	Intimação e Mandado Judicial	1 ano	3 anos	Eliminação	
334.24	Mandado de Segurança	1 ano	1 ano	Eliminação	
334.25	Ações Ordinárias	1 ano	5 anos	Eliminação	
334.3	Infrações de Trânsito				
334.31	Defesa de Autuação	4 anos	1 ano	Eliminação	
334.32	Análise de Auto de Infração	4 anos	1 ano	Eliminação	
334.33	Recurso Administrativo de Infração de Trânsito - Jari (JUNTA Administrativa de Recurso de Infração de Trânsito)	1 ano	4 anos	Eliminação	

334.34	Recurso de Infração de Trânsito Em 2ª Instancia - CETRAN (Conselho Estadual De Trânsito)	1 ano	4 anos	Eliminação	
335	Credenciamento de Estabelecimentos e de Profissionais para Prestação de Serviços de Trânsito	1 Ano	4 Anos	Eliminação	
335.1	Credenciamento de Placas e Experiência	1 ano	4 anos	Eliminação	
335.2	Credenciamento de Autorizado a Remarcação de Chassi	1 ano	4 anos	Eliminação	
335.3	Credenciamento de Fabricante de Placas	1 ano	4 anos	Eliminação	
336	Controle e Formação de Condutores	1 ano	4 anos	Eliminação	
336.1	Inspeção de Credenciados	1 ano	9 anos	Eliminação	
336.2	Utilização de Veículos de Outro Credenciado	1 ano	1 ano	Eliminação	
336.3	Transferência de Código do Centro de Formação de Condutores - CFC de Alunos em Ônus	1 ano	2 anos	Eliminação	
339	Outro Assuntos Referentes à Trânsito	2 anos	2 anos	Eliminação	

_____, ____/____/____
Assinatura/carimbo responsável pela proposta*

_____, ____/____/____
Assinatura do Presidente da Comissão
Permanente de Avaliação de Documentos*

_____, ____/____/____
Autorização do Representante do Órgão Central*

Cuiabá, 13 de março de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 194/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 503/2019 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Processo: 562707/2019 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Fiscal Titular: Mizael Gomes Pereira - Matrícula nº 274261

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - Matrícula nº 127561

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - Matrícula nº 126592

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - Matrícula nº 45186

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 195/2020/GP/DETRAN/MT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;
Considerando o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a classificação da informação, de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;
Considerando a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG, que estabelece procedimentos para melhoria da gestão de documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos:

I - Presidente: Marcos Antonio Moreira Alves;

II - Advogado: Lucas Osviani;

III - Historiadora: Valeria Nassarden Tadorelli (Superintendência de Arquivo Público);

IV - Membros: Daniel Marques de Souza, Elisa de Jesus, Luiz Walter Antunes.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§ 1º Proceder à identificação e classificação da informação em grau de

sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação, de acordo com o art. 2º da IN 01/2017. § 2º A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no *caput* para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º Nas unidades desconcentradas - CIRETRAN's a responsabilidade pelas ações da Gestão Documental, dentre elas a elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos e o Termo de Eliminação após a eliminação serão das Chefias Imediatas/Líderes de equipe e dos servidores por eles designados.

Art. 5º Os servidores das desconcentradas responsáveis pelas atividades de Gestão Documental devem realizar o curso de Gestão de Documentos, na modalidade de ensino à distância - EaD, ofertado pela Escola de Governo.

Art. 6º Os trabalhos realizados nas unidades desconcentradas serão acompanhados pela Unidade Setorial de Correição, de forma a garantir a execução e os andamentos dos trabalhos nas unidades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 026/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michele Nunes de Oliveira para exercer o cargo de Diretora Administrativa em substituição ao titular Cesar Fernando Berriel Vidotto, em razão de gozo de férias no período de 16/03/2020 a 20/03/2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 16/03/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Cleberson Antonio Sávio Gomes

Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 027/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcio Barbosa Brandão para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Orçamento e Finanças em substituição a titular Michele Nunes de Oliveira, no período de 16/03/2020 a 20/03/2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 16/03/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Cleberson Antonio Sávio Gomes

Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 028/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Gonçalves Botelho para exercer o cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, no período de 16/03/2020 a 20/03/2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 16/03/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Cleberson Antonio Sávio Gomes

Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 029/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alci de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Gerente de Aquisições em substituição a Fabíola Colino Bispo dos Santos, em razão de gozo de férias no período de 16/03/2020 a 30/03/2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 16/03/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Cleberson Antonio Sávio Gomes

Diretor Vice-Presidente da MTI

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

PORTARIA Nº18/2020

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 25 do Decreto nº 1608, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova o Estatuto da MT PAR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.º **IRAPUA SAMPAIO RODRIGUES** para o cargo de Assessor Especial III a partir de 02 de março de 2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 02 março de 2020.

WENER SANTOS

Diretor- Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Original Assinado)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 026/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 477139/2019(Apenso nº. 635579/2019) - ARDUINO JOSÉ DE ALMEIDA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC. Homologo o Parecer nº 693/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/08/2019 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00159/19-0; NIT: 1700325463-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º 25327, nos seguintes termos: **Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 08 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 01 mês e 22 dias**, no período de **22/05/1980 a 13/07/1982**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **04 meses e 16 dias**, no período de **01/10/1982 a 16/02/1983**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de **Auxiliar de Tipografia**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.
Obs. Omitido o período **17/02 a 01/03/1983**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 377665/2019 - GILSON MODESTO COELHO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 791/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. FUNAPE 420301.2019.00525 expedida pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE em 24/07/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 74655, vínculo 2, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (FUNAPE)**, no período de **28/01/1983 a 15/07/1985**, prestado ao Governo do Estado de Pernambuco, na função de **Agente Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período **averbado não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

03) Processo nº. 482122/2019 - GILVÂNIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 800/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/09/2019 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00024/19-2; NIT: 1298979340-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 117665, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 01 mês e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 04 meses e 19 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **09 meses**, no período de **01/04 a 30/12/2003**, prestado a LAYMOUN Filho LTDA;

b) **05 meses e 05 dias**, no período de **01/09/2004 a 05/02/2005**, prestado a LEIMUN CIA LTDA;

c) **02 meses e 14 dias**, no período de **01/03 a 14/05/2005**, prestado a FASSETTI - Comércio e Distribuidora, Importação e Exportação.

2) **04 anos, 09 meses e 09 dias**, nos períodos de: **13/02 a 30/04/2006, 12/02 a 31/12/2007, 01/03 a 17/12/2008, 02/02 a 24/12/2009, 04/01 a 31/12/2010, 01/01 a 07/02/2011 e 14/02 a 31/12/2011**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos **averbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério e **não estar registrada a função exercida**.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **14 a 28/02/2005 e 13 a 28/02/2008**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

04) Processo nº. 162229/2018 - JOSÉ JOAQUIM DE GÓIS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 697/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 078/2020 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Cláudia - PREVI-CLÁUDIA em 17/01/2020 e a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 16-TG/05-009 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em 25/11/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 46472, vínculo 32, nos seguintes termos:

Averbem-se: 15 anos, 10 meses e 07 dias, nos seguintes termos.

1) **02 meses e 17 dias**, no período de **31/01 a 20/11/1983**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, Posto Graduação: **Soldado Reservista** (tempo de serviço como aluno de órgão de formação de reserva computado, apenas, para fins de inatividade, na base de 01 dia para cada período de 8:00 horas de instrução, desde que concluído com aproveitamento à formação militar), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **15 anos, 07 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI - CLÁUDIA)**, nos períodos de: **01 a 09/08/1998 e 01/01/1999 a 11/08/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Cláudia, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Apenas os períodos de: **01 a 09/08/1998 e 01/01/1999 a 11/08/2014, averbados, serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **10/08 a 31/12/1998 e 12/08 a 17/10/2014**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 571791/2019 - NIVANDA FRANÇA ARAÚJO - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer nº 765/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo

de Contribuição emitida pelo INSS em 10/11/2019 sob o **Protocolo nº. 09001120.1.00397/19-7**; NIT: 1685086925-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **103350**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 22 anos, 08 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 ano, 03 meses e 10 dias**, nos períodos de: **01/08 a 09/12/1982 e 01/03/1984 a 31/01/1985**, prestado a Escola Pequeno Príncipe S/C LTDA, na função de Professora.

b) **01 mês e 01 dia**, no período de **01/03 a 01/04/1983**, prestado à Sociedade de Educação Infante Juvenil SOCEIJ LTDA, na função de Professor.

c) **17 anos, 04 meses e 20 dias**, no período de **11/02/1985 a 30/06/2002**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Professora.

d) **05 meses**, nos períodos de: **01 a 31/07/2005, 01 a 31/12/2005, 01 a 31/01/2007, 01 a 31/03/2007 e 01 a 30/11/2007**, como contribuinte individual.

e) **03 anos, 06 meses e 28 dias**, nos períodos de: **01 a 31/08/2003, 01/10 a 31/12/2003, 01/02 a 31/08/2004, 01/12/2004 a 31/01/2005, 01/03 a 30/04/2005, 01/08 a 30/11/2005, 01/01 a 31/12/2006, 01 a 28/02/2007, 01/04 a 31/10/2007 e 01/12/2007 a 25/03/2008**, prestado a União Educacional Cândido Rondon - UNIRONDON LTDA, na função de Professora.

Obs. Não analisados os períodos de: **01 a 20/07/2002, 03/02 a 31/07/2003, 01 a 30/09/2003, 01 a 31/01/2004, 01/09 a 30/11/2004, 01 a 28/02/2005 e 01/05 a 30/06/2005**, uma vez não constar a contribuição previdenciária; omitido do item 5 os períodos averbados no **item 4**, pois estão **concomitantes entre si e, também omitido** o período de **26/03 a 09/07/2003**, este, **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 170403/2019 - RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 804/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/04/2019 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00046/15-3**; NIT: 1082752864-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **85485**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 11 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **08 meses e 27 dias**, no período de **01/04 a 27/12/1979**, prestado a Humberto Jesus de Souza, na função de Balconista, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **06 anos, 02 meses e 16 dias**, nos períodos de: **01/04 a 31/12/1994, 06/02/1995 a 01/01/1996, 01/03 a 31/12/1996, 03/03 a 31/12/1997, 09/02 a 31/12/1998, 22/02 a 31/12/1999, 14/02 a 20/12/2000 e 19/02 a 27/05/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de **28/05/2001 a 31/12/2002**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 302262/2019 - ROBSON DE SOUZA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 708/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/06/2019 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00073/19-3**; NIT: 1228001307-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **208509**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 15 anos e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **10 meses**, no período de **02/03 a 31/12/1987**, prestado a Souza & MAGIO LTDA, na função de Serviços Gerais.

b) **08 anos, 01 mês e 04 dias**, nos períodos de: **01/03/1990 a 22/07/1996, 02/06/1997 a 16/07/1998 e 01/04 a 28/10/1999**, prestado a Cerâmica Vale do Cabaçal Indústria e Comércio LTDA, na função de Escrivário.

c) **03 anos, 04 meses e 17 dias**, no período de **03/01/2000 a 19/05/2003**, prestado a Quatro Marcos LTDA, na função de Auxiliar Administrativo.

d) **01 ano, 10 meses e 04 dias**, no período de **01/10/2004 a 04/08/2006**, prestado a Martinhão TOSTA e CIA LTDA, na função de Auxiliar Escritório.

e) **10 meses e 06 dias**, no período de **05/11/2007 a 10/09/2008**, prestado a PROMETÁLICA Mineração LTDA, na função de Analista Administrativo III.

08) Processo nº. 560157/2019 - SAMUEL DE OLIVEIRANETO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 799/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/07/2018 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00008/00-6**; NIT: 1701912377-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **81676**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/06/1985 a 25/06/1990**, prestado à Fundação de Saúde de Mato Grosso, na função de Fisioterapeuta, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

09) Processo nº. 601617/2019 - VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 696/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/10/2019 sob o Protocolo nº. 20023030.1.00068/19-5; NIT: 1064971402-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **87692**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 18 anos, 04 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **11 anos, 03 meses e 08 dias**, nos períodos de: **19/10/1974 a 16/12/1985 (11 anos, 01 mês e 28 dias) e 16/01 a 25/02/1986 (01 mês e 10 dias)**, prestado a Andrade Gutierrez Engenharia S/A, nas funções de Auxiliar Almoxarifado e Encarregado Almoxarifado, respectivamente.

b) **06 anos, 07 meses e 22 dias**, no período de **12/03/1987 a 03/11/1993**, prestado a Campo Verde S/A Grãos e Derivados, na função de Auxiliar de Compras.

c) **05 meses e 08 dias**, no período de **01/02 a 08/07/1995**, prestado a Oxigênio Rondon LTDA, na função de Auxiliar Distribuição.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 860/2019- ANA LUIZA SOTT, Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP, Homologo o Parecer nº. 766/MTPREV/2020 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 109159, para retificar, em parte o item 01 da Portaria n. 147/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2019 para que:

Na Portaria nº. 147/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2019, item 01, onde se lê:

Averbem-se: 01 ano e 07 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVINX)**, nos períodos de: **10/04/2002 a 01/02/2003 e 03/07 a 17/09/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Leia-se:

Averbem-se: 01 ano, 04 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (PREVINX)**, nos períodos de: **10/04/2002 a 01/06/2003 e 02/07 a 17/09/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **02/06 a 01/07/2003**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 613010/2018- SANDRA MARIA TORQUATO DE AQUINO, Secretaria de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 841/MTPREV/2020 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 63997, para retificar, em parte o item 09 da Portaria n. 150/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2019 para que:

Na Portaria nº. 150/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2019, onde se lê:

Subitem 1, alínea "a" do item 09: avermem-se: 03 anos e 06 meses, nos períodos de: **01/02/1989 a 28/02/1991 (02 anos e 01 mês), 01/05 a 31/10/1993 e 01/12/1993 a 30/09/1994 (01 ano e 04 meses) e 01 a 31/05/1995 (01 mês)**, como contribuinte individual;
(...).

Leia-se:

(...).

Averbem-se: 03 anos e 06 meses, nos períodos de: **01/02/1989 a 28/02/1991 (02 anos e 01 mês), 01/05 a 31/10/1993 e 01/12/1993 a 30/09/1994 (01 ano e 04 meses) e 01 a 31/01/1995 (01 mês)**, como contribuinte individual.

(...).

Obs. Permanecem inalterados os demais **subitens e alíneas**, assim como a **observação do item 09, da Portaria nº. 150/2019 - MTPREV**, Diário Oficial de **16 de dezembro de 2019**.

III - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Contribuição e averbar período correto:

12) Processo nº. 681761/2013 - INÁCIO FÉLIX DE BARROS - Secretaria de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial, nos seguintes termos:

1. Primeiro, que seja **tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o **subitem 2 do item 05 da Portaria nº. 068/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **16 de junho de 2016**, em nome de **INÁCIO FÉLIX DE BARROS**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º. 95457, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2. Ato contínuo, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição** em nome do servidor **INÁCIO FÉLIX DE BARROS**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º. 95457, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme a certidão retro mencionada e o novo espelho de cálculo de averbação de tempo de contribuição, **fls. 39/41**.

Averbem-se: 16 anos, 04 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, conforme períodos a seguir discriminados prestados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na função de Assistente Administrativo, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**.

a) 08 anos, 08 meses e 24 dias, nos períodos de: **01/02/1983 a 12/07/1988, 12/08/1988 a 01/07/1990, 04/07 a 09/10/1990, 11 a 18/10/1990, 20 a 25/10/1990, 27 a 29/10/1990, 31/10/1990 a 18/11/1990, 20/11/1990 a 23/01/1991, 25/01 a 03/04/1991, 06/04 a 09/05/1991, 11/05 a 17/07/1991, 19/07 a 12/09/1991, 14/09 a 04/11/1991, 06 a 25/11/1991, 28/11 a 03/12/1991, 10 a 11/12/1991, 18/12/1991, 20/12/1991 e 25/12/1991**.

Obs. Faltas descontadas: 1988 (30 dias): 13/07 a 11/08/1988; 1990 (07 dias): 02 e 03/07; 10, 19, 26 e 30/10 e 19/11/1990; 1991 (32 dias): 24/01, 04 e 05/04, 10/05, 18/07, 13/09, 05, 26 e 27/11 e 04 a 09, 12 a 17, 19, 21 a 24 e 26 a 31/12/1991.

b) 11 meses e 21 dias, nos períodos de: **01/01/1992, 04 a 26/01/1992, 29/01 a 12/02/1992, 15/02 a 04/03/1992, 07 a 08/03/1992, 10 a 11/03/1992 e 13/03 a 31/12/1992**.

Obs. Faltas descontadas: **1992 (12 dias): 02, 03, 27 e 28/01; 13 e 14/02 e 05, 06, 09 e 12/03**.

c) 06 anos, 08 meses e 14 dias, nos períodos de: **01/01 a 21/04/1993, 23 a 25/04/1993, 28/04 a 10/05/1993, 13/05 a 21/07/1993, 24 a 28/07/1993, 30/07 a 03/08/1993, 06/08 a 26/09/1993 e 29/09/1993 a 26/09/1999**.

Obs. Faltas descontadas: 1993 (12 dias): 22, 26 e 27/04; 11 e 12/05; 22, 23 e 29/07; 04 e 05/08 e 27 e 28/09.

Obs. Permanece inalterado o subitem 1 do item 05 da Portaria nº. 068/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2016.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 13 de Março de 2020.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Seja um bom profissional

- Nunca passe serviço de sua responsabilidade para que outra pessoa o faça.

Campanha adote novas atitudes



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00022/2020 DE:
16/03/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 104510/2020
Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.:
Nome: (58310/1) WILSON JOSE DUTRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
A Partir de: 11/09/2006 Até10/10/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00128/2020 DE:
16/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 80568/2020
Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/2004 Ate 26/12/2014
A Partir de: 28/10/2020 Até25/01/2021

Processo N.: 80568/2020
Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/2004 Ate 26/12/2009
A Partir de: 30/07/2020 Até27/10/2020

Processo N.: 80568/2020
Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/1999 Ate 26/12/2004
A Partir de: 01/05/2020 Até29/07/2020

Processo N.: 521709/2019
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/02/2005 Ate 14/02/2010
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.: 521709/2019
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/02/2005 Ate 14/02/2010
A Partir de: 13/10/2020 Até11/12/2020

Processo N.: 521709/2019
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005
A Partir de: 03/06/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 521709/2019
Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Ate 14/02/2005
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00129/2020 DE:
16/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256797/1) JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 06/08/2020 Até04/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00130/2020 DE:
16/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 74192/2020
Nome: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES GONCALVES SILVA
Quinquênio: 13/11/2014 Até12/12/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00365/2020 DE:
16/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº360/2018/SEGES , publicado no DOE de 13/11/2018
Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS
Processo N.: 48391/2020 e 19839/2020

Nome: (225534/1) CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 27/01/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº357/2018/SEGES , publicado no DOE de 27/03/2018
Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS
Processo N.: 48391/2020 e 19839/2020

Nome: (225455/1) DAIANE RENNER DE ARAUJO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102938) GER. DO SISTEMA NAC. DE GRAVAME
A Partir de: 27/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 12/03/2020.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00366/2020 DE:
16/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº29.858/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: 637249/2019

Nome: (106910/10) ANA PAULA ALBONETTE DE NOBREGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá- MT.
Em: 05/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 12/03/2020.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00245/2020

DE: 16/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00857/2019, publicado no DOE de 06/06/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 621469/2019

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Até: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Fevereiro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 13/02/2020.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00019/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 500688/2019

Nome: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 08/10/2014 Até 07/10/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00131/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 15/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00132/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 111803/2020

Nome: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA

Quinquênio: 27/11/2006 Até 26/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 48107/2020

Nome: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA

Quinquênio: 03/10/2011 Até 02/10/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00089/2020

DE:

16/03/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 106070/2020

Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO

Quinquênio: 24/09/2014 Até 23/10/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00031/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 105123-2020

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 09/11/2009 Ate 08/11/2014

A Partir de: 11/04/2020 Até10/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00346/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV

Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (67519/6) ALECIO APARECIDO LIGOR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (248559/1) ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (273061/3) ANA PAULA BARBOSA NEVES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: CON

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 16/02/2020 Até 16/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (287486/2) CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (273064/3) GILVAN ADRIANO FERREIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (273062/3) JAIR TERUEL GALBIATO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PÚBLICA

A Partir de: 09/02/2020 Até 09/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PÚBLICA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (140044/7) LAUREMI PEREIRA MERCEDES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
 PÚBLICA

A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (248894/1) MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO SERAPIAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (287480/2) PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (243616/9) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
 PÚBLICA

A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (217279/10) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (287485/2) VALDECIR GOTTFERT
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00347/2020 DE:
 16/03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
 LACERDA
 A Partir de: 09/03/2020 Até 07/04/2020

Processo N.:
 Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
 A Partir de: 02/03/2020 Até 30/04/2020

Processo N.:
 Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2020 Até 19/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00348/2020
16/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (121635/2) ADNAN ALLI AHMAD
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/11/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 12/08/2020 Até10/09/2020

Processo N.:

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Ate 08/02/2010
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/01/2010 Ate 21/01/2015
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/11/2014 Ate 13/11/2019
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.:

Nome: (233101/1) EDIOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.:

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015
A Partir de: 12/03/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.:

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 03/05/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 02/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2011 Ate 23/05/2016
A Partir de: 01/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/03/2010 Ate 28/03/2015
A Partir de: 15/04/2020 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/12/2010 Ate 21/12/2015
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/07/2018
A Partir de: 11/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
A Partir de: 12/04/2020 Até11/05/2020

Processo N.:

Nome: (256828/1) LUCIMAR LEMES URBANO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/06/2019
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/12/2007 Ate 11/12/2012
A Partir de: 12/04/2020 Até11/05/2020

Processo N.:

Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/02/2010 Ate 08/02/2015
A Partir de: 09/09/2020 Até08/10/2020

Processo N.:

Nome: (241334/1) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/12/2012 Ate 03/12/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Ate 15/08/2014
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/07/2012 Ate 28/07/2017
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.:

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00349/2020
16/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 26/08/2019

Processo N.: LSF

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 09/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00171/2020
16/03/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA OPERARIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:
Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/
GRANDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (35640/1) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/
LESTE
PRIMA.DO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/
GRANDE
VARZEA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/
GRANDE
VARZEA
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:
Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 20/01/2020 Até 20/01/2020

Processo N.:
Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/
VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:
Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N.:
Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/
VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
Nome: (259610/1) ALIANDRO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/
VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:
Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (259613/1) ANA PAULA NASCENTE MATIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/
LESTE
PRIMA.DO
A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:
Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/
LESTE
PRIMA.DO
A Partir de: 09/12/2019 Até 09/12/2019

Processo N.:
Nome: (217401/2) ANDERSON ALVELLOS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 10/02/2020 Até 10/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N. :
 Nome: (203374/2) ANDERSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASNOORTE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (217209/2) ANDRE SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 21/02/2020 Até 21/02/2020

Processo N. :
 Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N. :
 Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 16/12/2019 Até 16/12/2019

Processo N. :
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASNOORTE
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 17/01/2020 Até 17/01/2020

Processo N. :
 Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 09/02/2020 Até 09/02/2020

Processo N. :
 Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N. :
 Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N. :
 Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 10/02/2020 Até 10/02/2020

Processo N. :
 Nome: (125806/11) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259600/1) AURELIO MENDANHA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N. :
 Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 22/02/2020 Até 22/02/2020

Processo N. :
 Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N. :
 Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 08/02/2020 Até 08/02/2020

Processo N. :
 Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N. :
 Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 25/02/2020 Até 25/02/2020

Processo N.:

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (93933/3) CAROLINA BALIEGO BODANESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259670/1) CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (124223/6) CLAUDINEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 09/12/2019 Até 09/12/2019

Processo N.:

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (110830/2) CLEITON DE SOUZA JACOBINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 24/02/2020 Até 24/02/2020

Processo N.:

Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (134173/26) CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (259694/1) CRISTIANE CATIA RICALDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 06/01/2020 Até 06/01/2020

Processo N.:

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (259679/1) DALTON RIBAS NERY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DELEGACIA DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/10/2019 Até 03/10/2019

Processo N.:

Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 14/02/2020 Até 14/02/2020

Processo N.:

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.:

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 15/02/2020 Até 15/02/2020

Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259691/1) DIONESSION DOS REIS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE AGUA BOA
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N.:

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 22/02/2020 Até 22/02/2020

Processo N.:

Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA DO LESTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO
AUTOM
A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.:

Nome: (97461/1) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N.:

Nome: (232069/2) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (78308/7) ELISANGELA MIRANDA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (268010/1) ELTON SOARES REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N. :
 Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 05/01/2020 Até 05/01/2020

Processo N. :
 Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 14/02/2020 Até 14/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259707/1) EVANDRO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259678/1) EVELYN KARINNE NEVES SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 17/02/2020 Até 17/02/2020

Processo N. :
 Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N. :
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N. :
 Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268085/1) FABIO PACHECO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N. :
 Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259706/1) FELIPE ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268027/1) FERNANDA DE SALES CARNEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 22/02/2020 Até 22/02/2020

Processo N. :
 Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N. :
 Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 09/02/2020 Até 09/02/2020

Processo N. :
 Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. : CO
 Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 24/02/2020 Até 24/02/2020

Processo N. :
 Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (98946/2) FRANCISCO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (268022/1) GEOVANE ROZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 18/12/2019 Até 18/12/2019

Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/02/2020 Até 08/02/2020

Processo N.:

Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N.:

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:

Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/02/2020 Até 11/02/2020

Processo N.:

Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (230012/2) HELIO GARCIA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/02/2020 Até 16/02/2020

Processo N.:

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:

Nome: (268131/1) JACQUELINE CRUZ SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 10/02/2020 Até 10/02/2020

Processo N.:

Nome: (207992/2) JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (259807/1) JAIME DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (217657/5) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.:

Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.:

Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 10/02/2020 Até 10/02/2020

Processo N.:

Nome: (259785/1) JANAINA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 19/02/2020 Até 19/02/2020

Processo N.:

Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (260775/1) JHONATHAN PALTIEL SOUSA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (260775/1) JHONATHAN PALTIEL SOUSA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (268046/1) JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELLES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 24/02/2020 Até 24/02/2020

Processo N.:

Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/11/2019 Até 03/11/2019

Processo N.:

Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.:

Nome: (234405/1) JOEL MESQUITA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLICIA DA VILA OPERÁRIA/

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (72413/2) JOILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 12/02/2020 Até 12/02/2020

Processo N.:

Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N.:

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 12/02/2020 Até 12/02/2020

Processo N.:

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (259765/1) JOSE APARECIDO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASNOORTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (208201/2) JOSIESSA D APARECIDA SILVA DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (259781/1) JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (291167/1) JULIANA RADO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (268096/1) JULIANA RAQUEL TREVISOL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 17/02/2020 Até 17/02/2020

Processo N.:

Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTE BRANCA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N.:

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259813/1) LAURA ARAUJO DA COSTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (109025/3) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (232080/2) LAYANE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 08/01/2020 Até 08/01/2020

Processo N. :
 Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 08/11/2019 Até 08/11/2019

Processo N. :
 Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N. :
 Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N. :
 Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/01/2020 Até 15/01/2020

Processo N. :
 Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N. :
 Nome: (234397/1) LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268223/1) LILIAN BRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO NOYA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N. :
 Nome: (231150/2) LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259911/1) LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259851/1) LUCIANO CESARIO RANGEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268156/1) LUCIANO GOMES RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268215/1) LUCIANO PADILHA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 17/01/2020 Até 17/01/2020

Processo N. :
 Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.:

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:

Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.:

Nome: (259919/1) MANOEL DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 25/02/2020 Até 25/02/2020

Processo N.:

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 22/01/2020 Até 22/01/2020

Processo N.:

Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (76365/3) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 14/02/2020 Até 14/02/2020

Processo N.:

Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 23/02/2020 Até 23/02/2020

Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (268101/1) MARCIO LAZARO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (216732/3) MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (110758/2) MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 26/02/2020 Até 26/02/2020

Processo N.:

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE

A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:

Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (63648/6) MARINEY MARIA DA SILVA JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/02/2020 Até 08/02/2020

Processo N.:

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (268038/1) MARIZIANE APARECIDA ROSIAK ROCCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE

A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 25/02/2020 Até 25/02/2020

Processo N.:

Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:

Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (259926/1) MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (217172/3) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:

Nome: (268182/1) NAIARA VILELA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (238853/1) NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:

Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 08/02/2020 Até 08/02/2020

Processo N.:

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.
PÚBLICA

A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.:

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (259900/1) NILSON BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:

Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.:

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 04/01/2020 Até 04/01/2020

Processo N.:
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:
 Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 12/02/2020 Até 12/02/2020

Processo N.:
 Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:
 Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:
 Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
 Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 09/02/2020 Até 09/02/2020

Processo N.:
 Nome: (230305/2) PEDRO LUCIO DAMBROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
 Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:
 Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
 Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.:
 Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (259863/1) RAY HANAUER AVILA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
 A Partir de: 08/02/2020 Até 08/02/2020

Processo N.:
 Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
 Nome: (268150/1) RENATO SOARES GALINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
 Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (230504/2) RHOIBSON SERAFIN DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:
Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164011) GER. DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (268091/1) RODRIGO AMORIM SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.:
Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 12/12/2019 Até 12/12/2019

Processo N.:
Nome: (259854/1) RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.:
Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (259899/1) RONALDO RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.:
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:
Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
Nome: (267995/1) ROOSEVELT SAN MARTIN DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.:
Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193500) DEL. ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ NOVA MUTUM
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:
Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N.:
Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 26/02/2020 Até 26/02/2020

Processo N.:
Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 16/01/2020 Até 16/01/2020

Processo N.:
Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:
Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.:
Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 15/01/2020 Até 15/01/2020

Processo N.:
Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:
Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/01/2020 Até 02/01/2020

Processo N. :
 Nome: (105144/9) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268111/1) SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N. :
 Nome: (263724/2) SIMONE RODRIGUES MONTEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 19/02/2020 Até 19/02/2020

Processo N. :
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N. :
 Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (98725/3) TONNY RAMOS ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N. :
 Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 26/01/2020 Até 26/01/2020

Processo N. :
 Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONCA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (132090/3) ULISSES BORGES LEDESM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133469) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N. :
 Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N. :
 Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 23/11/2019 Até 23/11/2019

Processo N. :
 Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N. :
 Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 13/02/2020 Até 13/02/2020

Processo N. :
 Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS BELLO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (141390/4) VANIRA KIISTER PLASTER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLICIA DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N. :
 Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N. :
 Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N. :
 Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (259957/1) WANDERGLEISSON DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 21/02/2020 Até 21/02/2020

Processo N.:
 Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (259923/1) WELLIK PEREIRA OKADA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (259973/1) WELTTON PECINATO SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
 A Partir de: 03/02/2020 Até 03/02/2020

Processo N.:
 Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (56202/20) WILLIAN MARCOS CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.:
 Nome: (249614/2) WILTON ROBERTO GOMES BELEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.:
 Nome: (268078/1) WOSHINGTON KESTER VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.:
 Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 12/01/2020 Até 12/01/2020

Processo N.:
 Nome: (268299/1) ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00172/2020 DE:
 16/03/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
 A Partir de: 03/03/2020 Até 12/03/2020

Processo N.:
 Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 23/02/2020 Até 23/03/2020

Processo N.:
 Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 14/02/2020 Até 14/03/2020

Processo N.:
 Nome: (259937/1) MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 12/03/2020 Até 10/05/2020

Processo N.:
 Nome: (38672/1) ROBERTO MASSUO OHARA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ/CUIABA
 A Partir de: 29/02/2020 Até 28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00173/2020 DE:
 16/03/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 20/01/2020 Até 19/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00174/2020 DE:
 16/03/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 13/02/2020 Até 21/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00175/2020
16/03/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 92550/2020

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 100780/2020

Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 06/03/2020 Até04/04/2020

Processo N.: 96607/2020

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.: 107899/2020

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 107226/2020

Nome: (230854/2) KAROLAINA CAPELARI DE HOLANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 111360/2020

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 16/12/2020 Até14/01/2021

Processo N.: 101988/2020

Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 108430/2020

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00176/2020
16/03/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 102015/2020

Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 09/03/2020 Ate 04/09/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00118/2020
16/03/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 12/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (98765/1) ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 18/02/2020 Até18/03/2020

Processo N.:

Nome: (40596/1) CELSO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (176001) 1º PEL. PM DE ARENAPOLIS
A Partir de: 28/02/2020 Até28/03/2020

Processo N.:

Nome: (267404/1) RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA

GRANDE

A Partir de: 19/02/2020 Até19/03/2020

Processo N.:

Nome: (230937/1) THAEDES CORDEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 24/01/2020 Até22/04/2020

Processo N.:

Nome: (118834/1) WESLEY BARBOZA DE PAULA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 08/02/2020 Até07/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00055/2020
16/03/2020

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108945/1) SUZANE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 17/02/2020 Até01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00127/2020
16/03/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV

Nome: (12953/5) ADAVILSO APARECIDO PARPINELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/02/2020 Até 12/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: JAN
 Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: DEZ
 Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: FEV
 Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 08/02/2020 Até 08/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 05/02/2020 Até 05/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI VIEIRA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
 GEN
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255264/1) ANGELITA CARLOTTO DE ABREU
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
 GEN
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255275/1) ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO
 NORTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 07/02/2020 Até 07/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255555/1) AUGUSTO DE SENE GONCALVES
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (263033/3) AURICLEIDE BARROS PRADO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA FAIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (113320/4) CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (232496/2) CINELEMA SOARES MACIEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (285095/1) DANIEL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (296196/1) DEISIVANIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (287248/1) DIEGO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (291099/1) DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (62038/6) ELESBRÃO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (285487/1) ELTON CARLOS DARIENSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (255223/1) FABIO DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (285985/1) FRANCINE DEOLA PIMENTEL BEDUSHI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (255297/1) GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (249367/3) GLEISSON OSCAR LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (255416/1) HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 16/02/2020 Até 16/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV

Nome: (252652/1) HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: DEZ

Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: FEV

Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: NOV
Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: FEV
Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (106325/2) ILTON JOSE SARAGIOTTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255227/1) JANAINA DA SILVA CARMO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (65041/2) JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ BORETE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (287017/1) JESICA RUIZ SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (35340/1) JOAO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (251046/3) JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (285482/1) JULIANO SANTANGELO LEINER
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 02/02/2020 Até 02/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255326/1) KAIRO FERNANDES BARCELOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (285845/1) KATHRYN VON BRAUN
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: DEZ
Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: FEV
Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255441/1) LILIAN DE MENEZES GONCALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: JAN
Nome: (255256/1) LOURENCO MEDEIROS NETTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: FEV
Nome: (286492/1) LUCIANA MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (273601/1) LUIZ GUSTAVO AFONSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (265598/1) MAISA SANTOS VALDERRAMAS TALON
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: JAN
Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/01/2020 Até 01/01/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (297892/1) MARCELO TAKAFUMI SHIDA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/02/2020 Até 18/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (296856/1) MARCIO KATSUMI NUNES KATO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (124883/2) MARCOS OANDERSON DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (252863/1) MARIA ROSALIA MARTINS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255649/1) MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 04/02/2020 Até 04/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (286084/1) MARINA TORRACCA PLA LEVY
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (238814/2) MARISTELA DA SILVA ANDREONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (252872/1) MARLENE DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (286508/1) MATEUS FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (98866/2) MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (124343/3) MAXIMILIANO LOPES FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/02/2020 Até 13/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE
GEN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (286608/1) NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (122649/2) PABLO BERTICELLI
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (256152/1) PAULO GUSTAVO THOMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 16/02/2020 Até 16/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (238813/2) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (291006/1) ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (267849/3) RONEY CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255308/1) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (258436/1) SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELLASSO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (121815/6) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: DEZ
 Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: FEV
 Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (204197/4) THIAGO GONCALVES DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO
 NORTE
 A Partir de: 18/02/2020 Até 18/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/02/2020 Até 06/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: FEV
 Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00128/2020 DE:
 16/03/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
 A Partir de: 09/03/2020 Até 07/04/2020

Processo N.:
 Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Quinquênio de Referência: 19/06/2010 Ate 18/06/2015
 A Partir de: 10/04/2020 Até 09/05/2020

Processo N.:
 Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 27/06/2010 Ate 26/06/2015
 A Partir de: 28/04/2020 Até 26/07/2020

Processo N.:
 Nome: (252656/1) MARILENE NEVES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
 A Partir de: 28/03/2020 Até 26/05/2020

Processo N.:
 Nome: (252872/1) MARLENE DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 05/02/2014 Ate 04/02/2019
 A Partir de: 01/09/2020 Até 30/09/2020

Processo N.:
 Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 19/06/2010 Ate 18/06/2015
 A Partir de: 20/07/2020 Até 18/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00129/2020 DE:
 16/03/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 59087/2020
 Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 Quinquênio: 04/10/1995 Até 03/10/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 108754/2020
 Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
 Quinquênio: 06/11/2009 Até 05/11/2014
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00130/2020
16/03/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 41001/2020

Nome: (297892/1) MARCELO TAKAFUMI SHIDA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 17/02/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00170/2020

16/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003380607

Nome: (226365/12) ALLISON CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 10/02/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003386250

Nome: (96255/21) AUXILEIA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 02/03/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003380120

Nome: (288756/1) DAVIDSON FERREIRA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL

A Partir de: 10/02/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003382535

Nome: (68429/3) JAIR PINTO DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS

A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003386255

Nome: (289506/1) JOAO EVANGELISTA VIEIRA AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 02/03/2020 Até10/03/2020

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003380339

Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA

A Partir de: 10/02/2020 Até25/04/2020

Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00171/2020

16/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003386066

Nome: (144347/19) ALESSANDRA SOUZA FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 19/02/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000003384492

Nome: (286882/1) ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES "CB JOSÉMARTINS DE MOURA"

A Partir de: 05/03/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003386400

Nome: (265579/17) ANDRESSA CERVIERI BONAPARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 02/03/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003383927

Nome: (216101/37) CINTHIA CUNHA PAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES "CB JOSÉMARTINS DE MOURA"

A Partir de: 05/03/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000003385392

Nome: (126819/44) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 02/03/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003386940

Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 02/03/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003384206

Nome: (260312/21) MARIA EMANOELI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 10/02/2020 Até18/12/2020

Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00172/2020

16/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003352846

Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19006/2020

DE: 16/03/2020

Processo N.: 1000003382940

Contratado: (126067/14) ROSILEI LUCIA GRACIOLLI,CPF: 022.207.191-54;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO

UNIAO;De: 27/02/2020 a 11/03/2020

Substituído: (121437/21) ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA ALENCAR

CONTRATO/SEDUC/19007/2020

DE: 16/03/2020

Processo N.: 1000003384074

Contratado: (131306/25) ANTONIA CELIA DA SILVA,CPF: 850.388.229-91;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(124087) E.E. IVONE

BORKWSKI DE LIMA;De: 24/02/2020 a 02/03/2020

Substituído: (236016/19) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI

CONTRATO/SEDUC/19008/2020

DE: 16/03/2020

Processo N.: 1000003384307

Contratado: (212452/33) ROSICLEIA FERREIRA CAMPOS JUNG,CPF:

991.469.081-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO

FREIRE;De: 22/02/2020 a 20/06/2020

Substituído: (282491/16) JULIANA DOS SANTOS SILVA MATOS

CONTRATO/SEDUC/19009/2020

DE: 16/03/2020

Processo N.: 1000003384075

Contratado: (260446/9) MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO SALVADOR,CPF:

012.914.211-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124087) E.E. IVONE

BORKWSKI DE LIMA;De: 24/02/2020 a 02/03/2020

Substituído: (236016/19) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI

CONTRATO/SEDUC/19010/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384077
 Contratado: (297511/2) ABIGAIL TRAMM, CPF: 054.459.681-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA; De: 24/02/2020 a 02/03/2020
 Substituído: (236016/19) ADRIANA DOS SANTOS MALISSI

CONTRATO/SEDUC/19011/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384480
 Contratado: (298303/1) MARAISA APIMA RIKBAKTATSA, CPF: 046.206.811-05; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI; De: 17/02/2020 a 15/06/2020
 Substituído: (286743/4) IRACIDA SUKMAE RIKBAKTATSA

CONTRATO/SEDUC/19012/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383156
 Contratado: (298306/1) ADRIANO SOARES CAVALCANTE, CPF: 524.399.092-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC; De: 24/02/2020 a 09/03/2020
 Substituído: (213874/5) VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/19013/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384530
 Contratado: (105398/57) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER, CPF: 567.152.001-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA; De: 04/03/2020 a 01/06/2020
 Substituído: (105137/8) LIDIANE ZOBOLI

CONTRATO/SEDUC/19014/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384093
 Contratado: (105924/27) MARIA MEIRE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 005.593.161-86; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS; De: 19/02/2020 a 18/04/2020
 Substituído: (242463/1) ROSA EDNA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/19015/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384601
 Contratado: (107079/9) CLAUDIA SILVIA GONCALVES VIEIRA, CPF: 989.555.351-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 10/02/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (99968/4) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA

CONTRATO/SEDUC/19016/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384574
 Contratado: (112554/16) ROSANA DA CONCEICAO FLORINDO, CPF: 825.106.871-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE; De: 02/03/2020 a 30/03/2020
 Substituído: (127397/5) TALISSA CHAVES OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/19017/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386688
 Contratado: (114962/33) ROSELENE BRAUN NERVO, CPF: 836.421.611-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS; De: 20/02/2020 a 19/04/2020
 Substituído: (112760/7) CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19018/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383903
 Contratado: (122931/22) TATIANA CARVALHO SILVA, CPF: 029.125.246-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA; De: 01/03/2020 a 29/05/2020
 Substituído: (84114/2) EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/19019/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003379721
 Contratado: (124254/29) SUELY VIEIRA RIBEIRO, CPF: 774.063.701-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO; De: 07/02/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (26451/25) BERNADETE MENDES LEONCINI VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/19020/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386310
 Contratado: (124499/6) ANDREIA MONTEIRO DA SILVA LUCAS, CPF: 901.556.961-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE; De: 27/02/2020 a 24/08/2020
 Substituído: (286513/1) ROSETE LOPES FRANCA MACIEL

CONTRATO/SEDUC/19021/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003379858
 Contratado: (126338/59) DANIELA ALVES DE MORAES FERNANDES, CPF: 007.507.071-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA; De: 10/02/2020 a 24/02/2020
 Substituído: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/19022/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003379337
 Contratado: (128936/36) MARA GISELDA VIRGA, CPF: 538.924.296-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: ; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 02/03/2020 a 14/04/2020
 Substituído: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/19023/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385453
 Contratado: (129771/40) ANA LOURDES JESUS PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 883.806.701-59; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO; De: 07/02/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (210097/13) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/19024/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003364265
 Contratado: (132636/28) MARIA JOSE DA CRUZ NOBRE, CPF: 918.315.801-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; Em: 04/03/2020
 Substituído: (97246/34) MADALENA REGINA GARCIA PARREAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/19025/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383119
 Contratado: (134532/21) LEONILDA MOURA DA SILVA, CPF: 027.745.191-44; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA; De: 05/03/2020 a 24/07/2020
 Substituído: (236092/1) MARIUZA PINTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/19026/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003381087
 Contratado: (135077/36) NORMA DOS SANTOS FEITOSA, CPF: 482.266.371-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA; De: 07/02/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS

CONTRATO/SEDUC/19027/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386109
 Contratado: (135428/9) MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 815.933.681-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 04/03/2020 a 30/03/2020
 Substituído: (40807/2) ELIANA DE JESUS SCHIMIDT DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/19028/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003381841
 Contratado: (135508/14) ROSA MARIA ALVES BARCELOS, CPF: 012.809.361-77; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE; De: 02/03/2020 a 31/03/2020
 Substituído: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/19029/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003360020
 Contratado: (138028/48) MARCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 888.922.551-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; Em: 03/03/2020
 Substituído: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19030/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386223
Contratado: (138784/45) MARIA AMALIA ROMEIRO MARTINS,CPF: 820.712.331-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De: 03/03/2020 a 29/08/2020
Substituído: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19031/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003374144
Contratado: (139381/15) EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA,CPF: 260.908.598-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154970) E.E. JOSÉLETO GIEHL;Em: 11/03/2020
Substituído: (59499/48) LUCILENE MARTINS SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19032/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386511
Contratado: (140715/28) ANA PAULA FARIA GERALDES VASQUES,CPF: 016.389.271-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA;De: 05/03/2020 a 02/06/2020
Substituído: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM

CONTRATO/SEDUC/19033/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003383435
Contratado: (140988/39) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA,CPF: 752.578.152-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 02/03/2020 a 31/03/2020
Substituído: (65945/5) MIRTES FLORENCIO NEVES

CONTRATO/SEDUC/19034/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386102
Contratado: (143570/15) FRANCIELE PEREIRA DE ALMEIDA NUNES,CPF: 015.164.161-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De: 02/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (123034/3) SILVANA FARIAS MARCOS

CONTRATO/SEDUC/19035/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381044
Contratado: (204448/4) CELIA GONCALVES GOMES DE CAMPOS,CPF: 655.665.561-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO;De: 02/03/2020 a 29/05/2020
Substituído: (97296/1) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/19036/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003384609
Contratado: (204750/21) CARLA BORGES MANTOVAN,CPF: 592.847.651-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 10/02/2020 a 18/12/2020
Substituído: (99968/4) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA

CONTRATO/SEDUC/19037/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386207
Contratado: (205008/32) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL,CPF: 019.013.781-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 04/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (290430/1) ELDER LENA

CONTRATO/SEDUC/19038/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003385011
Contratado: (205286/20) ROSEMARY DIONATO SILVA,CPF: 054.776.806-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 10/03/2020 a 08/04/2020
Substituído: (286364/1) JAINE LAURINDO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19039/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003383764
Contratado: (206055/34) ISABEL VIEIRA MACHADO DE MACEDO,CPF: 946.559.521-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO;De: 02/03/2020 a 21/07/2020
Substituído: (221389/3) EMILIA BERENICE DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19040/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003380807
Contratado: (207304/36) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI,CPF: 687.385.602-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;Em: 29/02/2020
Substituído: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19041/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386340
Contratado: (207304/37) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI,CPF: 687.385.602-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 02/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/19042/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003383852
Contratado: (210152/16) JUSARA SPIGIORIN BELLON,CPF: 791.400.761-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 06/03/2020 a 30/05/2020
Substituído: (97840/9) JANIA MARIA DO NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19043/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003356299
Contratado: (210812/19) MARCELO MATEUS ALVES,CPF: 016.820.191-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014567) E.E. ANA NERI;Em: 29/02/2020
Substituído: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19044/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381620
Contratado: (211720/8) MARLY OLIVEIRA RODRIGUES,CPF: 935.950.851-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De: 04/03/2020 a 01/06/2020
Substituído: (242136/1) DOMINGAS DIAS SANTANA

CONTRATO/SEDUC/19045/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385529
 Contratado: (212504/41) JAQUELINE MORAES GUIMARAES,CPF:
 226.912.098-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(015130) E.E. 31
 DE MARCO;De: 02/03/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH

CONTRATO/SEDUC/19046/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384319
 Contratado: (215179/5) ADRIANA FERNANDES DA CUNHA,CPF:
 004.609.971-90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015105) E.E. 9 DE JULHO;De: 02/03/2020
 a 31/03/2020
 Substituído: (77606/4) MERI TERESINHA WAGNER

CONTRATO/SEDUC/19047/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386279
 Contratado: (215847/36) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA,CPF:
 856.648.041-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012971)
 E.E. Dep. OSCAR SOARES;De: 11/02/2020 a 10/04/2020
 Substituído: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES

CONTRATO/SEDUC/19048/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385483
 Contratado: (220533/18) TEREZINHA DE JESUS SILVA,CPF:
 182.303.261-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE
 AGUIAR;De: 05/03/2020 a 28/03/2020
 Substituído: (290386/1) MICHEL SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/19049/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386220
 Contratado: (221200/15) AGDA NONATA DA CRUZ,CPF: 651.380.741-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010642) E.E. RAILO DE
 SOL;De: 01/03/2020 a 30/03/2020
 Substituído: (88046/12) ROVENA GALVAO PIRES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/19050/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003379572
 Contratado: (221662/8) ANTONIA WERICA GALVAO COSTA PAIXAO,CPF:
 003.457.743-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO
 UNIAO;De: 02/03/2020 a 31/03/2020
 Substituído: (54119/6) IRENE LAURO

CONTRATO/SEDUC/19051/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386689
 Contratado: (227169/4) ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA CORES,CPF:
 031.241.641-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011851) E.E. VILA
 PROGRESSO;De: 10/03/2020 a 30/04/2020
 Substituído: (36660/1) JOSE PEREIRA SANTANA

CONTRATO/SEDUC/19052/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003380482
 Contratado: (229171/35) VALTROIDES DIVINO DA CONCEICAO DE SOUSA,CPF:
 499.966.736-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(014192) E.E.
 ANTONIO GOMES PRIMO;De: 07/02/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (26451/25) BERNADETE MENDES LEONCINI VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/19053/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003381214
 Contratado: (230367/28) VILMA SOUSA DOS SANTOS,CPF: 385.328.671-20;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un.
 Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De: 02/03/2020 a 13/03/2020
 Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19054/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386339
 Contratado: (236000/36) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILHANO,CPF:
 865.716.131-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E.
 ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 12/02/2020 a 21/02/2020
 Substituído: (39167/1) ANTONIO DE MATOS TAVARES

CONTRATO/SEDUC/19055/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386349
 Contratado: (236000/37) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILHANO,CPF:
 865.716.131-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E.
 ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 02/03/2020 a 29/05/2020
 Substituído: (39167/1) ANTONIO DE MATOS TAVARES

CONTRATO/SEDUC/19056/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003380610
 Contratado: (236763/22) ZILDA RAMOS PINTO,CPF: 496.175.161-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un.
 Adm:(011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA;De: 07/02/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (120916/27) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/19057/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385112
 Contratado: (237939/12) MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS,CPF:
 050.787.441-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013455) E.E.
 PALMITAL;De: 02/03/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (290070/1) RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO

CONTRATO/SEDUC/19058/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003379385
 Contratado: (238053/13) MARIA DIVINA BALBINA CABRAL,CPF:
 789.838.941-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:
 02/03/2020 a 30/05/2020
 Substituído: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO

CONTRATO/SEDUC/19059/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003378870
 Contratado: (240561/5) MARIA JOSE ASSUNCAO ALVES,CPF:
 052.156.441-79;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(021687) E.E. PEDRO
 NECA;De: 02/03/2020 a 31/03/2020
 Substituído: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/19060/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003379961
 Contratado: (242049/4) JOSE MITIELO BENITES CORREA,CPF:
 810.288.300-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(154156) E.E.
 PAULO FREIRE;De: 02/03/2020 a 30/04/2020
 Substituído: (85901/5) MARCIA GRACIELA LUFT

CONTRATO/SEDUC/19061/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383313
 Contratado: (243342/37) AGMAR RODRIGUES FERNANDES,CPF:
 612.603.042-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE
 MAIO;De: 07/02/2020 a 24/07/2020
 Substituído: (47327/5) LURDES BIGOLIN

CONTRATO/SEDUC/19062/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003380885
 Contratado: (243985/10) EDNEA TEIXEIRA DE PAULA DO NASCIMENTO,CPF:
 035.019.461-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011851) E.E. VILA PROGRESSO;De:
 02/03/2020 a 31/03/2020
 Substituído: (85610/19) SHIRLEY ANDRADE DE SOUSA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/19063/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383481
 Contratado: (244471/19) ANGELA DA SILVA BATISTA,CPF: 022.371.221-30;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 05/03/2020
 a 28/03/2020
 Substituído: (27317/14) LORENI SALETE DALPRAI

CONTRATO/SEDUC/19064/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003379651
 Contratado: (245275/10) EDINEIA GOTARDE,CPF: 808.625.431-34;Cargo/Função:
 (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA
 COSTA;De: 02/03/2020 a 30/05/2020
 Substituído: (77323/22) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/19065/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385166
 Contratado: (245953/10) HATILA MAIARA CONCEICAO PORTILHO,CPF:
 045.096.871-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De: 02/03/2020
 a 21/08/2020
 Substituído: (77787/2) LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/19066/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383868
 Contratado: (247263/23) JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR,CPF:
 000.251.881-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012939) E.E.
 MARIA AUXILIADORA;De: 02/03/2020 a 30/05/2020
 Substituído: (29206/1) MARCOS ANTONIO DA ROCHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/19067/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003359499
 Contratado: (247700/34) ANDRESSA ALVES DA SILVA CASTELAN,CPF:
 012.887.931-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:;Un.
 Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 10/03/2020
 Substituído: (96026/30) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19068/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380502

Contratado: (250944/25) ALMIR SANTIAGO DE MELLO, CPF: 010.071.881-70; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA; De: 20/02/2020 a 05/03/2020
Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

CONTRATO/SEDUC/19069/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381782

Contratado: (251354/16) NICACIO JEREMIAS GUERRA, CPF: 901.748.871-91; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 02/03/2020 a 31/03/2020
Substituído: (144888/10) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA

CONTRATO/SEDUC/19070/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386315

Contratado: (251497/14) ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 020.167.941-86; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES; De: 11/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (144717/16) DEUSLENE MARIA LOBO

CONTRATO/SEDUC/19071/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386503

Contratado: (253042/8) ELIZANGELA APARECIDA GEREMIAS DE OLIVEIRA, CPF: 041.805.921-77; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO; De: 26/02/2020 a 18/04/2020
Substituído: (56165/5) MARIA JANUARIA SEBASTIAO

CONTRATO/SEDUC/19072/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003379868

Contratado: (254696/29) NILZA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 975.220.151-20; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; De: 10/02/2020 a 25/02/2020
Substituído: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/19073/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003383432

Contratado: (255644/45) CLEIDIANE QUEIROZ DA SILVA, CPF: 014.388.991-57; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 02/03/2020 a 31/03/2020
Substituído: (65945/5) MIRTES FLORENCIO NEVES

CONTRATO/SEDUC/19074/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003385542

Contratado: (256396/36) ANGELA REGINA MATTE, CPF: 514.277.881-20; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 02/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH

CONTRATO/SEDUC/19075/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003378388

Contratado: (257106/9) ERLUZIA DE SOUZA PROCOPIO, CPF: 005.589.831-97; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA; De: 02/03/2020 a 30/03/2020
Substituído: (255650/1) LUCIANA FERREIRA ROCHA RINALDI

CONTRATO/SEDUC/19076/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380651

Contratado: (258340/46) SINEI MARINHO PEDROSO, CPF: 775.962.182-53; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO; De: 10/02/2020 a 09/04/2020
Substituído: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/19077/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003385180

Contratado: (258467/17) MARIA DE FATIMA SILVA, CPF: 037.739.971-08; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL; De: 04/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (220898/21) TAMIRES DE MIRANDA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/19078/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381813

Contratado: (258672/8) MARIA DA CONCEICAO SOUSA SILVA, CPF: 026.567.973-73; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 02/03/2020 a 13/07/2020
Substituído: (210011/6) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19079/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003385209

Contratado: (260390/33) DANIELLY PESSOA LEITE, CPF: 046.332.011-58; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS; De: 02/03/2020 a 30/05/2020
Substituído: (33919/6) ARMELINDO DE DEUS CORREA

CONTRATO/SEDUC/19080/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386133

Contratado: (261149/40) MARIA DAS DORES MOTA, CPF: 206.646.298-57; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 20/02/2020 a 18/12/2020
Substituído: (121754/20) CLODOALDO DE AVILA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/19081/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380618

Contratado: (261256/17) QUELMA RODRIGUES FALCAO SOARES, CPF: 902.291.506-91; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA; De: 07/02/2020 a 18/12/2020
Substituído: (34548/1) NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA

CONTRATO/SEDUC/19082/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381112

Contratado: (261406/24) LUCIMAR ALVES PASLANDIM, CPF: 002.434.831-71; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; De: 01/03/2020 a 29/05/2020
Substituído: (73538/42) CRISTIEN VANSAN MUNIZ

CONTRATO/SEDUC/19083/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380616

Contratado: (261772/17) ROMARIO BARBOSA DA SILVA, CPF: 040.048.661-03; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ; Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA; De: 07/02/2020 a 18/12/2020
Substituído: (120916/27) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/19084/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386128

Contratado: (262425/15) ALYNE RAMON RODRIGUES, CPF: 125.323.228-88; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 02/03/2020 a 28/08/2020
Substituído: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY

CONTRATO/SEDUC/19085/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003383595

Contratado: (262678/11) CARLOS CONCEICAO MENDES, CPF: 458.527.821-49; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR; De: 17/02/2020 a 13/08/2020
Substituído: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA

CONTRATO/SEDUC/19086/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381745

Contratado: (263852/14) ELIANE DOS SANTOS GIEHEL, CPF: 903.196.991-53; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; De: 07/02/2020 a 02/05/2020
Substituído: (88812/1) ENI SUNAQUI

CONTRATO/SEDUC/19087/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386087

Contratado: (264507/9) ELIZA PEREIRA DA SILVA, CPF: 011.718.451-97; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS; De: 09/03/2020 a 15/03/2020
Substituído: (40208/5) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/19088/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003379329

Contratado: (265200/19) KELLY FREITAS DA SILVA, CPF: 009.470.111-37; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 02/03/2020 a 30/04/2020
Substituído: (85901/5) MARCIA GRACIELA LUFT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19089/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380825

Contratado: (265616/21) CAMILA RAMOS TEIXEIRA, CPF: 025.538.552-81; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC; Em: 29/02/2020
Substituído: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19090/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386361

Contratado: (265616/22) CAMILA RAMOS TEIXEIRA, CPF: 025.538.552-81; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO

BILAC; De: 02/03/2020 a 18/12/2020

Substituído: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/19091/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003384917

Contratado: (265824/6) DRISANA STEFANI SEVERINO DE SOUZA, CPF:

051.440.701-83; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (040649) ASSESSORIA

PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA; De: 29/02/2020 a 07/04/2020

Substituído: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/19092/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003379873

Contratado: (269076/21) RAQUEL BERNARDO DOS SANTOS, CPF:

014.597.561-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; De: 10/02/2020 a 25/02/2020

Substituído: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONÇA

CONTRATO/SEDUC/19093/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003384343

Contratado: (269085/20) GUSTAVO SILVEIRA DUARTE, CPF: 630.919.331-72; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO

NADIN; De: 10/03/2020 a 09/05/2020

Substituído: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE

CONTRATO/SEDUC/19094/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003382995

Contratado: (269118/16) THAISLANE SOUZA CATARINO, CPF:

055.560.751-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E.

IR. MIGUELINA CORSO; De: 03/03/2020 a 18/12/2020

Substituído: (38227/5) LUCIRLEY ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/19095/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003382754

Contratado: (269118/17) THAISLANE SOUZA CATARINO, CPF:

055.560.751-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E.

IR. MIGUELINA CORSO; De: 03/03/2020 a 20/04/2020

Substituído: (256832/1) RAQUEL MARQUES VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/19096/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003379351

Contratado: (270321/12) CAIO VINICIUS SCHWARTZ, CPF: 049.840.031-03; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De:

02/03/2020 a 30/03/2020

Substituído: (98122/12) JOAO LINDOLFO DA ROSA

CONTRATO/SEDUC/19097/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003384275

Contratado: (270395/10) LUCIENE SOARES DOS SANTOS, CPF:

899.603.431-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (069493) E.E. BOA

ESPERANCA; De: 20/02/2020 a 24/02/2020

Substituído: (106503/7) FLAVIANE E FARIA CAETANO FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/19098/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380500

Contratado: (270469/7) GLEIDSON MENDES MACHADO, CPF: 736.762.921-20; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: ; Un.

Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA; De: 20/02/2020 a 05/03/2020

Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19099/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003374279

Contratado: (270531/15) CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF:

580.775.291-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL

SOARES CAMPOS; Em: 29/02/2020

Substituído: (113726/5) MADELEINE JANAINA DIESEL DE PAULA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19100/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381212

Contratado: (270600/9) JOSINEIDE DA SILVA GUIMARAES, CPF:

009.652.661-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (159700) E.E.

ANTONIO ALVES DIAS; De: 02/03/2020 a 13/03/2020

Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19101/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003382474

Contratado: (271698/16) RAQUEL ANTUNES DA SILVA, CPF: 012.433.991-39; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS; De: 02/03/2020 a 18/12/2020

Substituído: (235214/1) JULIANA PFOST DA CUNHA LEITE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19102/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003376427

Contratado: (272475/11) LUCINEIA MARTINS REIS NERIS, CPF:

703.798.909-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO

PORTINARI; Em: 10/03/2020

Substituído: (122358/20) MARCOS LUIZ ALMAZAZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19103/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386332

Contratado: (273854/5) ROSENIR VICENTE RODRIGUES MANFIO, CPF:

992.295.951-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012971) E.E. Dep.

OSCAR SOARES; De: 11/03/2020 a 18/12/2020

Substituído: (238083/2) RAQUEL VENERIO SOARES

CONTRATO/SEDUC/19104/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003384178

Contratado: (274841/10) EDI CARLOS DA SILVA LEITE, CPF:

017.227.071-51; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (041408) ASSESSORIA

PEDAGOGICA - COLIDER; De: 05/03/2020 a 03/04/2020

Substituído: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/19105/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380166

Contratado: (275421/4) JULIANA APARECIDA BATISTA SOARES, CPF:

946.571.731-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011843) E.E. Dep.

FRANCISCO VILANOVA; De: 07/02/2020 a 18/12/2020

Substituído: (70687/13) MARIA CRISPIM DA CONCEICAO PONTES

CONTRATO/SEDUC/19106/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386368

Contratado: (275705/6) ELTON ANANIAS MORAIS, CPF: 001.473.491-50; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORÉ; De: 05/03/2020 a 02/06/2020

Substituído: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM

CONTRATO/SEDUC/19107/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003384340

Contratado: (275913/7) SANDRA REGINA NOGUEIRA MARTINS TARSO, CPF:

739.232.309-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO

NADIN; De: 10/03/2020 a 09/05/2020

Substituído: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE

CONTRATO/SEDUC/19108/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381779

Contratado: (277107/2) GISELE APARECIDA COELHO, CPF: 020.607.141-84; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De:

10/02/2020 a 01/03/2020

Substituído: (135422/5) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19109/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383876
 Contratado: (277894/9) CESAR AUGUSTO DE TOLEDO, CPF: 073.497.668-23; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA; De: 02/03/2020 a 30/05/2020
 Substituído: (29206/1) MARCOS ANTONIO DA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/19110/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386632
 Contratado: (278152/4) TAIZA QUIRINO FERREIRA, CPF: 011.849.631-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA; De: 10/02/2020 a 25/04/2020
 Substituído: (39180/1) LUIS CARLOS VICOZO

CONTRATO/SEDUC/19111/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385347
 Contratado: (279251/5) EVANIA DO NASCIMENTO MAGALHAES, CPF: 009.668.471-21; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA; De: 02/03/2020 a 30/05/2020
 Substituído: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/19112/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003381051
 Contratado: (279376/28) REGIA CARION PAULA LEAL, CPF: 923.542.701-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 02/03/2020 a 29/05/2020
 Substituído: (128721/6) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/19113/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386141
 Contratado: (279429/6) LUANA RAFAELA RABECINI, CPF: 053.498.571-85; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I; De: 02/03/2020 a 10/07/2020
 Substituído: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO

CONTRATO/SEDUC/19114/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385450
 Contratado: (279528/23) ALBERICO DOS SANTOS SILVA, CPF: 039.088.204-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 02/03/2020 a 29/05/2020
 Substituído: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA

CONTRATO/SEDUC/19115/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385247
 Contratado: (279754/5) FABRICIA CANDIDA MARTINS GARCIA, CPF: 971.777.091-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 10/03/2020 a 30/03/2020
 Substituído: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO

CONTRATO/SEDUC/19116/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 10000033863233
 Contratado: (279775/14) MOISES RAMOS DOS SANTOS, CPF: 055.114.661-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI; De: 01/03/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/19117/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003383840
 Contratado: (280918/5) VANDERLEIA ROSA DE JESUS, CPF: 028.445.491-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA; De: 02/03/2020 a 31/03/2020
 Substituído: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/19118/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003386069
 Contratado: (282345/12) FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA, CPF: 466.082.652-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI; De: 11/03/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (73529/40) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES

CONTRATO/SEDUC/19119/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003382467
 Contratado: (283438/2) ROSINEIDE BARROS DE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 024.744.051-51; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO; De: 02/03/2020 a 31/03/2020
 Substituído: (287185/1) ROBERTA PETINI DE CASTILHO

CONTRATO/SEDUC/19120/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384603
 Contratado: (283653/7) DHONIZIA GOMES FERREIRA, CPF: 042.735.521-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 10/02/2020 a 18/12/2020
 Substituído: (99968/4) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA

CONTRATO/SEDUC/19121/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003382882
 Contratado: (283993/12) JOANICE DA SILVA MORAES RAMOS, CPF: 014.645.101-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS; Motivo: ; Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO; De: 10/02/2020 a 27/07/2020
 Substituído: (139306/12) VANUZA LEIA VERNI

CONTRATO/SEDUC/19122/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003382479
 Contratado: (285307/8) TATIANE CORDEIRO DE SOUZA, CPF: 050.860.551-21; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; De: 01/03/2020 a 29/05/2020
 Substituído: (205237/9) JOSIANE DIAS FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/19123/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003367957
 Contratado: (285520/7) OZEIAS DA SILVA VIEIRA, CPF: 095.064.407-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; Em: 10/03/2020
 Substituído: (99808/16) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/19124/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003384219
 Contratado: (286131/13) DIVINA PAULA FERREIRA FIRMINO, CPF: 016.437.251-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: ; Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO; De: 03/03/2020 a 29/08/2020
 Substituído: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO

CONTRATO/SEDUC/19125/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003385389
 Contratado: (288675/8) DANIELLA MAMEDES CABRAL VILELA, CPF: 718.072.331-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO; De: 02/03/2020 a 18/03/2020
 Substituído: (76456/5) MONICA VALERIA FERRARI SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/19126/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003376395
 Contratado: (291378/9) CELIA LOPES COENI, CPF: 651.795.951-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; Em: 08/03/2020
 Substituído: (111649/20) ROZENEI DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19127/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003357044
 Contratado: (291401/8) JURACI SALETE BAPTISTA, CPF: 489.997.250-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES; Em: 29/02/2020
 Substituído: (72886/5) SIRLEY LANGE

CONTRATO/SEDUC/19128/2020 DE: 16/03/2020
 Processo Nº: 1000003374281
 Contratado: (291553/3) NAYARA CAROLINE ANDERLE, CPF: 019.541.531-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES; Motivo: ; Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; Em: 29/02/2020
 Substituído: (113726/5) MADELEINE JANAINA DIESEL DE PAULA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19129/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003385378

Contratado: (291557/3) LIZANGELA BEHMER,CPF: 247.410.478-06;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(154016) E.E.

PROF°ALZIRA MARIA DA SILVA;De: 10/02/2020 a 25/02/2020

Substituído: (613/2) EDNA XAVIER GOULART

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19130/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003360850

Contratado: (291786/6) ALCIONE DA SILVA DE ALMEIDA,CPF:

859.842.642-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(038598)

E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;Em: 03/03/2020

Substituído: (290430/1) ELDER LENA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19131/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003378800

Contratado: (291832/7) LIDIANE DE JESUS ALMEIDA,CPF: 008.908.681-31;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO

VARGAS;De: 02/03/2020 a 18/12/2020

Substituído: (235214/1) JULIANA PPOST DA CUNHA LEITE

CONTRATO/SEDUC/19132/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386345

Contratado: (292138/3) MAYKON GILSON ANTUNES DOS SANTOS,CPF:

043.431.681-40;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:;Un. Adm:(124869) E.E. RENE

MENEZES;De: 11/03/2020 a 31/03/2020

Substituído: (282732/2) LEONARDO DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS

CONTRATO/SEDUC/19133/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003379799

Contratado: (292360/2) LUZIMAR MARIA MOREIRA,CPF: 987.457.781-91;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODAS;Motivo:;Un. Adm:(011843) E.E. Dep.

FRANCISCO VILANOVA;De: 02/03/2020 a 31/03/2020

Substituído: (75726/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/19134/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386327

Contratado: (292419/6) FREDERICO OLIVEIRA RESENDE,CPF:

014.701.821-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA

PESSOA MARBECK MORRECK;De: 02/03/2020 a 30/05/2020

Substituído: (93824/23) CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE REZENDE

CONTRATO/SEDUC/19135/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386153

Contratado: (293130/10) ROSANE TREVISAN AGUIAR,CPF: 940.032.201-10;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013510) E.E.

NORBERTO SCHWANTES;De: 10/02/2020 a 18/12/2020

Substituído: (88808/1) ZOLEIDE GIANCHINI DA ROSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19136/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003352880

Contratado: (293215/3) SIDILEIA CHAVES DE SOUZA,CPF: 741.698.312-68;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.

Adm:(069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI;Em: 04/03/2020

Substituído: (136993/16) LISLY HANDEA RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19137/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380626

Contratado: (294210/2) ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA,CPF:

062.392.171-58;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA

COSTA;De: 01/03/2020 a 30/03/2020

Substituído: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA

CONTRATO/SEDUC/19138/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003383566

Contratado: (294777/6) DANIELY MELO SIMIEMA,CPF: 913.338.731-15;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015180) E.E. Cel.

ONDINO R. LIMA;De: 06/03/2020 a 18/12/2020

Substituído: (67638/5) REGINA CELIA CLAUDIO

CONTRATO/SEDUC/19139/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381376

Contratado: (294986/4) JOSIELA DA SILVA CALIXTO,CPF: 002.552.871-86;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 04/03/2020

a 01/06/2020

Substituído: (215993/13) LEANDRO ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/19140/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003383814

Contratado: (295891/3) ANDRESSA CAROLINE SILVESTRE PARREIRA,CPF:

050.965.311-12;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA

PESSOA MARBECK MORRECK;De: 26/02/2020 a 25/05/2020

Substituído: (63341/3) CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/19141/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003386571

Contratado: (296006/5) VALERIA SANTOS PIRES,CPF: 089.874.856-92;Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:;Un.

Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 11/03/2020 a 08/06/2020

Substituído: (211529/4) NELICE CORREIA DA SILVA BIANCHET

CONTRATO/SEDUC/19142/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003381504

Contratado: (297293/3) ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR,CPF:

027.366.812-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(069523) E.E.

CONQUISTA D'OESTE;De: 01/03/2020 a 29/05/2020

Substituído: (205237/9) JOSIANE DIAS FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19143/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003361214

Contratado: (297299/1) JESSICA QUEIROZ DE SOUZA,CPF: 046.567.901-33;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.

Adm:(014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA;Em: 09/03/2020

Substituído: (251504/22) ISABELA CAMARA BONILHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19144/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003384532

Contratado: (297311/2) CLENIR BEATRIZ BONES DE OLIVEIRA,CPF:

993.206.901-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:;Un. Adm:(173762) E.E.

PROF°DJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 04/03/2020 a 01/06/2020

Substituído: (105137/8) LIDIANE ZOBOLI

CONTRATO/SEDUC/19145/2020 DE: 16/03/2020

Processo Nº: 1000003380320

Contratado: (297317/4) GUILHERME GOMES DE SOUZA,CPF: 044.574.071-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:;Un.
Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 02/03/2020 a 30/05/2020
Substituído: (206297/18) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/19146/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381775
Contratado: (297395/3) EDER APARECIDO ROCHA FERRO,CPF:
227.988.518-23;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014613) E.E. 07 DE
SETEMBRO;De: 04/03/2020 a 01/06/2020
Substituído: (67711/5) CARLI RENATI ZANELA

CONTRATO/SEDUC/19147/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003380476
Contratado: (297496/2) RAFAELA RIBEIRO RODRIGUES,CPF:
055.133.001-50;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un.
Adm:(012980) E.E. RUI BARBOSA;De: 20/02/2020 a 05/03/2020
Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19148/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003354329
Contratado: (297583/1) LILIANE MARIA DE SOUZA,CPF: 083.000.404-12;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm:(013250) E.E. ENIO PIPINO;Em: 05/03/2020
Substituído: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/19149/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386083
Contratado: (297588/2) DAYANE DONATO NEPOMUCENO,CPF: 023.141.971-60;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm:(013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;De: 09/03/2020 a 15/03/2020
Substituído: (40208/5) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/19150/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386419
Contratado: (297620/2) MARIA EUNICE LUZ DE SOUZA,CPF:
650.585.771-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(015156) E.E.
NORBERTO SCHWANTES;De: 03/03/2020 a 29/08/2020
Substituído: (131716/14) LUCÉLIA BERALDO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/19151/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003385447
Contratado: (297626/3) DOUGLAS MAIA MUNIZ GONTIJO,CPF:
037.722.351-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO
VARGAS;De: 04/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (286654/1) PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/19152/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381337
Contratado: (297628/2) ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CANDIDO,CPF:
013.091.241-75;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(069523)
E.E. CONQUISTA D'OESTE;De: 01/03/2020 a 29/05/2020
Substituído: (73538/42) CRISTIEN VANSAN MUNIZ

CONTRATO/SEDUC/19153/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003384919
Contratado: (297638/2) ELINES DE OLIVEIRA SOUSA DE ARAUJO,CPF:
169.680.978-93;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS
IRIGARAY FILHO;De: 03/02/2020 a 01/05/2020
Substituído: (140208/1) ETEL WILLE SCHNACK

CONTRATO/SEDUC/19154/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003383461
Contratado: (297746/2) ROSINEIA DA SILVA BORBA,CPF: 019.646.851-50;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013471) E.E. CAPE
NORTE;De: 05/03/2020 a 09/05/2020
Substituído: (70042/28) VALDECI MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/19155/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386373
Contratado: (298260/2) FERNANDO RODRIGUES DE LIMA,CPF:
839.438.542-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO
BILAC;De: 02/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/19156/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003382852
Contratado: (298295/1) BRUNA APARECIDA DA SILVA JACOB,CPF:
022.842.811-41;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013021) E.E.
CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 02/03/2020 a 29/05/2020
Substituído: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA

CONTRATO/SEDUC/19157/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386174
Contratado: (298296/1) ZENAIDE MORAIS DA CRUZ,CPF: 044.952.621-65;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:;Un.
Adm:(071790) E.E. JOSE BEJO;De: 02/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (47479/9) MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/19158/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381908
Contratado: (298297/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA,CPF:
045.606.371-48;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014567) E.E. ANA
NERI;De: 02/03/2020 a 31/03/2020
Substituído: (69101/21) MARCIA CLEIDE BOTELHO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19159/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003382531
Contratado: (298298/1) EDINALVA ROSA DOS SANTOS ALVES,CPF:
032.106.781-97;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA
CANAA;De: 02/03/2020 a 29/05/2020
Substituído: (84861/2) LUCINEIDE FATIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/19160/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003380412
Contratado: (298299/1) MARILISA TEIXEIRA DA FONSECA,CPF:
028.563.681-23;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:;Un.
Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 10/02/2020 a 24/07/2020
Substituído: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

CONTRATO/SEDUC/19161/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381864
Contratado: (298300/1) TEREZA OSORIO,CPF: 549.872.961-87;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De:
19/02/2020 a 25/02/2020
Substituído: (242421/1) CISELDA DE FATIMA BERGHETTI CADORE

CONTRATO/SEDUC/19162/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381483
Contratado: (298301/1) WELINGTON DA COSTA SILVA,CPF: 010.725.121-30;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(015105) E.E. 9 DE
JULHO;De: 02/03/2020 a 31/03/2020
Substituído: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI

CONTRATO/SEDUC/19163/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381826
Contratado: (298302/1) JESSICA SILVA LIMA,CPF: 059.760.091-07;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De:
02/03/2020 a 29/04/2020
Substituído: (77532/2) ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/19164/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386498
Contratado: (298304/1) ANA PAULA DA SILVA,CPF: 066.170.171-96;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De:
02/03/2020 a 01/07/2020
Substituído: (242009/1) SIMONE BRITO DE OLIVEIRA SCHMIDT

CONTRATO/SEDUC/19165/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003385352
Contratado: (298307/1) ELIANE NUNES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA,CPF:
017.323.081-44;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA;De:
04/03/2020 a 31/03/2020
Substituído: (273890/3) JANE SILVA DO NASCIMENTO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/19166/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386320
Contratado: (30801/10) MARILEIDE FONSECA DE MORAES,CPF:
486.904.061-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012971) E.E. Dep.
OSCAR SOARES;De: 11/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (106125/14) MONICA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/19167/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003379884
Contratado: (44589/2) LUCIANO DOUGLAS MENDES FERREIRA,CPF:

549.923.971-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012912)
E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 02/03/2020 a 30/05/2020
Substituído: (93824/23) CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE REZENDE

CONTRATO/SEDUC/19168/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003385515
Contratado: (52899/90) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO,CPF:
764.633.621-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016560) E.E.
JOAO SATO;De: 19/02/2020 a 18/12/2020
Substituído: (61890/12) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIUM

CONTRATO/SEDUC/19169/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386309
Contratado: (61589/37) VANIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA,CPF:
832.700.781-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm:(013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO;De: 01/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (68103/28) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO

CONTRATO/SEDUC/19170/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381833
Contratado: (64307/65) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA,CPF:
170.961.974-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm:(156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS;De: 28/02/2020 a
06/03/2020
Substituído: (114320/19) ANDREA DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/19171/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381759
Contratado: (69732/14) SYLVIA DE SOUZA FOCHI,CPF: 652.218.261-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:;Un. Adm:(014613)
E.E. 07 DE SETEMBRO;De: 04/03/2020 a 01/06/2020
Substituído: (67711/5) CARLI RENATI ZANELA

CONTRATO/SEDUC/19172/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381286
Contratado: (69738/26) ALMEIDA DE ALMEIDA PRADO,CPF: 703.989.251-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE
APARECIDO RIBEIRO;De: 10/02/2020 a 18/12/2020
Substituído: (286651/1) JACKSON CARVALHO DE MACEDO

CONTRATO/SEDUC/19173/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003382821
Contratado: (71232/58) EDNA SILVA NUNES VIEIRA,CPF: 571.872.901-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm:(014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO;De: 07/02/2020 a 07/03/2020
Substituído: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/19174/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003380513
Contratado: (71482/75) ADEMILSO ALVES DE OLIVEIRA,CPF:
201.727.531-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:;Un.
Adm:(012980) E.E. RUI BARBOSA;De: 20/02/2020 a 05/03/2020
Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

CONTRATO/SEDUC/19175/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003386579
Contratado: (74484/76) VANDETH PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA,CPF:
535.404.681-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI
BARBOSA;De: 20/02/2020 a 05/03/2020
Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

CONTRATO/SEDUC/19176/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003382485
Contratado: (74882/77) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS,CPF:
164.020.378-85;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:;Un.
Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De: 02/03/2020 a 31/03/2020
Substituído: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO

CONTRATO/SEDUC/19177/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003385539
Contratado: (92738/18) MARIA DE LOURDES SOUSA MORAIS SCHWENDLER,CPF:
461.051.821-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO
SCHWANTES;De: 02/03/2020 a 18/12/2020
Substituído: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH

CONTRATO/SEDUC/19178/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003380474
Contratado: (93572/7) WESTER SANDERSON FERREIRA REZENDE,CPF:
718.330.801-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un.
Adm:(012980) E.E. RUI BARBOSA;De: 20/02/2020 a 05/03/2020
Substituído: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO

CONTRATO/SEDUC/19179/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003383312
Contratado: (94745/46) ADELAIDE LUCIA SCHNEIDER,CPF: 933.880.809-25;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE
MAYO;De: 07/02/2020 a 24/07/2020
Substituído: (47327/5) LURDES BIGOLIN

CONTRATO/SEDUC/19180/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003383454
Contratado: (97870/37) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA,CPF:
810.212.241-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:;Un.
Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De: 02/03/2020 a 13/05/2020
Substituído: (122135/7) JUCELIA PAULA DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19181/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003359350
Contratado: (114462/21) KORIA VALDVANE TAPIRAPE,CPF:001.470.971-69;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm:(075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19182/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003362283
Contratado: (137914/29) SANDRA VIEIRA,CPF:029.872.781-10;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(013455) E.E. PALMITAL;Em: 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19183/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003365677
Contratado: (144617/18) ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ,CPF:882.649.711-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
Adm:(010642) E.E. RATO DE SOL;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19184/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003363020
Contratado: (200596/21) DENIZE MAIER MARCOVICZ,CPF:943.816.409-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19185/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003350615
Contratado: (200778/20) ROSIANE CATHARINA CEZARIO RUP,CPF:030.640.061-
85;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(109444) E.E. INDIGENA CHIQUITANOS;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19186/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003348703
Contratado: (207371/53) JUCINEIDI GOMES RIBEIRO,CPF:978.442.251-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19187/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003381498
Contratado: (224362/37) ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEO,CPF:557.525.861-
00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19188/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003384831
Contratado: (229517/14) WASHINGTON DIEGO DO CARMO,CPF:026.483.491-70;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.
Adm:(012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;De:02/03/2020 a 27/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/19189/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003359127
Contratado: (233275/18) MARILZA APARECIDA DOS SANTOS;CPF:004.623.431-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 05/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19190/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003364582
Contratado: (235732/17) CLAUDIA REGINA DA CONCEICAO MENEZES DE MATOS;CPF:302.239.622-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19191/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003364040
Contratado: (249288/39) MANOEL DA CONCEICAO MENDES;CPF:999.044.703-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19192/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003356416
Contratado: (249727/8) DANIELLA COSTA NEVES;CPF:032.027.461-62;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA;Em: 10/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19193/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003356518
Contratado: (251343/14) ARTHUR FRANKLIN FERNANDES LIMA;CPF:045.022.681-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19194/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003362207
Contratado: (254796/12) LOANA VALQUIRIA BARBOSA DE LIMA SALES;CPF:059.378.381-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013455) E.E. PALMITAL;Em: 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19195/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003365105
Contratado: (256493/9) DENTILSO DE ALMEIDA;CPF:011.091.071-02;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013471) E.E. CAFE NORTE;Em: 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19196/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003356729
Contratado: (262806/23) WEBSTER SOARES DE SOUZA;CPF:050.051.481-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19197/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003358973
Contratado: (264892/2) GLEICIELE GOMES BENTO;CPF:013.076.072-25;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013544) E.E. NOVA UNIAO;Em: 03/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19198/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003367796
Contratado: (269974/8) ROSANE MARIA ZANCO;CPF:312.638.102-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(154164) E.E. INDÍGENA MAMAINDÊ;Em: 01/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19199/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003365067
Contratado: (271730/9) WILKER XAVANTE;CPF:046.037.831-75;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 05H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19200/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003363771
Contratado: (274222/19) EDERSON DOS SANTOS CRUZ;CPF:057.001.821-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19201/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003358331
Contratado: (274224/15) MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOONI;CPF:771.545.762-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19202/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003360831
Contratado: (279775/13) MOISES RAMOS DOS SANTOS;CPF:055.114.661-31;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014567) E.E. ANA NERI;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19203/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003363209
Contratado: (282736/10) FERNANDA FERREIRA MARTINS;CPF:020.921.991-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19204/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003362626
Contratado: (283765/3) MARIA RITA DA SILVA RODRIGUES;CPF:346.193.641-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM;Em: 02/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19205/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003368195
Contratado: (283963/13) NAYARA CAMILA CARLETTO;CPF:046.182.121-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;Em: 05/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19206/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003364925
Contratado: (284003/6) GILLIARD SANTOS PAIXAO;CPF:006.225.821-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;Em: 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19207/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003347853
Contratado: (284138/3) MAICON MARIANO DOS SANTOS;CPF:012.396.581-09;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 29/02/2020

CONTRATO/SEDUC/19208/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003353191
Contratado: (288675/6) DANIELLA MAMEDES CABRAL VILELA;CPF:718.072.331-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(011916) E.E. 22 DE MAIO;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19209/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003365614
Contratado: (291840/6) CAMILA WELTER;CPF:051.948.401-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19210/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003371334
Contratado: (292115/2) OSMILTON SOARES DA SILVA;CPF:924.911.701-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA;Em: 01/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19211/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003358968
Contratado: (294923/3) AURINETE DE ARAUJO LIMA;CPF:711.020.271-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013544) E.E. NOVA UNIAO;Em: 03/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19212/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003361215
Contratado: (295112/2) JOELMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA;CPF:022.043.281-38;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;Em: 06/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19213/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003371674
Contratado: (297500/3) ALINE PETRY;CPF:039.347.041-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013455) E.E. PALMITAL;Em: 29/02/2020

CONTRATO/SEDUC/19214/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003367360
Contratado: (297651/3) ADENISE HIRCH WELKE;CPF:020.550.201-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 02/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19215/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003368052
Contratado: (297947/1) DANIELI TAVARES DA CAMARA;CPF:042.370.041-39;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013471) E.E. CAFE NORTE;Em: 09/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19216/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003369991
Contratado: (298063/1) ROSILDA SOUZA DE LIMA DUTRA;CPF:015.877.481-77;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(173371) E. E. PEDRO BARBOSA;Em: 04/03/2020

CONTRATO/SEDUC/19217/2020 DE: 16/03/2020
Processo Nº: 1000003362290
Contratado: (34233/21) CLAUDIA DANTAS ZANELA;CPF:490.178.531-15;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un.
 Adm.: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19218/2020 DE: 16/03/2020
 Processo N°: 1000003349956
 Contratado: (37696/34) MARIA APARECIDA DE JESUS; CPF: 581.688.851-04; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un.
 Adm.: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19219/2020 DE: 16/03/2020
 Processo N°: 1000003363378
 Contratado: (54911/52) MANOEL MEDRADO DE SOUZA; CPF: 474.187.291-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AULAS
 RESIDUAIS; Un. Adm.: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19220/2020 DE: 16/03/2020
 Processo N°: 1000003351400
 Contratado: (54999/9) OSINEIDE GONCALVES PRIMO; CPF: 429.795.011-15; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un.
 Adm.: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19221/2020 DE: 16/03/2020
 Processo N°: 1000003365591
 Contratado: (55901/27) BENEDITO SANTANA DE CAMPOS; CPF: 468.355.471-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
 Adm.: (109444) E.E. INDIGENA CHIQUITANOS; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19222/2020 DE: 16/03/2020
 Processo N°: 1000003354132
 Contratado: (64227/78) DORCELINA MACHADO GRASEL; CPF: 795.020.679-91; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: AULAS
 RESIDUAIS; Un. Adm.: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/19223/2020 DE: 16/03/2020
 Processo N°: 1000003367891
 Contratado: (73103/67) DINA MORAIS DE LIMA; CPF: 459.648.151-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
 Adm.: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA; Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00465/2020 DE:
 16/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003386905
 Nome: (254602/25) JOSIANE HORACIO GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 10/03/2020 Até 07/07/2020

Processo N.: 1000003386908
 Nome: (254602/26) JOSIANE HORACIO GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 10/03/2020 Até 07/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00466/2020 DE:
 16/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003386674
 Nome: (207738/65) ESTEFANIA DA SILVA NEVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
 A Partir de: 06/03/2020 Até 20/03/2020

Processo N.: 1000003386798
 Nome: (276601/9) GRAZIELE ROCHA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 10/03/2020 Até 16/03/2020

Processo N.: 1000003386604
 Nome: (243747/5) REGIANE APARECIDA MARIOTTO BORGES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm.: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 10/03/2020 Até 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00467/2020 DE:
 16/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (204693/4) ADELVANIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 02/03/2020 Até 30/05/2020

Processo N.:
 Nome: (46324/1) ALDINA CASSIA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (118672) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/03/2020 Até 31/03/2020

Processo N.:
 Nome: (116151/2) ANDREIA ANTONIA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 31/01/2020 Até 14/02/2020

Processo N.:
 Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 26/02/2020 Até 31/03/2020

Processo N.:
 Nome: (99430/25) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 11/03/2020 Até 24/04/2020

Processo N.:
 Nome: (247929/8) EDVANI VENANCIA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 27/02/2020 Até 27/03/2020

Processo N.:
 Nome: (258053/1) GISLENE DOMINGAS TABORGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 05/03/2020 Até 26/04/2020

Processo N.:
 Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 06/01/2020 Até 12/02/2020

Processo N.:
 Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 06/01/2020 Até 12/02/2020

Processo N.:
 Nome: (139773/1) JOAO ANGELO NUNES SEGATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
 A Partir de: 29/02/2020 Até 29/03/2020

Processo N.:
 Nome: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 03/03/2020 Até 03/04/2020

Processo N.:
 Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 09/01/2020 Até 13/01/2020

Processo N.:
 Nome: (78578/2) MARINEZ BERTAO MARCINIAC
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 04/03/2020 Até 01/07/2020

Processo N.:
 Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 27/02/2020 Até 26/04/2020

Processo N.:
 Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 06/02/2020 Até 12/02/2020

Processo N.:

Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/01/2020 Até10/03/2020

Processo N.:

Nome: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA RAMIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 04/03/2020 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (222393/3) SUELEN CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 06/03/2020 Até04/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00468/2020
16/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003386617

Nome: (105497/10) AGNALDO LANSONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
A Partir de: 05/04/2020 Até03/07/2020

Processo N.: 1000003386598

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
A Partir de: 11/03/2020 Até09/04/2020

Processo N.: 1000003386602

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
A Partir de: 18/05/2020 Até16/06/2020

Processo N.: 1000003386612

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.: 1000003337835

Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/03/2012 Ate 06/03/2017
A Partir de: 11/04/2020 Até09/07/2020

Processo N.: 1000003387113

Nome: (34181/1) CLAUMIR TOMAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994
A Partir de: 02/03/2020 Até30/05/2020

Processo N.: 1000003387119

Nome: (34181/1) CLAUMIR TOMAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 29/08/2020 Até26/11/2020

Processo N.: 1000003387124

Nome: (34181/1) CLAUMIR TOMAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2004 Ate 19/08/2009
A Partir de: 27/11/2020 Até24/02/2021

Processo N.: 1000003338199

Nome: (124997/10) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/08/2017
A Partir de: 11/04/2020 Até09/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00469/2020
16/03/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (144341/12) ADRIANA SHEILA MIRA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 05/03/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (239052/4) ANA PATRICIA BOIARENCO
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 21/02/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 21/02/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 29/02/2020 Até26/08/2020

Processo N.:

Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/02/2020 Até26/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00094/2020
16/03/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 108561/2020

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 28/11/2013 Até27/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00095/2020
16/03/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 109322/2020

Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/05/2007 Ate 01/05/2012
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00069/2020
16/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 50134/2020

Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT
Un. Adm: (197033) SUPER. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA

Processo N.: 633157/2019

Nome: (282152/2) STEPHANIE THABATH MAMPAN SILVA
A Partir de: 15/01/2020 Até13/02/2020
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (18300/4) JACILDO BOAVENTURA
Un. Adm: (196819) COORDENADORIA DE MANUTENCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00070/2020
16/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 23911/2020

Nome: (282290/2) ADAO HONORIO DIAS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295388/1) ADAO LUCIO VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 09/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (293905/1) ADEMIR GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ

A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23108/2020

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295032/1) ADNA SAMA GONCALVES DA SILVA DE CAMPOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (296141/1) ADRAINE BARACAT DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23911/2019

Nome: (280768/2) ADRIANA AMORIM ORTIZ

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295074/1) ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295154/1) AILTON RESENDE DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23108/2020

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60147/2020

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020

Nome: (280769/2) ALESSANDRA DA SILVA LOPES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020

Nome: (280891/2) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até09/12/2019

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295499/1) ALICE CAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (232501/2) ALINE NUNES VIEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 21865/2020

Nome: (280831/2) ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23911/2020

Nome: (282083/2) ANA FLAVIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020

Nome: (280764/2) ANA MARIA PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (291656/2) ANALICE DA SILVA GIOVANINE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLAZ

A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23911/2019

Nome: (280762/2) ANDERSON ROCHA CAMPOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23911/2020
Nome: (210367/3) ANTONIA MOURA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 60147/2020
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (282177/2) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23911/2020
Nome: (283901/2) APARECIDA MANIERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 627697/2019
Nome: (295340/1) ARIANE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
Nome: (289357/1) AROLDO LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 23911/2020
Nome: (276690/7) BRUNO SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23132/2020
Nome: (293899/1) CAMILA FRANZOTTI ROZZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280761/2) CARLA VERONICA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60147/2020
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (282291/2) CARLOS SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020
Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2019
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60150/2020
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23108/2020
Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280760/2) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 620037/2019
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55814/2020
Nome: (294831/1) CLEIA BENEDITA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020
Nome: (296353/1) CLEIDE SILVA DO NASICMENTO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55814/2020
Nome: (295872/1) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280470/2) CLEUZA TRINDADE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 23108/2020
Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60147/2020
Nome: (289431/1) DALVA MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020
Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2019 Até15/12/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 23132/2020
Nome: (292610/2) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 55814/2020
Nome: (294885/1) DEBORA MARIA RIBEIRO BONFIM

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23132/2020
Nome: (292954/2) DENISE DEBORA DE LARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280757/2) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (282117/2) DERMIVAL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020
Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280532/2) DIEGO NUNES LARA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020
Nome: (295798/1) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280715/2) EDENILDA GRACIELE DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020
Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020
Nome: (295136/1) EDILEIA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 55851/2020
Nome: (295333/1) EDILSON NEVES MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280535/2) EDIVALDO TELES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280794/2) EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280792/2) EDIVANE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020
Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (285493/1) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23132/2020
Nome: (294036/1) EDNA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280729/2) EDSON DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020
Nome: (293896/1) ELIANE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 23911/2020
Nome: (280788/2) ELIANE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 231332/2020
Nome: (227858/2) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020
Nome: (295043/1) EURIDES NERES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
Nome: (232478/2) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
Nome: (272175/2) EUZEBIO RAMAO BUSTAMANTE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020
 Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
 H
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 12934/2020
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
 H
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60147/2020
 Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até19/01/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 55851/2020
 Nome: (295035/1) FERNANDA CONCEICAO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020
 Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
 Nome: (273634/2) FERNANDO SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020
 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE O CANAVARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H
 A Partir de: 01/12/2019 Até22/12/2019
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 23132/2020
 Nome: (292238/2) GILBER PONTES DA ROSA FILHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020
 Nome: (272249/3) GILBERTO PORTO LIMA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
 Nome: (289358/1) GLEITON LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020
 Nome: (295870/1) GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020
 Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
 H
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
 Nome: (289492/1) HALISON MARQUES BARBOSA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020
 Nome: (292164/2) HEBERTO BATISTA FURTADO FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020
 Nome: (295829/1) HELCIO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60150/2020
 Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-002 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23108/2020
 Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020
 Nome: (291510/3) HUSSAM SALAH EL DIN FARAH
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13232/2020
 Nome: (295569/1) IDALETE ALVES NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23132/2020
 Nome: (214891/2) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020
 Nome: (282182/2) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 547815/2019
 Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60147/2020
 Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020
 Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
 H
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
 H
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60147/2020

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295390/1) JESSICA GABRIELA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (216819/2) JOAMIR DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (232502/2) JOAO BOSCO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (111049/3) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (252022/2) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (296133/1) JOSE MESSIAS DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (283005/2) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020

Nome: (289364/1) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60150/2020

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (239384/5) JULIANA CRISTINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020

Nome: (282133/2) JULIANA DOS SANTOS DELMONDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até16/01/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 60150/2020

Nome: (252716/2) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295320/1) JUNIO ROQUE BORGES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (123476/5) KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 12934/2020

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 627697/2019

Nome: (295492/1) LAILA CAMILA MACHADO ZENI
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (29526/1) LAURA RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (292874/2) LAURO CESAR SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295158/1) LEANDRO DA SILVA SCHWANN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295041/1) LEIA DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (121202/3) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60147/2020

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60147/2020

Nome: (233371/2) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295174/1) LUCIANE RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295036/1) LUIS FELIPE MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/12/2019 Até17/12/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 55851/2020

Nome: (296273/1) MARCELO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (289562/1) MARCELO VENICIUS MESSIAS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (227841/2) MARCIA AMORIM GENTIL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23132/2020

Nome: (293891/1) MARCIA APARECIDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12934/2020

Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 60150/2020

Nome: (216010/3) MARCIONEI DA SILVA MAIA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (289426/1) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 627692/2019

Nome: (296144/1) MARELIUCE MOREIRA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295044/1) MARIA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295483/1) MARIA DOS REIS MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (294895/1) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020

Nome: (52675/6) MARIA WELTER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 60150/2020

Nome: (232533/2) MARIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 10789/2020

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23132/2020

Nome: (214953/2) MARISSANE DE MATTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 55851/2020

Nome: (282258/2) MARLENE DIVINA CORREIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020

Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO FERRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 03/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 12934/2020

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 12/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 60147/2020

Nome: (232566/2) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (232539/2) MAXIWELL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23132/2020

Nome: (292408/2) MICHELE SANTOS MUNIZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç

A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12934/2020

Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/12/2019 Até12/12/2019

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 55851/2020

Nome: (296270/1) MISAEAL COSTA SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 26348/2020

Nome: (296375/1) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"

A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295529/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMARGO QUINTEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12934/2020

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS

H

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23108/2020

Nome: (71589/2) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (296804/1) PATRICIA SARTOR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç

A Partir de: 19/11/2019 Até30/11/2019

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 23108/2020

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 60150/2020

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295030/1) QUINTINA FRANCISCA DE BOMFIM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020

Nome: (232544/2) RAFAEL DA SILVA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 26348/2020

Nome: (281971/1) RIZZIA CAROLINE DA SILVA COELHO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"

A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (289362/1) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020

Nome: (232565/2) RODRIGO MARTINS FREDERICO

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295046/1) ROMILDA FAGUNDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020

Nome: (232509/2) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (289361/1) RONALDO SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (293321/2) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23108/2020

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 26348/2020

Nome: (281705/1) ROZANGELA APARECIDA BREGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295149/1) RUDSON GUEVARA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 26348/2020

Nome: (281411/1) SANTONINO RIBEIRO CHAVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/11/2019 Até14/11/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 23108/2020

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 20105/2020

Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 26348/2020

Nome: (281703/1) SIDNEIA FAGUNDES DA ROCHA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020

Nome: (243933/2) SIDNEY MARCOS AKERLEY
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295008/1) SILAS ESTEFANOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12934/2020

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 12934/2020

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 26348/2020

Nome: (289516/1) SILVANA JOSE PEDRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23132/2020

Nome: (293888/1) SILVANA MARIA DE ALMEIDA FONTOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60147/2020

Nome: (272396/2) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 26348/2020

Nome: (289452/1) SILVIA REGINA CALDEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 23108/2020

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295873/1) SOLANGE SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 23132/2020

Nome: (293885/1) TIAGO ALVES CONSTANTINO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12934/2020

Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60147/2020

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60150/2020

Nome: (289360/1) VANDERLEI DAMAZIO SILVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (232960/2) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 55763/2020

Nome: (295787/1) VITORIA JAKELINE SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55814/2020

Nome: (294879/1) VIVIAN CRISTINI AZEVEDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 60150/2020

Nome: (216021/3) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 60150/2020

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 60150/2020

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 23108/2020

Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até16/12/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 23132/2020

Nome: (291751/2) WENDY MOURA KOLLN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 26348/2020

Nome: (289462/1) WESLEY ALVES LOPES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 01/11/2019 Até14/11/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 627697/2019

Nome: (295331/1) WILKERNIA SANTIAGO PEREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55782/2020

Nome: (294849/1) YASMIN DA SILVA TONHOLI
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 23108/2020

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 627692/2019

Nome: (295082/1) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295521/1) ZILMA SOARES NERIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295847/1) ZULEIDE APARECIDA SANTOS BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55851/2020

Nome: (295070/1) ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00267/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVE
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 105792/2020

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 02/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00268/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 498383/2019

Nome: (295096/1) MAG SANDRA MARTINS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 18/10/2019 Até03/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00269/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80879/1) ANA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197211) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER III
 A Partir de: 27/02/2020 Até17/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00270/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/10/2019 Até15/03/2020

Processo N.:

Nome: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/01/2020 Até15/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00271/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42419/1) CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 18/02/2020 Até28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00272/2020

DE:

16/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00095/2020

DE:

16/03/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65612/4) JOIL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 12/03/2020 Até10/05/2020

Processo N.:

Nome: (126222/1) RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 10/03/2020 Até24/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00007/2020

DE:

16/03/2020

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (255453/1) VALDEMIR NERI RAMOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118974) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00083/2020

DE:

16/03/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (238037/5) TATIANE DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149586) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TABAPORÁ
A Partir de: 06/03/2020 Até20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00084/2020

DE:

16/03/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 58900/2020

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
Quinquênio: 17/01/2015 Até 16/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68566/2020

Nome: (109753/2) EDUARDO AMARAL DE SA
Quinquênio: 12/11/2014 Até 11/11/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76571/2020

Nome: (252602/1) MARNY ALFREDO WEISS HEPP
Quinquênio: 29/01/2014 Até 28/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 83144/2020

Nome: (252673/1) SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 31/01/2014 Até 30/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 73311/2020

Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Quinquênio: 21/02/2010 Até 20/02/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00020/2020
16/03/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF E-MAIL COAL

Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00092/2020
16/03/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 101887/2020

Nome: (96347/4) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA

A Partir de: 09/03/2020

Processo N.: 101887/2020

Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS

A Partir de: 09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00093/2020
16/03/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225575/1) JESIVALDO ARAGAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155659) 32°PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 21/01/2020 Até03/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00094/2020
16/03/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. escala anual

Nome: (225616/1) ANDERSON SOARES COTTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 05/08/2010 Ate 04/08/2015

A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (245762/1) ANGELA MARIA MENON BERNARDES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/05/2013 Ate 03/05/2018

A Partir de: 27/04/2020 Até26/05/2020

Processo N.: Conf. escala anual

Nome: (248473/1) ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018

A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (225646/1) FABIO SATORU SASAKI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (256816/1) HERALDO CASTRO ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019

A Partir de: 10/04/2020 Até08/06/2020

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019

A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (225623/1) LENIR GELESKI GUTJAHR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (251681/1) LUIZ CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018

A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: Conf. email

Nome: (247731/1) MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018

A Partir de: 27/03/2020 Até25/04/2020

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (81370/1) ODALIR PAULA DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011

A Partir de: 30/04/2020 Até29/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00095/2020
16/03/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conf. escala

Nome: (225796/1) LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 27/09/2010 Ate 26/09/2015

A Partir de: 02/04/2020 Ate 28/09/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MT PREV/00013/2020
16/03/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO

A Partir de: 13/03/2020 Até11/04/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR

Un. Adm: (185485) COORD. DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO**

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020/SEPLAG**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela portaria nº 135/2019/GAB/SEPLAG para o **Pregão Eletrônico nº. 004/2020/SEPLAG**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral Natural (garraão 20 Litros), em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 16/03/2020 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso** para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Analice Gomes Dourado
Pregoeira Oficial/SEPLAG
(original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2019/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2019/SESP, protocolo nº 400193/2019, realizado no dia 13/12/2019, cujo objeto é "Aquisição de Materiais Permanentes (monitores, workstations, nobreaks e octoplus), para atender as necessidades da POLITEC, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos", tendo sido o resultado conforme segue abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
02	01	CLIK TI TECNOLOGIA LTDA	10.862.298/0001-00	R\$ 313.212,00
05	01	CLIK TI TECNOLOGIA LTDA	10.862.298/0001-00	R\$ 52.202,00
VALOR TOTAL				R\$ 365.414,00

Declaro FRACASSADO os lotes 01 e 03, DESERTO o lote 04 e ADJUDICO os lotes 02 e 05, HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 365.414,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e catorze reais).

Cuiabá-MT, 12 de março de 2020.

(Original Assinado)
LODIR MANOEL HEITOR
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 55/2020/GABSESP
SAAS/SESP

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/SESP**Vistos, etc.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da Publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 004/2020/SESP, feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 27.706 de 09 de março de 2020, página 83. Retifica-se nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...) autos do Processo nº 19542/2019

Leia-se:

(...) autos do Processo nº 43251/2020
Cuiabá-MT, 12 de março de 2020.

(Original Assinado)

LODIR MANOEL HEITOR

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 55/2020/GABSESP
SAAS/SESP

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019/SEAF/MT
PROCESSO Nº 506569/2019**

O Pregoeiro Oficial da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2020/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27.710, em 13/03/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico SRP 009/2019/SEAF/MT**.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente: Tratores Agrícolas 50cv, Carreta de Ferro de 3000 kg para Tratores de no Mínimo 50cv, Grade Aradora, com 14 Discos de 26 Polegadas, Micro Trator - Potência Mínima 14cv, Implementos para Micro Tratores, Enxada Rotativa com Encanteirador e Aduador, Roçadeira Largura de Corte 1500 Mm, Perfurador de Solo Broca com Diâmetro Mínimo de 12 Polegadas, Podador de Citros, Distribuidora de Calcário, Plana dianteira hidráulica, Plana Niveladora Traseira, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **16/03/2020 a 25/03/2020**, período integral. No dia **26/03/2020**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **26/03/2020 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Max Paulo Mendes
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - UNEMAT
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela **Portaria nº. 19/2020 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de aplicativo de Simulação Empresarial, para utilização nas disciplinas de Jogos de Empresas e Simulação Empresarial I e II, para atender a demanda do curso de Bacharelado em Administração do Câmpus Uni-**

versitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, direta e exclusiva com a empresa **Bernard Sistemas Ltda - EPP**, CNPJ: **85.344.356/0001-03**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 9.265,24 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, com fundamento no: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Processo 65318/2020.**

Cáceres-MT, 13 de março de 2020.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 -
UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - UNEMAT** e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **Bernard Sistemas Ltda - EPP, CNPJ: 85.344.356/0001-03**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aplicativo de Simulação Empresarial, para utilização nas disciplinas de Jogos de Empresas e Simulação Empresarial I e II, para atender a demanda do curso de Bacharelado em Administração do Câmpus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: R\$ 9.265,24 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 65318/2020.**

Cáceres/MT, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020 - UNEMAT
Processo nº: 75283/2019**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 21/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda dos Almoxarifados dos Câmpus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **16/03/2020 a 27/03/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **27/03/2020** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 13 de março de 2020.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

Seja um bom profissional

- Nunca passe serviço de sua responsabilidade para que outra pessoa o faça.



Campanha adote novas atitudes

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002989/2019-42. **Espécie:** Protocolo de Intenções nº 01/2020. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 03.535.606/0001-10, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0028-64, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 02.528.193/0001-83 e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO, CNPJ sob o nº 03.539.731/0001-06. **Objeto:** Cooperação entre os participantes visando fomentar a implementação e a consolidação do método apaqueano no Estado de Mato Grosso, como política pública para o cumprimento das penas privativas de liberdade em Mato Grosso. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 12 de março de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Carlos Alberto Alves da Rocha - Desembargador Presidente do TJ/MT, Carlos George de Carvalho Davim - Secretário Adjunto de Segurança Pública, Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público Geral e Leonardo Pio da Silva Campos - Presidente da OAB/MT.

ERRATA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Edital nº: **023/2020/PGJ/MP-MT** Modalidade: **Pregão Eletrônico** Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme especificações constantes no edital e anexos.

A Gerência de Licitações informa que o Preâmbulo do Edital passa a ter a seguinte redação:

PREÂMBULO

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/03/2020
HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO: 09h30 (horário de Brasília-DF)

Justificativas/Observações:

a) Todos os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico em referência, permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0008850/2019-02. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ nº 90.347.840/0015-13. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de

vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 12 de março de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Carlos Henrique de Santana Silva e Luahn Francisco Antoniassi de Mello - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0008850/2019-02. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MULTITEC ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ nº 09.477.789/0001-40. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 12 de março de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Naudylann Dantas Lima - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0008850/2019-02. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ nº 09.283.075/0001-00. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 12 de março de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Walber dos Santos Costa - Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 024/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 26 de MARÇO de 2020, as 09h30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E, DE REDE LÓGICA PARA ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REUNIDAS DE CUIABÁ - MT**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/PGE/2020.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 8º e artigo 94 usque 117 da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o artigo 11, § 5º da Lei Complementar 111/2002, que estabelece que os Corregedores Auxiliares serão indicados pelo Procurador-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ad referendum do Egrégio Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes Corregedores Auxiliares:

1- **Dra. Claudia Regina Souza Ramos** (Procuradora do Estado);

2- **Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos** (Procurador do Estado).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 12 de março de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0349/2020/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA**, no V Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2016, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público de 1ª Classe do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO o pedido de desistência à nomeação e posse no referido concurso, solicitado pelo candidato no dia 13/03/2020, por meio do procedimento nº2980/2020;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a desistência à nomeação e posse no referido concurso do candidato **MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA**, aprovado no V Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0350/2020/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Defensor Público Túlio Ponte de Almeida constante do procedimento nº2750/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o Defensor Público Túlio Ponte de Almeida do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDIC II - Saúde, publicado por meio da portaria nº 01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27622 no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0351/2020/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Amanda Leila Barbacena Silva, matrícula 101091, que seriam usufruídas nos dias 13.03.2020 e 16.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0319/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.709 no dia 12 de março de 2020, conforme procedimento nº2933/2020.

Art. 2º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Renata Pereira Mendonça, matrícula 100277, que seriam usufruídas nos dias 16.03.2020 a 20.03.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0319/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.709 no dia 12 de março de 2020, conforme procedimento nº2933/2020.

Art. 3º CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais do Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, que seriam usufruídas nos dias 03.06.2020 a 12.06.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0234/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.696 no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº2846/2020.

Art. 4º CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, que seriam usufruídas nos dias 15.06.2020 e 17.06.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0211/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.694 no dia 18 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº2846/2020.

Art. 5º CANCELAR 02(dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, que seriam usufruídas nos dias 16.06.2020 e 18.06.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0223/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.695 no dia 19 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº2846/2020.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0352/2020/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Tassia Nicoli Neumann Hammes, Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, estará em gozo de férias entre o período de 09 de março de 2020 a 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 2555/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Andreza Maria de Moura e Silva, para atuar na função de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, em substituição, pelo período de 09.03.2020 a 18.03.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0353/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR**, no V Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2016, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público de 1ª Classe do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO os pedidos de renúncia à nomeação e o deslocamento para o último lugar da lista de classificados, solicitados pelo candidato no dia 13/03/2020, por meio do procedimento nº2981/2020;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a renúncia à nomeação do candidato **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR**, aprovado no V Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0354/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2084/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, afastamento do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Defensoria Pública de Cuiabá/MT nos dias 05.03.2020 e 06.03.2020, com objetivo de participar do I Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos do Centro Oeste, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.03.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0355/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1743/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Tânia Luiza Vizeu Fernandes, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Campo Verde/MT no dia 14.02.2020, com objetivo de participar da Assembleia Geral, a ser realizado na AMDEP na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 14.02.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0356/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº2627/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº0328/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.709 no dia 12 de março de 2020, onde concedeu aos Servidores Públicos da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, Adriana Cristina Venturoso Aleixo, Patrício Alves Costa e Sueli Sampaio da Silveira, afastamento da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 26.03.2020, com objetivo de participar do I Encontro de Governança Pública, a ser realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), no auditório da Escola Superior de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 075/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO as renúncias a nomeação apresentadas pelos candidatos Marcelo de Miranda Taglialegna e Henio Ferreira de Miranda Júnior, conforme Portarias nº0349/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.711 no dia 16 de março de 2020 e Portaria nº0353/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.711 no dia 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº035/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado nº26.918 no dia 13 de dezembro de 2016, para exercerem efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira de Defensor Público de 1ª Classe, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame - Ampla Concorrência;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe do Estado de Mato Grosso:

53	José Ribeiro da Silva Neto
55	André de Santi

Cuiabá, 13 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº0679/2019/SDPG, 01230/2019/SDPG, 01323/2019/SDPG, 01394/2019/SDPG e 042/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte as Portarias nº0679/2019/SDPG, 01230/2019/SDPG, 01323/2019/SDPG, 01394/2019/SDPG e 042/2020/SDPG, onde consta o nome do Servidor Público Marcus Vinicius Almeida da Silva.

ONDE SE LÊ:

Marcus Vinicius Almeida da Silva

LEIA-SE:

Marcus Vinicius Alves da Silva

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/DP/MT

Processo nº: 1537/2020 - 1338/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento de computadores, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 27/02/2020

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.126.405.2337.0600.449000000.100.1.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Vinicius da Silva

Fiscais do Contrato: 004/2020

Portaria: 339/2020

Fiscal Titular: Felipe Douglas Machado da Cunha

Fiscal Substituto: Tiago Paludo

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020/DP/MT

Processo nº: 1338/2020 - 1537/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A Contratação de empresa especializada no fornecimentos de monitores, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 05/03/2020

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 150.540,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta reais).

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.1224.0600.449000000.240.1.1 - 10101.0001.03.126.405.2337.0600.449000000.100.1.1

Elemento de despesas: 52 (Cinquenta e dois)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Antonio José Messias da Silva

Fiscais do Contrato 005/2020

Portaria 338/2020

Fiscal Titular: Felipe Douglas Machado da Cunha

Fiscal Substituto: Tiago Paludo

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020/DP/MT

Processo nº: 605/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRUNK SEGURANÇA EIRELI EPP

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 05/03/2020.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 87.672,00 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e dois).

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Elemento de despesas: 42 (quarenta e dois)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Eliana Franco de Moraes.

Fiscais do Contrato 006/2020

Portaria 341/2020

Fiscal Titular: Helino Silvio de França

Fiscal Substituto: Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912392836 -DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CORREIOS EMPRESA PÚBLICA

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 9912392836, por mais 12 (doze) meses;

Vigência: 08/03/2020 à 08/03/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Art. 57, § 3º, II

Data de Assinatura: 06/03/2020.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do Contrato - Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Rep. Legal II - Alessandra Candice da Cruz Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0003/2006/DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

LOCADOR: ELIANE LEÃO ORMOND DE CAMPOS.

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato nº 003/2006 - a partir da data de assinatura do presente termo, com a devida devolução do imóvel.

Fundamento Legal: §1º Art. 79 inciso II, ambos da Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 11/03/2020.

Assinam: Defensor Público Geral em Exercício - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz - Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas - Proprietário - Eliane Leão Ormond de Campos

PORTARIA Nº 0357/2020/DPG

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especificamente a do art.11, inc.I, da Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) alterou a classificação mundial do novo coronavírus para PANDEMIA, indicando o risco potencial de a COVID-19 atingir a população em geral de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Defensoria Pública, em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de assistência jurídica à população vulnerável do Estado de Mato Grosso que, em caso de proliferação da doença, será a mais atingida em virtude da reconhecida insuficiência, na rede pública, de leitos de uti com respiradores, itens essenciais para o tratamento dos casos mais graves;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o regime de teletrabalho (home office), pelo prazo inicial de 16 (dezesesseis) dias, aos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública, nas seguintes hipóteses:

- com idade superior a 60 anos;
- portadores de doença cardíaca ou pulmonar;
- portadores de doenças tratadas com medicamentos imunodepressores, quimioterápicos ou diabéticos;
- transplantados;
- gestantes.

§ 1º. Inclui-se no regime do *caput* todos os membros, servidores e estagiários que regressarem de viagem ao exterior, sendo o prazo contado a partir da data de ingresso em território nacional.

§ 2º. O teletrabalho, para efeitos dessa resolução, consistirá no exercício remoto de suas atividades funcionais durante o horário de funcionamento do órgão, devendo o afastado se manter disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis.

§ 3º. Os membros, servidores e estagiários que se enquadrarem na hipótese do teletrabalho temporário deverão identificar os coordenadores de núcleos ou a chefia imediata, que encaminharão informação à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, com os nomes dos afastados e a indicação do motivo.

§ 4º. As audiências e demais atos judiciais que não sejam adiados e que dependam da presença do Defensor Público deverão ser atendidas, mesmo nos casos de atuação em home office.

Art. 2º. Estabelecer que, em função desenvolvimento do contágio da Covid-19, serão implementadas as medidas estabelecidas no quadro anexo, de acordo com os respectivos níveis de contingência e a identificação dos fatores deflagradores, conforme informações oriundas do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-MT).

Parágrafo único. Em qualquer fase dos níveis de contingenciamento, havendo determinação governamental para suspensão do funcionamento de creches ou escolas, os membros, servidores e estagiários que tenham filhos que dependam exclusivamente de seus cuidados terão direito à atuação em home office de que trata o art. 1º, pelo período de duração daquela suspensão, sem prejuízo do atendimentos a casos urgentes e atos judiciais que não forem adiados.

Art. 3º. As medidas previstas no anexo serão implementadas em ato específico da Defensoria Pública-Geral, conforme ocorram alterações no quadro de contágio de acordo com informações oficiais do COE-MT.

Art.4 º. Fica autorizado, em caráter excepcional, a aquisição

do produto álcool gel por meio de adiamento de numerário ou cartão governamental, pelos coordenadores de núcleos, enquanto perdurar a situação de emergência sanitária e não houver o fornecimento pelo almoxarifado institucional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ANEXO

Níveis de contingência	Evento disparador	Ações na defensoria pública
NÍVEL 0	Casos importados de COVID-19 confirmados no estado de Mato Grosso.	<ol style="list-style-type: none"> Tramitação de processos administrativos exclusivamente pelo sistema COPLAN, devendo ser digitalizado qualquer documento que precise circular entre setores e pessoas. Suspensão de viagens oficiais. Ampliação da rotina de limpeza de superfícies críticas, tais como maçanetas, corrimões, estações de trabalho, entre outros. Campanha de conscientização e noções de higiene respiratória (contínuo). Aquisição e distribuição de materiais e produtos em geral para formação de estoque prolongado. Atuação exclusiva em home office obrigatória, por 15 (quinze) dias, para membros, servidores e estagiários que retornaram de viagem a países ou regiões com transmissão sustentada do novo corona vírus, conforme lista divulgada pelo Ministério da Saúde.
NÍVEL I	Transmissão autóctone de COVID-19 no estado de Mato Grosso (confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado).	<ol style="list-style-type: none"> Suspensão de atendimento em penitenciárias, exceto inspeções excepcionalmente realizadas com a finalidade de atenuar os impactos do COVID-19 na população carcerária. Trabalho remoto para todos os membros, servidores e estagiário que forem considerados grupos de risco. Restrição das áreas de atendimento ao público, bem como diminuição do número de agendamentos, a fim de evitar aglomerações.

NÍVEL II	Transmissão sustentada de COVID-19 no do estado de Mato Grosso.	<p>1. Atendimento ao público somente de casos urgentes, com suspensão dos atendimentos agendados e vedação de aglomerações.</p> <p>2. Restrição da circulação de pessoas nas dependências da instituição, por meio de trabalho remoto em rodízio, para até um terço de todos os membros, servidores e estagiários, conforme escala a ser estabelecida pelos respectivos coordenadores.</p> <p>3. Suspensão de todos os eventos com aglomeração de pessoas, inclusive reuniões de trabalho e do Conselho Superior da Defensoria Pública.</p>
NÍVEL III	Declaração governamental de estado de emergência.	<p>1. Atendimento ao público somente de casos urgentes, com suspensão dos atendimentos agendados e vedação de aglomerações.</p> <p>2. Limitação da utilização de espaços públicos no âmbito da Defensoria Pública, ressalvado o espaço indispensável para o atendimento inadiável.</p>

PORTARIA Nº 0358/2020/DPG

Acrescenta o § 5º ao art. 2º da Portaria nº 156/2020/DPG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1o. Fica acrescido o § 5º ao art. 2º da Portaria nº 156/2020/DPG, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§5º os acréscimos decorrentes da gratificação estabelecida no *caput* não poderão exceder o valor do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal.”

Art. 10º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Você sabe onde mora o perigo.
Se você agir, podemos evitar.



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86, DE 2020.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Modifica a alínea “a” do inciso I do art. 96 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do art. 96 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96 (...):

(...);

a) nas infrações penais comuns e de responsabilidade, os juízes de primeiro grau e os membros do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Procuradoria da Assembleia Legislativa, da Defensoria Pública, o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e o Diretor-Geral da Polícia Civil, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

(...)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de março de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87, DE 2020.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera e acrescenta dispositivos ao art. 224 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica alterado o art. 224 da Constituição do Estado de Mato Grosso, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 224 As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo suas diretrizes, mediante contrato de direito público, convênio, termo de parceria, contratos de gestão e demais instrumentos congêneres, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

§ 1º São vedados quaisquer incentivos fiscais e a destinação de recursos públicos para auxílio ou subvenção às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 2º As despesas decorrentes de convênio, termo de parceria, contratos de gestão e demais instrumentos congêneres, formalizadas entre a Administração Pública e as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, não deverão ser incluídas nas despesas de pessoal para fins de cálculo dos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, quando da execução de programas, projetos ou atividades a serem executados em parcerias de fomento pelo Estado ou Municípios.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de março de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Seja um bom profissional

- Nunca passe serviço de sua responsabilidade para que outra pessoa o faça.



Campanha adote novas atitudes

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA PELO PERÍODO DE 01 ANO. Abertura será no dia 26 de Março de 2020, às 13:00 hrs horário de Brasília, à Avenida Serra Nova, 975, Vila Real. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (66) 3539-1113.

Alto Boa Vista/MT, 13 de Março de 2020.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro/Port.: 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 26 de março de 2020, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 12 de março de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2020, PARA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 066/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA. Cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CONVENIO 896004/2019/SUDECO. EMPRESA VENCEDORA: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Adalto José Zago - Prefeito Municipal**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****EXTRATO DO CONTRATO 037/2020**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT. OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 24.280- CONSTELLATION. CONVENIO 896004/2019 /SUDECO. CONTRATADA - M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará no dia **31/03/2020, às 13h00min (horário de Brasília)** a Tomada de Preços nº 008/2020, tipo

menor preço global por item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD, conforme especificações contidas nos projetos básicos e termo de referência Edital completo no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinápolis-MT, 13 de março de 2020.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA**PRESIDENTE DA CPL****ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****SINDICÂNCIA ADM 001/2020 - INTIMAÇÃO -OITIVA**

A Sra ALICE GONÇALVES DA SILVA - CPF 129.562.464-04 Intimação para oitiva referente a Sindicância Administrativa nº. 001/2020, designada para o dia 18/03/2020 às 15h00min, no Paço Municipal, sito à Av. Brasil, nº 50-NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, podendo estar acompanhado por advogado. Assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da CF.

SANDRO SILVIO CATTANEO. Presidente**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2020, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, com o valor total de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais), CENTRO AR DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 12.655,40 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), PNEUS BARBOSA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 550.066,00 (quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis reais), ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 156.023,80 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e três reais e oitenta centavos) e D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS, com o valor total de R\$ 520.710,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos e dez reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2020, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição alimentos para coffee break (sanduíches, bolos e salgados), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na realização de seus trabalhos externos, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: PANIFICADORA DOCE PÃO, R\$ 131.139,00 (cento e trinta e um mil e cento e trinta e nove reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 016/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atender as necessidades do Município, que teria sua abertura no dia 18 de março as 08h00min. Conforme publicações: Houve alteração na Tabela exposta no item 13.8.1 "alínea D" acrescentando-se a coluna " VALOR DO CASCO". Ficando prorrogada sua abertura para dia 31 de março de 2020 às 14h00min (horário local). As demais disposições ficam sem alterações. O edital com a retificação pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 13 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 16 de março 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 30 de março de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 30 de março de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 30 de março de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização/ confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Programa Brasil Sorridente. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

ABERTURA: 27 de março de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 27 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos gráficos para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

ABERTURA: 31 de março de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 31 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de março de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 019/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, que teve como vencedoras as empresas: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.395.275/0001-41, que totalizou R\$ 97.974,99 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos); MÁRCIO BORGES DA SILVA - ME, CNPJ nº 24.126.601/0001-03, com o total de R\$ 56.422,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 35.942.214/0001-61, com R\$ 16.788,95 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Os lotes 03, 17 e 18 resultaram em desertos. Campo Verde, 13 de março de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020**. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 27 de março de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS

PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 13 de março de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **028/2020**, no dia **31 de MARÇO de 2020, às 8:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 13 de março de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 082/2019**

Locatário: MUNICÍPIO DE COLIDER/MT

Locadora: JULIANA BONETTI

Instrumento Vinculante: Dispensa de Licitação nº 003/2019

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT.

Alteração de Dotação Orçamentária: Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Contrato em referência, para fazer constar a alteração de dotação orçamentária, de forma que a partir da presente data às despesas decorrentes do citado instrumento contratual obedecerá à seguinte dotação orçamentária (Código Reduzido nº 928).

Data de Assinatura: 05/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, através do Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados, que o edital de licitação, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL, houve alteração, sendo complementado a descrição do ITEM 114 - CODIGO 6939 - CIANOCOBALAMINA(VITAMINA B12) 500MCG/ML(1.000MCG) - 2ML. SERÃO MANTIDOS INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 13 de março de 2020.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo pregão presencial nº 005/2020, que tem como objeto a aquisição de maquinários e equipamentos, sendo, guindaste tipo muncck, plantadeira adubadeira e grade hidráulica, conforme contrato de repasse nº 890776/2019 - MAPA e contra partida do Município, não compareceu nenhuma empresa ao certame, dessa forma, foi considerada DESERTA.

Conquista D'Oeste, 13 de março de 2020.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020
PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 015/2020**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÁS LP E VASILHAMES DE GÁS LP de acordo com as necessidades das secretarias municipais de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial-SRP**, que se realizará no dia **26/03/2020 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 13 de março de 2020. **NEILLA F. DE SOUZA** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE OBRA**

O Município de Glória D'Oeste, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Exmo Sr.º Prefeito Paulo Remédio, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte: I - Fica AUTORIZADA a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.746.603/0001-98, com sede na Rua 16 de julho, n.º 473, centro, cidade de Nova Lacerda - MT, contratada para execução de Pavimentação asfáltica em diversas ruas: Rua Pablo Pinheiro Alves, Rua Luiz de Moura, Rua Antonio Alcione TI, TIII e TII, Rua João Garnica I e II, Rua 24 de Junho, Rua Carlos Junior Marquiroto, Rua Maria Cecília Della Costa, Rua Eloy Custódio da Silva I e II, Rua Maria Augusta de Carvalho, Rua Divino Espírito Santo I e II e Rua André Peres, com uma extensão total de 14.913,40 m², conforme Termo de Convênio n.º 0584/2019/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Valor Global: R\$ 524.141,89 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). II - A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse público sejam efetivamente cumpridos. III - A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da Tomada de Preços n.º 01/2020. IV - Conjuntamente com esta Ordem de Serviço, o Setor de Contabilidade desta municipalidade apresentará p empenho das despesas aqui ordenadas. Registre-se, Publique-se e Notifique-se. Glória D'Oeste - MT, 13 de Março de 2020.

PAULO REMÉDIO
Prefeito de Glória D'Oeste - MT
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **30/03/2020, às 07:30h., na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Radiais com Certificação do INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores para Utilização e Manutenção de Máquinas e Veículos da Frota Municipal"**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura (das 7 as 13h) ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, Portal da Transparência, Prefeitura Municipal - Poder Executivo, aba **PUBLICAÇÕES** e ainda pelo email: licitacao_ipirangadonorte@hotmail.com. Ipiranga do Norte-MT, 16 de Março de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de via pública no município de Itaúba/MT.

Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CONSTRUTORA LINEAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.420.526/0001-23, com valor total de R\$ 352.710,25 (Trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

ITAÚBA/MT, em 13 de Março de 2020

ELEMAR HACK
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2020 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o processo licitatório do tipo chamada pública visando o **CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT**. O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de adesão será recebida pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 23/03/2020 à 23/03/2021, das 08h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 029/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fone (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de março de 2020. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/ADESÃO Nº 14/2020**

A Comissão de Apoio de Pregão - CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade Pregão nº 14/2020/ADESAO ao PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2019, da Ata de Registro de Preço nº 02/2019 e 07/2019, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, cujo objeto visa a Eventual Aquisição De Veículo de Transporte Escolar Diário De Estudante, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) ou Ônibus Escolar Acessível (ONUREA), com abertura no dia 11/03/2020, sagrou-se vencedora do item (Ônibus Escolar ORE 1) a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, com o valor global de R\$ 580.896,00 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais) e o item (Ônibus Escolar ORE 2), para a empresa CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 01.844.555/0005-06, com valor global de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Nobres, 13 de março de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira. Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/ADESÃO Nº 17/2020**

A Comissão de Apoio de Pregão - CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade Pregão nº 17/2020/ADESAO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019, da Ata de Registro de Preço nº 19/2019, do Município de Dario Meira-BA, cujo objeto visa a Eventual AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS NOVOS, SEM USO, ANO E MODELO ATUAIS, EMPLACADOS/LACRADOS, COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO LEGAL E ACOMPANHADOS DE TODOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, com abertura no dia 11/03/2020, sagrou-se vencedora a empresa CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69, com o valor global de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Nobres, 13 de março de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira. Pregoeira
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 -
SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 007/2020**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para

serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte-MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **MORAIS & MARTINS LTDA - ME**, com valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, em 13 de Março de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Sr. **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **MUSSINI PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.004.562/0001-76, para promover a realização de um show nacional com o GRUPO TRADIÇÃO a ser realizado durante as festividades de comemoração do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 13 de Março de 2020.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

O Município de **NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Mutum, 1.250 N, Bairro Jardim das Orquídeas, Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 24.772.162/0001-06, vem através deste **CONVOCAR** a Empresa abaixo relacionada a comparecer em até 02 (dois dias) úteis, a partir da data desta publicação para assinar o 15º Termo de Aditivo ao Contrato de Supressão de Valor, conforme relacionado abaixo. Não havendo o comparecimento no prazo estipulado, fica o mesmo suprimido unilateralmente pela Administração Municipal.

CONTRATO	TERMOS	DATA	EMPRESA/ CNPJ
94/2012	15º ADITAMENTO DE SUPRESSÃO	30/05/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO / CNPJ 60.975.737/0079-11

Nova Mutum - MT, 13 de Março de 2020.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2020/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 015/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CONFECAO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 26 de março de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário

de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 13 de março de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 223/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA TERMO DE DESISTÊNCIA DE IMÓVEL

Eu **IRACY RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO**, brasileira, União Estável, portadora do CPF nº: 775.509.511-87, RG nº 0893851-2 SSP MT, **DECLARA** para os devidos fins, jurídicos efeitos e a quem possa interessar que **DESISTE** do imóvel a qual foi selecionada no **Residencial Jardim Tropical III sito à Rua Cristo Rei, 250 - Quadra 16 - Lote 11**, em Nova Xavantina MT. Declara ainda, que sua decisão é particular e irrevogável. Portanto, ficando a Comissão Habitacional responsável pela designação de outra família para ocupar o referido imóvel. Nova Xavantina MT, 12 de março de 2020.

IRACY RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO BENEFICIÁRIA DESISTENTE

Testemunhas:

Cádia Angela Berti - CPF nº. 036.170.559.07
Aderivalcio Silva Benevides - CPF nº. 428.087.231-72

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/2020 Processo Administrativo 008/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 243/2019, torna público a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km caminhão tipo cavalo mecânico e prancha semirreboque**, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital. A nova data da sessão pública será no dia **27/03/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, através do portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital complementar com as alterações está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br pode ser solicitado por e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com, mais informações através do telefone (66) 3559-1137. Novo Horizonte do Norte - MT, 13 de março de 2020. **JULIANO GAMBA Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2020 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CONTRATADA: CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 165/2020 realizada pela Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REUNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTERMEDIÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL, MONITORAMENTO E LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE, FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS POR INTERMEDIÇÃO EM REDE CREDENCIADA, ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, conforme especificações constantes da Cláusula Sétima da ARP nº 165/2020.
VALOR DA ADESÃO: R\$ 4.385.970,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 27 de dezembro de 2020 conforme ARP de origem 165/2020.

Novo São Joaquim - MT, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
Prefeito Municipal
Município de Novo São Joaquim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**QUARTO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019****TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria nº 445/2019, de 19 de Agosto de 2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna-se público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO AVISO DO EDITAL DO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019 - TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SPDA E ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RUI BARBOSA - ASSENTAMENTO MONTE AZUL E VALE DO PRATA"**: Passando a data de abertura para: **Data da Abertura: Dia 02/04/2020 ÀS 09hrs00min. Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas: Do Dia 16/03/2020 a 30/03/2020.** O Edital de Prorrogação completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h) e no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, www.pedrapreta.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br.

Pedra Preta - MT, 13 de Março de 2020

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 01/2020 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2020 - do tipo menor preço por item. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa Fornecimento de Material - Pedra Britada - para ser utilizada em pavimentação Asfáltica. Prorrogada para dia: 25/03/2020 as 9:00 horas, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Tocantins, nº 1173, Bairro Três Irmãos, Porto Alegre do Norte - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.672/0001-28, torna público que **LUZIA LOPES DA SILVA ALVES**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Cuiabá nº 404, Setor dos Buritis, município de Porto Alegre do Norte - MT, portadora do CPF nº 140.042.258-25, por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de **PROFESSOR 25 HS - PEDAGOGIA - ZONA URBANA**, para a qual foi aprovado em 26º lugar, através do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019**.

Por expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Porto Alegre do Norte - MT, 09 de março de 2020.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO Nº. 002/2020 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2019. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: LUZIA LOPES DA SILVA ALVES** **OBJETO:** o presente serve para rescindir o Contrato de Por Tempo Determinado nº 034/2019, firmado em 19/11/2019, solicitado através de pedido de demissão, a partir de 09/03/2020 do CARGO: PROFESSORA PEDAGOGIA - CRECHE MUNICIPAL MARIA NILZA MONTEIRO SALES.

DISTRATO N.º 002/2020**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2019**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Tocantins, nº 1173 - Bairro Três Irmãos, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.672/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DANIEL ROSA DO LAGO**, brasileiro, casado, residente à Rua 11 de Julho, nº 440, AP 9, Setor dos Esportes, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 2.255.984 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 481.979.399-34, **doravante denominado "CONTRATANTE"**, e de outro lado, **LUZIA LOPES DA SILVA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3195957-1 SSP/MT e inscrita no CPF/MF: 140.042.258-25, residente na Avenida Cuiabá, nº 404, Setor dos Buritis, a seguir **denominada CONTRATADA**, acordam.

1.A **CONTRATANTE** e A **CONTRATADA** em 19/11/2019, firmaram o Contrato nº 001/2019 com prazo de duração de 01 (Hum) ano, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de Professora de Pedagogia na Creche Municipal **"Maria Nilza Monteiro Sales"**, como previsto na clausula 2ª do Contrato Por Tempo Determinado Nº 034/2019.

2.A **CONTRATADA**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 08/03/2020.

3.A **CONTRATADA**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restante acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia bruta de R\$ 2.879,92 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

4.A **CONTRATADA** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

5.O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Porto Alegre do Norte - MT, 09 de março de 2020

Luzia Lopes da Silva Alves
CPF nº 140.042.258-25

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2020 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 01/2020 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2020 - do tipo menor preço por item. OBJETO Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos - Clínico Geral - para atender a secretaria municipal de Saúde, nos PSF'S e hospital Municipal do Município De Porto Alegre do Norte/MT, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA.

Porto Alegre do Norte - MT, 13 de Março de 2020

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº 12/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 12/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 27/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para realizar exames de média e alta complexidade, para atender a população Indígena do Município, conforme Plano de Aplicação elaborado pela Coordenação da DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena) de Vilhena RO, em parceria com o Conselho de Saúde Indígena e Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br; **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 01/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 01/04/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 01/04/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); **Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; <http://rondolandia.mt.gov.br> em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 13 de Março de 2020

Keila Taiane
Pregoeira Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº 13/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 13/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 28/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços em Exames Especializados de Média e Alta Complexidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia/MT**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br; **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 03/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 03/04/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 03/04/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); **Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; <http://rondolandia.mt.gov.br> em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 13 de Março de 2020

Keila Taiane
Pregoeira Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº 15/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 15/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 31/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio, atendendo a Sala de vacina do Município e Secretaria Municipal de Saúde**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br; **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 30/03/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 30/03/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 30/03/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); **Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; <http://rondolandia.mt.gov.br> em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 13 de Março de 2020

Keila Taiane
Pregoeira Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº 16/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 16/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 34/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Maior Percentual de Desconto**, objetivando o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de Passagens Terrestres compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso e reembolso para atendermos pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD)**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br; **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 27/03/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 27/03/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 27/03/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); **Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; <http://rondolandia.mt.gov.br> em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 13 de Março de 2020

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 24/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM LIBERDADE, LOCALIZADA NA RUA UEVERTON CARMO DE AMORIM, QUADRA 57, LOTE 02, BAIRRO JARDIM LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **TRINDADE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, no valor total da obra de R\$ 737.352,73 (Setecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).**

Rondonópolis-MT, 12 de março de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente de Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 09h00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato - MT), do dia 30 de Março de 2020, abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITO E PROJETO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: licitacaosantaritadotrivelato@gmail.com. 13 de MARÇO de 2020.

MARIA CILENE PEREIRA- Presidente C.P.L.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2020

ADESÃO 06/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Valor Global: R\$ 71.356,20 (setenta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.579.608/0001-55. ATA DE ASSINATURA: 13/03/2020. DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2020 Santo Antônio de Leverger-MT, 13 de Março de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020**

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no **Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, pelo período de **30 (trinta) meses**. Pelo valor estimado: **R\$ 13.750.00,00 (TREZE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. **CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **03.467.321/0001-99**, com endereço na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184 - CEP: 78.010-900 - Bairro Bandeirantes, na cidade de

Cuiabá, estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente Sr. Cristiany Torloni de Freitas Soares, inscrito no CPF nº 913.822.891-20.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 09 de Março de 2020.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CRENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2020, destinada a Credenciar empresas especializadas para prestação de serviços assistenciais de baixa e média complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde para atendimento e realização de procedimentos e leitos clínicos, para atender os usuários do SUS, regulados pelo Município de Sinop/MT - Leitos de retaguarda para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop. A Comissão manifestou o resultado do julgamento, aceitando o **CRENCIAMENTO** da empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO** (CNPJ/MF nº 32.944.118/0001-64). Sinop/MT, 13 de fevereiro de 2020.

José Carlos Pessoa

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 037/2020

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 SRP 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 008/2020 SRP 005/2020, referente à **Aquisição de grama do tipo esmeralda, em rolo, para futuras e eventuais necessidades, visando atender obras e recomposição e manutenção de canteiros e praças** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **EMPRESA VENCEDORA: GRAMEIRA SINOP LTDA ME, CNPJ: 04.778.991/0001-99, ITEM: 0001, ITEM: 0002.**

SINOP/MT, 13 de março de 2020.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria 161/2019

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 SRP 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2020 SRP 007/2020, referente à **Aquisição de concreto usado bombeável FCK 20 MPA para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. EMPRESA VENCEDORA: SUPERMASSA E ARTEFATOS CIMENTO LTDA, CNPJ: 10.210.085/0001-96, ITEM: 001, ITEM: 0002.**

SINOP/MT, 13 de março de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 14/2019, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, Teve como "VENCEDOR", a empresa MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 14.888.303/0001-05. Vale de São Domingos-MT, 13 de Março de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 14-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 14-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 14.888.303/0001-05, vencedor de alguns itens no valor de R\$ 17.608,95, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 13 de Março de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
ADESÃO Nº 004/2020

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna publico à Adesão 004/2019, à ata de registro de preço nº 374/2019 realizado pela Universidade Federal da Grande Dourados-MS, com a finalidade de aquisição de Material Permanente (Nobreak), para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social. Empresa contratada MOHAMMAD MOATAZ CHAROA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRONIC inscrita no CNPJ sob o numero 11.304.188/0001-88. Vila Rica / MT, 13 de Março de 2020 CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
ADESÃO Nº 004/2020

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Nobreak), para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O presente contrato é firmado pelo valor certo e ajustado no total de R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil e cento e cinquenta reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento das notas fiscais, devidamente atestada pelos fiscais do contrato. DATA: Vila Rica/MT, 13 de Março de 2020.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

MOHAMMAD MOATAZ CHAROA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRONIC (11.304.188/0001-88) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 803154

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados resultado do Processo Licitatório nº 009/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2020, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender a Rede de Tratamento e Distribuição de Água - SAEVIR, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)

ADMF COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE

ÁGUA EIRELI(07.845.581/0001-01) R\$ 214.200,00

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) R\$

110.200,00

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LDA (80.696.479/0001-81) R\$

118.160,00

Vila Rica - MT, 13 de Março de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material químico para atender a Rede de Tratamento e Distribuição de Água - SAEVIR

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada

pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 13 de Março de 2020.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

ADMF COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE

ÁGUA EIRELI(07.845.581/0001-01) R\$ 214.200,00 - Contratada

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) R\$

110.200,00 - Contratada

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LDA (80.696.479/0001-81) R\$

118.160,00 - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2020 de 03/01/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA visando o credenciamento para aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, que acontecerá no dia 14/04/2020, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, no Setor de Licitações e Contratos. Os interessados poderão obter informações e adquirir o edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h:30min as 11h:30min, e das 13h:30min as 17h:30min e também no site www.vilarica.mt.gov.br, ou solicitar através do email: licitavilaricamt@yahoo.com.br ou através do telefone 66 3554 - 1151.Vila Rica / MT, 13 de Março de 2020. Sergiane Pereira Nascimento .Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 002/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 803739

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados resultado do Processo Licitatório nº 011/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)

WERBRANDDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSLTDA(04.372.020/0001-44) R\$ 11.880,00

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) R\$ 28.250,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR (07.847.837/0001-10) R\$ 14.670,00

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)R\$ 130.080,00

JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI (30.153.492/0001-16)R\$ 414.540,00

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (21.297.758/0001-03) R\$ 14.830,00

PRO REMÉDIOS DISTRIB. PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS (05.159.591/0001-68) R\$ 33.565,00

Os Lotes 2, 7, 9, 11, 12, 18 e 20 foram Fracassados devido aos valores apresentados ficarem acima do valor médio estimado no edital. Vila Rica - MT, 13 de Março de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 2020

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 13 de Março de 2020.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
WERBRAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.372.020/0001-44) R\$ 11.880,00 Contratada

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) R\$ 28.250,00 Contratada

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR (07.847.837/0001-10) R\$ 14.670,00 Contratada

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02) R\$ 130.080,00 Contratada

JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI (30.153.492/0001-16) R\$ 414.540,00 Contratada

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (21.297.758/0001-03) R\$ 14.830,00 Contratada

PRO REMÉDIOS DISTRIB. PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS (05.159.591/0001-68) R\$ 33.565,00- Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2020 de 03/01/2020, torna-se público a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, que acontecerá dia 16 de Abril de 2020 as 09h00min, horário de Brasília, no setor de Licitações e Contratos localizado no Paço Municipal. O certame tem como propósito a Permissão Onerosa de Uso do espaço físico, a outorgar, à pessoa jurídica e/ou física de direito privado, permissão destinada exclusivamente para construção de "Hangar" para Aeronaves particulares e/ou de terceiros por um período de 15 (quinze) anos. Maiores informações pelo email: licitavilaricamt@yahoo.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 13 de Março de 2020. SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 002/2020.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Objetivo: CONTRATO Nº 06/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E POLICON TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais): dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.- Data 05/03/2020 - Vigência 05/03/2020 à 02/03/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 06 e 07/2020

Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato Nº 006/2020 - Nº 007/2020, publicado no Diário Oficial 10/03/2020 e 13/03/2020, edição nº 27.707 - 27.710, pág. 177-94, ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 CONTRATO Nº 007/2020, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**TERCEIROS****PORTARIA N.º 001/2020/ASSES/MT**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando-se a necessidade de alteração do Estatuto da ASSES;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar, os associados:** Adônis Pacheco Sampaio; Adriana Pinheiro Coelho, Eliete De Arruda Vasconcelos; Elpidio Jose do Carmo Neto; Janes Aparecida Francio Moreira; Jecil Magalhaes Costa; Lilian Aparecida Fabris, Melquiades da Silva; Rita Eliete Branco; Regina de Almeida e Silva; Renato da Silva Mota; e, Sylvany Bueno Dravetz; **para comporem a comissão responsável pela elaboração da minuta de alteração e adequação do Estatuto da ASSES, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido por igual período;**

ART. 2º A presidência da comissão será do Sr Adonis Pacheco Sampaio, e na sua ausência pela Sra Lilian Aparecida Fabris os serviços serão secretariados pela Sra Eliete De Arruda Vasconcelos, e/ou Jecil Magalhaes Costa, e supervisionados pela Assessora Jurídica, Dra. Sylvany Bueno Dravetz e Dr. Renato da Silva Mota;

ART. 3º A comissão se reunirá a cada quinze dias no Auditório do CRIDAC CERIII ou em outro local previamente escolhido, pela presidência e de comum acordo com os demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16/03/2020, revogando-se as disposições em contrário;

Cuiabá, 10 de março de 2020

Marcondes Edson Felix Medeiros
Presidente da ASSES/MT

CANARINHO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ nº 36.606.799/0001-01, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Residencial Canarinho I, localizada na Avenida das Itaúbas, 3034 Setor Comercial, município de Sinop - MT.

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, conforme o grupo 05, do artigo 577 da CLT, solicita ao cumprimento do disposto ao artigo 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, **01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados**, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração do exercício do mês de Março de 2020, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de Abril de 2020 em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Acordos Coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento da Contribuição Sindical, o não cumprimento, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), Código Sindical 004.352.04260-5, CNPJ: 37.501.293/0001-09, ou por intermédio do Sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de Abril de 2020, fornecendo a Relação dos Empregados Contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou e-mail: stiemt@terra.com.br, Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. SÉRGIO BORGES DE MELLO CRM-MT Nº 4022.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 01/2015, julgado na 1ª Câmara de Julgamento de Processo Ético-Profissional do Conselho de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 2º, 32 e 36 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 correlatos aos artigos 1º, 2º, 32 e 36 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2.217/2018 ao **DR. SÉRGIO BORGES DE MELLO**, inscrito neste Conselho sob nº 4022.

Cuiabá, 09 de março de 2020

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, ativos, aposentados e pensionistas para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 24 de março de 2020 (terça-feira) na **SEDE DO SINDICATO** (endereço acima), no período vespertino às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação pertinente e previsão estatutária (artigo 15º), são necessárias à discussão da seguinte pauta:

- 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019;
- 2) PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020;
- 3) PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL;
- 4) REVISÃO GERAL ANUAL - RGA 2018, 2019 e 2020;
- 5) MANUTENÇÃO DO ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE;
- 6) ASSUNTOS CORRELATOS.

Cuiabá, 11 de março de 2020.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

André Luis Tacca, brasileiro, divorciado, RG: 3.623.465, CPF: 024.791.471-18, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo do Município de Tapurah-MT, **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para a Atividade Armazéns Gerais e Silo de Produtos Não Perigosos, para a unidade situada no endereço: Rodovia MT-449, Km 88 a esquerda, cidade de Tapurah-MT, de coordenadas geográficas Lat.: S 12°48'00" e W 56°28'59".

ANTONIO HELIO SOARES DA COSTA - COMERCIO - EPP (Faqueados Floresta), CNPJ nº 03.509.126/0001-84, localizada na Av. Argentina, s/nº, Cidade alta - Distrito industrial, Alta Floresta /MT. Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação nº 315313/2017, para atividade fabricação de madeiras laminadas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

C.H GAVIOLI, CNPJ nº 01.996.301/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada Rodovia MT-358, 5489-W, Zona Urbana, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Ambiserra Assessoria e Consultoria Ambiental (65) 9.9962-4536.

CAETANO POLATO, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividades do complexo agroindustrial da Fazenda Gravataí que se localiza no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia MT 471, 76 km Rondonópolis.

Pedido de Licença de Operação para Pesquisa mineral

A Empresa Maringá Ferro Liga S.A., em atendimento a Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, torna público que solicitou através do Requerimento Padrão da SEMA/MT o Pedido de Licença de Operação para Pesquisa Mineral com o uso da Guia de Utilização, referente à atividade de pesquisa mineral de minério de manganês, referente ao título minerário 867.349/2017, localizado na zona rural de Juara-MT, nas coordenadas: 57°44'19,34"O, 11°00'41,13"

CARLOS IVAM GARCIA DE SANTANA, CPF nº 110.229.571-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, da PROPRIEDADE, localizada no município de CUIABÁ/MT, Av. Fernando Corrêa da Costa, Km 10, Bairro São Francisco, para USO DOMÉSTICO E LIMPEZA DE ÁREAS, PEÇAS E MÁQUINAS.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 67,7 ha, âmbito do Sítio São Roque I, II e III - Lotes nº 21, 22 e 23, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, e conforme deliberação de seu Conselho de Administração em 12 de março de 2020, promoverá aumento de seu capital social, dentro do limite do capital autorizado, nos termos dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia de seu Estatuto Social, no montante de R\$ 172.138.247,05 (cento e setenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) ("Montante Máximo"), mediante a emissão de, no máximo, 6.387.319 novas ações, de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.204.343 ações ordinárias e 4.182.976 ações preferenciais. O Conselho de Administração da Companhia poderá homologar parcialmente o aumento de capital desde que atingido um aumento de R\$ 159.005.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, cinco mil reais) ("Montante Mínimo"), representando, no mínimo, 5.900.000 novas ações de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.036.163 ações ordinárias e 3.863.837 ações preferenciais. ("Aumento de Capital"). Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 1.514.569.357,23 (um bilhão, quinhentos e quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) passará a ser de, no mínimo, R\$ 1.673.574.357,23 (um bilhão, seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), e, no máximo, R\$ 1.686.707.604,28 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos). 1. **Direito de Preferência:** 1.1. Os titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia em 17 de março de 2020, inclusive, consideradas as negociações realizadas em tal data ("Acionistas" e "Valores Mobiliários da Companhia", respectivamente), terão direito de preferência de subscrição ("Direito de Preferência"), na quantidade de 0,03000000 novas ações por cada ação ordinária e/ou preferencial possuída, nos termos do disposto artigo 171, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações ("Lei das S.A."). 1.2. O Direito de Preferência deverá ser exercido pelos Acionistas no prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de março de 2020 e terminando em 17 de abril de 2020, inclusive ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência"). 1.3. As ações ordinárias e preferenciais emitidas em função do Aumento de Capital conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições, respectivamente, das demais ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia. 1.4. Serão desprezadas eventuais frações de Valores Mobiliários da Companhia para fins do exercício do Direito de Preferência. 1.5. Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital caso atingido o Montante Mínimo, e visando assegurar que os acionistas que desejarem participar do Aumento de Capital possam, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento às condições finais do Aumento de Capital, cada acionista poderá, ao firmar o boletim de subscrição, condicionar a subscrição: (i) a que haja subscrição do Montante Máximo; ou (ii) a que haja subscrição de

um determinado valor mínimo do Aumento de Capital, mas que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo. 1.6. Caso o acionista: (1) condicione a subscrição a um determinado valor mínimo do Aumento de Capital, que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo, conforme o item (ii) acima; e (2) o valor do Aumento de Capital seja superior ao valor indicado pelo acionista e inferior ao Valor Máximo, o acionista irá subscrever tão somente a quantidade de ações necessária para manter sua participação no capital social da Companhia, sendo certo que o valor integralizado em excesso será devolvido pela Companhia ao acionista, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital. Da mesma forma, caso a condição (ii) acima não seja implementada, o total do valor integralizado pelo acionista em questão será devolvido pela Companhia, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital; 1.7. Após o término do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, a Companhia: (i) homologará o Aumento de Capital, caso seja verificada a subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de montante igual ou superior ao Montante Mínimo, sem a necessidade de abertura de prazo para a subscrição de eventuais sobras, ainda que haja manifestação de acionistas para a subscrição de sobras de ações; ou (ii) na hipótese (e somente nessa hipótese) de não ter sido atingido o Montante Mínimo, poderá promover um ou mais rateios de eventuais sobras, sendo certo que, em caso de rateio de sobras (ou de sobras de sobras) os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição deverão integralizar as ações em prazo a ser informado em Comunicado ao Mercado que será oportunamente divulgado pela Companhia. **2. Negociação Ex-Subscrição:** 2.1. Os Valores Mobiliários da Companhia adquiridos a partir de 18 de março de 2020, inclusive, não farão jus ao Direito de Preferência. **3. Procedimento para Subscrição de Ações e Negociação de Direitos de Subscrição:** 3.1. Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer os respectivos direitos através de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos ou preencher os respectivos boletins de subscrição, os quais poderão ser solicitados nas agências do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), mencionadas no item 10, instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia, dentro do Prazo para Exercício do Direito de Preferência. 3.3. Os titulares de direitos de subscrição que desejarem negociar seus direitos de subscrição durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência poderão fazê-lo, devendo solicitar e assinar o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Itaú, ou dar instrução à sua corretora para negociação diretamente em bolsa de valores. Os subscritores deverão preencher em seu boletim de subscrição se têm interesse em participar do procedimento de rateio das sobras de ações não subscritas, o que ocorrerá apenas na hipótese de não ter sido atingido o Montante Mínimo após o término do Prazo para Exercício do Direito de Preferência. **4. Preço de Emissão:** 4.1. O preço de emissão será de R\$ 26,95 (vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) por ação ordinária e preferencial. 4.2. O referido preço de emissão foi fixado com base na utilização do critério constante do artigo 170, §1º, inciso I da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **5. Dividendos e juros sobre capital próprio:** 5.1. As ações emitidas participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital, respeitadas as regras acerca da distribuição de dividendos conforme Estatuto Social da Companhia. **6. Forma de Integralização:** 6.1. As ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. **7. Procedimento para Subscrição de Sobras:** 7.1. Os acionistas deverão preencher em seu boletim de subscrição se têm interesse em participar do procedimento de rateio das sobras de ações não subscritas, o que ocorrerá apenas e tão somente na hipótese de não ter sido atingido o Montante Mínimo após o término do Prazo para Exercício do Direito de Preferência. 7.2. Tão somente na hipótese de não ter sido atingido o Montante Mínimo após o término do Prazo para Exercício do Direito de Preferência a Companhia promoverá um ou mais rateios de eventuais sobras buscando atingir o Montante Mínimo do Aumento de Capital, sendo certo que, em caso de rateio de sobras (ou de sobras de sobras) os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição deverão integralizar as ações em prazo a ser informado em Comunicado ao Mercado que será oportunamente divulgado pela Companhia. 7.3. Não haverá possibilidade de venda de sobras de ações em bolsa de valores, nos termos do artigo 171, §7º, b, da Lei 6.404/76. **8. Homologação do Aumento de Capital:** 8.1. O Conselho de Administração da Companhia homologará o Aumento de Capital em até 5 (cinco) dias após verificada a subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de montante igual ou superior ao Montante Mínimo. **9. Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direito de Subscrição:** 9.1. Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço. 9.2. Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, se for o caso), cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária

outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. 9.3. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação. 9.4. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato. **10. Local de Atendimento:** O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Itaú Corretora poderá ser realizado nas seguintes agências do Banco Itaú: Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar - Centro - São Paulo: R. Boa Vista, 176 - 1º Subsolo - Centro Além disso, os titulares de direitos de subscrição de ações custodiados na Itaú Corretora poderão sanar eventuais dúvidas nos seguintes telefones: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades). **11. Crédito das Ações:** 11.1. O crédito das ações ocorrerá no 3º (terceiro) dia útil da data da homologação do Aumento de Capital. **12. Informações Complementares:** 12.1. O acionista controlador da Companhia, Rede Energia Participações S.A. ("Rede Energia"), cederá direito de preferência para o também acionista Energisa Participações Minoritárias S.A. ("EPM") integralizar Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") em montante equivalente a R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais). 12.2. Rede Energia e EPM manifestaram interesse em eventuais direitos de subscrição que outros acionistas da Companhia tenham interesse em ceder. 12.3. Mais informações, termos e condições do Aumento de Capital encontram-se expostos no Anexo da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre o Aumento de Capital, em consonância com os termos do artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Informações Complementares"). As Informações Complementares encontram-se disponíveis no site de relação com investidores da Companhia (ri.energisa.com.br), da B3 e da CVM. Maiores informações sobre o Aumento de Capital e sobre as condições para subscrição e integralização das Ações poderão ser obtidas por solicitações enviadas a Área de Relações com Investidores da Companhia no endereço eletrônico ri@energisa.com.br ou nos telefones (+55 32) 3429 6226 / (+55 21) 2122-9521. Cataguases, 12 de março de 2020. Maurício Perez Botelho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - POR LOTE, no 25 (vinte e cinco) de MARÇO de 2020 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação Pessoa Jurídica Especializada na prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA, para atendimento e orientação técnica assistida de produtores rurais indicados pelo Sebrae/MT, com metodologia de repasse de conhecimento e tecnologia na área de pecuária de leite situadas no estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações do Edital e anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canal dofornecedor>. Cuiabá/MT, 16 de março de 2020. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira.**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 24 (vinte e quatro) de MARÇO de 2020 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO, zero quilômetro, modelo HATCH, destinados ao suporte logístico para execução das atividades finalísticas do SEBRAE/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65)**

3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 16 de março de 2020. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL**, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 301 - Residencial Paiaguás - CEP: 78048-252 - Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.499.969/0001-69, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 9º), **CONVOCA** todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de março de 2020**, quinta-feira, no Auditório Deputado Licínio Monteiro - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sito à Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-901 - Cuiabá-MT, **às 09h**, em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e, às 09h30min., independentemente do quórum, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1. Pagamento da Revisão Geral Anual referente a maio de 2019 e maio de 2020;**
- 2. Progressão funcional; e**
- 3. Situação atual dos aposentados.**

Cuiabá, 13 de março de 2020.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DE ARAPUTANGA COOPTRANSPORTE CNPJ: 07.905.477/0001-65 NIRE.: 51 4 0000744-6

A Cooperativa de Transporte de Cargas de Araputanga, CNPJ 07.905.477/0001-65, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 34º e 35º do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Av. Aldo Ribeiro Borges, nº 817, Araputanga, Mato Grosso no dia 28 de Março de 2020, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10(dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação do Balanço Patrimonial.
- Alteração do Estatuto Social
- Eleição da diretoria.

Obs.: Para efeito de quórum, o número de associados ativos e aptos a votarem nesta data, são 57 associados

Luiz Nelson Zuchetti
Diretor Presidente

Diretor Administrativo
Diretor Administrativo

Araputanga, 10 de Março de 2020.

AGRICOLA CAJATY EIRELI. Inscrita no CNPJ Nº 97.534.164/0001-30, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- Companhia Aberta -

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE: 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 20 de Março de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 12 de março de 2020, às 09h45, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), verificando-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller

Botelho e secretariados pelo Sr. Marcelo Reberte de Marque. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, nos termos do Artigo 17, inciso XIX, do Estatuto Social da Companhia: (i) a 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia ("Notas Promissórias") em série única, no montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Emissão"), na Data de Emissão, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566"), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à: (a) contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta Restrita, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco mandatário e custodiante da guarda física das Notas Promissórias ("Banco Mandatário" e "Custodiante", respectivamente), assessores legais e instituição representante dos titulares das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"), (b) negociação e celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos e retificações) necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita; e (c) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2 Autorizar a Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas nas cartulas das Notas Promissórias: **(a) Número da Emissão:** A Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de Notas Promissórias da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo); **(c) Séries:** As Notas Promissórias serão emitidas em série única; **(d) Quantidade de Notas Promissórias:** Serão emitidas 10 (dez) Notas Promissórias; **(e) Valor Nominal Unitário:** Cada Nota Promissória terá o valor nominal unitário de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Garantia:** A Nota Promissória contará com o aval da Energisa S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.864.214/0001-06 ("Avalista"). O aval será prestado em caráter universal e compreenderá o Valor Nominal Unitário e todos os seus acessórios, aí incluídos a Remuneração, os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e quaisquer outros acréscimos, se aplicáveis, bem como honorários do Agente Fiduciário e quaisquer despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos titulares das Notas Promissórias em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes da cartula e dos demais documentos da Oferta Restrita e suas posteriores alterações e verbas indenizatórias, quando houver ("Obrigações Garantidas"). Assim, responderá a Avalista como devedora solidária e principal pagadora de toda e qualquer obrigação prevista na Nota Promissória. O aval será prestado pela Avalista em caráter irrevogável e irretirável e vigorará até que todas as Obrigações Garantidas sejam integralmente liquidadas; **(g) Forma, Custodiante, Circulação e Comprovação de Titularidade:** As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, sendo sua circulação por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, observado o disposto no item (I) abaixo, e ficarão custodiadas perante o Custodiante, na qualidade de instituição financeira autorizada a prestar serviço de custodiante, responsável pela guarda física desta Nota Promissória, de acordo com o "Manual de Normas - CRA de Distribuição Pública, CRI de Distribuição Pública, Debêntures e Nota Comercial". Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cartula e, adicionalmente, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela B3 em nome de seu respectivo titular, enquanto objeto de depósito eletrônico na B3, a circulação das Notas Promissórias se opera pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará, sem garantia, a cartula ao credor definitivo, por ocasião da extinção do depósito centralizado, ressalvado quando a liquidação financeira das Notas Promissórias seja realizada através da B3; **(h) Data de Emissão:** A data de emissão das Notas Promissórias corresponderá à data da efetiva subscrição e integralização das Notas Promissórias ("Data de Emissão"), conforme vier

a ser previsto nas cédulas das Notas Promissórias; **(i) Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** As Notas Promissórias terão prazo de vigência de até 730 (setecentos e trinta) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidos) ou Resgate Antecipado Facultativo; **(j) Destinação de Recursos:** Os recursos captados mediante a colocação das Notas Promissórias serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia; **(k) Forma de Subscrição, Preço de Integralização e Distribuição:** Cada Nota Promissória será integralizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Notas Promissórias. As Notas Promissórias serão depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com as normas da B3. Concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome dos titulares no Sistema de Custódia Eletrônica da B3; **(l) Negociação:** As Notas Promissórias serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”) administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, observado que as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto nos artigos 2º, 3º, 13 e 15 da Instrução CVM 476, excetuadas as Notas Promissórias objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder indicado no momento da subscrição das Notas Promissórias, na forma do inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476 condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM 476; **(m) Atualização Monetária:** não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias; **(n) Remuneração das Notas Promissórias:** Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o que vier a ser disposto nas cédulas das Notas Promissórias (“Sobretaxa”) e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Promissórias ou a data de vencimento antecipado das Notas Promissórias em razão da ocorrência de um evento de inadimplemento definido na cédula das Notas Promissórias, conforme o caso, de acordo com os critérios de cálculo do “Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais- CETIP 21”, obedecida a fórmula e os critérios das cédulas das Notas Promissórias; **(o) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, observados os termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, a qualquer momento, a partir do 180º (centésimo octagésimo) dia (exclusive) contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente de forma unilateral a totalidade das Notas Promissórias (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iv) de prêmio de resgate de (a) 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, se o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrer da Data de Emissão até 1 (um) ano (inclusive) contado da Data de Emissão; ou (b) 0,29% (vinte e nove centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, se o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrer após 1 (um) ano contado da Data de Emissão (exclusive) até a Data de Vencimento, em ambos os casos incidente sobre os itens (i) e (ii) acima, calculado *pro rata temporis* desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento, de acordo com a fórmula a ser disposta nas cédulas das Notas Promissórias. As Notas Promissórias objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566. Não será permitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Notas Promissórias. Os Investidores, o Agente Fiduciário, a B3 e o Banco Mandatário deverão ser comunicados pela Companhia com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, das datas estipuladas para a realização do Resgate

Antecipado Facultativo Total; **(p) Resgate Obrigatório Total.** A Companhia deverá resgatar antecipadamente de forma unilateral a totalidade das Notas Promissórias nos casos a serem previstos nas cédulas das Notas Promissórias, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida até a data do seu efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Obrigatório, bem como Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, sem pagamento de qualquer prêmio (“Valor do Resgate Obrigatório” e “Resgate Obrigatório”, respectivamente). Os Investidores, o Agente Fiduciário, a B3 e o Banco Mandatário deverão ser comunicados pela Companhia com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, das datas estipuladas para a realização do Resgate Obrigatório. Não será admitido o Resgate Obrigatório parcial das Notas Promissórias. O Resgate Obrigatório Total das Notas Promissórias implica a extinção dos títulos, sendo vedada sua manutenção em tesouraria; **(q) Oferta de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias (não sendo permitida oferta de resgate parcial das Notas Promissórias), com o consequente cancelamento das Notas Promissórias resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Notas Promissórias será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) se for o caso, do prêmio de resgate, a ser indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado. A Companhia deverá: (i) na data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário se o resgate antecipado das Notas Promissórias será efetivamente realizado; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Custodiante, ao Banco Mandatário, à B3 e ao Agente Fiduciário a data do resgate antecipado; **(r) Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração:** O pagamento do Valor Nominal Unitário, bem como da Remuneração das Notas Promissórias será realizado pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado, oferta de resgate, conforme se realize, ou de liquidação antecipada eventualmente aplicáveis nos termos das respectivas cédulas das Notas Promissórias; **(s) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, ou, para as Notas Promissórias que não estiverem depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Companhia ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário, conforme aplicável. Farão jus ao recebimento de quaisquer valores decorrentes das Notas Promissórias, os titulares das Notas Promissórias no Dia Útil (conforme abaixo definido) imediatamente anterior ao pagamento; **(t) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração e do que vier a ser disposto nas cédulas das Notas Promissórias, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança (“Encargos Moratórios”); **(u) Prorrogação dos Prazos:** Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não seja Dia Útil, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente das Notas Promissórias, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, observado que, com relação a qualquer obrigação pecuniária que seja realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Para efeitos da Emissão, a expressão “Dia(s) Útil(is)” significa qualquer dia, exceção feita aos sábados, domingos e feriados declarados nacionais na República Federativa do Brasil; **(v) Vencimento Antecipado:** As Notas Promissórias estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, as quais serão definidas nas respectivas cédulas, devendo a Companhia, na hipótese de efetiva decretação de vencimento antecipado, realizar o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e dos encargos moratórios eventualmente devidos, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, nos termos das cédulas das Notas Promissórias (“Vencimento Antecipado”); **(w) Colocação:** As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação

para a totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Notas Promissórias poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não será permitida a distribuição parcial das Notas Promissórias; (x) **Agente Fiduciário:** A Companhia constituirá e nomeará a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário para representar a comunhão dos interesses dos titulares das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"); e (y) **Demais Características:** As demais características das Notas Promissórias, da Emissão e da Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas nas cartúlas das Notas Promissórias e nos demais documentos pertinentes. 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item 5.2 acima, praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à: (a) contratação do Coordenador Líder, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, inclusive dos sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, Banco Mandatário e Custodiante, assessores legais e Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários; (b) a negociação e celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos e retificações) necessários à realização da Emissão; e (c) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima. 5.4 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assinem, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Oferta Restrita, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcelo Silveira da Rocha, Andre La Saigne de Botton e Hélio Tito Simões de Arruda. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. **Mesa:** Ivan Muller Botelho - Presidente. Marcelo Reberte de Marque - Secretário.

**ENERGISA MATO GROSSO -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.467.321/0001-99 - NIRE: 51.300.001.179

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 08h15 do dia 12 de março de 2020, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo Sr. Marcelo Reberte de Marque. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) retificação e ratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2020, às 14:00 ("RCA"), que deliberou, dentre outras matérias, acerca da realização da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), de forma que seja alterada a Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures constante do item 5.2, inciso XVII, da RCA; e (ii) ratificar todos os demais termos, condições e características da Emissão e da Oferta Restrita, conforme já aprovados por meio da RCA. 5. **Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2 Autorizar a retificação da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que o item 5.2, inciso XVII, da RCA passará a vigorar com a seguinte nova redação: "XVII. **Periodicidade de Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes

das Debêntures, os valores relativos à Remuneração serão pagos pela Emissora aos Debenturistas semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, o primeiro pagamento devido 6 (seis) meses após a Data de Emissão (inclusive) e o último pagamento na Data de Vencimento, conforme cronograma a ser previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração")." 5.3 Autorizar a ratificação todos os demais termos, condições e características da Emissão e da Oferta Restrita, conforme já aprovados por meio da RCA. 6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo Reberte de Marque - Secretário, Ivan Muller Botelho - Presidente. **Conselheiros:** Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Andre La Saigne de Botton, Helio Tito Simões de Arruda, Marcelo Silveira da Rocha.

A GERENCIAL EMPREENDIMENTOS VERONESE SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.867.019/0001-03, vêm requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O, do empreendimento condomínio residencial vertical multifamiliar, localizado na Av. José Rodrigues do Prado (antiga Av. Antártica) nº 690, Bairro Santa Rosa II em Cuiabá-MT. Cuiabá-MT, 10 de março de 2020. GERENCIAL EMPREENDIMENTOS VERONESE SPE LTDA. Paulo Celidoneo Bresser Does

CENTRO MÉDICO ALTALIANÇA LTDA, CNPJ 00.744.932/0001-49, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Clínica Médica (Clínicas, Consultórios e Ambulatório)", localizado no Município de Alta Floresta - MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 12,7 ha, âmbito da Fazenda Nossa Senhora de Aparecida, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS UNIÃO LTDA. (POSTO DE MOLAS UNIÃO), CNPJ 08.605.737/0001-40, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM-JUÍNA, LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCALIZADA NA AVENIDA J.K., 1215 S, LOTE 02, QUADRA 352, SETOR DE SERVIÇOS, EM JUÍNA - MT.

Cooperativa de Transportadores Autônomos de Alto Garças
COOTRALGA
CNPJ: 05.264.037/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12º Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Cooperativa de Transportadores Autônomos de Alto Garças - COOTRALGA, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os cooperados 23 (vinte e três) integrantes do quadro societário desta empresa, para se reunirem na 12ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de Março do corrente ano, na sede da Cootralga, localizado à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Centro, neste Município de Alto Garças/MT em primeira convocação às 17:00h (dezesete horas) com a presença de 15 (quinze) cooperados; em segunda convocação às 18:00hs (dezoito horas), com a presença da metade mais um cooperado e em terceira e última convocação às 19:00 (Dezenove horas) com a presença de no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 acompanhado do Parecer do Conselho fiscal compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo de Sobras e/ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal. 2 - Destinação do resultado do exercício; 3 - Eleição do Conselho Fiscal para exercício 2020; 4 - Honorários da diretoria; 5 - Desligamento de Cooperados; 6 - Outros assuntos de interesse da classe.

Alto Garças/MT, 16 de Março de 2020.

Cleudson Paulo Kitaiski
Presidente

ECO PARK INCORPORADORA SPE LTDA

CNPJ nº 19.510.749/0001-07 - NIRE: 51.2.0140429-1

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local - Aos 17 de Fevereiro de 2.020, às 16:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso à Rua das Castanheiras, n.º 1.001, Sala 705, bairro Setor Comercial, CEP 78.550-290. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: Kelly Janes Rauber, casada sob o regime de separação total de bens, comerciante, nascida na cidade de Sinop - MT, no dia 06 de Fevereiro de 1.978, filha de Ilo Haas Rauber e de Ineida Maria Rauber, residente e domiciliada na cidade de Sinop-MT, sito à Rua das Primaveras, n.º 2.573, bairro Setor Residencial Sul, CEP 78550.021, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1109701-9 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 850.504.071-68; Eduardo Della Vedova de Araújo, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, nascido na cidade de Japurá - PR, no dia 22 de março de 1.972, filho de Geraldo Vieira de Araújo e de Luiza Della Vedova de Araújo, residente e domiciliada na cidade de Sinop-MT, à Rua das Primaveras, n.º 2.573, bairro Setor Residencial Sul, CEP 78550.021, portador da Cédula de Identidade RG n.º 697.296 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 522.765.971-00; Jaderson Silva Bento, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido na cidade de Nova Andradina - MS, filho de Jairo Bento e de Meire Aparecida da Silva Bento, residente e domiciliado na cidade de Sinop-MT, sito à Rua das Camélias, n.º 901, bairro Jardim Maringá, CEP 78.556-254; SÃO BENTO INCORPORADORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.978.190/0001-81, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.2.0138945-4, em sessão de 15/10/2014, com sede e foro na Rua das Castanheiras, nº1.001, Sala 707, Setor Comercial, Sinop - MT, CEP 78.550-290, neste ato representada por seu sócio administrador Jaderson Silva Bento, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido na cidade de Nova Andradina - MS, filho de Jairo Bento e de Meire Aparecida da Silva Bento, residente e domiciliado na cidade de Sinop-MT, sito à Rua das Camélias, n.º 901, bairro Jardim Maringá, CEP 78.556-254; Composição da Mesa - Presidente: Jaderson Silva Bento, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido na cidade de Nova Andradina - MS, filho de Jairo Bento e de Meire Aparecida da Silva Bento, residente e domiciliado na cidade de Sinop-MT, sito à Rua das Camélias, n.º 901, bairro Jardim Maringá, CEP 78.556-254, e como Secretária: Kelly Janes Rauber, casada sob o regime de separação total de bens, comerciante, nascida na cidade de Sinop - MT, no dia 06 de Fevereiro de 1.978, filha de Ilo Haas Rauber e de Ineida Maria Rauber, residente e domiciliada na cidade de Sinop-MT, sito à Rua das Primaveras, n.º 2.573, bairro Setor Residencial Sul, CEP 78550.021, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1109701-9 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 850.504.071-68. Ordem do Dia - Consoante à cláusula XI do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor do capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), passará a ser de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada de forma proporcional a participação dos sócios na sociedade, mediante à restituição do imóvel urbano situado na cidade de Guarantã do Norte - MT, correspondente ao Lote 829-B, Lote nº 01, Lote nº 02, Lote nº 03 e Lote nº 11 (remanescente), com área de 45,8065 (quarenta e cinco hectares, oitenta ares e sessenta e cinco centesimos) perímetro de 3.886,975 metros, compreendido na "Gleba Braço Sul - Setor 1-A", objeto da matrícula n.º 4.622, do Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis da comarca de Guarantã do Norte-MT, pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) à sócia Kelly Janes Rauber, casada sob o regime de separação total de bens, comerciante, nascida na cidade de Sinop - MT, no dia 06 de Fevereiro de 1.978, filha de Ilo Haas Rauber e de Ineida Maria Rauber, residente e domiciliada na cidade de Sinop-MT, sito à Rua das Primaveras, n.º 2.573, bairro Setor Residencial Sul, CEP 78550.021, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1109701-9 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 850.504.071-68 e da restituição do valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) à Sócia SÃO BENTO INCORPORADORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.978.190/0001-81, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.2.0138945-4, em sessão de 15/10/2014, com sede e foro na Rua das Castanheiras, nº 1.001, Sala 707, Setor Comercial, Sinop - MT, CEP 78.550-290. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação

da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Jaderson Silva Bento - Presidente; Kelly Janes Rauber - Secretária. Rep. São Bento Incorporadora Norte Ltda; Eduardo Della Vedova de Araújo.

Sinop-MT, 17 de janeiro de 2020.

JADERSON SILVA BENTO
Presidente

KELLY JANES RAUBER
Secretária

EDUARDO DELLA
VEDOVA DE ARAÚJO

SÃO BENTO INCORPORADORA
NORTE LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ADMINISTRATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª-MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 201 do Código Tributário Nacional, Lei 6.830/80, Lei 1.411/51, Lei 12.514/2011 e Resoluções do Conselho Federal de Economia e considerando que os registrados abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem pelo presente NOTIFICAR, os Economistas abaixo relacionados, para que compareçam na sede da instituição, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. O não comparecimento acarretará na adoção de medidas legais cabíveis, quanto a débitos (anuidades) constituídos e não quitados até o presente momento, é assegurado ao registrado no prazo em epígrafe, o exercício do direito constitucional de ampla defesa e contraditório.

Ord.	Reg.	NOME
01	1870	ADELINO NEPONOCENO DA SILVA FILHO
02	1189	AFONSO DE CARVALHO
03	37	ALDO DA CONCEIÇÃO
04	1988	ALESSANDRO DUTRA DE LIMA
05	810	ALTAMIRA LUCIA COELHO
06	1063	ALVINE M. DE ASSIS E. S. FREITAS
07	942	ANAMARIA BASTOS E SILVA MORAES
08	1214	ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER
09	1660	ANIBAL MACHADO TANNURI
10	363	ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO
11	1293	ANTONIO ROCHA GUIMARÃES
12	769	ANTONIO SEBASTIÃO DA COSTA MARQUES
13	106	ARENIL DEMÉTRIO DA SILVA
14	613	ARLENE HONÓRIO DA SILVA
15	1436	AVAILTON PEREIRA SOBRINHO
16	156	BENEDITO CARLOS A. NUNES DA SILVA
17	1023	BENEDITO EDMUNDO REINERS
18	1181	BRUNO MEDEIROS PACHECO
19	1168	CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
20	653	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA
21	340	CELSON EMILIO CALHAO BARINI
22	1481	CLAUDECIR DA COSTA QUEIROZ
23	377	CLAUDIO JOSE DA SILVA
24	260	CLEUZA METELLO PINEIRA SOLAR
25	492	CONCEICAO CORREA COSTA ITACARAMBY
26	444	CREONIL COSTA MARQUES 444
27	1649	DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
28	1853	ECREICE DA SILVA SOUZA
29	1676	EDISON FREITAS DE OLIVEIRA
30	1201	EDMUNDO CESAR CICERO LEITE
31	1177	EDNA SANTANA DE OLIVEIRA
32	973	ELAINE MARIA PEDROSO LEMES
33	895	ELBA ESPINDOLA DOS SANTOS
34	1721	ELDO LEITE GATASS ORRO
35	1496	ELIANE FATIMA DA CONCEICAO
36	595	ELVIS ANTONIO KLAUC
37	320	ENIO DORADO RODRIGUES
38	1324	EURIPEDES MAIA MIRANDA
39	293	IVALDO PASCOAL DA SILVA
40	1683	FERNANDA FIGANNA
41	644	FRANCISCO CUNHA LACERDA
42	1021	GENESIO VIEIRA DA SILVA
43	270	GILSON GONCALVES COSTA 270

44	1941	GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
45	1128	GLORIA ARAUJO DA SILVA
46	114	GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
47	1631	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
48	517	HAROLDO GONCALVES
49	1492	HENRIQUE DE AQUINO FILHO
50	352	HUGO BLANCO FILHO
51	131	IBRIAN DERZE
52	1155	JACQUES SABOIA PAES DE BARROS
53	1435	JOAO JUSTINO PAES BARROS
54	997	JOÃO ONOFRE OURIVES
55	490	JOILZA AMELIA DE CARVALHO RIBEIRO
56	1326	JOSÉ BRITO DOS SANTOS
57	1360	JOSÉ CARLOS DA SILVA
58	1055	JOSÉ CARLOS OURIVES ASSUMPÇÃO
59	556	JOSÉ CORREA DE OLIVEIRA
60	368	JOSÉ DA COSTA CAMPOS
61	611	JOSÉ LAURINDO VILANOVA BARRETO
62	1351	JOSÉ MARRONINETO
63	1520	JOSÉ OSMAR BORGES
64	915	JUBENE GODOES LOUREIRO GRANJA
65	1552	JUCELAINE CARNEIRO DE CARVALHO
66	1856	JULIANA MARTINS DA ROCHA
67	1498	JULIO CESAR BORGES
68	1256	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA
69	623	JULIO DE FIGUEIREDO FARIA
70	1350	JUN SAKAMOTO
71	1015	JURANDIR CARDOSO
72	208	JUSSARA APARECIDA FERNANDES RIVEROS
73	1032	LAURENT DE FIGUEIREDO JUNIOR
74	1535	LAURICIO FERNANDES BUENO
75	1812	LAZARO CAMILO RECOMPENSA JOSEPH
76	1534	LEIVA COLETA SANTIAGO
77	1897	LEONARDO RAFAEL COSTA DE ARAUJO SANTOS
78	1210	LEONAIL ANTONIO SAMPAIO
79	951	LEOVALDO SORIANO AMORIM
80	123	LOURIVAL BENEDITO COENGA
81	1341	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA
82	534	LUIS JESUS MAGALHÃES
83	1329	LUIS MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
84	234	LUIZ CARLOS LOMBA DEMELLO
85	1405	LUIZ EDUARDO LOPES
86	1817	LYS MARISA GONÇALVES
87	923	MARCIO ALVES FERREIRA
88	751	MARCO AURÉLIO NEDEL
89	303	MARIA AUXILIADORA SOUZA MATTÁ
90	1636	MARIA DA GLORIA CORREA
91	758	MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI
92	1069	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
93	1108	MARISTELA ALVES RODRIGUES
94	502	MARLENE CORREA DE SOUZA
95	1335	MATILDES DUARTE GABRIEL
96	105	MAURILIO DE SANT'ANA MALHEIROS
97	1440	MAURITSI RONALDO DE SA COSTA
98	1597	MAYSE DE SOUZA FARIA
99	1847	MHAYANNE ESCOBAR BUENO BELTRÃO
100	1228	MILTON JESUS NOBREGA
101	1708	MOISES DE CAMPOS FERREIRA
102	1651	NILO GUTOCH
103	1760	NILSON ONOFRE ORMONDES
104	798	NIVALDO TEODORO DE MELLO
105	1334	NYMPHA APARECIDA AQUINO CASTRILLO
106	224	ODEMIR BRITO DOS SANTOS
107	964	ODENIR LUIZ CARVALHO
108	1153	OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR
109	1225	PATRICIA EMILIA DE FIGUEREDO
110	999	PAULO LUCAS DE ALMEIDA PENNA
111	981	PAULO ROBERTO BENETI
112	1250	PAULO ROBERTO CARRASCO SANTANA
113	637	RONAN FERRAZ SANTOS
114	1147	PEDRO PAULO GAIVA
115	499	RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB
116	1729	ROGERIO DE OLIVEIRA E SA
117	1543	ROGERIO LIMA BARBOZA
118	1072	ROSEANE FIGUEIREDO SOUSA
119	1556	RUBENS SOUZA DA CRUZ
120	1314	RUY BENEDITO DE MOURA
121	1268	SALVY BOSCO DE REZENDE
122	1192	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS
123	1484	SARA ALVES GOMES

124	725	SILO DE PAULA CORREA FILHO
125	868	SILVIA DE MORAES
126	266	SIMONE MOURA ARAUJO REYES
127	839	SUELY COSTA ITOWALEWSKI
128	778	UBALDO RODRIGUES DE SOUZA
129	1956	VALDINEI VALÉRIO DA SILVA
130	723	VALTER ANTONIO SAMPAIO
131	585	VICENTE CALABRIA
132	196	VICENTE GOMES DE ARRUDA
133	1302	VITOR CESAR DA COSTA GALESSO
134	986	WANTUIL JOSE CARVALHO SILVA
135	634	WILSON CARLOS SOARES DA SILVA

Cuiabá-MT, 10 de março de 2020

Econ. Evaldo da Silva

Presidente - CORECON-MT

ANDRESSA INES SLPAK, CNPJ 34.156.193/0001-96, torna-se público que requereu a Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente Seção de Meio Ambiente a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimentos de Veículos Automotores, instalado na Rua São Paulo nº 482, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Agro Ambiental (66) 3498-4346**

FORTES & BIZARRO SERVIÇOS MÉDICOS SS, CNPJ 18.396.631/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social de J. Spila Neto Serviços de Oncologia - EPP, CNPJ 11.836.436/0001-31 para Fortes & Bizarro Serviços Médicos SS, CNPJ 18.396.631/0001-37 para Atividade de Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica não Especificados Anteriormente, instalado na Rua Efreim Caminschi, nº 485, Vila Birigui, Município de Rondonópolis/MT.

POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA, CNPJ 07.707.537/0001-35, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para a atividade de Loteamento Urbano para fins Residenciais e Comerciais instalado no Anel Viário Conrado Sales Brito, próximo ao Loteamento Parque dos Lírios, denominado Residencial Parque das Laranjeiras, Município de Rondonópolis/MT.

NC IMÓVEIS LTDA, CNPJ 01.286.337/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação para atividade de Condomínio Unifamiliar, instalado na Avenida das Samambaias, Esquina com a Rua 13 de Maio, S/N, Quadra 08, Lote 01/08, Loteamento Jardim da Mata, Município de Rondonópolis/MT.

MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, CNPJ 33.931.486/0008-07, torna público, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, Exceto Organo-Minerais e Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo instalado na Rodovia BR 364, S/N, Km 196, 1000 m após a Bungue, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-COREN-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19 de Março de 2020(terça-feira)**, na sede do COREN-MT, sito na Avenida Presidente Marques, 59 - Bairro: Goiabeiras-Cuiabá/ MT, **às 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

1-Aprovar proposta de acordo coletivo.

Cuiabá, 13 de Março 2020.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente - Sindifisc-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2020
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de Presidente da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - Ampa, e no uso das atribuições que me confere o Estatuto Social, **convoco** os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se a nesta Capital, na sede da Associação, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1.777, 2º andar, Centro Político e Administrativo, Edifício Cloves Vettorato, CEP: 78.049.015, em Cuiabá-MT, no dia **26 de março de 2020, às 09h00, em 1ª convocação, e às 09h30, em 2ª convocação**, observando-se o quórum mínimo, conforme disposto, nos §§ 1º e 2º do art. 16 do Estatuto Social, para as deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2019;
2. Apreciação e aprovação de parecer do Conselho Fiscal;
3. Valor de contribuição associativa para 2020;
4. Demais deliberações (Palavra aberta).

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Atenciosamente,



PAULO SÉRGIO AGUIAR
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2020
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de Presidente do Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMAMt, vinculado a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - Ampa, e no uso das atribuições que me confere o Estatuto Social, **convoco** os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará nesta Capital, na sede da Associação, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1.777, Centro Político e Administrativo, Edifício Cloves Vettorato, no dia **26 de março de 2020, às 10h00, em 1ª convocação, e às 10h30, em 2ª convocação**, observando-se o quórum mínimo, conforme disposto, nos §§ 1º e 2º do art. 8º do Estatuto Social, para as deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao exercício de 2019;
2. Apreciação e aprovação de parecer do Conselho Fiscal;
3. Demais deliberações (Palavra aberta).

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Atenciosamente,



PAULO SÉRGIO AGUIAR
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2020
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de Presidente Instituto Algodão Social - IAS, e no uso das atribuições que me confere o Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nesta Capital, na sede deste Instituto, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1.777, 2º andar, Centro Político e Administrativo, Edifício Cloves Vettorato, CEP: 78.049.015, em Cuiabá-MT, no dia 26 de março de 2020, às 11h00, em 1ª convocação, e às 11h30, em 2ª convocação, observando-se o quórum mínimo, conforme o disposto no Estatuto Social, para as deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2019;
2. Apreciação e aprovação de parecer do Conselho Fiscal;

3. Demais deliberações (Palavra aberta)

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Atenciosamente,



ALEXANDRE PEDRO SCHENKEL
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 002/2020
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO**

Na qualidade de Presidente do Instituto Algodão Social - IAS, e no uso das atribuições que me confere o Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, a realizar-se nesta Capital, na sede deste Instituto, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1.777, 2º andar, Centro Político e Administrativo, Edifício Cloves Vettorato, CEP: 78.049.015, em Cuiabá-MT, no dia 26 de março de 2020, às 11h00, em 1ª convocação, e às 11h30, em 2ª convocação, observando-se o quórum mínimo, conforme o disposto no Estatuto Social, para as deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Extinção do Instituto Algodão Social;
2. Destinação do patrimônio e responsável pela Guarda dos Livros;
3. Demais deliberações (Palavra aberta);

Cuiabá-MT, 13 de março de 2020.

Atenciosamente,



ALEXANDRE PEDRO SCHENKEL
Presidente

A AMEX - Associação dos Usuários da MT-129 e Extensão - CNPJ NJ 03.272.177/0001-35, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos no município de Gaúcha do Norte para os seguintes pontos de captação: Ponto 01 - Córrego dos Bois; Bacia Hidrográfica: Rio Xingu/Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 13º19'59,119"S e Long. 53º21'36,496W e Ponto 02 - Córrego da Rodinha, Bacia Hidrográfica: Rio Xingu/Amazônica, Coordenadas: Lat. 13º10'14,358"S e Long. 53º15'14,640"W. Com a finalidade de manter a umectação da Rodovia MT-129, Trecho: Entr. MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte; Segmento: Estaca 3985 à Estaca 5937+2,176 m, com 39,042 km (Lote 03), bem como para o abastecimento do Canteiro de Obras. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A AMEX - Associação dos Usuários da MT-129 e Extensão - CNPJ NJ 03.272.177/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP, para Canteiro de Obras para as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-129, Trecho: Entr. MT-020 (Rio Alegre) - Gaúcha do Norte; Segmento: Estaca 3985 à Estaca 5937+2,176 m, com 39,042 km (Lote 03). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ 24.111.709/0001-22, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de prévia de instalação e de operação, para atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na rua Antônio Soares Numero 142 bairro Centro Sul, Várzea Grande MT.

NOVA PRATA ALGODOEIRA LTDA, CNPJ 29.272.822/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de 4,9 m³/dia destinado para consumo humano. O ponto está localizado na ROD. MT 242 - KM 80, S/N, Sentido Nova Ubiratã, Zona Rural, Nova Ubiratã - MT, CEP 78.888-000, sob as coordenadas Lat.: 13° 1'59.64"S e Long.: 55° 16'53.46"O.

02/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 46/2020 - O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária;

RESOLVE: Autorizar a criação de uma unidade operacional denominada SENAI-Aripuanã, sob Matrícula 1.703, localizada na Rua Dona Esmeralda, esquina com a Rua 15, na quadra 117, Lote n. 05, do Loteamento bairro Cidade Alta, com área de 7.150,00m², no município de Aripuanã, na condição de filial do SENAI-Departamento Regional de Mato Grosso, bem como o respectivo CNPJ.

Cuiabá, 02 de março de 2020.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

REAL OFICINA MECANICA, CNPJ 14.314.052/0001-47, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizada na Rua Tangará, nº 129 - Bairro Industrial - Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: LAT 12° 32' 54,94"S LONG 55° 42' 09,95"O. Não foi determinado EIA-RIMA.

BK ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, CNPJ 33.638.811/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de consultório odontológico. Localizada na Avenida João Brescansin, nº 1743 - SALA 01, Bairro Centro da Cidade Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do empreendimento: 12° 32' 31.8" S 55° 43' 38.1" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

LG MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 01.617.899/0001-59, firma Jurídica, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Ampliação e Inclusão da atividade Industrialização, Categoria PICADOR DE RESÍDUOS DE MADEIRAS, em suas instalações, devendo a mesma ser Incluída na Licença de Operação Nº 319517/2019, localizada na Av. Integração 420, Lote 89, Chácaras - Município de Sinop - MT. Não EIA /RIMA.

CONCRETA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 36.166.065/0001-59, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Condomínio Vertical (apartamentos), a ser instalado na Avenida dos Carvalhos, quadra 15, Lotes 02/03/04, no Jardim das Itaúbas, em Sinop-MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Claro S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATUR a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Estação Rádio Base - MTPOH02, localizado na Estrada MT 220 Km 110, Fazenda Perdizes - Porto dos Gaúchos - MT.

Alencar de Lima dos Santos (Panorama Motos), CNPJ/MF 28.196.082/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (**SEMATIC**) de Aripuanã-MT, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Avenida 2 de Dezembro, s/nº, Centro, município de Aripuanã - MT

Dourado Comercio de Areia Ltda.-ME, 13.545.056/0001-73, torna público que requereu a a **SEMA/MT**, a Licença de Prévia e de Instalação, para ampliação de área de extração de areia localizada no Leito do Rio Juruena, próximo na Zona Rural do Município de Sapezal-MT.

CLAUCIR BONOMO inscrito no CNPJ 36.184.939/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADRS/VG, a licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação para atividade de Marcenaria, situada na Rua Francisco Mariano de Deus (Res. São Gonçalo), nº10, Ikaray, município de Várzea Grande/MT.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hipoclorito de sódio (líquido) para tratamento de água, e hipoclorito de cálcio para estações de tratamento de esgoto, produtos de limpeza para manutenção de veículos e Containers de coleta de lixo, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site <http://comprasbr.com.br> Inserção de propostas no sistema ComprasBR: das 10h de 17/03/2020 até as 18h do dia 26/03/2020, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 27/03/2020 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site <http://comprasbr.com.br>, sendo conduzido na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites <http://comprasbr.com.br> e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 10.024/19. Lucas do Rio Verde - MT, 13 de março de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

SINDICATO RURAL DE JACIARA

AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS E RERRATIFICAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Jaciara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores (as) associados (as), a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que terá lugar na sede do **SINDICATO RURAL DE JACIARA**, localizada na Rua Jurucê, nº 1.201 - Centro, na cidade de Jaciara, no dia 17 de Março de 2020, às 18:00 horas em primeira convocação, com a maioria dos associados (as), e às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados (as), conforme o parágrafo terceiro, do artigo 22 do Estatuto do Sindicato Rural de Jaciara. **ORDEM DO DIA:**

1. Eleições da nova Diretoria "Triênio 2020/2023";
2. Alteração do Estatuto e Regulamento Geral do Processo Eleitoral do Sindicato Rural;
3. Assuntos Diversos, de interesse da Entidade.

O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos, rerratificando a data de 17/03/2020 para realização das eleições sindicais anteriormente publicada em 11/03/2020, IOMAT Nº 27.708, onde terá a data de 24/03/2020 para realização das eleições sindicais.

JACIARA - MT, 13 de março de 2020.

Rogério Berwanger
Presidente

PRODUZIR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 16.695.068/0005-04, torna público que requer à **SEMA/ MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para a atividade de **Ponto de Abastecimento (tanque aéreo), Oficina Mecânica e Lavajato**, sito na **Fazenda Floresta**, município de **Campo Verde/MT**.

SÉRGIO NODARI, CPF 483.405.539-68, torna público que requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **renovação da outorga de captação de águas superficiais** no Ribeirão do Cedro, na Fazenda Nodari, setor 5, Zona Rural de **Lucas do Rio Verde**, nas coordenadas geográficas 13°09'41,53"S e 56°08'10,56"W, na vazão de 0,19524 m³/s.

AUTO POSTO POLLES EIRELI-ME, anteriormente denominado **AUTO POSTO POLLES LTDA-ME**, CNPJ 12.521.789/0001-05, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT**, a **Alteração da Razão Social** supra descrita e a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na **Rod. MT 206 s/nº, Km 153, Gleba Triunfo**, CEP 78.335-000, município de **Colniza/MT**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2008

Prot. Atenas: 201073

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) e a Cláusula Quarta (Do Preço), do Contrato originariamente firmado entre as partes."

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

LOCADORA: PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.955.353/0001-03

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência), item 3.1,

prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2020 a 09/03/2021, respeitadas as disposições contidas na Lei n. 8.245/1991."

DO PREÇO: 3.1-Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, no item 4.1,

passando o valor mensal para R\$ 61.938,72 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global para R\$ 743.264,64 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

3.2-O valor mensal estimado da taxa de condomínio será de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e o valor anual estimado, será de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)."

Cuiabá, 12 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2020

CIA 0011091-12.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos ITENS DE 1 A 6 DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2020 - CIA 0072948-93.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: R SILVA SOUZA-ME.

CNPJ N.: 01.325.177/0001-20.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada em fornecimento de produtos nos ramos de armação (acetato ou metal) com lentes (óculos) monofocal (longe ou perto) e multifocal incolor (longe e perto) destinados às ações e mutirões da Justiça Comunitária, bem como dos projetos Ribeirinho Cidadão e Araguaia Cidadão, com a finalidade de atender a população em situação de vulnerabilidade, de acordo com as especificações do edital 07/2020 e seus anexos.

Vigência: 12/03/2020 a 11/03/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 13 de março de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2019 - CIA 0046544-05.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (PREÇO), item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 32.953.515/0001-00

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - DO PREÇO DO CONTRATO, no item 3.1, para aumentar ao valor global do contrato o montante de R\$ 298.025,63 (duzentos e noventa e oito mil e vinte e cinco reais, e sessenta e três centavos), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)".

Cuiabá, 13 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2073-94.2016.811.0003 CÓDIGO: 817558 VLR CAUSA: R\$ 6.069,22 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS ->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO POLO PASSIVO: MASTER AUTO VIDROS LTDA ME Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MASTER AUTO VIDROS LTDA ME (Requerido(a)), CNPJ: 16808638000193, Endereço: Lugar incerto e Não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** O Requerente concedeu ao Requerido um financiamento no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para ser restituído por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais, no valor de R\$ 677,98 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) cada, com vencimento final em 25/03/2018, mediante Cédula de Crédito Bancário Financeiro para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ n.º 003.579.199 emitida em 25/03/2014. Em garantia das obrigações assumidas a Requerida transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto Lei 911 de 01.10.69, de "UMA PICKUP FIAT STRADA CAB SIMPLES, BRANCA, 2009/2010, CHASSI 9DB27803MA7183999, PLACA NPK6430, RENAVAL 169669084". **Despacho/Decisão:** Código nº 817558 Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação da demandada restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há quase de 03 (três) anos sem que o autor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir o pedido para citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC, na forma requerida à fls. 126. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2019. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Eliete Aparecida da Conceição**, digitei. Rondonópolis, 24 de janeiro de 2020. Luciana Martins da Silva Gestor(a) judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 95-82.2016.811.0003 CÓDIGO: 812012 VLR CAUSA: R\$ 9.585,44 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS ->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: JOSE CARLOS LUIZ Pessoa(s) a ser(em) intimadas(s): JOSE CARLOS LUIZ (Requerido(a)), Cpf: 39512088134, Rg: 879231, brasileiro (a), solteiro (a), empresário, Endereço: Lugar incerto e Não sabido, Cidade: Pedra Preta-MT, CEP 78795000 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. **Sentença: Ex positis, julgo procedente o pedido formulado na exordial. Consolido a posse e a propriedade do bem, objeto do financiamento, nas mãos do credor. Condono o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes a favor do patrono da instituição financeira, que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 85, § 8º, do CPC. Transitada em julgado ao arquivo com baixa e anotações necessárias. P.R.I.C. Rondonópolis - MT, 30 de outubro de 2019. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marcileide Neves de Menezes**, digitei. Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020. Luciana Martins da Silva Gestor(a) judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.**



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".